N 10

Vereações

de

1 de Abril de 1784

a

8 de Janeiro de 1803

1784 a 1803

93

Caix 118

01

01v

Vereação de 15 de Nov.ro de 1784

Em quinze dias do mez de Novembro de mil sete centos e oitenta e quatro nesta Cidade do Natal e pouzas de Vereação da Camara onde se achavão os Officiaes do Senado da Camara abaixo asignados commigo Escrivão adiante asignado em vereação a tratar nos que fosse util e necessario. Em Comû.

Pelo Juiz foi ordenado que se fizesse saber ao Procurador do Conselho que tendo sido avisado pelo Juiz de Fora desta Cidade para mandar fazer a Ponte de Madeira que se acha sobre o Rio Potengy no Caminho que vay para a Villa de Extremoz, e não tendo até agora mandado fazer a dita Ponte, o faça logo sem falta alguma, e não o fazendo assim se lhe tomará a Conta do seu Ordenado a importancia que custar a dita Ponte, e se lhe fará Execução para o pagamento. E para constar mandou o Juiz fazer este termo em que assignou com os Officiaes da Camara, e eu Ignacio Nunes Barreto Escrivão da Camara o escrevy.

Barreto Nunes Pereira

Ignacio Nunes Barreto

Manoel Gomes de Mello

Vereação de 15 de Novembro de 1784

Em quinze dias do mez de Novembro de mil sete centos e oitenta e quatro nesta Cidade do Natal e pouzas de Vereação da Camara onde se achavão os Officiaes do Senado da Camara abaixo asignados commigo Escrivão adiante asignado em vereação a tratar nos que fosse util e necessario. Em Comû.

Pelo Juiz foi ordenado que se fizesse saber ao Procurador do Conselho que tendo sido avisado pelo Juiz de Fora desta Cidade para mandar fazer a Ponte de Madeira que se acha sobre o Rio Potengy no Caminho que vay para a Villa de Extremoz, e não tendo até agora mandado fazer a dita Ponte, o faça logo sem falta alguma, e não o fazendo assim se lhe tomará a Conta do seu Ordenado a importancia que custar a dita Ponte, e se lhe fará Execução para o pagamento. E para constar mandou o Juiz fazer este termo em que assignou com os Officiaes da Camara, e eu Ignacio Nunes Barreto Escrivão da Camara o escrevy.

Barreto Nunes Pereira

Ignacio Nunes Barreto

Manoel Gomes de Mello

02

Vereação de 18 de Setembro de 1784

Aos desoito dias do Mez de Setembro de mil e settecentos e oitenta e quatro nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Concelho della onde se ajuntarão os Officiaes do Senado da Camara abaixo assignados e sendo ahi pelo Juiz ordinario foi dito que elle tinha mandado fazer este termo para se tratar do bem comum

E por não haver cousa que se ordenar, nem quem requeresse cousa alguma mandarão fazer este termo em que assignarão. E Eu Ignacio Nunes Correa Escrivão da Camara o escrevy

Correa Barros Moraes Vianna Nogr.a

Vereação de 27 de Xbro de 1784

Aos vinte e sete dias do Mez de Setembro de mil setecentos e oitenta e quatro nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Concelho della onde se ajuntarão os Officiaes do Senado da Camara abaixo assignados pelo Juiz ordinario foi dito que elle tinha mandado fazer este termo em que assignarão. E Ignacio Nunes Correa Escrivão da Camara o escrevy

Mello Barros Moraes Nogr.a

Vereação de 25 de 7bro de 1784

Aos vinte e cinco dias do Mez de Setembro de mil setecentos e oitenta e quatro nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Concelho se ajuntarão os Officiaes do Senado da Camara

Veraçaõ 10 de Dezembro de 1784

Aos Vinte dias do Mez de Dezembro de mil Setecentos oitenta
quatro annos na Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte
nos Paços do Senado da Camara onde vieraõ juntarse os Officiaes do
Senado da Camara abaixo assignados, para ahi lavrarem os
termos que forem necessarios. E
por elles foi dito que mandavaõ fazer os Termos seguintes
para, e por Ignacio Nunes Barreto Escrivaõ da
Camara os escrevesse. E

Barreto Moraes Nogra

Veraçaõ de 10 de Dezembro de 1784

Aos Vinte dias do Mez de Dezembro de mil Setecentos
oitenta, e quatro annos na Cidade do Natal Capitania do Rio
Grande do Norte nos Paços do Senado da Camara onde se
achavaõ os Officiaes do Senado da Camara abaixo assignados
para effeito de se lavrarem os termos seguintes, e por
elles foi dito que como os contratos dos
Rendimentos, dos Direitos, Consignaçoens, e Subsidio
Literario andaõ em Praça ha dias, e Tempos ha que
se principiou a Rematallos sem haver Rematante algum
por elles mais lanssem, e como Procuradores a Senado
Bem ahonde vaõ em ideas, que ahi vaõ dito Senado
a governe se ha alguma Provizaõ nos Livros delle em que se
mandado pello mesmo ou mandado pello antecessor
dito, como tambem se algum dito Senado ou
alguma Provizaõ nem outra qualquer Carta para se
lem, estem do mesmo Senado, que obrando o contrario
se procederaõ contra elle com a pena
em que alem disso fiqueciente
estaõ no principio

Intimação
Valor
Conta
Nov 17
1785

Vereação de 5 de Fevereiro de 1785

Aos cinco dias do Mez de Fevereiro de mil sete centos, oitenta
e cinco nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande
do Norte nos Paços do Concelho aonde se achavão reunidos
os mais Pares do Senado da Camara sendo presente o Juiz ordinario pelo Ley;
e Senhor Manoel Alves Correa, e o Procurador
dos Bens, e Rendas do Senado, que mandou vir por ordem
pedimento, e em lugar do Procurador, actual estava seu
estava o cidadão Manoel Nogueira da Costa, estava o Capi
Antonio Garcia Porto e sendo juntamente com todos
negocio util ao bem e uso do Senado tratarão em mandar
ter nesta Cidade, omitido que tem feito vindo de fora, e mais officios
para pello seu ajuste para pello Almotacel dos
pastos athoje este agradecido falta de feira que em
vos pedir: e pedirão Lavor e Graça
fazer este termo. Eu Ignacio Nunes Correa Escrivão da Camara o escrevi

Senhor Manoel Nogueira Porto

Vereação 7 de Fevereiro de 1785

Aos sete dias do Mez de Fevereiro de mil sete centos, oitenta e
cinco nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte
nos Paços do Concelho da mesma onde se achavão os Officiais do
Senado da Camara a saber o Juiz ordinario pelo Ley
e o Procurador do Senado, e sendo presente o Juiz ordinario pelo Ley
que o Senado tratasse o que fosse util ao bem comum. E pedirão Lavor e graça
lhe mandasse fazer este termo em que assignarão, ele
Ignacio Nunes Correa Escrivão da Camara o escrevi.

Bezerra Rocha e Silva

04

Vereaçaõ de 13 de Fevereiro de 1785

Aos dous dias do Mez de Fevereiro de mil sete centos oitenta e cinco nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos do Concelho della aonde se ajuntarão os Officiaes do Senado da Camara abaixo assignados para nella se tratarem as cousas que forem uteis ao bem Comum. Ao Ordenado em mandar notificar Bygueiras para votarem em duas pessoas benemeritas para servirem de Juiz ordinario desta Camara este anno de 1785 e cinco que emprestarão seu Juramento sobre o Livro dos Santos Evangelhos pella Ley, e Ordenação do Reyno, e logo pello Escrivão foi dito aos votantes que na Camara, onde no Pelouro tinhão sahido para occuparem o dito Cargo, motivo porque se fizerão as ditas duas eleições em Barrete Como Consta do Livro della a f. 173. E por nas Escrever mais emque se Ordenou mandarão fazer este termo - para Constar emque assignarão Ignacio Nunes Correa Roma Escrivão da Camara o fiz escrevi

Bezerra Rocha Nogr.

Vereaçaõ de 16 de Fevr.o de 1785

Aos dezaseis dias do Mez de Fevereiro de mil sete Centos oitenta e cinco nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Passos do Concelho della aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara o Juiz ordinario pella Ley o Vereador mais velho Tenente Coronel Antonio da Rocha Pereira, o Capitam Vereador o Tenente Fidelis Jozé da Rocha Como Procurador actual desta Real Bay coal Gorais, e se ajuntarão para abordarem oque fosse util ao bem Comum. E por nas Ouvir se tratou de mandarão fazer este termo emque assignarão, e Eu Ignacio Nunes Correa Roma Escrivão da Camara o fiz escrevi

Bezerra Rocha Lima

04v

Vereaçaõ de 17 de Fevereiro de 1785

Aos dezasete dias do Mez de Fevereiro de mil sete centos oitenta e Sinco nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della aonde se ajuntaraõ os Officiais do Senado da Camara abaixo assignados com o Procurador actual do Concelho Ignacio Nunes Ferreira e Homem Gerente da Camara que ao prezente serve. Logo ahi pelo Juiz ordinario Presidente foi dito aos ditos Officiais que elle os mandara ajuntar para tratarem do bem comum. E logo pelos ditos Officiais foi dito que elles se ajuntaraõ para tratarem do bem comum. E logo pelo Juiz ordinario Presidente foi dito que elle os mandara ajuntar para tratarem do bem comum. E logo pelos ditos Officiais foi dito que elles se ajuntaraõ para tratarem do bem comum.

Acordaraõ em que ouvesse de Libra se Sertalle porçaõ mayor do que athe agora se tem feito, outra vez, para servir para as despezas. E porque naõ haver mayor em que alordar, nem que mais requerese Cousa alguma mandaraõ fazer este termo em que se assignaraõ. Eu Ignacio Nunes Ferreira Homem Gerente da Camara que o escrevy.

Fezenda Rocha Lima

Vereaçaõ de 23 de Fevereiro de 1785

Aos vinte e tres dias do Mez de Fevereiro de mil Sete Centos oitenta e Sinco nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della aonde se ajuntaraõ os Officiais do Senado da Camara abaixo assignados. Com o Procurador actual do Concelho Ignacio Nunes Ferreira Homem Gerente da Camara. Logo ahi pelo Juiz ordinario Presidente foi dito aos ditos Officiais que elle os mandara ajuntar para tratarem do bem comum. E logo pelos ditos Officiais foi dito que elles se ajuntaraõ para tratarem do bem comum.

Acordaraõ em mandar [illegible] aos pastores, que nesta Cidade tivessem gado, desse cada huá huá vez cada Semana para despicar para os doentes, em atenção a quaresma, e prezente que padesce este povo. E porque naõ haver mais em que alordar, nem que mais requeresse Cousa alguma mandaraõ fazer este termo em que se assignaraõ. Eu Ignacio Nunes Ferreira Homem Gerente da Camara o escrevy.

Fezenda Rocha Lima

05

Vereação de 26 de Fevereiro de 1785

Aos [illegible] dias do mez de Fevereiro de mil sete centos e oitenta e cinco nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della onde se axavão presentes os Officiaes do Senado da Camara abaixo assignados para em vereação tratarem do que fosse util ao bem comũ. E logo foi dito por elles que a elles dar nem a quem requeresse cousa alguma mandarão fazer este termo em que assignarão. Eu Ignacio Nunes Corrêa Thomas Escrivão da Camara que o escrevi

Fezerão Rocha Lima

Vereação de [illegible] de Março de 1785

Aos [illegible] dias do mez de Março de mil sete centos e oitenta e cinco nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della onde se axavão presentes os Officiaes do Senado da Camara abaixo assignados para em vereação tratarem do que fosse util ao bem comũ e logo foi dito por elles que a elles dar nem a quem requeresse cousa alguma mandarão fazer este termo em que assignarão. Eu Ignacio Nunes Corrêa Thomas Escrivão da Camara que o escrevi

Fezerão Rocha Lima

Vereação de 5 de Março de 1785

Aos cinco dias do mez de Março de mil sete centos oitenta e cinco nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della onde se axavão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em vereação tratarem do que fosse util ao bem comũ. E logo

05V

e por não Ever ex emque a cordar, e emquanto regeu era
Camara de quem mandaraõ fazer este Termo emque a
tas e Eu Ignacio Nunes Porrea Romy Escrivaõ da
Bezz.ª Roc.ª Gaz.ª Gomez

Vereação 6 de Março de 1785

Aos nove dias do Mez de Março de mil sete centos e oitenta, e cin
co nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte
nos Paços do Concelho della aonde se ajuntaraõ os Off.es inf
Camara abaixo assignados para acordarem no que
for util ao bem comú. E por não Haver emque acordar
mandaraõ fazer este Termo emque assignaraõ. Eu Ignac.º
Nunes Porrea Romy Escrivaõ da Camara o escrevi

Bezz.ª Roc.ª Lima

Vereação de 12 de Março de 1785

Aos doze dias do Mez de Março de mil Sete centos oitenta
e cinco nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Gran
de do Norte nos Paços do Concelho della aonde se
ajuntaraõ os Officiaes do Senado da Camara abaixo
assignados para acordarem no util bem com.º
Povo, e acordaraõ em mandar que o Capitaõ Antonio
da Camara Silva picalle para o mato. Eu Escrivaõ. E
por não Haver mais emque acordar mandaraõ fa
zer este termo emque assignaraõ. Eu Ignac.º Nu
nes Porrea Romy Escrivaõ o escrevi

Bezz.ª Roc.ª Lima

Vereação de 15 de Março de 1785

Aos quinze dias do Mez de Março de mil sete centos, oitenta, e cinco nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho de Sua Magestade onde se achavão os Officiaes da Camara abaixo assignados para acordarem no que for util ao bem comum, e por nao haver cousa que alli acordar nem requerer se cousa alguma mandarão fazer este termo em que assignarão. Eu Ignacio Nunes Ferreira Thomas Gonçalves de Lamare escrivão o escrevi

Bezerra Roiz Lima

Vereação de 2 de Abril de 1785

Aos dois dias do Mez de Abril de mil sete centos oitenta e cinco nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho delle aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para alli tratarem no que for util ao bem comum, e por nao haver cousa que alli acordar mandarão fazer este termo em que assignarão. Eu Ignacio Nunes Ferreira Thomas Gonçalves de Lamare escrivão o escrevi

Bezerra Roiz Lima

Vereação de 9 de Abril de 1785

Aos nove dias do Mez de Abril de mil sete centos oitenta e cinco nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho de Sua Magestade aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para alli tratarem

06V

nouque fosse util ao bem Comū e a ver. soraõ emq̃ se
lhe escreveste huã Carta, e lourella lheremettesse o
Subsidio Literario o primeiro quartel deq̃ he car-
ga á Cabeça da Comarca, q̃ naõ houve mais
emque a lembrar mandaraõ fazer este termo em
que assignaraõ. Eu Ignacio Nunes Correa Thomas
Escrivaõ da Camara que o escrevy

Caetano Soares Rocha Lima

Vereaçaõ de 13 de Abril de 1785

Aos treze dias do Mez de Abril de mil sete centos, oitenta, e
cinco nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte
nos Passos do Concelho della onde eu Escrivaõ delle hey por
bem abaixo assignados para em vereaçaõ alembrarem no
que fosse util ao bem Comū, e naõ houve emque alembrar
nem quem requeresse Cousa alguma mandaraõ fazer este
termo em que assignaraõ. Eu Ignacio Nunes Correa
Thomas Escrivaõ da Camara que o escrevy

Caetano Soares Rocha Lima

Vereaçaõ de 16 de Abril de 785

Aos dezaseis dias do Mez de Abril de mil sete centos, oitenta, e cinco
nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos
do Concelho della onde eu Escrivaõ ao diante hey por bem de
Camara abaixo assignados para em vereaçaõ alembrarem no
que fosse util ao bem Comū, e naõ houve emque alembrar
nem quem requeresse Cousa alguã mandaraõ fazer este ter-
mo emque assignaraõ. Eu Ignacio Nunes Correa Thomas Escri-
vaõ da Camara que o escrevy

Caetano Soares Rocha Lima

07

Vereaçaõ de 20 de Abril de 85

Aos vinte dias do Mez de Abril de mil sete centos, e oitenta e cinco nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Concelho della aonde se ajuntaraõ os Officiaes do Senado da Camara abaixo assignados, para em Vereaçaõ acordarem no util ao ben. Com. E por naõ haver emque acordar nem quem requeresse cousa alguma mandaraõ fazer este termo emque assignaraõ. Eu Ignacio Nunes Correa Ramos Escrivaõ da Camara que escrevi

Ls Varella S. Bezerra Roc. Cardoso Lima

Vereaçaõ de 23 de Abril de 1785

Aos vinte e trez dias do mez de Abril de mil sete centos, e oitenta e cinco nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Concelho della aonde se ajuntaraõ os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereaçaõ acordarem no util ao bem Comum. Acordaraõ emque nesta Villa jurisdiçaõ que tem gado de cada Ecle tenha vereq quanto comodamente poderem ser conforme o numero delles, que tiverem com atençaõ a occaziaõ emque este Povo estaõ naõ só com as suas doenças, mas com a falta de gado tão precizo alimento; para o que mandaraõ passar mandado executivo E por naõ haver mais emque acordar nem quem requeresse cousa alguma mandaraõ fazer este termo emque assignaraõ. Eu Ignacio Nunes Correa Ramos Escrivaõ da Camara que escrevi

Ls Varella S. Bezerra Roc. Cardoso Lima

07v

Vereação de 4 de Mayo de 1785

Aos quatro dias do Mez de Mayo de mil sete centos oitenta e cinco nesta Cidade da Vitoria Capitania do Rio Grande do Norte na Caza do Concelho della onde ajuntarão os Officiaes do Senado da Camara abaixo assignados para em Vereação acordarem o util do Commum. E logo ahi foy emgeitado o Juiz mais velho requereo Cousa alguma mandarão fazer e de tudo mandarão fazer este termo em que assignarão. Eu Ignacio Nunes Torres Escrivão da Camara o escrevy

Vaz Bezerra Fr. Antº Lima

Vereação de 7 de Mayo de 1785

Aos sete dias do Mez de Mayo de mil sete centos oitenta e cinco nesta Cidade da Victoria Capitania do Rio Grande do Norte na Caza do Concelho della onde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação acordarem no util do Commum e logo ahi foy emgeitado o Juiz mais velho requereo Cousa alguma mandarão fazer e de tudo mandarão fazer este termo em que assignarão. Eu Ignacio Nunes Torres Escrivão da Camara o escrevy

Vaz Bezerra Fr. Antº Lima

08

Vereação de 11 de Mayo de 1785

Aos onze dias do Mez de Mayo de mil sete centos, oitenta, e cinco nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Sobrados de Manoel de Seixas onde Seachava o Officio de Senado da Camara abaixo assignados para effeito de Vereação alotarem nesta util ao bem Comum E por haver emque alotar nem quem requeresse cousa alguma mandaram fazer este termo emque assignaram Ignacio Nunes Ferreira Vereador da Ordenança do Senado da Camara ao jurey

Manoel Ferreira Rocha Lima

Vereação de 14 de Mayo de 1785

Aos quatorze dias do Mez de Mayo de mil sete centos, oitenta e cinco nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Sobrados de Manoel de Seixas onde se achava o Officio do Senado da Camara abaixo assignados para effeito de Vereação E por não haver emque alotar mandaram fazer este termo emque assignou Ignacio Nunes Ferreira Vereador da Ordenança do Senado da Camara ao jurey

Manoel Ferreira Rocha Lima

Vereação de 18 de Mayo de 1785

Aos dezoito dias do Mez de Mayo de mil sete centos, oitenta e cinco nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Sobrados de Manoel de Seixas onde se achava o Officio do Senado da Camara abaixo assignados para alotarem em Vereação no que fosse util ao bem Comum E por não haver emque alotar nem quem requeresse cousa alguma mandaram fazer este

08v

Termo em que
Cerão de Camara
Ver.ª

Escrão. Ela Ignacio Nunes Ferreira Romey

Vereação de 21 de Maio de 1785

Aos vinte e hum dias do Mez de Maio de mil Sete centos, e oitenta e cinco nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos do Concelho aonde vão os Officiaes do Senado da Camara abaixo assignados, para em vereação se tratarem as cousas tocantes ao bem publico e por não haver nesta Cidade Juiz de Fora mandarão fazer este termo em que se assignarão Ela Ignacio Nunes Ferreira Romey Escrivão da Camara que o escrevy

Ela Ignacio Nunes Ferreira Romey

Vereação de 28 de Maio de 1785

Aos vinte oito dias do Mez de Maio de mil Sete centos, e oitenta, e cinco nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos do Concelho delles aonde se ajuntarão os Officiaes do Senado da Camara abaixo assignados para em vereação se tratarem as cousas tocantes ao bem Comú. E por grande Doença que tem tido na sua molestia segue ainda não se valeo e Capitão Mor Joaquim de Moraes Navarro que havia no Peloro para este anno servir de Juiz Ordinario segue-se que se tratou de Eleição, e para Hum Juiz de Vintena não estar servindo sempre, hum Ever a Alternativa á Cordarão em hum Juiz de Barrete, que servisse em Lugar do dito docente, e procedendo-se a votos sahio Eleito o mais votado para interinamente servir dito Cargo de Juiz Ordinario o Tenente Alexandre de Mello Pinto, ao qual se deu a posse, e juramento na forma do estilo. E por nada haver mais em que se cordar mandarão fazer este termo em que assignarão Ela Ignacio Nunes Ferreira Romey Escrivão da Camara que o escrevy

Ela Ignacio Nunes Ferreira Romey

09

Vereação de 30 de Junho de 85

Aos primeiro dia do mez de Junho de mil sete centos, oitenta e cinco nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte termos e Citio do Concelho della aonde veio ajuntarão os Officiaes do Senado e Camara abaixo assignados para em vereação alcordarem no util ao bem comú. E porque cumpre haver emque alcordem mandou o Juiz ordinario termo emque assignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Escrivão da Camara o escrevy

Mello Bezerra Rocha Lima

Vereação de 4 de Junho de 1785

Aos quatro dias do mez de Junho de mil sete centos oitenta e cinco nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho aonde veio ajuntarão os Officiaes do Senado da Camara abaixo assignados para em vereação alcordarem no util ao bem comú. e porque não havia [illegible] que alcordassem mandarão fazer este termo em que assignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Escrivão da Camara o escrevy

Mello Bezerra Rocha Lima

09v

Vereação de 11 de Junho de 1785

Aos onze dias do mez de Junho de mil sete centos, oitenta e cinco nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho aonde veio ajuntarão os Officiaes do Senado da Camara abaixo assignados para em vereação alcordarem no util ao bem comú e porque não havia que alcordar mandarão fazer este termo em que assignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Escrivão da Camara o escrevy

Mello Bezerra Rocha Lima

Vereação de 15 de Junho de 1765

Aos quinze dias do Mes de Junho de mil [illegible]centos [illegible] e sinco nesta Cidade do [illegible] Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos do Concelho della aonde se ajuntarão os Officiais do Senado da Camara abaixo asignados para em vereação acordarem no util do bem Commum [illegible] e por não haver em que [illegible] com que [illegible] fazer [illegible] em que [illegible] Ignacio Nunes Correa Thomaz Escrivão [illegible] o escrevy.

Mello / Bezerra / Rocha / Lima

[illegible] de 18 de Junho de 1765

Aos dezoito dias do Mes de Junho [illegible] trinta e sinco [illegible] Grande do Norte [illegible] donde se [illegible] os Officiais do Senado [illegible] abaixo asignados para em vereação acordarem no util do bem Commum [illegible] em atenção [illegible] falta de carne que se experimenta nesta Cidade acordarão em [illegible] dar aos mais potentados da Ribeira do Cerido [illegible] cada hum [illegible] determinado tempo mandar para esta Cidade hum certo numero de rezes com a pena de seis mil reis de condenação trinta dias de cadeya e de [illegible] vaquejado e remetido para esta Cidade a custa de qualquer [illegible] por se aqui determinado. E por não haver mais em que acordar mandarão fazer este termo em que se asignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Thomaz Escrivão da Camara o escrevy.

Mello / Bezerra / Rocha / Lima

10

Vereação de 22 de Junho de 1785

Aos vinte e dous dias do mes de Junho de mil setecentos oitenta e cinco nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Conselho della onde se ajuntarão os Officiaes do Senado da Camara abaixo assignados para se fazerem vereações alordar em negocios tocantes ao bem comum e ahi estando elles ahi mandarão fazer [illegible] Ferreira Corrêa Roma e Gouveia do Senado da Camara que escrevi

Os Vereadores Bezerra Rocha Lima

Vereação de 24 de Junho de 1785

Aos vinte e sinco dias do mez de Junho de mil setecentos oitenta e cinco nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Conselho onde se ajuntarão os Officiaes do Senado para se fazerem vereações alordarão nos seguintes termos [illegible] Vereador [illegible] pitar [illegible] dous livros de Receita e Despeza dos Contratos seis maços e quatro [illegible] Real Fazenda de Pernambuco [illegible] Camara Lavoreiro que alordarão fazer este termo em que assignarão Ten Ignacio Ferreira Corrêa Roma e Gouveia do Senado da Camara que escrevi

Os Vereadores Bezerra Rocha Lima

10v

Vereaçaõ de 2 de Julho de 1785

Aos dous dias do Mez de Julho de mil sete centos, e oitenta, e cinco nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte na Caza do Concelho della aonde se ajuntaraõ os Officiaes da Camara abaixo assignados para alli tratarem sobre o util do bem comum, e por não haver impedimento algum nem cousa que se mandasse fazer neste termo empedio assignarem. Eu Manoel Correa Barros Escrivaõ da Camara o escrevy

Benedicto Jozé Lopes

Manoel Correa Barros

Vereaçaõ de 6 de Julho de 80

Aos seis dias do Mez de Julho de mil sete centos, e oitenta, e cinco nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte na Caza do Concelho della aonde se ajuntaraõ os Officiaes da Camara abaixo assignados para alli tratarem sobre o util do bem comum, e por não haver impedimento algum nem cousa que se mandasse fazer neste termo empedio assignarem. Eu Manoel Correa Barros Escrivaõ da Camara o escrevy

Benedicto Jozé Lopes

Manoel Correa Barros

Vereaçaõ de 6 de Julho de 1785

Aos seis dias do Mez de Julho de mil sete centos, e oitenta, e cinco nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte na Caza do Concelho della aonde se ajuntaraõ os Officiaes da Camara abaixo assignados, e

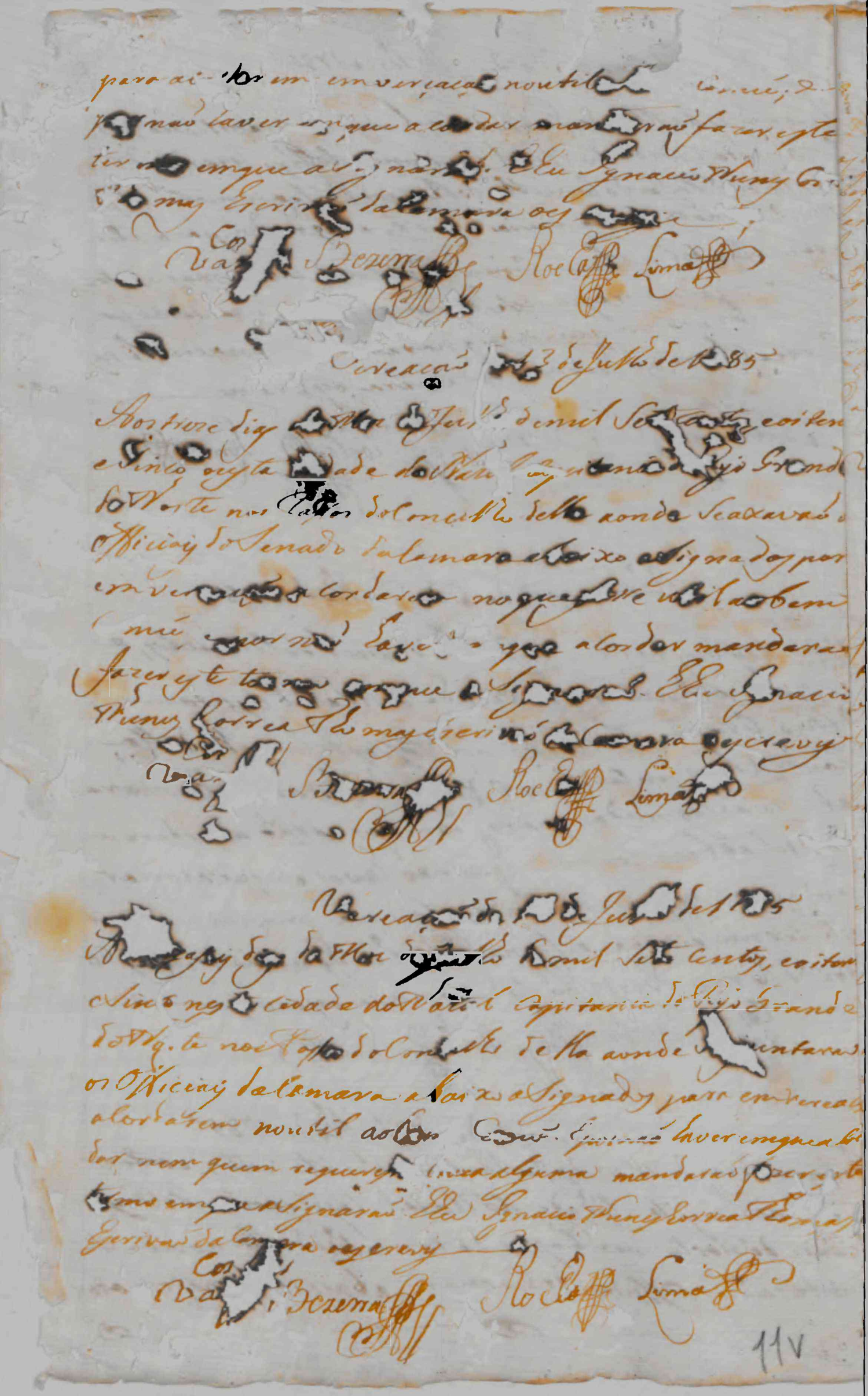

Bezerra

Leyx.to Lima

Bezerra

Leyx.to Lima

12v

Mello Bezerra Rocha Veyra Sorto

Mello Bezerra Rocha Veyra Sorto

13 V

Vereaçaõ de 8 de 7bro de 1785

Aos sete dias do Mez de Setembro de mil sete centos oitenta e cinco nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della aonde se ajuntaraõ os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereaçaõ alotarem no Cabidal sobem cumº. E porquanto deve emque alotar mandaraõ fazer este termo emque se assignaraõ. Eu Ignacio Nunes Correa Ferreira Escrivaõ da Camara o escrevy

Cor.ª Bezerra Rodrigues Cyprº de Lima

Vereaçaõ de 9 de 7bro de 1785

Aos sete dias do Mez de Setembro de mil sete centos e oitenta e cinco nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della aonde veyo e mandaraõ vir os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereaçaõ alotarem no Cabidal sobem Comum. E porquanto deve emque alotar mandaraõ fazer este termo emque se assignaraõ. Eu Ignacio Nunes Correa Ferreira Escrivaõ da Camara o escrevy

Cor.ª Bezerra Rodrigues Cyprº de Lima

Vereaçaõ de 12 de 7bro de 1785

Aos doze dias do Mez de Setembro de mil sete centos oitenta e cinco nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della aonde veyo e mandaraõ vir os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereaçaõ alotarem no Cabidal sobem Comum. E porquanto

Lever emque a Vereador mandarão fazer este termo
emque se assignarão; Eu Ignacio Nunes
Correa Torres Escrivão da Camara o escrevi

Vereação de 14 de Setembro de 1785

Aos quatorze dias do Mez de Setembro de mil sete
centos oitenta e cinco annos nesta Cidade do Natal Capita
nia do Rio Grande do Norte nas Pazos do Senado da Camara
abaixo assignados para em Vereação mandarem
no util e bem comum. Acordarão em fazer
a Procissão de Santa para esta Cidade e no quarto
fora della, e por isso para os dois Mezes seguintes dias
e por nada Lever mais emque alembrar mandarão
fazer este termo emque se assignarão Eu Ignacio
Nunes Correa Torres Escrivão da Camara o escrevi

Vereação de 17 de Setembro de 1785

Aos dezasete dias do Mez de Setembro de mil sete centos e
oitenta e cinco annos nesta Cidade do Natal Capitania do
Rio Grande do Norte nas Pazos do Senado della onde
se achavão os Officiaes Camaras abaixo assignados
para em Vereação mandarem no util e bem Comum
e por nada Lever emque alembrar mandarão fazer este
termo emque se assignarão Eu Ignacio Nunes
Correa Torres Escrivão da Camara o escrevi

Vereaçaõ de 21 de Jbr.º de 1785

Aos vinte e hum dia do Mez de Setembro de mil sete centos e oitenta e sinco nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte no Paços do Conselho onde veio Xavaõ os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereaçaõ cortarem nouvo sobre [illegible] que assignar digo acordarem mandarão fazer este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Romaõ Escrivaõ da Camara o escrevy

Nota
Vereador
Vicente José
Rocha
Juiz Ordinario
tambem assistio
nesta Camara

Xavaõ Bezerra Peyxoto Lima

Vereaçaõ de 24 de Jbr.º de 1785

Aos vinte quatro dia do Mez de Setembro de mil e sete centos e oitenta e sinco annos nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte onde se achaõ os Officiaes da Camara no Paços do Conselho para em Vereaçaõ acordarem nouvo sobre como Officiaes vaõ abaixo assignados e logo mandarão fazer este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Romaõ Escrivaõ da Camara o escrevy

Xavaõ Bezerra Peyxoto Lima

Vereaçaõ de 28 de Jbr.º de 1785

Aos vinte oito dia do Mez de Setembro de mil sette centos oitenta e sinco nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte no Paços do Conselho onde veio Xavaõ os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereaçaõ acordarem nouvo

15V

ao bem comú. E porquanto Eaver empedido lo der mandarão fazer este termo emque - Signarão. Elle Ignacio Nunes Correa Thomas Gervazio de Lemos e eu Jozé [illegible]

Vereação de 1 de 8bro de 1784

Aos quinze dia do Mez de 8bro de mil sete centos, oitenta e quatro nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Conselho delle aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em vereação alotarem nogue fosse util ao bem comú. E porquanto Eaver emgue alotarem mandarão fazer este termo emque assignarão. Elle Ignacio Nunes Correa Thomas Gervazio de Lemos e eu

Vereação de 4 de 8bro de 1784

Aos quatro dias do Mez de 8bro de 1784 nesta cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Conselho delle aonde se achavão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em vereação alotarem nogue util ao bem comú. Porquanto Eaver emgue alotar mandarão fazer este termo emque assignarão. [illegible]

16

Vereação de 9 de 8bro de 1784

Aos nove dias do Mez de 8bro de mil sete centos e oitenta. Nesta nesta Cidade do Natal Capitania e

do Rio Grande do Norte na Postura do Senado desta [illegible] se ajuntarão os Officiaes do Senado da Camara abaixo assignados, e [illegible] vereação a tratarem no mutel ao bem comum. E por não haver em que tratar mandarão fazer este termo em que todos assignarão. Eu Ignacio Nunes Sorrea Escrivão da Camara o escrevi.

[illegible] Nunes Sorrea [illegible] Lima

Vereação de 12 de 8bro de 1785

Aos doze dias do Mez de Outubro de mil sete centos oitenta e cinco nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Senado da mesma onde se achavão os Officiaes do Senado da Camara abaixo assignados para em vereação tratarem no mutel ao bem comum. E por não haver em que tratar mandarão fazer este termo em que todos assignarão. Eu Ignacio Nunes Sorrea Escrivão da Camara o escrevi.

[illegible] Nunes [illegible] Lima

Vereação de 15 de 8bro de 1785

Aos quinze dias do Mez de Outubro de mil sete centos oitenta e cinco nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Senado da mesma onde se ajuntarão os Officiaes do Senado da Camara abaixo assignados para em Vereação a tratarem no mutel ao bem Comum. E por não haver em que tratarem mandarão fazer este termo em que todos assignarão. Eu Ignacio Nunes Sorrea Escrivão da Camara o escrevi.

[illegible] Nunes [illegible] Lima

16V

Vereação de 19 de Abril de 1785

Aos dezanove dias do mez de Abril de mil setecentos oitenta e cinco nesta Cidade de Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho desta aonde se achavão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em vereação tratarem no util e bem comum. E por não haver mais que tratar mandarão fazer este termo em que assignarão. Eu Ignacio Nunes Sorea Lima Escrivão da Camara o escrevi

Vereação de 2 de Abril de 1795

Aos vinte e hum dias do mez de Outubro de mil sete centos oitenta e cinco nesta cidade de Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho delle aonde se acharão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em vereação tratarem no util e bem comum. E tratarão em que se fazia preciso [illegible] contra os foreiros que faltem com os seus pagamentos aos Senhorios dos seus foros. E por não haver mais que tratar mandarão fazer este termo em que assignarão. Eu Ignacio Nunes Sorea Lima Escrivão da Camara o escrevi

17

Vereação de 26 de 8br.º de 785

Aos vinte e hu dias do mez de Outubro de mil e
setecentos, e oitenta e cinco nesta Cidade do Natal
capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Con-
celho della aonde se achavão os Officiaes do Se-
nado da Camara abaixo asignados para em Ve-
reação a tratarem negocios tocantes ao Bem Comũ; e
sendo ahi por elles mandados fazer e tra-
zer perante elles asignarão. Eu Ignacio Nunes Pe-
reira Escrivão da Camara o escrevi

Vasconcellos Bezerra Freyre Limas

Vereação de 29 de 8br.º de 1785

Aos vinte e nove dias do Mez de Outubro de mil sete
centos oitenta e cinco nesta Cidade do Natal capitania
do Rio Grande do Norte nos Paços do Conselho della aon-
de se achavão os Officiaes da Camara abaixo asignados
para em Vereação se tratarem negocios tocantes ao Bem Comũ

Vasconcellos Bezerra Freyre Lima

Vereação de 5 de Nov.º de 1785

Aos cinco dias do Mez de Novembro de mil sete centos oitenta
e cinco nesta Cidade do Natal capitania do Rio Grande do Norte
nos Paços do Concelho della aonde se achavão para em Ve-
reação a tratarem negocios tocantes ao Bem Comũ os Officiaes da Ca-
mara Almotacy para esta Cidade e Ribeira, para esta Cidade os
Alferes Manoel Gomes de Barros e para a dita Ribeira o

17v

Dom ungr Rr.
[illegible] Silveira para se ter hoje Vereç de Vrº [illegible]
vembro, e [illegible] Eu Jorge mandar Saber mais emque a Cam
mandara fazer este termo emque [illegible] Eu
Ignacio Vianna Forrea Ramos Escrivão da Camara o escrevi.

Vasconcellos Bezerra Rocha Veyga Lima

Vereação de 9 de Novembro de 1785

Aos nove dias do mez de Novembro de mil sete centos oitenta e cinco nesta cidade de Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Conselho della onde se ajuntarão os Officiaes do Senado da Camara abaixo assignados para nella Vereação alli terem noute bem como e quando Eu Jorge mandou emque alli tratar nem quem requerese couza alguma mandou fazer este termo emque se assignou. Eu Ignacio Vianna Forrea Ramos Escrivão da Camara o escrevi

Vasconcellos Bezerra Rocha Veyga Lima

Vereação de 10 de Novembro de 1785

Aos dez dias do mez de Novembro de mil sete centos oitenta e cinco nesta cidade de Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Conselho della onde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para nella Vereação alli terem noute bem como e quando Eu Jorge mandou emque alli tratar, mandou fazer este termo em que se assignou. Eu Ignacio Vianna Forrea Ramos Escrivão da Camara o escrevi

Vasconcellos Bezerra Rocha Veyga Lima

Vereaçaõ de 16 de Novembro

Aos dezaseis dias do Mez de Novembro de mil sete centos e oitenta e cinco nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho da mesma onde se ajuntaraõ os Officiaes do Senado da Camara abaixo assignados para em Vereaçaõ a tratarem no util do bem Comum. E por naõ haver engue a tratar nem mandarem fazer este termo em que se assignaraõ. Eu Ignacio Nunes Loreira Escrivaõ da Camara o escrevi

Vasconcellos Bezerra Rocha Freyre Lima

Vereaçaõ de 19 de Novembro de 1785

Aos dezanove dias do Mez de Novembro de mil sete centos oitenta e cinco nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho da mesma onde se ajuntaraõ os Officiaes do Senado da Camara abaixo assignados para em Vereaçaõ a tratarem no util do bem Comum. E por naõ haver engue a tratar mandaraõ fazer este termo em que se assignaraõ. Eu Ignacio Nunes Correa Lomar Loreira Escrivaõ da Camara o escrevi

Bezerra Rocha Freyre Lima

Vereaçaõ de Abertura de Pelouro e Eleiçaõ de 1785

Aos vinte e hum dias do Mez de Dezembro de mil sete centos oitenta e cinco nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della onde se achaõ os Officiaes do Senado da Camara Juiz ordinario Presidente desta Camara José Pedro de Vasconcellos Governador meu Vereador desta Camara Sargento Mor e Governador desta Capitania e Coronel de Ordenanças e

18V

auxiliar A. [illegible] da Rocha Vianna, e Vereador Homem de
Fidelis, e [illegible] Vereador Gonçalo Pereira Teixeira
Teixeira Coimbra Vereador a qual deste Senado Abbeye Vay
Coll Somey de Lima corrigo Provisão da Camara abaixo
Rox assignado para effeito de estabelecer o Termo
que seja dentro nella, e porque se deve ser mayor
Mayz que ande servir nesta mayor Senado, e ordinariamente
Cargo de Juiz ordinario da Ribeira de Sabará anno corrente
de mil Sete centos, e oitenta - e hoje sendo presente hoje aqueste
pessoa de qualidade Sabrio Coheresma do Senado Senhor
Com grande Zany delle sendo a este Senado Senhor Eleitoral Eleito
de dentro nesta Ribeira de Sabará Senado Senhor, qual
estava Huma pauta escrita, e assignada pello Doutor Ouvidor
Geral, e Corregedor desta Comarca o Senhor Manoel José
Pereira Caldas cuja letra, e signal reconhecidos se
Ser do proprio [illegible] Doutor Corregedor a qual Pauta se
guinte = Juiz - João Luiz Pereira - Vereadores
Francisco Machado de Oliveira Bastos - Fidelis José da Rocha -
Gonçalo Pereira Teixeira - Procurador - Antonio Rodrigues
Diogo - Juiz dos Orphãos - Albino Duarte de Oliveira - Juiz que
fez o Alli - Francisco Dias Cavalgante Natal 8 de Agosto de mil
Sete centos oitenta Aguatro - Manoel José Pereira Caldas =
E hoje que dito Pauta continha dega mandara dito Officiaes
da Camara fazer este termo em que assignaõ que
Sabe dy publica que presente estava de que dito
Juiz ordinario aqui presente Eu Ignacio Tenz Escrivaõ
que o escrevi da Camara que aqui assignou

Bezerra [illegible] Lima

Manoel [illegible] Rocha

João [illegible]

19

Vereação de 23 de Novembro de 1784

Aos vinte e tres dias do Mez de Novembro de mil [illegible] e oitenta e sinco nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Conselho della aos de Vereação estando os Officiaes da Camara abaixo assignados e ahi o Procurador Geral Joaquim Pinheiro Veiga que abaixo vay assignado propoz que elle tinha ordem para em vereação alcordarem no util bem Comum. E determinarem o que fazer a Carta que hoje recebeo nesta Cidade para nella haverem de dar o seu cumprimento e dar Posse ao Juiz ordinario que nella vem nomeado. E sendo tudo visto por todos foi mandado se fizesse a Carta como elle Procurador requeria para se lançar conforme e depois de lançada se lhe desse o seu cumprimento e dar Posse ao Juiz ordinario deste Anno. E sendo inquerida alguma cousa mais nesta Camara e nada havendo mais que alcordar mandaram fazer este termo em que todos assignaram. E Eu Ignacio Nunes Vianna Escrivão da Camara o escrevy

Vasconcellos Bezerra Rocha Lima

Vereação de 26 de Novembro de 1785

Aos vinte e seis dias do Mez de Novembro de mil setecentos oitenta e sinco nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Conselho onde se achavão os Officiaes do Senado da Camara abaixo assignados ahi o Procurador Geral Joaquim Pinheiro Veiga requereo alcordassem no util bem Comum. Alcordarão em determinar que o Alferes Manoel Gonçalves Branco Almotacel desta Cidade mandasse limpar a cisterna do Forte donde a Guarnição della bebe agoa. E alcordarão mais em mandar pedir ao Thesoureiro do Pedido para que remettesse para o Cofre desta Camara o dinheiro do dito Pedido que ora existe em seu poder. Alcordarão mais em que se dezesse ao Provedor da Fazenda Real [illegible] 197
mandar vir as Cartas de Mestre para serem vistos os Officiaes da Camara que ora servem no anno de 1786. E por não haver mais cousa alcordada mandarão fazer este termo em que todos assignarão. E Eu Ignacio Nunes Vianna Escrivão o escrevy

Termo de Abertura de hua Carta
do Illmo. e Exmo. Snr. General de Pern.co

Aos primeiro dia do Mez de Dezembro de mil sete centos, e
oitenta e cinco nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande
do Norte nos Paços do Concelho della aonde se ajuntarão os
Officiaes da Camara asima nomeados, e asignados para
com Vereadores servirem no prezente Anno com o Juiz
Ordinario Capitão Jozé Pedro de Oliveira, o Vereador
mais velho desta Camara, o Tenente Coronel Antonio
Jozé da Rocha Bezerra, o Vereador Fidelis Jozé da Rocha
com o Vereador Joaquim Pinheiro Teixeira, e Procurador
desta Senado Cyriaco Gomes de Lima para effeito de
se abrir hua Carta do Illustrissimo, e Excellentissimo Se-
nhor General de Pernambuco dar execução ao que nella
se determinado, e que assim feito mandarão Servir de Escri-
vão desta occasião o Official mayor desta Camara Luis Gomes
de Araujo Pinto e Sotto Mayor, e sendo ahi pelo dito Juiz
ordenado se fizesse a dita diligencia, e abertura da Carta
Regia, e Ordens Reaes, e Cartas do Illustrissimo, e Excellentissimo
Senhor General de Pernambuco, e Governador destas Capitanias
Francisco Xavier de Miranda Henriques, e sendo todas
abertas, e lidas, e vistas pelos ditos Officiaes da Camara
Mandarão fazer este termo em que se acharão presentes
Eu Luis Gomes de Araujo Pinto e Sotto Mayor Escrivão da Camara o escrevi

Jozé Bezerra Rocha Cyriaco Gomes de Lima

Vereadas de 2 de Dezembro de 1785

Aos dois dias do Mez de Dezembro de mil sete centos oitenta
e cinco nesta cidade do Natal Capitania do Rio Grande
do Norte nos Paços do Concelho della aonde se ajuntarão os
Officiaes da Camara asima nomeados, e asignados para
com Vereadores servirem no dito Anno bem como Mordomos
da Caza da Misericordia desta Cidade, e Procurador desta Camara Compareceo
o Juiz Ordinario Capitão Jozé Pedro de Oliveira para determinar a Carta
da Camara na qual lhe Ordena, e Determina, e mais Cartas
do Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor General de Pernambuco
Governador destas Capitanias Francisco Xavier de Miranda Henriques
Cavalleiro professo na Ordem de Christo, Fidalgo da Caza de Sua Magestade
Fidelissima, e Governador destas Capitanias, e sendo todas
abertas, e lidas, e vistas pelos ditos Officiaes da Camara
Mandarão fazer este termo em que se acharão presentes
Eu Luis Gomes de Araujo Pinto e Sotto Mayor Escrivão da Camara o escrevi

20

que guarda p.ª que se não ache [illegible] nyta
Camara em Correição no fim do seu termo em q.
Em Provimento do Ouv.or Dr. Corregd.or que o Simão manda
fazer como Juiz de Correições, e fello deposito nyta Camara
E por não haver mais nada em que se Ordenar mandarão fazer
este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes
Correa de Mattos Escrivão da Camara o escrevi.

Vasconcellos Pereira de Rocha Veyga Limaõ

Vereação de 14 de Dezembro de 1785

Aos quatorze dias do Mez de Dezembro de mil setecentos
oitenta e cinco nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do
Norte nos Paços do Concelho desta onde se ajuntarão os Offi-
ciaes da Camara abaixo assignados, menos o Vereador Gon-
çallo Pinheiro Pereira que com licença desta Camara
se achava ausente, para em Vereação tratarem no util
do bem Comú, e sendo examinado o depoimento desta
munha inquerida na correição de 22 de Novembro feita
por esta Cidade, e nada provado pelo dito desta
testemunha por esta não declararem pessoa alguã
medida Correição, [illegible] do Auto do dito Juiz por
não haver mais em que se Ordenar mandarão fazer
este termo em que se assignarão. Eu Ignacio
Nunes Correa de Mattos Escrivão da Camara o escrevi.

Mello Bezerra Rocha Limaõ

Vereação de 17 de Dezembro de 1785

Aos dezesete dias do mez de Dezembro de mil sete centos
oitenta e cinco nesta Cidade do Natal Capitania do
Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho desta Ca-

Termo de Vereação

[illegible] Officiaes [illegible] abaixo assignados, requereo [illegible] se acordarem nestilhos em Camara. E acordarão que, sendo quarta feira dia feriado se ajuntem nesta Camara no dia 29 do corrente para se tomarem as contas ao Procurador do Concelho neste anno tem servido. E que não havendo maj emque alorder mandarão fazer este termo emque se assignarão menos ver. Manoel Pinheiro Teixeira vereador no corrente anno com licença da Camara. Eu Ignacio Nunes Correa Escrivão da Camara o escrevi

Manoel Pinheiro Teixeira

Vereação de 29 de Dezembro de 1785

Aos vinte e nove dias do Mez de Dezembro de mil sete centos e oitenta e cinco nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para alordarem nestilhos em Camara, e tomarem as contas ao Procurador actual desta Senado contas e rendas do dito Senado, e tudo disto na Receita e despeza dellas, e tomadas as ditas contas e não havendo maj emque alorder mandarão fazer este termo emque se assignarão menos vereador Gonçallo Pinheiro Teixeira vereador no corrente anno com licença da Camara. Eu Ignacio Nunes Correa Escrivão da Camara o escrevi

Manoel Pinheiro Teixeira

[illegible] de [illegible] de Janeiro de [illegible]

Acordão [illegible] mandar [illegible] de mil setecentos e oitenta e seis annos nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Cazas do Conselho della onde se ajuntarão os Officiaes da Camara o Juiz Ordinario [illegible] Roiz Seixas o Vereador mais Velho o Mestre de Campo Francisco Machado de Oliveira Barros o Segundo Vereador Fideliz José da Rocha com o Procurador do Conselho Antonio Roiz Santiago para se abrir huã Carta do Senhor Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca que com huã [illegible] vinha de [illegible] Camara por esta Comarca e desta a dita Carta a mandarão registrar, e que se seja [illegible] [illegible] e Ella levar [illegible] villa de Estremoz. e de tudo mandarão fazer este termo que assignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Escrivão da Camara o escrevi

Seyxas Machado Rocha [illegible]

Vereação de 4 de Janeiro de 1786

Aos quatro dias do mes de Janeiro de mil sete centos e oitenta e seis nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Cazas do Conselho della aonde se acharão os Officiaes da Camara o Juiz ordinario Prezidente o Capitão [illegible] João Luis Pereira, o Vereador mais velho o Mestre de Campo Francisco Machado de Oliveira Barros, o vereador Fideliz José da Rocha, e por ausente com consentimento da Camara passada dos [illegible] tempo não aparesseo o Vereador Gonçallo Pinheiro Teixeira Estava o Procurador do Conselho Antonio Roiz Santiago e se ajuntarão para acordarem no util do bem Commum. E acordarão [illegible] mandar por Editaes de Posturas desta Camara, pellos [illegible] da sua jurisdição [illegible] mais em mandarem passar
22 Provisão [illegible] os [illegible] Ladroeiros contra [illegible] desta Camara que por falta de Lanços competentes [illegible] a Camara passada fica [illegible] em Dominio [illegible] parte do Senhor Doutor Corregedor [illegible] Provisão [illegible]

[illegible] Subsidio Literario [illegible]
Mandaraõ fazer [illegible] Termo em que [illegible]
Nunes Torres Escrivaõ da Camara o escrevy

Rocha

Vereação de 20 de Janeiro de 1796

Aos sete dias do Mez de Janeiro de mil sete centos, oitenta e seis nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte, e Paços do Concelho della onde se acharaõ os Officiaes da Camara abaixo assignados para nella vereação acordarem nas cousas tocantes ao Bem Comum. Acordaraõ em que se remetesse para o Senhor Doutor Corregedor da Comarca o ultimo quartel do Subsidio Literario do anno proximo passado. Certa que alonga nas faz a dita remessa. E para constar mandaraõ fazer este Termo em que assignaraõ Eu Ignacio Nunes Torres Romy Escrivaõ da Camara o escrevy

Rocha

Vereação de 11 de Janeiro de 1796

Aos onze dias do Mez de Janeiro de mil sete centos, oitenta e seis nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della onde se acharaõ os Officiaes da Camara abaixo assignados para nella vereação o Juiz Ordinario Vereador Goncallo Pinheiro Ferreira por [illegible] 22V
[illegible] Termo em que [illegible]
[illegible] Escrivaõ da Camara o escrevy

Rocha

Vereação de 4 de Janr.o de 1786

Aos quatro dias do mez de Janeiro de mil setecentos
e oitenta e seis nesta Cid.e do Natal Capitania do Rio
Grande do Norte nas Cazas do Concelho della onde se
ajuntaraõ os Officiaes da Camara abaixo assignados
para em vereaçaõ acordarem o util do bem commum.
Acordaraõ em que se escrevesse huã Carta ao Snr. Dou-
tor Ouvidor Geral, e Corregedor da Comarca dandolhe parte
com como o vereador Gonçallo Pinheiro Teixeira, que
o anno passado servia nesta Camara o dito cargo, fora
em Dezembro para o Assú, sendo nesta Camara verea-
dor de Barrete, e que sahindo no pelouro por vereador
para este anno, ainda naõ tinha apparecido para tomar
a sua posse, e como athe agora naõ he chegado, e nem
se espera, que se pertende fazer outro de Barrete sem
darlhe parte, e em como aqui senaõ fez mais applauzo algũ
aos Felices desposorios dos Serenissimos Senhores Infan-
tes de Portugal, do que iluminar as Cazas da Camara sem
haver Tedeum Cantado na Matriz Com.o o d.o Snr. Dou-
tor Corregedor mandava por falta de rendimentos neste
Senado tanto a dizer que se esta devendo a quem nelle serve
e por naõ haver mais que requerer mandaraõ fazer este ter-
mo em que se assignaraõ. E Eu Ignacio Nunes Correa Es-
crivaõ da Camara o escrevy

Coelho [illegible] Roela [illegible]

Vereação de 18 de Janr.o de 1786

Aos dezoito dias do mez de Janeiro de mil setecentos e oitenta
e seis annos nesta Cidade do Natal da Capitania do Rio
grande do Norte nas Cazas do Concelho onde se juntaraõ
os Officiaes da Camara abaixo assignados para [illegible]
em vereação [illegible]

23

faço este Comum e Rochi[illegible] e [illegible] que [illegible] sem mandarão fazer este termo em que assignarão eu Domingos Barboza Farra Tabelião Publico e Judicial e Geral por impedimento do Serventuario

[signatures]

Vereação de 22 de Janr.º de 178[illegible]

Aos vinte e hum dias do mes de Janeiro de mil setecentos e oitenta e cinco annos nesta cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Conselho della onde se ajuntarão os officiais abaixo assignados para effeito de fazerem [illegible] que fosse [illegible] bem Comum e por não haver quem requeresse cousa alguma mandarão fazer este termo em que se assignarão eu Domingos Barboza Farra Tabelião do Publico e Judicial e Geral por impedimento do Serventuario

[signatures]

Vereação de 25 de Janr.º de 1785

Aos vinte e cinco dias do Mes de Janeiro de mil setecentos e oitenta e cinco nesta cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della aonde se acharão os Officiais da Camera abaixo assignados para em vereação [illegible] em [illegible] em Comum [illegible] por não haver [illegible] que [illegible], nem quem requeresse cousa —

23v

[illegible] fazer termo
[illegible] Ignacio Vieira
Correa Escrivão da Camara o escrevi

Manoel Rocha Stor M

Vereaçaõ de 28 de Janeiro de 1786

Aos vinte oito dias do Mez de Janeiro de mil
sete centos oitenta e seis nesta cidade do Natal
Capitania do Rio Grande do Norte. Nos Passos do
Conselho delle aonde se axavaõ os Officiaes da
Camera abaixo assignados para em vereaçaõ
alterarem nouteis ao bem comum. E por naõ
ver ninguem alterar mandaraõ fazer este termo
em que assignaraõ Eu Ignacio Vieira Correa
Escrivaõ da Camera o escrevi

Manoel Rocha Stor M

Vereaçaõ de 1 de Fevr.o de 1786

Aos primeiro dia do Mez de Fevereiro de mil Sete
centos e oitenta e seis nesta cidade do Natal Ca-
pitania do Rio Grande do Norte nos Passos do
Conselho delle aonde se axavaõ os Officiaes da
Camera abaixo assignados para em vereaçaõ
alterarem nouteis ao bem comum. E por naõ

24

por não haver mais que tratar mandou o Juiz
que fizesse este termo em que assignarão Elle Ignacio
Nunes Ferreira Gonçalves Gervasio de Camara e eu
Jozé [illegible] Escrivão que o escrevi

Jozé [illegible] Rocha Ignacio

Vereação de 4 de Fevereiro de 1786

Aos quatro dias do Mez de Fevereiro de mil Setecentos
oitenta e seis nesta Cidade do Natal Capitania de
Rio Grande do Norte nas Casas da Camara della
aonde se achavão os Officiaes da Camara abaixo asi-
gnados para em Vereação tratarem nas couzas
Comuns E por não haver mais que tratar mandarão fazer
este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes
Ferreira Gonçalves Gervasio da Camara o escrevi

Jozé [illegible] Rocha Ignacio

Vereação de 8 de Fevereiro de 1786

Aos oito dias do Mez de Fevereiro de mil Setecentos e
oitenta e seis nesta Cidade do Natal Capitania do Rio
Grande do Norte nas Casas do Conselho della aonde se
ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo asignados
para em Vereação tratarem nas couzas Comuns
E por não haver mais que tratar mandarão fazer este
termo em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes
Ferreira Gonçalves Gervasio da Camara o escrevi

Jozé [illegible] Rocha Ignacio

24v

Vereação de 14 de Fevr.º de 1786

Aos onze dias do mez de Fevereiro de mil setecentos
oitenta e seis nesta Cidade de Natal Capitania
do Rio Grande do Nort. nas Casas do Concelho aonde
se ajuntaram os Officiaes do Senado da Camera
abaixo assignados para em Vereação tratarem
nos tidos bem comu. Acordaram em Mesa de
Convocar os Republicos que forão ande os Pe
louros da Camera para Votarem em Eleis.
Republicos para servir de Barrete o lugar de Verea
dor desta Camera por auzencia do que tinha saido
de Pelouro Gonçallo Pinheiro Veiz.ra, e sahio a
maj Votos o dito de Barrete para vereador o Cap.m
Mor Antonio Martins Pessoa Junior, para servir
dito Cargo durante a auzencia do Vereador Gonçallo
Pinheiro Veiz.ra, o qual ja o anno passado tinha
occupado nesta Camera o mesmo lugar de vereador, e
Pelouro tinha saido para este anno servir dito Cargo
servindo o dito anno passado de Barrete, e para
este anno servir tinha ja nesta Camera a Sua
Carta de usança. Acordarão maj emque o Almoxa
rife mandasse a Custa do Povo Concertar a bica de beber
agoa para bem comu. E q.a não haver maj emque
alem mandarão fazer este termo emque se assignarão
E Eu Ignacio Nunes Correa Ramos Escrivão da
Camera o escrevi

Sesmaria [illegible] Rocha [illegible]

Vereação de 15 de Fevr.º de 1786

25 Aos quinze dias do Mez de Fevereiro de mil e Setecentos
e oitenta e seis nesta Cidade de Natal Capitania
do Rio Grande do Nort nas Casas do Concelho onde

aonde em vereação se achavão os Officiaes da Camera, o Juis Or-
dinario Prezidente da Camera Jozé do ... Teixeira, o Vereador
mais velho o Alferes Joaquim Francisco Machado de Mi-
randa Barros, o Vereador o Tenente Fidelis Jozé da
Rocha, o Vereador o Capitão Mor Antonio Martins
Grassa, Juizes feito de barrete em lugar do de Pilouro
Gonçallo Pinheiro Teixeira enquanto este estava au-
zente no Certão, e o Procurador Coronel Antonio Pi-
res Santiago e se ajuntarão para em vereação acordarem
no util do bem Comu. Capiovo ... acordarão em mandar ao Almo-
tacel que fosse concertar a bica de beber agoa, por ser
proveito do bem Comu. E por não haver mais em que
acordar mandarão fazer este termo em que se assignarão
Eu Ignacio Nunes Correa Escrivão da Camera o escrevi
Teixeira   Machado   Rocha   Grassa   Santiago

Vereação de 18 de Fevr.o de 1786

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro do anno de mil Setecentos e oitenta
e seis nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do
Norte em Passos do Concelho della aonde se achavão os Offi-
ciaes da Camera abaixo assignados para em vereação
acordarem no util do bem Comum. Acordarão em que
o Almotacel fosse correr esta Cidade, e Ribeira della
e aonde achasse farinha a apprehendesse sem a deixar ir
para fora desta Cidade, e a fizesse vender a este Povo
pello preço da terra com pena de seis mil reis pagos da cadeya
para os que repugnassem em obedecer. E por não haver
mais em que acordar mandarão fazer este termo em que se assi-
gnarão Eu Ignacio Nunes Correa Escrivão da Camera o escrevi
Teixeira   Machado   Rocha   Grassa   Santiago

Ver.ão em 22 de Fev.ro de 1786

Aos vinte e dois dias do Mez de Fevereiro de mil setecentos oitenta e seis nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos do costumado Estilo aonde se achavão os Officiaes da Camera abaixo assignados para ahi servirem de Vereação a tratarem no util do bem Comum. E por não haver nada que alli tratassem mandarão fazer este termo em que se assignarão Eu Ignacio Nunes Sorrea Escrivão da Camera o escrevi

Vereação de 25 de Fev.ro de 1786

Aos vinte e cinco dias do Mez de Fevereiro de mil sete centos e oitenta e seis nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas da Camera aonde se achavão os Officiaes da Camera abaixo assignados para em Vereação a tratarem no util do bem Comú E por não haver em que alli tratassem mandarão fazer este termo em que se assignarão Eu Ignacio Nunes Sorrea Escrivão da Camera o escrevi

Vereação de 4 de Março de 1786

Aos quatro dias do Mez de Março de mil sete centos e oitenta e seis nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos do costumado aonde se achavão os Officiaes da Camera abaixo assignados para em Vereação a tratarem no bem Comum. Mandarão entre outras [illegible] que [illegible] Mez de Março [illegible] Serviço [illegible] Camara [illegible] mesma posse [illegible] Vereação [illegible]

Vereaçaõ de 8 de Março de 1786

Aos oito dias do mez de Março de mil sete centos, oitenta e seis nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della onde se ajuntaraõ os Officiaes da Camera que este anno servem nella mes e Vereadores Dor. Diogo Joze da Rocha que deo parte de naõ poder vir a esta Vereaçaõ por causa de sua moleztia e se ajuntou por Lamado do mesmo Comarca em Lugar deste ausente o Reppublico Mel. no Gonçalves Brando, e para tratar e Conferirem no util bem Comum. E logo ahi emque Almotacel em cumprimento do Mandado desta Camara de 18 de Janeiro deste prezente anno foi lido e publicado o Termo de Vereaçaõ de 3 de Janeiro para que naõ alegassem ignorancia e logo ahi se deo juramento aos Juizes e mais Officiaes da Camara para servirem este anno e logo ahi se deo juramento aos Juizes e mais Officiaes da Camara para servirem este anno

Vereaçaõ de 11 de Março de 1786

Aos onze dias do mez de Março de mil sete centos oitenta e seis nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della onde se ajuntaraõ os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereaçaõ tratarem e conferirem no util bem Comum e porque naõ tenha ahi quem requeresse cousa alguma mandaraõ fazer este termo em que se assignaraõ. Eu Ignacio Nunes Correa Escrivaõ da Camara o escrevi

26v

Vereação de 15 de Março de 1786

Aos quinze dias do mez de Março de mil sete centos e oitenta e seis nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho de Sua Magestade aonde se ajuntarão os Officiaes da Camera abaixo ordinados para em vereação alotarem nos autos de bem comum E por não haver emque a lotar, mandarão fazer este termo emque se assignarão. Eu Ignacio Nunes Pereira Rocha Escrivão da Camera o escrevy

Rocha

Vereação de 18 de Março de 1786

Aos dezoito dias do mez de Março de mil sete centos e oitenta e seis nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho de Sua Magestade aonde se ajuntarão os Officiaes da Camera abaixo assignados; menos o Vereador Antonio Mir Pereira, por ser ausente para a Villa do Principe; e logo pelo Juiz ordinario Presidente foi dito que elle tinha ordem do Governador desta Capitania para fazer Eleição de Juiz ordinario, e Procurador do Concelho desta Cidade para o anno que se ha de contar do primeiro de Janeiro do anno futuro de mil sete centos e oitenta e sete, e que para a dita Eleição se fazer era necessario que se ajuntassem todos os Homens bons, e Povo desta Cidade, e Villa, e Moradores, e que se mandasse logo pregão para todos virem a dita Eleição, e para que chegue a noticia de todos mandarão fazer este termo emque se assignarão. Eu Ignacio Nunes Pereira Rocha Escrivão da Camera o escrevy

Rocha

27

Vereação de 29 de Março de 786

Aos vinte e nove dias do Mez de Março de mil sete centos e oitenta e seis annos nesta Cid.e do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della onde se achavão os Officiaes da Camera abaixo assignados para em vereação e Cordes em muttil ao bem Comû. Acordarão em mandar vir para este Povo farinha, e tirou se pella Sorte grande que Calhio a este fim mandarão notificar quem tivesse gado para fornecer esta necessidade, com declaração de ficar Revogado o vago que athe aqui esta Cayta, ficando tão somente em seu mel vigor a Condenação para aquelles que nesta Camara, pragas dadas cujas Comminatorias Condenações foi determinado para os refugos, que não Procurassem farinha a este Povo, que se acordou fazerse sem limitação de pessoa, pella não haver Cauza, nem preferencia ao bem Comû. Acordarão mais em que se escrevesse pelo Correio desta Cidade ao Ouvidor desta Capitania para mandar vir para esta Cidade farinha desta Capitania, visto as duas partes que não são da Jurisdição desta Camera. E por não haver mais nada se deo por findo este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Escrivão da Camera que o escrevy

Rocha Fraga Rg.

Vereação de 1.º de Abril de 1786

Aos primeiro dia do Mez de Abril de mil sete centos e oitenta e seis nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della aonde se achavão os Officiaes da Camera abaixo assignados nunca o Procurador do Concelho que por não aparecer, nem Mandar procurador e por cada passe a Camera por Condenado em mil reis, como Acordarão notificar para que em attenção ao muito que ha que fazer nesta Camara do Serviço de Sua Mag.de e bem Comû deste Povo se ache hoje nesta Camara na proxima Vereação sob as mesmas Condenações e nem que mais requerido

27v

Couza alguma mais se fazer este termo emque se assinarão
gnarão Eu Ignacio Nunes Sorrea Ponas Gorino de Lemos o escrevy

Sylv Rocha Era Alv

Vereação de 5 de Abril de 1786

Aos cinco dias do Mez de Abril de mil setecentos oitenta
e seis nesta Cidade do Natal Capitania do Rio
Grande do Norte nos Paços do Concelho della aonde
se achavão os Officiaes da Camera abaixo assignados
para em vereação tratarem nos bens Comuns.
Acordarão em mandar o Sabio diterario entre
gar ao Snr. Doutor ouvidor Geral e corregedor da Co
marca do primeiro quartel deste anno, e finalmente
o producto do dito Literario do Anno passado de
1785. Acordarão mais em mandar hua carta aos Capitaes
Mores desta Capitania para mandarem impedir embarques
de Algodoens algueires e Farinha que hum Barco pertendia
transportar para Pernambuco. E para mais constar mais em
que acordão mandarão fazer este termo em que se assinarão
Eu Ignacio Nunes Sorrea Ponas Gorino de Lemos o escrevy

Sylv Rocha Era Alv Azevedo

Vereação de 8 de Abril de 1786

Aos oito dias do Mez de Abril de mil sete centos oitenta
e seis nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande
do Norte nos Paços do Concelho da mesma aonde se achavão
os Officiaes da Camera abaixo assignados para em vereação
28 acordarem no abaixo asignado. Acordarão em nomear
Fry Luis para hum dos lugares vago que se acha na Igreja
desta Cidade, para o que se passe a Provizão do Sabio
pois por carta que esta Camera recebeo [illegible]

Acordaraõ emque Joaõ Cavalcante que y tem procurante
nesta Camera requerendo ter dado volvido lidar para este
Povo, requerendo Carne, disse para este Povo faltar
e falta a dita Carne para esta Cidade todos precisa que
este anno houvesse boas certaõs segue ella fica entendida
cpuntualmente dentro Janeiro emque for mudado. Acor-
daraõ mais que dagui pois de Sylva Casias faça esta annos
a primeira Correiçaõ por estalidade, e ser suburbio como
era determinado em Provimento. Acordaraõ mais emque
dito vereste pronta a arrobaçaõ desta Cid de janeiro primeiro
Sabado Sejaõ as Povo a Carne que ey pera, aqual será
determinada pello Almotacel desta Cidade cryarticida. Aspuno
E para naõ haver mais emque a dar mandaraõ fazer
este anno emque se assignaraõ Eu Ignacio Nunes
Correa Escrivaõ da Camera o escrivy
Silva Rocha Costa Silva

Vereaçaõ de 19 de Abril de 1786

Aos dezanove dias do mez de Abril de mil Setecentos e
oitenta e sey nesta Cidade do Natal Capitania do Rio
Grande do Norte nas Casas do Concelho della aonde
se ajuntaraõ os officiaes da Camera abaixo assignados
para em Vereaçaõ a ordem nella se embora
Acordaraõ em naõ consentir que varias Pessoas especi-
cadas, para darem Carne nesta este Povo avendo sem por
mayor preço digo Carne nesta Cidade, por serem
aquelles pouco costumados a Vender o Povo com grandes preços
de mantimentos. Acordaraõ mais emfazer pagar os subsidios
pella quarta da agoa ardente entrada por esta Barra, que
pagaraõ ao dono o papel por naõ haver vender nesta Cidade
Pello [illegible] mandaraõ fazer [illegible] Eu
Ignacio Nunes Correa Escrivaõ da Camera o escrivy

Silva Rocha Costa Silva

28 V

Vereação de 29 de abril de 1776

Aos vinte e nove dias do mês de Abril de mil setecentos e setenta e seis nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas casas do Concelho della aonde se achavão os officiais da Camera abaixo assignados para fazerem vereação e acordarem a todo o que for util ao bem comum. Acordarão em que esta Camera sahisse em Correição por esta Cidade e Ribeira della para conhecerem de todas as propriedades e terras deste Senado e que assim se executou tirando testemunhas como manda o Doutor Corregedor desta Comarca o que assim se fez por auto de Correição e termo feito neste Livro digo no Livro da Correição desta Cidade. Acordarão mais em que se desse posse de Almotacel ao Alferes Miguel Gomes de Lima para os seguintes dois mezes de Mayo e Junho, por tirar o dito cargo por ser o dito Alferes que nesta Camera tinha ocupado o cargo de Procurador da mayor, e tomou a dita posse de Almotacel para os Subúrbios desta Cidade, para em virtude do dito cargo fazer alimpar os caminhos para esta Correição proxima que nos ditos Subúrbios esta Camera vai fazer digo fazer desta Cidade. Acordarão mais em dar posse de Almotacel desta Cidade para os ditos dois mezes ao Alferes Manoel Gonçalves que a mais votos sahio eleito para o dito cargo. E de tudo mandarão fazer este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Thomas Escrivão da Camera o escrevi.

[signatures]

29v

30

Vereação de 10 de Mayo de 1786

Nesta dita, e no dia treze deste mesmo Mez deliberaraõ os Senhores Officiaes da Camera que por impedimento de molestia do Procurador actual Antonio Roiz Santiago se chamasse o da Republica, que fosse chamado para fazer as suas vezes, e se deferisse a vereação para o dia dezassete do mesmo Mez de que mandaraõ fazer este termo em que se assignaraõ Eu Ignacio Nunes Correa Romeu Escrivaõ da Camera que o escrevi

Rodrigues Graça

Vereação de 17 de Mayo de 1786

Aos dezassete dias do Mez de Mayo de mil sete centos oitenta e seis nesta Cidade do Natal Capitania deste Rio Grande do Norte e Paços do Concelho della onde se ajuntaram os Officiaes do Senado da Camara [illegible] abaixo assignados e o actual Procurador Antonio Roiz Santiago que por doente de verdade veyo em seu Lugar o da Republica Jozé Pedro de Sá Bezerra e se ajuntaraõ para acordarem no util do bem Commum Acordaraõ em mandar passar hum Edital em comminação ao Almotacel atendesse a todas as vendas ainda as mais pobres para que se justificasse a carne de forma que se remedie em todo. E que o mesmo mande fazer vendas a respeito da farinha com pena de ser punido [illegible] termos com as penas

30v

que o Dire[illegible] em [illegible] graças fazem
a sua [illegible] graças. Vereadores mais antigos
do Senado mandasse em nome delle lançar
sua Carta [illegible] Agostinho Manoel Alz Correa
que unica falta pedio comgeatar rey para este
Povo por estar determinado por tendo findado
em vista para o dito Sabado que no Sabado que
Vay for notificado em Cabido Ordinario mandasse
para este Povo dous reys visto que faltaraõ
no Sabado proximo passado 24 do corrente pedio
para o Sabado 31 do. Dito. E para mais averem may em
que acordarem mandaraõ fazer este termo em que
se assignaraõ Eu Ignacio Nunes Ferreira Escrivaõ
do Senado o escrevy

Manoel Ignacio Nunes Ferreira

Vereaçaõ de 27 de Mayo de 1756

Aos vinte e sete dias do mez de Mayo deste anno de
mil setecentos e cinquenta e seis nesta Cidade do Natal Capitania do
Rio Grande do Norte nas Casas do Conselho della
donde se acharaõ os Officiaes da Camera abaixo
no assignados para em Vereaçaõ alli se acharem nos tres dias
do mez. Mandaraõ fazer declaraçaõ q. naõ tinham feito
a Vereaçaõ em q. faltaõ aquy foi por causa de molestia do
Procurador. E acordaraõ em mandar pedir a Carta e Rol
ao Juiz de Assú para pello dito Rol mandar para este Po
vo desta Cidade Carne. Acordaraõ mais em mandaraõ Al
motace que com diligencia procurasse endereitar as ca
minhos desta Cidade. E para mais haver may em falar se mandou
fazer este termo em que se assignaraõ. Eu Ignacio Nunes
Ferreira Escrivaõ da Camera o escrevy

[illegible]

31

Vereação de 31 de Mayo de 1786

Aos trinta e Hum dias do Mez de Mayo de mil Sete centos e oitenta e seis nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte aonde se axarão os Officiaes da Camera abaixo assignados para vereação ahi forão feita Camera. Eporque não Ouver quem nada requeresse, nem emque a Ordem mandara fazer este termo emque se assignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Escrivão da Camera o escrevy

Rocha Fraga Nunes

Vereação de 7 de Junho de 1786

Aos sete dias do Mez de Junho de mil Sete centos e oitenta e seis nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Concelho onde se axarão os Officiaes da Camera abaixo assignados para em vereação ahi forem no despacho do Bem Comum. Acordarão em mandar notificar a treze pessoas nesta Cidade Manoel Correa, Francisco da Costa, Capitão Antonio da Camera para cada Hum dar Hum Rey para seguirem nesta Cidade o Povo por causa de não virem Senão sendo notificada. Viuva D. Igna Maria Guedes foi prezada para Hirem a Oeira por Carta de mais Gente para mandar para esta Cidade, Hey rey que faltou. Hey emquanto foi notificado, e que tão bem fosse outra carta ao Capitão Manoel da Correa para mandar nesta viagem a sete quatro rey que faltou. Hey oito emquanto foi notificado. Acordarão em mandar notificar o seu Cabo rey, e tive sete rey, que vay esta feira, e Sabado fazem hey cada hum, e tres em vadios, e Cinco falta de hum mandamento nesta Povo. Eporque não ouver mais emque a Ordem mandarão fazer hey este termo emque assignarão Eu Ignacio Nunes Correa Escrivão da Camera o escrevy

Rocha Fraga Nunes

31v

Vereação [?] 7 de Junho de 1786

Aos sete dias do Mez de Junho de mil Setecentos e oitenta e Seis nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos do Concelho [?] aonde Se ajuntarão os Officiaes da Camera abaixo asignados para em Vereação acordarem no util do bem Comum, e por não haver em que acordar mandarão fazer este termo em que Se asinarão Eu Ignacio Nunes Correa Thomas Escrivão da Camera o escrevi

Seyxas [?] Galvão [?] Rocha [?] Graça [?]

Vereação de 10 de Junho de 1786

Aos dez dias do Mez de Junho de mil Setecentos e oitenta e Seis nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos do Concelho della aonde Se ajuntarão os Officiaes da Camera abaixo asignados para em Vereação acordarem no util do bem Comum.

Nesta Vereação acordarão em que o Procurador do Concelho mandasse retelhar esta Caza da Camera pello grande perjuizo que Se poderá cauzar a muita chuva que lhe entra. Acordarão mais em que o dito Procurador mandasse concertar a grade da Cadeya da banda detras pello perjuizo que Se pode temer de fugida dos prezos. E por não haver mais em que acordar mandarão fazer este termo em que Se asignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Thomas Escrivão da Camera que o escrevi

Seyxas [?] Galvão [?] Rocha [?] Graça [?]

32

32 V

Vereação de 28 de Junho de 1786

Aos vinte oito dias do Mez de Junho de mil Sette centos
tos, oitenta e seis nesta Cidade do Natal Capitania
do Rio Grande do Norte nos Paços do Conselho desta
onde se ajuntarão os Officiaes da Camera abaixo as-
signados para em vereação alotarem nouto abaixo
nomeado. Acordarão em mandar notificar alguns mo
radores desta Cidade, para que trabalhem
nos Caes desta Cidade, e fazendo ocupação em propria do Serviço
com brevidade, e boa vontade, e forma que Vos
for posse ter em dezenty ocupação o que Veria feito
e que habitão nesta Cidade e Ribeira della. E por
não haver mais emque alotarmandarão fazer este
termo aonde se assignarão. Eu Ignacio Nunes
Correa Pinto Escrivão da Camara o escrevi

Vereação de 1º de Julho de 1786

No primeiro dia do Mez de Julho de mil Sette centos oitenta e
seis nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte
nos Paços do Conselho della onde se ajuntarão os Officiaes
[illegible]

34

Vereação de 29 de Julho de 1786

Aos vinte e nove dias do Mez de Julho de mil sete centos, e oitenta e seis nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos do Concelho delle aonde se ajuntarão os Officiaes do Senado da Camara abaixo assignados para fazerem Vereação a cousas tocantes ao bem comum = Acordarão em mandar fazer aqui declaração em como athe este dia Senão tinha feito Vereação por causa de estarem doentes dois Vereadores e eu Escrivão, e do Procurador estar fora [illegible] que atual-mente he Reo o Snr. Dor Ouvidor Geral, e Corregedor da Comarca. Acordarão mais em que eu Escrivão passasse Mandado de Citação para se citar a Senado da Camara desta Villa para dentro em oito dias primeiros seguintes se mostrar causa por que não tem feito Vereação a tempo, e Sendo citado não mostrar causa alguma se lhe dará a condemnação de seis mil reis pela primeira vez, e pela segunda o dobro, e pela terceira o triplo, e ao que prejudicar fazendo ao Publico com venda de carne fora de talho, sendo o titulo de peça sem o ser. Acordarão mais que se faça nesta Vereação de eleger arbitrador para ver a 34V
alguns defeitos na obra de Fr. Mel a melhor que se lhe offereceo e sua [illegible] que não [illegible] mais [illegible]

Vereação de 1º de Agosto de

Aos doiz dias do mez d'Agosto de mil sete centos oitenta
nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte
nos Paços do Concelho della onde vejo a vereação o Juiz
ordinario do Senado da Camara abaixo assignado para
em Vereação a ordenarem no cabido bem comum. E logo
forão ahi Eu Escrivão entreguei ao Procurador actual
desta Camara o rol dos foreiros que ella paga seus foros.
E ordenarão mais em que não fosse jurado Salema para
desta cidade sem economia licença desta Camara
para se atender ao bem comum. E mais nada haver mais
em que a ordenar mandarão fazer este termo em que
se assignarão Eu Ignacio Vieira Escrivão da Camara o escrevi

Rocha Fraga

Vereação de 5 de Agosto de 1786

Aos cinco dias do mez d'Agosto de mil sete centos e oitenta
e seis nesta Cidade do Natal Capitania do Rio G. de
do Norte nos Paços do Concelho della onde se ajuntarão
os Officiaes da Camara abaixo assignados para em
Vereação a ordenarem no cabido bem comum.
E ordenarão em mandar ler hum Edital para nelle se
ouvirem em arrematação licita plantando rosado que
corra pela conta cada rosado em hum milhoro demandio a ja
cada foreiro. com penas e clausulas aque não fizesem
que no dito Edital era mandado. E mais nada
haver mais em que a ordenar mandarão fazer este termo
em que se assignarão Eu Ignacio Nunes Correa
e Thomas Escrivão da Camara o escrevi

Rocha Fraga

Vereação de 9 Agosto de 1786

Aos nove dias do Mez d'Agosto de mil sete centos oitenta e seis nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho e Casa onde se custumão ajuntar os Officiaes do Senado da Camara abaixo assignados: menos o Vereador Antonio Luiz Vianna que dice se achar doente; para em Vereação alvidarem no util ao bem comũ. E por não haver cousa que alvidar, nem quem requeresse cousa alguma mandarão fazer este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Vieira Tavares Escrivão da Camara o escrevi

José Caldas [illegible] Rocha [illegible]

Vereação de 12 de Agosto de 1786

Aos doze dias do Mez d'Agosto de mil sete centos oitenta e seis nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte onde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados em [illegible] Vereador Superadno pr. doente, para alvidarem em Vereação ao bem comũ. E por não haver cousa que alvidar nem quem requeresse cousa alguma mandarão fazer este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Vieira Tavares Escrivão da Camara o escrevi

José Caldas [illegible] Rocha [illegible]

Vereação de 16 de Agosto de 1786

Aos dezasseis dias do Mez d'Agosto de mil sete centos oitenta e seis nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte e Casas do Senado da Camara onde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação alvidarem em util ao bem comũ 35V

E por não haver cousa que alvidar nem quem requeresse cousa alguma mandarão fazer este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Vieira Tavares Escrivão da Camara que o escrevi

[illegible]

[illegible] Agosto [illegible]

[illegible] Rey [illegible] [illegible]
Sejnegla cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte
nos Passos do Concelho della onde estavão os Officiaes
da camara abaixo assignados e parando em Vereação alli se
nouue bem como.

E por não Haver emque acordar, nem quem requeresse
Couza alguma mandarão fazer este termo emque se assi-
narão. Ele Ignacio Nunes Correa e Thomaz Jozé da Camara o escreuj

Gl.do Rocha [illegible]

Vereação de 23 de Agosto de 1786

Aos vinte e tres dias do Mez de Agosto de mil setecentos
oitenta e seis nesta cidade do Natal Capitania do
Rio Grande do Norte nos Passos do Concelho della onde
se achavão os Officiaes da camara abaixo assignados
para em Vereação acordarem no util do bem comum.
E por não Haver emque acordar mandarão fazer este
termo emque se assignarão. Ele Ignacio Nunes
Correa e Thomaz Gerivão da Camara o escreuj

Gl.do Rocha [illegible]

Vereação de 27 de Agosto de 1786

Aos vinte e sete dias de Agosto de mil setecentos oitenta e seis
nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos
Passos do Concelho della onde estavão os Officiaes da camara
abaixo assignados para em Vereação acordarem no util do
bem comum. E por não Haver emque acordar mandarão fazer este
termo emque se assignarão. Ele Ignacio Nunes Correa e Thomaz
Gerivão da Camara o escreuj

Gl.do Rocha [illegible]

Vereação de [illegible] de Agosto de 1786

Aos vinte e hum dias do Mez de Agosto de mil sete centos oitenta e seis nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della aonde veio hum Barão os Officiaes da Camara abaixo asignados para em Vereação abordarem noutilas Povo.

E por não haver emque abordar, nem quem requeresse couza alguma mandarão fazer este termo em que se asignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Ramos Escrivão da Camara o escrevy

Rocha

Vereação de 2 de 7bro de 1786

Aos dois dias do Mez de Setembro de mil sete centos oitenta e seis annos nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo asignados para em Vereação abordarem noutilas bem como.

E por não haver emque abordar mandarão fazer este termo em que se asignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Ramos Escrivão da Camara o escrevy

Rocha

Vereação de 6 de 7bro de 1786

Aos Seis dias do Mez de Setembro de mil sete centos oitenta e seis nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo asignados para em Vereação abordarem noutilas bem como [illegible] se mandar pagar a [illegible]

[illegible] Camara [illegible]
Cej que tanto [illegible] naõ [illegible] aporcentadoria e
da Correiçaõ que este anno fez o Ouvidor [illegible] de
Salomaõ.
Acordaraõ mais em fazer a Almotaçaria cej tanto para este q. e de
como para os fornos della, e sahio amaj Voto para o Cargo
Sito Cargo nos Suburbios desta Cidade a Domingos Roiz
da Silveira, e para esta Cidade a Manoel Gonçalves Branco
que naõ Ouve mais emque alordar, nem quem requeresse Houve
alguã mandaraõ fazer este termo emque Sea Sign. aõ menoj Vereador Antonio Alz Prasta que por doente naõ veyo. E eu Ignacio
Nunej Correa Escrivaõ da Camara o escrevej

Vereaçaõ de 9 de Nov. de 1786 e Posse da Almotaçaj

Aos nove dias do Mez de Setembro de mil sete centos, oitenta e sej nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos do Concelho desta sonde vejo sentaraõ os officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereaçaõ ordinaria em Mesa Consistorial se tratar
Alordaraõ em mandar ao Almoj de Sesta que fosse notificar a todas as pessoas que concorreraõ para abrir no Caminho na Lagoa desta Cidade hum barreiro, que atravessa o
Caminho se tem pello grande perjuizo que causa ao passageiro
Este naõ Ouver mais emque alordar nem quem requeresse
Cousa alguma mandaraõ fazer este termo emque Sea Signaraõ
menoj Vereador Antonio Alz Prasta que por doente naõ veyo
Em a dita Vereaçaõ e presente o Procurador Manoel Gonçalves Pereira
nos que Sahio amaj Voto para Servir de Almotaçaria desta Cidade
os Sejs Mezes de Setembro, Outubro, e Novembro desta prezente
nomeaõ dizendo os Sejs Mezes de Setembro, Outubro. Nesta Vereaçaõ
requereo o Procurador Manoel Gonçalves Branco q. se Sirva
de Juiz de Almotaçaria desta Cidade por estes Sejs Mezes
por ter sahido aos seus Votos, e sendo tudo visto pelo Procurador

[illegible] o emfal a de Juiz ordinario Vereador [illegible] juramento
dos Santos Evos elles sos. [illegible] que logo ahi Vigentes carregaw
que bem, e fielmente servissem odito cargo guardando
em tudo o serviço de Deos Nosso Senhor, e de S. M. Fidelissima
Segredo de Justiça, e direito em tudo aquillo que cada hum
jurou meter cumprir como melhor em sua consciencia
entendessem debaixo do juramento dado, e tudo mandaraõ
os ditos Officiaes da Camara fazer este termo em que
com os asignados pelos juramentos, que forão dos ditos cargos
se asignaraõ. Eu Ignacio Vieira Correa Escrivaõ da Camara o escrevi

Rocha Sr.

Por Ordem da Senhora Manoel Gdz Br

Vereação de 16 de Jbro de 1786

Aos dezasseis dias do Mez de Setembro de mil sete centos oitenta
e seis nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte
nos Paços do Concelho della aonde se ajuntaraõ os Officiaes da Senado
da Camara abaixo asignados para em vereação acordarem
no util ao bem Comum. Acordaraõ em mandar notificar ao Mestre
de hum Barco que estava neste Porto para que naõ consentisse
nem consinta se tire farinha para extrahir para fora desta Cidade
[illegible] excepto a precisa para a sua equipage e Consumo de viagem, e de
condenação: e o mesmo mandaraõ intimar ao Almotacel desta
Cidade para fazer cumprir este acordaõ, tudo a fim de atender
ao bem Comum deste Povo. E por nada haver mais mandaraõ fazer
este termo em que se asignaraõ. Eu Ignacio Vieira
Correa Simoens Escrivaõ da Camara o escrevi

Rocha Braz Sr.

37 V.

[illegible] Vereação de [illegible] de 7bro [illegible] 86

Aos [illegible] dias do mez de Setembro de mil [illegible] setecentos oitenta e seis nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte [illegible] Cazas do Conselho della onde se ajuntarão os officiaes da Camara abaixo assignados para [illegible] em vereação até [illegible] Acordarão em mandar passar [illegible] portaria para o Procurador [illegible] com [illegible] para [illegible] da grade da sala [illegible] que por requerimento [illegible] [illegible] gloria que por [illegible] Ministro [illegible] Fernandes [illegible] [illegible] do Concelho para segurança dos presos. E por não haver mais em que acordar mandarão fazer este termo em que se assignarão [illegible] escrivão [illegible] da Camara o escrevy.

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Vereação de 4 de 8bro de 1786

Aos quatro dias do mez de 8bro de mil sete centos e oitenta e seis nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Cazas do Concelho della onde se ajuntarão os officiaes da Camara abaixo assignados para a vereação a lo[illegible] [illegible] bem Comum. E por não haver em que acordar mandarão fazer este termo em que se assignarão menos o segundo vereador o Tenente Fidelis Joze da Rocha que por disso estava ausente com beneplacito desta Camara. Eu Ignacio [illegible] Correa [illegible] escrivão da Camara o escrevy.

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

38v

Vereação de 31 de Outubro de 1796

Aos trinta e hum dias do mez de Outubro de mil setecentos noventa e seis nesta Villa de Porto Alegre Capitania do Rio Grande de S. Pedro onde se achavão os Officiaes da Camara abaixo assignados, e sendo ahi pelo Procurador do Concelho foi dito que elle tinha requerido a esta Camara mandasse fazer a Ponte que atravessa o Rio dos Sinos, e que a Camara lhe respondera que se não podia fazer a dita Ponte por não ter a Camara rendimento algum, e que elle requerente tinha feito a dita Ponte a sua custa, e que pedia a esta Camara lhe mandasse pagar a importancia da dita Ponte, e visto o requerido pela Camara foi mandado que se lhe pagasse a importancia da dita Ponte, e para constar mandou fazer este termo em que assignarão. Eu Francisco Xavier de Ornellas e Vasconcellos Escrivão da Camara o escrevi.

Vereação de 31 de Outubro de 1796

Aos trinta e hum dias do mez de Outubro de mil setecentos noventa e seis nesta Villa de Porto Alegre Capitania do Rio Grande de S. Pedro onde se achavão os Officiaes da Camara abaixo assignados, e sendo ahi pelo Procurador do Concelho foi dito que elle tinha requerido a esta Camara mandasse fazer a Ponte que atravessa o Rio dos Sinos, e que a Camara lhe respondera que se não podia fazer a dita Ponte por não ter a Camara rendimento algum, e que elle requerente tinha feito a dita Ponte a sua custa, e que pedia a esta Camara lhe mandasse pagar a importancia da dita Ponte, e visto o requerido pela Camara foi mandado que se lhe pagasse a importancia da dita Ponte, e para constar mandou fazer este termo em que assignarão. Eu Francisco Xavier de Ornellas e Vasconcellos Escrivão da Camara o escrevi.

Vereaçaõ de 18 de 86 de 1796

Aos vinte e dous dias do mez de Outubro de mil sete centos noventa e seis nesta Cidade de S. Pedro do Rio Grande do Sul nas Casas do Concelho aonde se achavão prezentes os Officiaes da Camara abaixo assignados muito amados e bem procurados, para em Vereaçaõ ordinaria tratarem negocios concernentes ao Bem Comum. Por nas haverem que acordar, nem para requerer cousa alguma mandou o Juiz ordinario fazer este termo em que se assignou com os Officiaes da Camara e mais pessoas do Povo que se acharão presentes de que eu Escrivaõ o fiz escrever e assignei

Vereaçaõ de 21 de 86 de 1796

Aos vinte e hum dias do mez de Outubro de mil sete centos noventa e seis nesta Cidade de S. Pedro do Rio Grande do Sul nas Casas do Concelho aonde se achavão prezentes os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereaçaõ ordinaria tratarem negocios concernentes ao Bem Comum. Por nas haverem que acordar mandou o Juiz ordinario fazer este termo em que se assignou com os Officiaes da Camara e mais pessoas do Povo que se acharão presentes de que eu Escrivaõ o fiz escrever e assignei

Vereaçaõ de 25 de 86 de 1796

Aos vinte e cinco dias do mez de Outubro de mil sete centos noventa e seis nesta Cidade de S. Pedro do Rio Grande do Sul nas Casas do Concelho da

Vereação de 4 de 9bro de 1786

Vereação de quatro de Novembro de mil setecentos oitenta e seis nos Paços do Concelho desta Cidade de Sam Pedro do Rio Grande do Norte onde se achava a Capitania do Rio Grande do Norte onde se achavão os Officiaes da Camera abaixo assignados para ahi vigo o Juiz mais velho o Vereador Pedro José da Rocha que com beneplacito da Camara tinha ido a Serra negocio, para em Vereação alordarem no utilidade bem Comú. Alordarão em nomear por Almotacel para esta Cidade e seu Termo o Juiz ordinario Decreto o Capitão Manoel Ignacio Pereira da Costa, e para officio desta Cidade alordarão que ficasse sendo o mesmo Lugar o mesmo actual Dom Joaquim Silvério. Alordarão em que se lhe desse de ordenado em cada anno a quantia de cem mil reis que se lhe contratou do contrato do corrente anno mil e [illegible] para este [illegible]

[illegible] não haver mais nada [illegible]
[illegible] que se [illegible] Mesa de Vereação mais corrente e
a Junta tabaq.ª da Real Fazenda desta capitania a propina do luto
pela falecimento do Senhor Rey D. Pedro 3.º que santa
gloria haja: cuja propina faltava para [illegible]
vista poder vindo demais para [illegible] E por não haver
mais cousa alguma mandarão fazer este termo em
que assignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Alves
Escrivão da Camara o escrevy

Jozé [illegible] Graça [illegible]

Vereação de 8 de Novembro de 1786

Aos oito dias do Mez de Novembro de mil sete centos oitenta e seis
nesta Cidade de Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Pazes de
Conselho della onde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo
assignados para em Vereação alli se tratarem negocios [illegible]
E por não haver cousa alguma nem quem requeresse cousa
alguma mandarão fazer este termo em que se assignarão. Eu
Ignacio Nunes Correa Alves Escrivão da Camara o escrevy

Jozé [illegible] Rocha [illegible]

Vereação de 12 de Novembro de 1786

Aos doze dias do Mez de Novembro de mil sete centos oitenta
e seis nesta Cidade de Natal Capitania do Rio Grande do Norte
nas Pazes do Conselho della onde se ajuntarão os Officiaes da
Camara abaixo assignados para em Vereação alli tratarem negocios
[illegible] E por não haver cousa alguma mandarão fazer
este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Alves

[illegible] Rocha [illegible]

40v

Natal 18 de Novembro de 1848

Ao gosto Rey de Novembro de mil oitocentos
corenta e oito reyna esta cidade do Natal Capitania do Rio
Grande do Norte nos Paços Municipaes de Vereação onde se
ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para
em Vereação alli tratarem do bem Comum. E
por não haver mais que tratar se mandou fazer este termo
em que não houve cousa alguma mandarão fazer este termo
em que não houve cousa alguma mandarão fazer este termo
Eu Ignacio Thomaz Bezerra Thomaz Secretario da Camara o escrevy

Natal 18 de Novembro de 1848

Ao gosto Rey de Novembro de mil oitocentos
corenta e oito reyna esta cidade do Natal Capitania do Rio
Grande do Norte nos Paços do Concelho onde se achão
reunidos os Officiaes da Camara abaixo assignados para em
vereação alli tratarem do bem Comum. E por não haver
que tratar se mandou fazer este termo em que não houve
cousa alguma mandarão fazer este termo em que assignarão. Eu
Ignacio Thomaz Bezerra Thomaz Secretario da Camara o escrevy

Aos vinte e hum dias do Mez de Novembro de mil sete centos
e oitenta e hum annos nesta Villa da Vitoria Capitania do Rio
Grande do Norte nos Paços do Concelho della aonde se axavão
os Officiaes do Senado da Camara Juiz ordinario Presidente
e Senado o Capitão Mor Joaõ Luiz Pereira Vereador
mais velho em cuja mesma Camara se elegeo por interinos Gover-
nador desta Capitania o Mestre de Campo Reformado Manoel
Rabello de Oliveira Barros, o Segundo Vereador Tenente
Coronel Joze da Rocha, e o terceiro Vereador o Capitão Mor
Antonio Alves Pinto, o Procurador do Concelho Antonio
Joze Santiago Lourenço Geraldo da Camara adiante nomea-
do para effeito de servir o primeiro Pilouro do Juizo que
este anno de Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca
o Doutor Manoel Jozé Pereira da Silva, em cujo dito Pilouro se de-
terem os pessoas que Ande servir nesta Senado, e juntamente
o Juiz ordinario da Ribeira do Assú, e de Juiz de Orfãos
hum destes destrictos o anno vindouro de mil sete centos, e
oitenta e sete, e sendo presentes alguns Republicos se
abrio o Cofre em que se achavão os Pilouros com as tres cha-
ves delle, e sendo tirado de dentro hum saco pequeno se tirou
de dentro deste outro mais pequeno em que estavão tres bolas
de cera, e sendo chamado hum menino de menoridade
em presença delle do Senado se lhe disse metesse a mão
dentro do dito saquinho em que se achavão as tres bolas
e para que tirasse hum delles ao que sahisse fosse
dito menino tirando hum dos pilouros que se dito che-
se achavão, e abrindo se esta sahio por cabeça o nome
do Supra dito Ministro segue da minha letra seguinte.
Juiz o Capitão Manoel Alves Correa, Antonio Gabriel da Cunha Bezerra
Vereadores Joaõ Luiz Pereira, Jozé Martins Pereira, Domingos
Roiz da Silveira, Procurador Miguel de Oliveira, Juiz de
Orfãos Affonso de Mello Pinto, Juiz que serve o Escrivão

41 v.

Juiz para o dito [illegible] Leonardo Bezerra Cavalcante Na
tal [illegible] 22 le p. [illegible] mil Sete centos, e oitenta e Seis [illegible]
Manoel Joze Pereira Caldas. E logo que na dita Cama
ra tinha de que mandarão os ditos officiaes da Camara fa
zer este termo em que Se assignarão com os ditos hō
[illegible] e Juizes ventos e tão do dito Pelourinho aqui
[illegible] fica prégado. Eu Ignacio Nunes Correa Escrivão
Escrivão da Camara que o escrevi

Perro [illegible] Lacerda [illegible] Rocha [illegible] Lr.da [illegible]

Manoel Glz Br.to

Manoel Ign.o Per.a do Lago

Vereação de 22 de 9br.o de 1786

Aos vinte e dous dias do mez de Novembro de mil Setecentos
oitenta e Seis nesta Cidade do Natal Capitania
do Rio Grande do Norte nos Paços do Conselho della onde
Se ajuntarão os officiaes do Senado da Camara abaixo
assignados para em vereação a cordarem no util do bem
comum. E por não haver em que a cordar, nem quem reque
resse Couza alguma mandarão fazer este termo em que
Se assignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Escrivão da Camara que o escrevi

Lacerda [illegible] Rocha [illegible] [illegible]

[illegible] de 1786

Vereação de 25 de Novembro de [illegible]

Aos vinte e cinco dias do mez de Novembro de mil [illegible]
[illegible] nesta Cidade do Natal Cap.
[illegible] nos Paços do Conselho della onde
[illegible] do Rio Grande do Norte nos Paços do Conselho della onde

42

[illegible] em Vereação a Lo[illegible] como [illegible] Ega [illegible] não
[illegible] em que a Lo[illegible] requerer alguma
[illegible] [illegible] em que [illegible]
[illegible] Ignacio Pinto Sorra Secretario da Camara o escrevi

[illegible]

Vereação de 29 de Novembro de 1786

Aos vinte e nove dias do Mez de Novembro de mil setecentos
oitenta e seis nesta Cidade de Nossa Senhora da Natal Capitania do Rio
Grande do Norte nas Casas do Conselho aonde se costumão
fazer as Vereações estando presentes os Officiaes da Camara abaixo assignados
e o Procurador do Conselho abaixo assignado por elles foi dito
que elles erão chamados a Vereação a Lo[illegible] como
Ega [illegible] não haver em que a Lo[illegible] requerer alguma
mandarão fazer este termo em que se assignarão
Ignacio Pinto Sorra Secretario da Camara o escrevi

[illegible]

Vereação de 2 de Dezembro de 1786

Aos dois dias do Mez de Dezembro de mil setecentos e
oitenta e seis nesta Cidade de Nossa Senhora da Natal Capitania do Rio
Grande do Norte nas Casas do Conselho aonde se costumão fazer as Vereações
estando presentes os Officiaes da Camara abaixo assignados e mais
o Procurador: Vereador Antonio Alves Pessoa que foi achado
nesta Cidade da Parahiba Commandante desta Camara
aquem se passou Ega para haver em que se alordar
e em que elle requereo alguma mandarão fazer

42 V

Este termo emque se assignaraõ. Eu Ignacio Nunes Correa
Escrivaõ da Camara o escrevi

Joseph Alz Gladstone Rocha Silva

Vereaçaõ de 6 de Dezembro de 1786

Aos seis dias do mez de Dezembro de mil sete centos e oitenta e seis nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos do Concelho delle aonde se acharaõ os Officiaes da Camara abaixo assignados e ahi logo o Juiz ordinario Antonio Dias Pereira abrio a Audiencia para se tratar do bem Comum.

E por naõ haver emque se tratar mandaraõ fazer este termo emque se assignaraõ. Eu Ignacio Nunes Correa Escrivaõ da Camara o escrevi

Joseph Alz Gladstone Rocha Silva

Vereaçaõ de 9 de Dezembro de 1786

Aos nove dias do mez de Dezembro de mil sete centos e oitenta e seis nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos do Concelho delle aonde se acharaõ os Officiaes da Camara abaixo assignados e ahi logo o Juiz ordinario Antonio Dias Pereira abrio a Audiencia para se tratar do bem Comum.

E por naõ haver emque se tratar mandaraõ fazer este termo emque se assignaraõ. Eu Ignacio Nunes Correa Escrivaõ da Camara o escrevi

Vista a correição e ordenado em vereação por ordem do Juiz para deste dia de notorio nesta Camara.

Vereação de 20 de Dezembro de 1786

Aos vinte seis do mes de Dezembro de mil sete centos e oi-
tenta e seis nesta cidade do Natal capitania do Rio Grande
do Norte nos Passos do Concelho della aonde se ajuntarão
os officiaes da Camera abaixo assignados menos o vereador
Antonio de Mello Prata que foi a tempo [illegible] a cidade da Paraiba
e que [illegible] parte a esta Camera para a Ordem no util ao bem
Comum.

Em a dita vereação se conheceram os depoimentos das testemunhas
da correição que esta Camera fez fazer pellos seus [illegible]
os quebrantadores das Posturas desta Camara conforme o Edital
que se mandou affixar nos partes publicos da jurisdição desta
Camara

Acharão que Maximianno de tal de Macaé se tem [illegible] era
muito mal procedido, e que alem de outros maleficios
era useiro e vezeiro a matar gados alheios não só den-
tro de alguma roça lavoura mal cercada com cercas po-
dres, mas ainda fora das ditas cercas, tudo conforme os
ditos das duas testemunhas Antonio de Castro e Ignacio José
Pello que acordarão em consultar o castigo que merecia e
conforme o Edital que tem penas estabelecidas de prizão,
e seis mil reis de condenação acordarão os dous Camaristas
o vereador mais [illegible] Vereador segundo com o Procurador
e o Juiz Ordinario Presidente desta Camara que se passasse
mandado de prizão para o dito Maximiano ser preso
e pagar da cadeia os seis mil reis de condenação para as
despezas desta Camara a que o Vereador mais velho não
assentio por ser de parecer se não procedesse contra o dito
Maximianno por ser pobre sem embargo do que seguia
se a pluralidade de votos e acordarão [illegible]
o dito [illegible] e mandarão fazer este termo em que assignarão. Eu
[illegible] Thomas [illegible] escrivão da Camara o escrevi

[illegible signatures]

Vereação de 31 de Dezembro de 1786

Aos trinta dias do Mez de Dezembro de mil sete centos e
oitenta e seis nesta Cidade do Natal Capitania do
Rio Grande do Norte onde veio o Juiz de Fora Ouvidor
Corregedor e Provedor desta Comarca Estella
onde se achavão os Officiaes da Camara abaixo assig-
nados para em Vereação ordenarem o que
bem comvier.

Mandarão em lhe ser contado o recebimento
por estar findo o anno.

Acordarão mais em haverem de ser lançados
os Moradores e Officiaes que ajudarão a
fesse.

E por não haver mais em que acordar mandarão fazer
este termo em que se assignarão Eu Ignacio Nunes
Correa Escrivão e Escrivão da Camara o escrevi

Vereação de 3 de Janeiro de 1787

Aos trez dias do Mez de Janeiro de mil sete centos oitenta
e sete nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande
do Norte onde veio o Juiz Ordinario pella Ley e Capi-
tam Mor do adjunto desta Capitania João Ruiz Pereira
com seu Escrivão Vereador Domingos Roiz da Silveira para a
ordenarem no ultimo bem comvier. Acordarão q. o Escrivão
que serve fosse a Lista a Miguel de Oliveira para Juiz
Procurador, assim o ao Capm Manoel Alz Ferreira Juiz Ordi-
nario fazer este termo em que se assignarão Eu Ignacio Nunes
Correa Escrivão da Camara o escrevi

44

Vereaçaõ de 15 de Janr.o de 1787

Aos treze dias do Mez de Janeiro de mil e sete centos e oitenta e sete nesta Cidade de Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Conselho da Camara onde se ajuntaraõ os Officiaes da Camara em Vereaçaõ o Vereador mais Velho Capitaõ Mor Joaõ de Goes Pereira o terceiro Vereador Domingos Borges da Silveira e o Procurador Miguel de Oliveira para tratarem do util do bem comum. Acordaraõ em que se faça Editaes para esta Cidade, e seus Termos, e para fora tambem para o Termo da Jurisdiçaõ. E para mais haver mais concurso de gente mandaraõ fazer este termo em que assignaraõ.

Ignacio Nunes Torres Vereador Juiz de Orfaõs e Ausentes

Pereira Silveira

Vereaçaõ de 17 de Janr.o de 1787

Aos dezasete dias do Mez de Janeiro de mil sete centos e oitenta e sete nesta Cidade de Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Conselho da Camara onde se ajuntaraõ os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereaçaõ tratarem do util do bem comum.

E para haver em que tratar mandaraõ fazer este termo em que determinaraõ se escrevesse aos Officiaes das Ordenanças que faltavaõ para vereaçaõ para hoje, e que os faltosos com a revelia de custume se assignaraõ. Eu Ignacio Nunes Torres Vereador Juiz de Orfaõs e Ausentes que o escrevy

Silveira

Vereação de 24 de Janr.o de 1787

Aos vinte e quatro dias do Mez de Janeiro de mil e
Sete centos, e oitenta e Sete annos nesta Cid.e de Natal
Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Con.selho
della aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara
o Vereador mais Velho capitão Mor desta Capitania
este anno, João Luiz Pereira, o terceiro Vereador
Domingos Rois da Silv.a, e Procurador actual Jacob
ney Miguel de Oliveira e Mello para se tratarem em
Vereação o que fosse a bem do S.o, e Sua justiça, e
Acordaram que segundo hey se fizesse saber aos
Pessoas bons que faltavão, que viessem tomar suas
vottas no Caso que a hey mais hey se tem de fazer
hey to tem respondido que por hoje não tinhão a
em tão vindo
E por não haver emque
acordão mandarão fazer este termo em que assignarão
Declaro que no Dia publico que faltavão era Sr.m Manoel Cotta
Correa para Juiz Ordinario, o Tenente Coronel Antonio da Rocha
Pereira para o cargo tão bem de Juiz Ordinario, e José Alves
Pratta para Vereador, que todos estavão doente. E Eu
Ignacio Nunes Correa Remigio escrivão da Camara o escrevy

Vereação de 27 de Janr.o de 1787

Aos vinte e Sete dias do Mez de Janeiro de mil Sete centos e
oitenta e Sete annos nesta Cid.e de Natal Capitania do Rio
Grande do Norte nos Paços da Camara delle aonde

45

e vintaras ni Officiaes da Camara asima declarados
para alotarem em vereaçaõ no anno [illegible]
Eporque assim he emque alotarão mandarão fazer este
termo emque se assignarão. Eu Ignacio Nunes
Ferreira Escrivão da Camara o escrevy

Per Ma Silvr Nunes

Vereaçaõ de 31 de Janr.o de 1787

Aos trinta e hum dias do mez de Janeiro de mil sete centos
corenta e sete annos nesta Cidade do Natal Capitania do Rio
Grande do Norte no Paço do Concelho della onde se
ajuntaraõ os Officiaes da Camara asima ditos, e abaixo assig
nados para alotarem nos ditos bens comũs. Eporque assim
emque alotar mandarão fazer este termo emque se
assignarão. Eu Ignacio Nunes Ferreira Escrivão
da Camara o escrevy

Per Ma Silvr Nunes

Vereaçaõ de 3 de Fevr.o de 1787

Aos tres dias do mez de Fevereiro de mil sete centos corenta e sete annos
Cid.e do Natal Capitania do Rio Grande do Norte no Paço do
concelho della onde se ajuntaraõ os Officiaes da Camara asima
ditos, e abaixo assignados para alotarem nos ditos bens comũs.
Eporque assim se deve emque alotar nem quem reguere esta Carta
Algũma mandarão fazer este termo emque se assignarão
Eu Ignacio Nunes Ferreira Escrivão da Camara o escrevy

Per Ma Silvr Nunes

45v

Vereação de 9 de Fevr.º de 1784

Aos sete dias do Mez de Fevereiro de mil sete centos oitenta e sete annos nesta Cidade de Nossa Senhora da Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho delle aonde se ajuntaram os Officiaes da Camara ordinario Presidente Capitão Miguel Alz.º Correa, Vereador mais velho Capitão Mor Joaõ de Barros Pereira Fragoso Procurador Joze Dias Pereira Juiz ordinario mais velho ainda que tenha sido Juiz de Vereador segundo, e terceiro Vereador Domingos Roiz de Oliveira em falta do actual Procurador por isso este anno passado por parte de Antonio Roiz Santiago. E ajuntaraõ para assentarem no que tocava ao bem comum. E depois de lhe ser lida a Ley, e alguns papeis que deliberaõ e naõ tendo mais alguem o que requerer mandou fazer este termo em que assignaraõ Eu Ignacio Nunes Correa Tabaliaõ mais que escrivi nos da Camara o fiz escrivi

Miguel Alz.º Correa
Joaõ de Barros Pereira Fragoso
Joze Dias Pereira

246

Vereação de 16 de Fevr.º de 1784

Aos dezaseis dias do Mez de Fevr.º de mil sete centos oitenta e sete annos nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho delle aonde se ajuntaraõ os Officiaes da Camara ordinario Presidente Capitão Miguel Alz.º Correa, Vereador mais velho Capitão Mor Joaõ de Barros Pereira Fragoso Procurador Joze Dias Pereira Juiz ordinario mais velho ainda que tenha sido Juiz de Vereador segundo, e terceiro Vereador Domingos Roiz de Oliveira em falta do actual Procurador por isso este anno passado por parte de Antonio Roiz Santiago. E ajuntaraõ para assentarem no que tocava ao bem comum. E depois de lhe ser lida a Ley, e alguns papeis que deliberaõ e naõ tendo mais alguem o que requerer mandou fazer este termo em que assignaraõ Eu Ignacio Nunes Correa Tabaliaõ mais que escrivi nos da Camara o fiz escrivi

Miguel Alz.º Correa
Joaõ de Barros Pereira Fragoso
Joze Dias Pereira

Vereação de 16 de Fevr.º de 1784

Aos dezaseis dias do Mez de Fevr.º de mil sete centos oitenta e sete annos nesta Cidade de Nossa Senhora da Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho delle aonde se ajuntaraõ os Officiaes da Camara ordinario Presidente Capitão Miguel Alz.º Correa, Vereador mais velho Capitão Mor Joaõ de Barros Pereira Fragoso Procurador Joze Dias Pereira Juiz ordinario mais velho ainda que tenha sido Juiz de Vereador segundo, e terceiro Vereador Domingos Roiz de Oliveira em falta do actual Procurador por isso este anno passado por parte de Antonio Roiz Santiago. E ajuntaraõ para assentarem no que tocava ao bem comum. E depois de lhe ser lida a Ley, e alguns papeis que deliberaõ e naõ tendo mais alguem o que requerer mandou fazer este termo em que assignaraõ Eu Ignacio Nunes Correa Tabaliaõ mais que escrivi nos da Camara o fiz escrivi

Miguel Alz.º Correa
Joaõ de Barros Pereira Fragoso
Joze Dias Pereira

ditto Contrato, e ella mayor Clareza q[ue] q[ue]r declarar
ger, e q[ue] anno nas cauz.[es] declara Com[m]ettem q[ue] fizesse
Ordes por Arrematadores, q[ue] as q[ue] Concederia a
quinta parte logue obrigasem no ditto Contrato como
se pratica nesta Camera. E por nada Caver mais em
que acordar, nem quem requeresse Cousa algua
mandou ao Escr.[ivã]o q[ue] este termo escrepuesse, e elle nelle
Ella Ignacio Ferreira Gomes Juiz mais Velho da Camara q[ue] o
Der.[am] Silv.[a] Nog.[ueira]

Vereação de 14 de Fev.[ereir]o de 1787

Aos quatorze dias do mez de Fevereiro de mil sete cen
tos oitenta e sete nesta Cidade do Natal Capitania
do Rio Grande do Norte nos Passos do Conselho della
aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara abai-
xo assignados para em Vereação acordarem
no q[ue] util for bem Comu.[m]
Acordarão em Cabris hua Carta do D.[esembarga]dor
Geral e Corregedor desta Comarca Manoel José
Pereira Caldas; e aberta foi vista q[ue] ainda naõ tinha
recebido na Cabeça da Camara o 2.[o] 3.[o] e 4.[o] quartel
do Literario do anno de 1786, e por acordaõ foi visto por
dito q[ue] ja estinhaõ remettido, e na resposta foi a
Copia do Recibo da Camara da V.[ill]a de Sá Jorge. E
p.[ar]a naõ Caver mais em que acordar mandarão fa
zer este termo em que se assignarão. Ella Ignacio
Ferreira Gomes Juiz mais Velho da Camara q[ue] o escrev.[e]
Jos.[é] Dias Silv.[a] Nog.[ueira] Melo

Vereação de 27 de Fevr.º de 1787

Aos vinte e sete dias do Mez de Fevereiro de mil sete centos oitenta e sete nesta cidade do Natal capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Conselho aonde se acha ajuntado com Terreo os Officiaes da Camara abaixo assignados para nella se fazer Vereação e tratarem do bem comum. E por nao haver cousa alguma nesta occasião que se mandasse fazer nesta Camara algua mandaram fazer este termo em que todos assignaram. Eu Ignacio Nunes Sorrea Escrivão da Camara o escrevi

Conforme. Jozé Pinto Bandeira. Silvestre Henriques

Vereação de 24 de Abril de 1789

Aos vinte e quatro dias do Mez de Fevereiro de mil setecentos oitenta e sete nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Conselho aonde se acha ajuntado com Terreo os Officiaes da Camara abaixo assignados para nella se fazer Vereação e tratarem do bem comum. E por nao haver cousa alguma a tratar mandaram fazer este termo em que todos assignaram. Eu Ignacio Nunes Sorrea Escrivão da Camara o escrevi

Conforme. Jozé Pinto Bandeira. Silvestre Henriques

Vereação de 28 de Fevr.º de 1789

47

Aos vinte e oito dias do Mez de Fevereiro de mil sete centos oitenta e sete nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do

della aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo
assignados para em vereação ordenarem no util
do bem Comũ. E por mais haver emque se tratar
nem gente q requereo se fez esta, e logo
se lhe apresentou hum despacho, mandarão fa
zer este termo emque se assignarão. Eu
Ignacio Nunes Torres Escrivão da Camara o escrevy

Vereação de 3 de Março de 1787

Aos tres dias do mez de Março de mil sete centos oitenta
e sete nesta Cidade da Vatal Capitania do Rio Grd.
do Norte nos Paços do Concelho della aonde se ajuntarão
os Officiaes da Camara abaixo assignados a saber o vereador
mais velho, ajunto ao Governo desta Capitania
o Capitão Mor Joaõ Luiz Pereira, o segundo vereador
Joze Luiz Tavares, e terceiro vereador Domingos Luiz
da Silveira, e o actual Procurador do Concelho o Alferes
Miguel de Oliveira e Mello, para em vereação
ordenarem o util ao Bem Comũ. Acordarão que
visto serem findos os dois annos de Vereação
de que se axa servindo o Ajudante Ordenança Joaõ
Baptista Xavier, e porque pelle se lhe deo este cargo
no presente Anno Joze da Rocha por ter ainda não passado
serviço de Segundo vereador desta Camara, e este mesmo
cargo da Camara para o tempo que se lhe deo este cargo. E porque
haver mais emque alembrar mandarão fazer este termo em q
se assignarão. Eu Ignacio Nunes Torres Escrivão da Camara o escrevy

47 V

Vereação de 7 de Março de 1787

Aos sete dias do Mez de Março de mil sete centos oitenta e sete nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos do Concelho della aonde se axavão os Officiaes da Camara abaixo assignados e nesperiencia do Mez se estavão para em vereação e estarem no Citio aobem Comũ

E por não haver em que se houvesse mandarão fazer este termo em que se assignarão Elu Ignacio Nunes Corrêa de Moraes Escrivão da Camara o escreve

Comũ. Dos Passos Fraga Silva

Vereação de 10 de Março de 1787

Aos dez dias do Mez de Março de mil sete centos e oitenta e sete nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos do Concelho della aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em vereação se tratarem no citio aobem Comũ. E por não haver em que se tratasse, nem quem requeresse Cousa alguma mandarão fazer este termo em que se assignarão Elu Ignacio Nunes Corrêa de Moraes Escrivão da Camara o escreveu

Comũ. Dos Passos Fraga Silva

Vereação de 14 de Março de 1787

Aos quatorze dias do Mez de Março de mil sete centos, e oitenta e sete nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Pazos do Concelho della onde se ajuntarão os Officiaes da Camara adiante asignados para aborem no util do bem comũ

E por mais Averem emque alli se mandarão fazer este termo emque se asignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Escrivão da Camara o escrevy

Correa. José Jorge da Silva

Vereação de 16 de Março de 1787

Aos dezaseis dias do Mez de Março de mil sete centos e oitenta e sete nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Pazos do Concelho della onde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo asignados para em vereação aborem no util do bem publico.

E por mais Averem emque alli se mandou fazer este termo emque se asignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Escrivão da Camara o escrevy

Correa. José Jorge da Silva

148v

Vereação de 21 de Março de 1787 [illegible]

Aos Vinte e hum dias do Mez de Março de mil Sete centos e
oitenta e Sete nesta Cidade do Natal capitania do
Rio Grande do Norte nos Passos do Concelho della aonde
Se ajuntarão os Officiais da Camera abaixo assignados para
em vereação acordar em o util do bem Comum.

Acordarão em abrir huma Carta do Doutor Ouvidor Ge-
ral Corregedor da Comarca e aberta dizia: ficar Serto que
esta Camara remetera os tres ultimos quarteis do anno
passado, e dos da Vª de Extremoz á villa de São José confor-
me asestidos[?] que esta Camara Remetendo-os incorporada[?]
e que perante elle estava ver-se cada qual Legitimos do Cum-
primentos[?], que na Camara de Arez Se acham caminhando os Dis-
Subsidios juntos com os de S. José, e q. por muita deligen-
ciar[?] a dita Camara a importancia dos tais quarteis e assim
de evitar dilação as outras Camaras, q. não tem mais culpa
que a de remeterem as outras Cameras os Subsidios q. elle Minis-
tro devia receber, ou quem fizesse as suas vezes.

Acordarão em mandar que o Procurador encarregando-lhe da re-
messa do Subsidio Literario apresentasse nesta Camara recibo do
Ministro ou de quem suas vezes ficar, em como cada quartel fica
entregue.
E por não haver mais em que acordar, nem quem reque-
resse cousa alguma mandarão fazer este termo em que
Se assignarão. Eu Ignacio Pinheiro[?] Tomas Escrivão
da Camara o escrevi.

Correa Ferreira Lisboa Silva Mello

49

Vereação de 24 de Março de 1784

Aos vinte e quatro dias do Mez de Março de mil sete centos e oitenta e sete nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte aonde se ajuntarão os Officiaes da Camera abaixo assignados com o Juiz de Fora Pedro Jose Velloso aonde elle para ella mandou vir por Precatorio deste Senado para em virtude delle se fazer Vereação e Cor-rer com o util do bem Comum

E para não haver engano se lavrou este que mandou fazer este termo em que se assignou. Eu Ignacio Diaz Correa Escrivão da Camara o escrevy

Jozé Pereira Velloso

Vereação de 31 de Março de 1787

Aos trinta e hum dias do Mez de Março de mil sete centos e oitenta e sete nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Conselho aonde se ajuntarão os Officiaes da Camera abaixo assignados com o Juiz de Fora adiante nomeado para em Vereação se tratarem os uteis do bem Comum

1º Acordarão em mesa que pela Cidade da Parahiba se pedisse ao Governador desta Capitania que lhe mandasse entregar os Almoxarifados da Comarca que concedesse licença aos Officiaes da Camera para mandarem fazer este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Diaz Correa Escrivão da Camara o escrevy

José Pereira Velloso

49v

Vereaçaõ de 11 de Abril de 1787

Aos onze dias do Mez de Abril de mil sete centos, e oitenta e sete nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Concelho aonde se axavaõ os Officiaes do Senado da Camara abaixo assignados para em vereaçaõ acordarem o que lhes parecia Convem Ver Governar e Prover o que naõ Haver em que se deva mandar fazer termo em que se assignaraõ Eleuterio Nunes Torres Procurador do Conselho e mais Officiaes da Camara abaixo

Pereira Victoriano Wanderley

Vereaçaõ de 14 de Abril de 1787

Aos quatorze dias do Mez de Abril de mil sete centos oitenta e sete nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Concelho delle aonde se ajuntaraõ os Officiaes da Camara abaixo assignados para em vereaçaõ alotarem o que lhes Convem

Alotaraõ e mandaraõ ao Almoxarife que fosse revista nos Barcos que neste Porto chegarem e que naõ consentisse que se tirasse por falta de farinha nem para fora deste Concelho amento pereira para esta Cidade para fora sem limitadas Licenças dos Officiaes da Camara Governar e Haver mais Cousa alguma e lhe mandaraõ Governar nem Haver mais cousa alguma e lhe mandaraõ que assim o fizesse e cumprisse e mandaraõ fazer este termo em que assignaraõ dos que para isso Convocados foraõ

Victoriano Wanderley

Vereação de 18 de Abril de 1787

Aos Dezoito dias do Mez de Abril de mil sete centos oitenta e sete nesta Cid.e de N.a S.ra do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Conc.o desta Villa onde se ajuntaram os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação tratarem do util e bem Comu.m

E por não haver mais q.m dar, nem quem requeresse cousa alguma mandarão fazer este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes Pereira Escrivão da Camara o escrevy

Bezerra Pereira Prado Silva Mello

Vereação de 21 de Abril de 1787

Aos vinte e hum dias do Mez de Abril de mil sete centos e oitenta e sete nesta Cid.e de N.a S.ra do Natal Capitania do Rio Grande do Norte onde se axa[vam] os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação tratarem do util e bem Comu.m

Mandarão emmandar emthregar aos Irmãos do Rozario a propria do Vent.e Cidade Jozé da Rocha, cuja data e petição trouxerão Athe hum requerimento feito em que pedia emque o dito Cidade pretendia ser contribuinte emeja Meza da Senhora da Lapa e Igreja do Rozario para a parte do Sul. E por não haver mais emque mandarão fazer este termo emque se assignarão. Eu Ignacio Nunes Pereira Escrivão da Camara o escrevy

Bezerra Pereira Prado Silva Mello

50V

Vereação de 25 de Abril de 1787

Aos vinte e cinco dias do Mez de Abril de mil Sete centos e oitenta e Sete nesta Cidade de N. Senhora da Apresentação do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho delle onde se ajuntarão os Officiaes da Camera abaixo assignados para em Vereação tratarem cousas tocantes ao bem comum: Estiverão Ahi presentes os Juizes ordinarios nomeados para este termo em que se assignarão. E Eu Ignacio Nunes Correa Escrivão da Camera o escrevy

Bezerra Por Jse Ignacio Silva Dellg

Vereação de 28 de Abril de 1787

Aos vinte oito dias do Mez de Abril de mil Sete centos oitenta e Sete nesta Cidade de Nossa Senhora da Apresentação do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho delle onde se ajuntarão os Officiaes da Camera abaixo assignados para em Vereação tratarem cousas tocantes ao bem comum:

Acordarão mais em mandar pagar hum Cruzado pr anno de Esmola, para a Festa de Santa Luzia que se faz na Igreja Matriz desta Villa, por ser Padroeira desta Camera e mandarão fazer este termo em que se assignarão. E Eu Ignacio Nunes Correa Escrivão da Camera o escrevy

51

Vereação de 2 de Maio de 1787

Aos dois dias do Mez de Maio de mil setecentos oitenta e sete nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho onde se ajuntaram os Officiaes da Camara abaixo assignados, e logo ahi o Procurador do Conselho, por elle foi requerido, que para a vereação se ordenarem as cousas pertencentes ao bem Comum.

E por nos foi dito, que visto o requerido mandavamos fazer este termo em que se assignaram. Eu Ignacio Nunes Correa Tomaz Gerivano o escrevi.

Vereação de 5 de Maio de 1787

Aos cinco dias do Mez de Maio de mil setecentos oitenta e sete nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho onde se ajuntaram os Officiaes da Camara abaixo assignados, e logo ahi o Procurador do Conselho por elle foi dito que se ordenasse para a vereação as cousas pertencentes ao bem Comum. E por nos foi visto o requerido mandavamos fazer este termo em que se assignaram. Eu Ignacio Nunes Correa Tomaz Gerivano o escrevi.

Vereação de 12 de Maio de 1787

Aos doze dias do Mez de Maio de mil sete centos oitenta e sete nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho onde se ajuntaram os Officiaes da Camara abaixo assignados para

conservação alo fazer no Civil e Bem comũ. Era nos
Fazer emquanto mandamos fazer este termo
em que se assignou Ele Ignacio Nunes Correa
Thomaz Gomes da Costa Escrevi

Correa Silva

Vereação de 16 de Maio de 1784

Aos dezaseis dias do Mez de Maio de mil Sete centos
oitenta e quatro nesta Cidade do Natal Capitania do
Rio Grande do Norte nos Paços do Conselho delle
aonde se ajuntaraõ os Officiaes da Camara abaixo
assignados pelo menos o vereador Joaõ Lopes Passagem
por parte de dentro da Camara, para em vereação
tratarem do bem comũ. E por mim foi dito
que em acordaõ mandaraõ fazer este termo em
que assignaraõ. Ele Ignacio Nunes Correa Thomaz Gomes
da Costa Escrivaõ da Camara que o escrevi

Correa Glaudino Silva Mello

Vereação de 19 de Maio de 1784

Aos dezanove dias do Mez de Maio de mil Sete centos e
oitenta e sete nesta Cidade do Natal Capitania do Rio
Grande do Norte nos Paços do Conselho delle aonde se
ajuntaraõ os Officiaes da Camara abaixo assignados
pelo menos o vereador mais velho Joaõ Luis Pereira que disse
que esta Camara tinha em parte de dentro, e em seu lugar
foi chamado o vereador mais velho Estevaõ Fernandes
para alos dezatender ao bem comũ. E pelo dito

[illegible] haja alguma [illegible] impedimento haver cumprido e dado
mandado para este termo cumprido e assignado. Eu
Ignacio [illegible] escrivão [illegible] escrivão da Camara o escrevy

Cumprido e assignado

Vereação de 26 de Maio de 1787

Aos vinte e sete dias do mez de Maio de mil sete centos e
oitenta e sete nesta Cidade do Rio Grande de São Pedro
Rio Grande do Norte na Passo de Santo Antonio onde
se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados
para ver e tratar cousas tocantes ao bem comum
Foy ahi dito pelos ditos Officiaes que elles tinhão
cumprido e assignado o mandado retro para
este termo ser cumprido e assignado. Eu Ignacio [illegible]
escrivão da Camara o escrevy

Cumprido e assignado

Vereação de 30 de Maio de 1787

Aos trinta dias do mez de Maio de mil sete centos e oitenta e sete nesta
Cidade do Rio Grande do Norte na Passo
Foi dito pelos ditos onde se ajuntarão os Officiaes da Camara
abaixo assignados para conferencia do bem comum
Foi dito pelos ditos Officiaes que elles tinhão mandado
fazer este termo cumprido e assignado. Eu [illegible]
escrivão da Camara o escrevy

Cumprido e assignado

52

Vereação de 9 de Junho de 1787

Aos nove dias do mez de Junho de mil sete centos oitenta e sete nesta cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della aonde se ajuntarão os officiaes da Camara abaixo assignados por elle foi dito que elle Juiz mandara fazer vereação para se tratar do bem comum. Acordarão em que Eu Escrivão fizesse saber a todos os Senhores Vereadores e Procurador que se juntassem para se tratar do bem comum e que mandasse pregar aos Povos carne no Sabbado, nas terças feiras como se faz todas as semanas, e na falta seria condemnado em seis mil reis para as despezas do Concelho e mais sendo preso lhe seria tomado em dobro, e para se saber se se cumpria o que fica dito mandou elle Juiz fazer este termo de vereação. E para se saber se se cumpria o que fica dito mandou elle Juiz fazer este termo de vereação. E por ser verdade mandou fazer este termo em que se assignou com o Procurador actual Ignacio Nunes Correa Gomes Escrivão que o escrevi

Ignacio Nunes Correa Gomes

Vereação de 9 de Junho de 1787

Aos nove dias do mez de Junho de mil sete centos oitenta e sete nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados por elle foi dito que elle Juiz mandara fazer vereação para se tratar do bem comum. Acordarão em que Eu Escrivão fizesse saber a todos os Senhores Vereadores e Procurador actual Miguel [illegible] e Mello e como [illegible] para vereação mandara fazer este termo em que se assignou com o dito Ignacio Nunes Correa Gomes Escrivão que o escrevi

Ignacio Nunes Correa Gomes

Vereaçaõ de 16 de Junho de 1759

Aos dezaseis dias do mez de Junho de mil sete centos e sincoenta e sete nesta Cidade de Santa Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Concelho delle aonde se ajuntaraõ os Officiaes da Camara e Juiz ordinario Sargento mor Thezoureiro Regente Coronel Antonio de Souza de Bezerra, e no lugar do segundo vereador [illegible] naõ apareceo nem razaõ da sua falta foraõ elles Procedendo, e estando em Vereaçaõ o Juiz ordinario Manoel Gonçalves Branco, e o terceiro Vereador Domingos Alves da Silveira, como Procurador atual do Senado requereo elle Juiz em Vereaçaõ que mandassem ver em Vereaçaõ em como naõ.

Nesta Vereaçaõ apareceo o Capm. Mor Antonio Vieira Pereira actual Arrematante, como ta requerendo por quanto he Pobre que nesta Villa ha grande e urgente necessidade de gradecendo por falta de lenha agoa e Contratador nas tinha a Contrato como era obrigado pello seo Auto de arrematação do dito Contrato consta, e porque ja esta Camara tinha avido ajuste com dando do dito Contratador Sua Carta em que foi arrimado para nas ditas Camaras como Procurador desta Vereaçaõ veriy hoje nesta Camara, e elle naõ tinha mandado nem para esta Cidade escrevem para os Seos Subertios. E porque Constar ao dito Senado que de [illegible] naõ houve impedimento para o dito Contratador por dita Carne, e este tem sido avizado pella dita Carta de hoje do corrente e naõ ter satisfeito como era obrigado pello dito Auto de Arrematação pello que naõ houve por bem que o dito Contrato se lhe Renovado com suas Ordenaçoens em [illegible] que se tomou dito Contrato [illegible] hoje em Vereaçaõ de hoje em diante que fazem

53V

a de dozc[illegible] para ajta
para ajta Camara mandarão passar e mandarão reun.
para se tratar deste cinheiro para ajta
Jgorna e ver mais emque ficou e resolver se
couza alguma mais se ver e determinou emque com
odito Almotacel se assignarão. Eu Ignacio Pe.
Correa Escrivão da Camara o escrevy

Bezerra Bz Silva Pinto

Antonio Mz Braga

Vereação de 20 de Junho de 1787

Termo

Aos vinte dias do mez de Junho de Mil sete centos oi
tenta e sete nesta Cidade do Natal Capitania do Rio
Grande do Norte nos Paços do Concelho onde se
o Procurador do Concelho para a Vereação e como não
poderão vir por molestia o Juiz Vereador e Jose Alz
Braga e Domingos Roiz da Silveira requereu que se
fizesse este termo emque assignou. Eu Ignacio Pe
Correa Escrivão da Camara o escrevy

Pinto

Vereação de 30 de Junho de 1787

Aos trinta dias do mez de Junho de Mil sete centos oi ten
ta e sete nesta Cidade do Natal Capitania do Rio
Grande do Norte nos Paços do Concelho onde vindo
se acharão os Officiaes da Camara e Juiz Ordinario Presidente
Tenente Coronel Antonio da Rocha Bezerra e Vereador Jose
Alz Braga e com lugar do vereador Domingos Roiz da Sil
veira se achava vendo chamado do Rey publico Pedro Jo
Correa da Rocha e Procurador actual actuou e Alz

54

e [illegible] Oliveira e Mello [illegible] a [illegible]
[illegible] til ao Bem comum Mandarão e em declarar que
por molestia do Juiz Ordinario Jose Alz Pereira
do Rio da Silveira [illegible] trabalhar e sentado para
[illegible] dia atrazados

Mandarão mais em Eleger Almotacel que Servisse
o Juiz Mes seguinte de Julho e Agosto, e por que o atual
Almotacel que hoje [illegible] esta [illegible] Juiz ordinario
e Instrigação [illegible] mandarão em que dito
Almotace Actual Capitão Mor Antonio Mz Pa
[illegible] exercendo emquanto [illegible] seguinte Juiz Mes y
debaixo [illegible] e juramento em que [illegible]
Epoca [illegible] mais em que [illegible] fazer e [illegible]
termo em que se Assignarão Elen Ignacio Nunes Correa
Vereador mais Procurador da Camara ao [illegible]

Jozeph Pz Lra Rocha Velho

Vereação de 4 de Julho de 1787

Aos quatro dias do mez de Julho de mil sete centos
oitenta e sete nesta Villa de Nossa Senhora da Conceição
do Rio Grande do Norte aonde se ajuntarão
os Officiaes da Camara o Vereador mais velho
Capitão Mor desta Capitania Capitão Mor
João Luiz Pereira Gaetual Procurador Alfe-
res Miguel de Oliveira e Mello para Ordenarem
em Vereação [illegible]
Ordenarão em que [illegible] seguindo quartel
[illegible] [illegible] [illegible]

Vereador que foi eleito Juiz Ordinario
Silveira, Jose Elli e Braga tinhão dado parte aeste
Camara e Ordenas em Camara Republica, e tendo
Fidelis Jose da Rocha que athe agora tem feito serviço de
Vereador desta Camara, e juntos a Ordenas nas
ora do dito subsidio com Sua Carta de Data vindo ao
Snr. Doutor Ouvidor Geral e Provedor da Comarca
Antonio Felipe Soares de Andrade Bredoude. E
por nas ser mais exigido o Contheudo mandarão fa
zer este termo em que se assignarão. E Eu Ignacio
Nunes Torres Escrivão Geriuas de Camara o escrivi

Bezerra

Ser.o Rocha

Vereação de 7 de Julho de 1784

Aos sete dias do mez de Julho de mil sete centos oi
tenta e sete nesta Cidade do Natal Capitania do Rio
Grande do Norte onde aparesseo o vereador mais ve
lho desta Camara o Capitão Mor João Luiz Pereira para
a vereação. E por que por impedimento de molestia de
alguns dos vereadores deste dito Senado ajuntarão
seus companheiros de que digo segue os ditos Senhores
aqui Camara Senado ajuntarão. Mandou parecer este
termo para constar. Eu digo em que se assignou
Eu Ignacio Nunes Torres Escrivão da Camara que escrevi

Ser.o

Vereação de 10 de Julho de 1784

55

Aos onze dias do mez de Julho de mil sete centos oitenta e
sete nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do

55V

Certidão de 1º de Agosto de 1787

Aos primeiro dia do mez de Agosto de anno de mil sete centos e oitenta e sete nesta Cidade de Sta Anna do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della onde se ajuntaram os Officiaes da Camara e Juiz ordinario Ignacio de Barrete Presidente deste Senado e Licenciado Antonio Duarte de Oliveyra, e Vereadores mais abaixo asignados Manoel João Luiz Pereira e terceiro vereador Domingos Roiz da Silveyra com o Procurador actual Antonio Jozé Miguel de Oliveyra e Mello e não apparecendo o segundo Vereador Jozé Alves Pereira por estar doente Ele ajuntaram para ahi serem em vereação acharam Como Procurador haver cousa que clamar nem quem requeresse cousa alguma mandaram fazer este termo em que se asignaram Eu Ignacio Nunes Correa Ramos Escrivão da Camara o escrevy

Duarte de Oliveyra

Vereação de 6 de Julho de 1784

Aos quatro dias do mes de Julho de mil sete centos e oitenta e sete nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo asignados para em vereação alorderem no util ao bem Comũ E por nada haver emque alorder mandarão fazer este termo em que se asignarão Eu Ignacio Nunes Correa Escrivão da Camara o escrevy

Duarte de Lima Graça Silva Pereira

Vereação de 8 de Agosto de 1784

Aos Oito dias do mes de Agosto de mil sete centos e oitenta e sete nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo asignados para em vereação alorderem no util ao bem Comũ E por nada haver emque alorder nem quem requeresse Cousa alguma mandarão fazer este termo em que se asignarão Eu Ignacio Nunes Correa Escrivão da Camara o escrevy

Duarte de Lima Graça Silva Pereira

Vereação de 11 de Agosto de 1784

Aos onze dias do mes de Agosto de mil setecentos oitenta e sete nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della aonde se ajuntarão os officiaes da Camara abaixo asignados para a dita vereação

56V

a vereadores mandarão fazer este termo em que assignarão. Eu Ignacio Nunes Corrêa Escrivão da Camara o escrevi

Duarte de Silveira Pereira Silva Mello

Vereação de 18 de Agosto de 1787

Aos dezoito dias do mez de Agosto de mil setecentos e oitenta e sete na Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho delle onde se ajuntarão os Officiaes da Camara e baixo assignados para em Vereação se ordenar o que mais bem comvem. E pareceo haver em aos vereadores um que requeresse cousa alguma mandarão fazer este termo em que assignarão. Eu Ignacio Nunes Corrêa Escrivão da Camara o escrevi

Duarte de Silveira Pereira Silva Mello

Vereação de 22 de Agosto de 1787

Aos vinte e dois dias do mez de Agosto de mil sete centos oitenta e sete na Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho delle onde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação se ordenar o que mais bem comvem. E pareceo haver em aos vereadores que requeresse cousa alguma mandarão fazer este termo em que assignarão. Eu Ignacio Nunes Corrêa Escrivão da Camara o escrevi

Duarte de Silveira Pereira Silva Mello

Vereação de 25 de Agosto de 1784

Aos vinte e Sinco dias do mez d'Agosto de mil Sete
centos e oitenta e Sete nesta Cidade de Nossa Senhora da Apresentação
do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della
onde Se Sogue Sua Caza da Camara abaixo assig
nado para em Vereação ordinaria tratar do Bem
Comum. E por não haver em que se ordenasse mandarão
fazer este termo e nelle se assignarão. Eu Ignacio
Nunes Correa Escrivão da Camara o escrevi

Aberto o termo de Vereação supra

Nesta dita Vereação requereo o Juiz ordinario deste
Senado o Capitão Manoel Alz Correa aquelle dito foi
exposto que elle achava doente em Sua Caza razão p.q.
requeria que viSto estar elle Juiz de Barrete o Sargento
Albino Duarte de Oliveira existente em morador nesta
Cidade e outros Seus Companheiros Tenente Coronel
Antonio da Rocha Barreto a Alhegas de Serião para
onde tinha sido requerido Continuação do dito Juiz de
Barrete, e dito Juiz delle Juiz requerente o tempo que
fosse preciso para Sua Caza e por estar presente dito
Juiz de Barrete e ao entender neste requerimento louvan
do elle Juiz ordinario o dito Juiz requerente impedido o tem
po que elle necessitasse para a Sua Caza, e Conveniencia
e logo foi lido o mais e assim o mesmo Juiz ordinario o
Capm. Manoel Alz Correa, que elle havia sido ao Real Ser
viço a poucos tempos a Ribeira do Siriri estando nella
a Povoação do Caicó viu, que a Gente daquelle Povo
pois são Carne a quatro centos reis a arroba, e a-

11
57v

Vendem aguardente livre e livre em outras
casas sem vinho estranho nem com de vidro e de
quatro centos reis para baixo e trezentos e vinte reis
por cada uma. Item que a immodito cabo como no
Alto vendem manta agua ardente que vier de
fora sem pagarem direitos e determinação
expirada para fora e te Senado deporem as provi-
dencias necessarias.

Item requereo meretissimo Juiz Ordinario e Capitão Manoel
Alz Correa que para segurança dos povos se evitasse
de Eu di bando, e que esta camara ordenasse fazer
para serem conduzidos os povos para a aldeia
camara e que eram povoados dois dias bando, cada
uma com cinco legoas, e ordenavete o mesmo
dita conducção pelo Snr. D.or Desembargador
ouvidor Geral Corregedor da comarca e tendo
te geral da Policia Antonio Pereira Soares de
Andrade e Frederodes, o que visto mandaram os Offi-
cias da camara se fizessem os bandos precisos para
dita conducção. E logo apparecitava o Carvalho, e
Agente fiscal intelligente, para a provisão
cia. E todos mandaram fazer este termo em que se
assignaram. Eu Ignacio Nunes Correa Escrivão
Vai na camara o seguinte

Duarte de Alvim Pra[illegible] Manoel Alz Correa

Vereaçam de 1 de Setembro de 1787

Aos vinte dias do mez de Setembro retral de sete centos e oitenta e sete nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara o Juiz Ordinario Presidente Leconciado Albino Duarte de Riveira, o Vereador José Mis Brito e por ser parte de fazer esta vereaçam o Procurador Domingos Roiz da Silveira Servindo em lugar do Rey publico Nosso e Snr. Bruno e o Procurador actual Sebastião Miguel de Oliveira e Melo e se ajuntaram para tratarem no util bem comū.

E por não haver em que tratar mandarão fazer este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Tomes Escrivão da Camara o escrevy

Duarte de Liv.ª Sa Braz Pereira

Vereação de 4 de Nov.º de 1787

Aos quatro dias do Mez de Setembro de mil e sete centos oitenta e sete annos na Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara e abaixo assignados para em vereação tratarem em no util bem comū.

E por não haver em que tratar mandarão fazer este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Tomes Escrivão da Camara o escrevy

Duarte de Liv.ª Sa Braz Pereira

Vereaçaõ de 11 de Novembro de 1787

Aos onze dias do mez de Setembro de mil sete centos oitenta e sete nesta Cidade de Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Pazes da Camara aonde vieraõ juntarão os Officiaes da Camara asaber o Juiz ordinario Eleito Ignacio Nunes Correa Thomas Gomes Galvaõ de Lamarão e Procurador Duarte da Silva Siqueira e Cunha e Vereadores Joaõ Pereira do Lago aonde eu Escrivaõ do Juizo fui vindo e sendo ahi pelo dito Juiz ordinario mandado fazer este termo asignaraõ. Eu Ignacio Nunes Correa Thomas Gomes Galvaõ de Lamarão escrivaõ

Duarte da Silva Siqueira e Cunha — Joaõ Pereira do Lago

Vereaçaõ de 18 de Novembro de 1787

Aos dezoito dias do mez de Setembro de mil sete centos e oitenta e sete nesta Cidade de Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Pazes da Camara aonde vieraõ juntarão os Officiaes da Camara asaber o Juiz ordinario Eleito Ignacio Nunes Correa Thomas Gomes Galvaõ de Lamarão e Procurador Duarte da Silva Siqueira e Cunha e Vereadores Joaõ Pereira do Lago aonde eu Escrivaõ do Juizo fui vindo e sendo ahi pelo dito Juiz ordinario mandado fazer este termo asignaraõ. Eu Ignacio Nunes Correa Thomas Gomes Galvaõ de Lamarão escrivaõ

Duarte da Silva Siqueira e Cunha — Joaõ Pereira do Lago

Vereaçaõ de 19 de Novembro de 1787

Aos dezanove dias do mez de Novembro de mil sete centos e oitenta e sete nesta Cidade de Natal Capitania do

do Rio Grande do Norte em Vereação aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara o Juiz ordinario Presidente o Licenciado Alberto Duarte de Oliveira, o vereador Jozé Alz Pereira, e por parte que hoje ay tem sido de ausente o vereador Domingos Roiz de Oliveira, e tava em seu lugar o Procurador Manoel Gonçalves Viana e Procurador actual o Alferes Miguel de Oliveira a fim de tratarem de vereação e tratarem no util do Bem comum.

E por não haver cousa que alevar mandarão fazer este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Escrivão da Camara o escrevy

Duarte de Oliveira Jozé Oliveira

Vereação de 22 de 7bro de 1787

Aos vinte e dois dias do mez de Setembro de mil sete centos oitenta e sete, nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Pessas de Conselho della onde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para tratarem no util do Bem comum.

E por não haver cousa que alevar nem quem desejasse cousa alguma mandarão fazer este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Escrivão da Camara o escrevy

Duarte de Oliveira Jozé Oliveira

Vereaçaõ de 26 de Set.º de 1787

Aos trinta e hum dias do mez de Setembro de mil sete centos oitenta e sete nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Conselho della onde se ajuntaraõ os Officiaes da Camara abaixo Assignados para em vereaçaõ alli tratarem nos infrascriptos cazos Com Cujo acto mandou o Juiz ordinario que eu Escrivaõ do Cargo fizesse este termo em que todos assignaraõ. Eu Francisco Xavier Torres Escrivaõ da Camara o escrevy

Duarte de Oliveira Francisco Xavier Torres

Vereaçaõ de 3 de Outubro de 1787

Aos tres dias do mez de Outubro de mil sete centos e oitenta e sete nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho aonde se ajuntaraõ os Officiaes da Camara abaixo Assignados para em vereaçaõ alli tratarem nos cazos Acordaraõ em remeter ao Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca o terceiro quesito do Interrogatorio

Duarte de Oliveira Francisco Xavier Torres

Vereaçaõ de 6 de Outubro de 1787

Aos seis dias do mez de Outubro de mil sete centos e oitenta e sete nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della

onde [illegible] juntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em vereação alordarem no util delles. Comu
Este não haver emque alordar mandarão fazer este
termo em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes Corrêa
Ferreira Escrivão da Camara que o escrevy

Duarte de Sá Vid.ª [illegible] Silv.ª [illegible]

Vereação de 6 de 8bro de 1787

Aos seis dias do mez de outubro de mil Setecentos oitenta
e sete nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grd.e
do Norte nos Paços do Concelho della onde se axarão
os Officiaes da Camara abaixo assignados pera em
Vereação alordarem no util do bem Comu. E porquanto
[illegible] alordar, nem queira tegerado se louva
alguma mandarão fazer este termo emque se as-
signarão. Eu Ignacio Nunes Corrª Ferreira Escrivão da Camara o escrevy

Duarte de Sá Vid.ª [illegible] Silv.ª [illegible]

Vereação de 13 de 8bro de 1787

Aos treze dias do mez de outubro de mil Sete centos oitenta
e sete nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande
do Norte nos Paços do Concelho della onde se ajuntarão
os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Verea
ção alordarem no util do bem Comu
[illegible] alordar mandarão fazer este termo
em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes Corrª Ferreira Escrivão
Escrivão da Camara o escrevy

Duarte de Sá Vid.ª [illegible] Silv.ª [illegible]

60v

Vereação de 6 de 8bro de 1787

Aos [illegible] dias do mez de outubro de mil sete centos e
oitenta e sete nesta Cidade do Natal Capitania do Rio
Grande do Norte nos Paços do Concelho da dita cidade onde
se ajuntaraõ os Officiaes da Camara abaixo assignados para
ordenarem o que for util ao bem comum.

E por nada haver que ordenar nem requerer
cousa alguma mandaraõ fazer este termo em que se assig-
naraõ. E Eu Ignacio Nunes Ferreira Thomas escrivaõ
da Camara que o escrevy.

Duarte [illegible] Ignacio [illegible]

Vereação de 20 de 8bro de 1787

Aos vinte dias do mez de outubro de mil sete centos
oitenta e sete nesta cidade do Natal Capitania
do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho desta
cidade se ajuntaraõ os Officiaes da Camara abaixo
assignados para ordenarem no util ao bem Comum
Acordaraõ em que o Almotacel aplique o cuidado devido
para a agua que vay ter ao Poço de maneira forma
que possa ter muito nas enchentes da camara vendo para
Este Concerto gasta e falta para se beber agua. E
por nada haver mais em que se ordenar mandaraõ fazer
este termo em que assignaraõ. Eu Ignacio
Nunes Ferreira Thomas escrivaõ da Camara que o escrevy.

Duarte [illegible] Ignacio [illegible]

Vereação de 24 de 8bro de 1787

Aos vinte e quatro dias do mez de outubro de mil e sete
centos e oitenta e sete nesta Cidade do Natal Capitania
do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho

do Rio Grande do Norte na Povoação de Conceito desta aonde se ajuntaraõ os Officiaes da Camara asima nomeados para em Vereação alordarem o que mais em Comum for bem e não haver emque alordar mandaraõ fazer este termo emque se assignaraõ. Eu Ignacio Nunes Correa Thomaz Gonçalves Cabral Escrivaõ da Camara o escrevy

D. Ant.e Cand.o Braga Silv.a J. M. Nog.a

Vereação de 31 de 8br.o de 1784

Aos trinta e hum dia do mez de Outubro de mil sete centos oitenta e sete nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Conselho aonde se ajuntou a Officiaes da Camara para em Vereação alordarem ao util bem comum. E por naõ haver emque alordar mandaraõ fazer este termo emque se assignaraõ. Eu Ignacio Nunes Correa Thomaz Gonçalves Cabral Escrivaõ da Camara o escrevy.

D. Ant.e Cand.o Braga Silv.a J. M. Nog.a

Vereação de 5 de Dezembro de 1784

Aos cinco dias do mez de Novembro de mil sete centos oitenta e quatro nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Conselho aonde se ajuntaraõ os officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação alordarem o que mais for bem comum.

Alordaraõ emque por haver annos Votos para Mor Natal desta Cidade fosse eleito o Capitaõ Mor Antonio Mir Braga, pella grande capacidade que tem para o dito Cargo, e pella boa actividade do Zelo mostra no que [illegible]

Vereação de 7 de Novr.º de 178

Aos sete dias do mez de Novembro de mil sete centos
oitenta e sete nesta cidade do Natal Capitania
do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho de
Sua Mage. aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara
abaixo assignados para em vereação e Cordeação
no util ao bem comũ
Governo fazer e que elles mandarão fazer
este termo em que se assignarão. Eu Ignacio
Nunes Correa Escrivão da Camara o escrevy

Vereação de 10 de Novr.º de 1787

Aos dez dias do mez de Novembro de mil sete
centos oitenta e sete nesta cidade do Natal
Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços
do Concelho de Sua Mage. aonde se ajuntarão os Officiaes
da Camara abaixo assignados para a Cordeação
no util ao bem comũ fazer

emque todos [illegible] termo em
que Se aSignarão. Eu Ignacio [illegible] Nunes
Correa Thomas Escrivão da Camara o escrevy

Prasa [illegible] Silva [illegible] Mello

Vereação de 14 de Novembro de 1787

Aos quatorze dias do mes de Novembro de mil Sete Centos oitenta e Sete nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos do Concelho della aonde Se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo aSignados para acordarem no util ao Bem Comum.

E por não haver em que acordar mandarão fazer este termo em que Se aSignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Thomas Escrivão da Camara o escrevy

Prasa [illegible] Silva [illegible] Mello

Termo de Abertura do Pelouro em 1787

Aos vinte e hum dias do mes de Novembro de mil Sete Centos oitenta e Sete nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos do Concelho della aonde Se ajuntarão os Officiaes da Camara o Juiz ordinario Prezidente do Senado Tenente Coronel Antonio da Rocha Bezerra, e o Seo Companheiro o outro Juiz ordinario o Capitão Manoel Alz Correa, o Vereador mais velho o Capitão [illegible] Franco [illegible] Pereira, o Segundo Vereador [illegible] ordinariamente [illegible]

mado obrigar
e terceiros
e actua Procurador o Alferes Miguel de Mello
e Mello Comigo Gerivão da Camara mediante no
meado, para efeito de se abrir o seguinte Diploma
Regio que foi seu anno de 1786 o Decreto seguinte
Geral e Corregedor que for desta Comarca de Serr.
Manoel José Pereira da Luz que de qualquer
este houverem e pessoas que dos Seus e Seruintes
Senado e juntamente o Cargo de Juiz Ordinario
de Alfandega e de Juiz de Orphaos desta Cidade do anno
de 1788 e sendo presente o dito
Republica sabendo o Conteudo em que ficarão o
Pelouro e Caixa dos ditos Officios e sendo tirado hum
tro Cidadão pequeno sorteado dentro do dito cofre
onde estavão dous Pelouros de cada hum dos ditos Officios
dos quaes tirou hum Pelouro de cada hum dos ditos Officios
hum menino de menor idade em presença de
todo o Senado se Mediante a que sahirão tirando
dos ditos Pelouros, e admittido este sahio por Letrejro
Juiz de Fora Presidente deste Senado Ministro
Seguinte — Juiz — Manoel Ignacio Pereira da Luz =
Antonio da Camara Leitão = Vereadores = Francisco
Xavier de Souza = Alexandre de Mello de Andrade =
Antonio Rodrigues Bizerra = Procurador = Manoel
Nogueira = Juiz de Orphaos = Alexandre de Mello
Ponto = Juiz que o escreveu = Domingos Jorge = Anno
22 de 1786 = Manoel José Pereira da Luz =

63

[illegible] mandarão
[illegible] Officiaes da Camara fazerem [illegible] termo
[illegible] assignarão [illegible] Republica que presentes [illegible]
Costa Pereira aggrifica pregão [illegible] Ordem
[illegible] Graciosa Nunes Correa Thesoureiro geral da Camara de Crato

Bezerra [illegible] Per[illegible] Barros

Silva [illegible]

[illegible] Antonio Marques Braga

[illegible] Ribeiro [illegible]

Fidelis Sobreira de Brito

[illegible] Thiago Rapozo Lopes

Vereação de 24 de Novembro de 1787

Aos vinte e quatro dias do mez de Novembro de mil
sete centos oitenta e sete annos na Villa da Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Conselho
della onde se ajuntarão os Officiaes da Camara
abaixo assignados para em vereação abordarem
negocios concernentes [illegible] e
ordenarão mandarão fazer este termo em que se
assignarão. Eu Graciosa Nunes Correa Thesoureiro
geral da Camara que o escrevi

Bezerra Graça [illegible] Fidelis

Vereação de 15 de Dezembro de 1787

Aos quinze dias do mez de Dezembro de mil sete centos e
oitenta e sete annos nesta Villa [illegible] Capitania do Rio

63V

Grande do Norte [illegible] Reyno [illegible] com.ª Segovia
tarão a [illegible] de Camara abaixo [illegible] nada
em [illegible] Bem [illegible] Povo [illegible] Real [illegible] Serviço
vos em [illegible] mandarão fazer este termo em que
se assignarão. Ele Ignacio Henrique Correa Romeu Gerino
de Camara asima

Conf.ª Profa.ª Silv.ª Mello

Vereação de 4 de Dez.º de 1787

Aos quatro dias do mez de Dezembro de mil sete centos
e oitenta e sete annos nesta Villa de Natal Capitania do Rio
Grande do Norte nos Paços do Conselho aonde se ajuntarão
os Officiaes de Camara abaixo asignados para nella
[illegible] Bem [illegible] Povo [illegible] Real [illegible] Serviço
que acordarão [illegible] mandarão fazer este termo
em que se asignarão. Ele Ignacio Henrique Correa
Romeu Gerino de Camara asima

Conf.ª Profa.ª Silv.ª Mello

Vereação de 12 de Dez.º de 1787

Aos 12 dias do mez de Dezembro de mil sete centos
e oitenta e sete annos nesta Villa de Natal Capi-
tania do Rio Grande do Norte nos Paços do Conselho della
aonde se ajuntarão os Officiaes de Camara abaixo assig-
nados para [illegible] Bem [illegible] Povo [illegible] Real [illegible] Serviço
de Sua Magestade [illegible] Bem [illegible] Povo [illegible] Real [illegible] Serviço
Ele Ignacio Henrique Correa Romeu Gerino
Tratar [illegible] Provedor [illegible] para [illegible]

f. 64

literario por te interesse a. Eu. Ever
naj em que alcordar mandarão fazer q̃ se em
q̃ se assignarão. Eu Ignacio Nunes Torres
Escrivão da Camara o escrevy

Pra Silv

Vereação de 15 de Dezembro de 1784

Aos quinze dias do mez de Dezembro de mil sete centos
corenta e sete nesta cidade de Natal Capitania do Rio
Grande do Norte nos Paços do Concelho della onde Ve.
ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados pa
ra em vereação tratarem no util do Bem Comũ
E acordarão em Sessão e vereação do termo seguinte
Disseram q̃ elles tinhão feito nesta mayor cidade
Ley naj em que alcordar mandarão fazer e este termo
em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes Torres Escrivão
Escrivão da Camara o escrevy

Pra

Vereação de 22 de Dezembro de 1784

Aos vinte e dois dias do Mez de Dezembro de mil sete centos e
oitenta e sete nesta cidade de Natal Capitania do Rio
Grande do Norte nos Paços do Concelho della onde Vereação
Mandarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para
em vereação tratarem no util do Bem Comũ e acordarão
em ordem a ser a Barrete para anno dos do Povo da Camara
Escolher hum Regedor hum Procurador que servisse o lugar de vereador
naj de que elle dito de vereador e da Camara por o Anno que
vem e ordenar os Capitães naj e Xavier de Souza

64v

que mandou [illegible] camara [illegible] justiçar [illegible]
haõ pello Ouvidor pella Lei em que o Suplicante [illegible]
rento e [illegible] o dito despacho prover [illegible]

E procedendose a mais votos sahio por mais votos eleito o Capi-
tam José Pedro de Vasconcellos a quem mandaraõ os
ditos Officiaes da Camara que elle fosse avizado pa-
ra no primeiro de Janeiro vir tomar a sua posse. E
por naõ aver mais em que a tratar mandaraõ
fazer este termo em que se assignaraõ. Eu
Ignacio Nunes Correa Escrivaõ da Camara o escrevy

Correa Bezerra [illegible] Silva [illegible]

Vereação de 29 de Dezembro de 1787

Aos vinte e nove dias do mes de Dezembro de mil e setecentos e
oitenta e sete nesta Cidade do Natal Capitania do Rio
grande do Norte nos Passos do Concelho della onde
se ajuntaraõ os Officiaes da Camara e Juiz Ordinario
Tenente Coronel Antonio da Rocha Bezerra o Ve-
reador José [illegible], o Vereador Domingos Roiz
Silveira e o Procurador actual o Alferes Mi-
guel de Oliveira e Mello para em vereação abr-
dorem no util do Bem Comum

Acordaraõ em remeter os Contratos desta Camara que
o Sorteiro ja [illegible] nos Pesos
e Afferiçoens. E por naõ aver quem lançasse cousa
alguma nos Contratos das carnes e Afferição se arre-
matou [illegible] mollados por trinta mil reis.

Acordaraõ mais em que [illegible] o a-
ctual Procurador [illegible]

65

[illegible] alteração em geral [illegible] plebe [illegible] para esse
[illegible] e carnes [illegible] pella camara por não terem [illegible]
[illegible] e não havendo mais em que acordar mandarão fazer
este termo em que se assignarão eu Gonçalo [illegible]
de Lorena [illegible] escrivão da camara o escrevy

Bezerra Graça Silva [illegible]

Vereação de 2 de Janeiro de 1788

Aos dois dias do mês de Janeiro de mil sete centos e oitenta e oito
nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos
Passos do Concelho della aonde se ajuntarão os Officiais da
Camara o Juiz ordinario Presidente do Senado o Capitão An-
tonio da Camara Silva, e Juiz ordinario o Capitão Manoel Ig-
nacio Pereira do Lago, e Vereador em lugar do Capitão Fran-
cisco Xavier de Souza que o tinha sahido por [illegible] volta e
se izentou por despacho do Ouvidor pella Lei, e mais votos [illegible]
de Barreto o vereador José Pedro de Vasconcellos, e o Vereador
Alexandre de Mello de Andrade, e em lugar do Procurador
que ainda não tomou posse foi chamado o Capitão Antonio
Garcia Porto para a acordarem [illegible] vereação o util ao Bem
Comum.
Nesta vereação apresentou [illegible] Carta do Governo desta Capi-
tania em que pedia á Camara nomeasse o seu Companheiro
do adjunto do Governo para cuja resposta forão chamados os
Republicos seguintes para darem os seus votos a quem
pertencia o dito cargo de Vereador do Adjunto pella duvida
que se moveu entre o terceiro vereador de Barreto o Capitão
José Pedro de Vasconcellos que sahiu a mais votos em lugar
do [illegible] Despacho do Ouvidor pella Lei dado na justificação
do Capitão Francisco Xavier de Souza que ... Pelouro [illegible]
por Vereador mais velho, e o Vereador Alexandre de Mello de
Andrade que o dito Pelouro [illegible] em segundo lugar

65v

Corr.ª Por.al And.e Cor.ª Silv.ª Por.al

Fid.e Jozé de Mor.s Cal.ª de Alm.ª

Vereação de 6 de Janr.º de 1788

Aos seis dias do mez de Janeiro de mil sete centos oitenta e oito nesta Cid.e de S.ta Catherina do Sul.ª Capitania destes Dom.os de Sul

66

nos Passos do Con[illegible] aonde se ajuntarão os officiaes da Camara do Senado da Camara o Juiz Ordinario Presidente o Capitão Antonio da Camara Silva, o Vereador mais velho o Capitão José Pedro de Vasconcellos, e o actual Procurador Manoel Nogueira da Costa e faltou o Vereador Alexandre de Mello de Andrade que teve parte se doente a esta Camara.

Acordarão em mandar chamar Antonio Cavalcanti Bezerra para vir tomar posse do Cargo de Vereador.

Acordarão em mandar hua carta de boas vindas ao Senr. General.

Acordarão em mandar os Livros, Cadernos, Certidoens e dinheiro tudo pertencente ao Thesoureiro do anno passado.

Acordarão em mandar afixar Editaes [illegible] na Camara.

E por não haver mais em que acordar mandarão fazer este termo em que se asignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Thomas, Escrivão da Camara o escrevy.

Camara Vas[concellos] Nogr.a

Vereação de 9 de Janr.o de 1788

Aos nove dias do mez de Janeiro de mil Sete centos e oitenta e oito nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos do Concelho aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara o Juiz Ordinario o Capitão Antonio da Camara Silva, o Vereador José Pedro de Vasconcellos, o Vereador Alexandre de Mello de Andrade e o Procurador actual Manoel Nogr.a da Costa para acordarem no util do Bem Comum (Acordarão em mandar a o Vereador Antonio Cavalcante que viesse tomar posse do Cargo de Vereador do [illegible] que o havião eleito para este anno servir na Camara. E por não haver mais em que acordar mandarão fazer este termo em que se asignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Thomas Escrivão da Camara que o escrevy.

Camara Vas[concellos] Andr.e Nogr.a

66v.

[illegible] vinha para mandarem farinha para [illegible] nesta cidade
[illegible] grande falta que há deste genero por [illegible] vendarem na
[illegible] tenção delle e levar mayor preço e por [illegible] consequinte causarem
[illegible] grande alteração nesta Povo. E para [illegible] fazer mais [illegible]
[illegible] ordem mandarão fazer este termo [illegible] assignarão
[illegible] Ignacio Nogueira Correa Thomas Gervasio da Camara [illegible]

Camr. Barr. Co. Valle Rocha Nogr.

[illegible] de 23 de Janr. de 1788

Vereação

Aos vinte e tres dias do mez de Janeiro de mil sete centos e
oitenta e oito nesta Cidade do Natal capitania do Rio
Grande do Norte nas Casas do Conselho onde veio
a Camara o Juiz de Fora e Provedor da Comarca Thomaz
Antonio da Silveira e Oliveira Presidente
Capitão Antonio da Camara e Silva e mais ajuntos
dos mesmos e Capitão José Pedro de Figueiredo
e Manoel vereador Alexandre de Mello Andrade em
falta do vereador Ignacio Nogueira da Costa
e logo disse o Juiz de Fora que visto não ter
vindo o Juiz ordinario Manoel Gomes Barreto
e nem o vereador mais velho Manoel Rego. Que não
esperava mais tempo e que visto o primeiro
vereador por ser auzente e o segundo por ser
auzente e o Procurador actual Manoel Nogueira da Costa
para a ordenação nos tocar ao Bem Comum [illegible]
[illegible] ordenar mandava fazer este termo em
que assignou [illegible] Ignacio Nogueira da Costa
[illegible] Thomaz Gervasio da Camara o escrevi

Camr. Rego Andre Nogr.

Aos vinte e seis dias do mes de Janeiro de 1784
Aos vinte e seis dias do mes de Janeiro de mil [illegible] oitocentos e oitenta e quatro annos nesta Cidade do Natal capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della aonde se vereou sendo presente o Officio de Camara o Juiz ordinario Presidente Alferes Antonio da Camara Leitão pela parte da dita e vereador mais velho Joze Pedro Teixeira Caldas e segundo vereador Alexandre Gomes de Andrade e em lugar do terceiro vereador que ainda não tomou posse por impedimento de ser chamado o Republico Manoel do Rego e Procurador actual Manoel Nogueira da Costa que logo acordarão em mesa do Bem Comum E apareceo Antonio Pereira que por notificação mandado de Camara e Juiz ordinario atraz escripto se lhe deo Hoje se lhe deo sentença de Alguma Feiticeira para ver na Mesa do Bem Comum e vendo a dita sentença que nella se continha e vera pronunciado que o dito Juiz Reu era que: não sabia que fosse Alguma feiticeira [illegible] Item apareceo Alberto Pimentel testemunha jurada disse o seguinte que a testemunha Antonio Pereira Item apareceo Manoel de Santa testemunha jurada disse que não sabia que Barbara fosse feiticeira [illegible] Nesta vereação se apresentou o Alcaide de Ypanema com huma queixa contra Matheus Tavares que tendo se fugido preso dito Alcaide para esta Cidade do Rio Grande e para Cova [illegible] grande [illegible] 68v.

prohibirão, e ordenarão que qualquer pessoa que atravessasse
... desta Camara com a pena falida de
seis mil reis e trinta dias de cadeia ... pessoas que
para ... nesta Cidade ... atravessando de farinha,
e ser preso, e pagar da cadeia seis mil reis
de condenação para o Conselho, e ... e Senado
e por não haver mais em que ... mandarão fazer este termo em que assignarão
Eu Ignacio Nunes Correa Escrivão da Camara
que o escrevi

Camara Rego Andrade Nogueira

Vereação de 30 de Janeiro de 1788

Aos trinta dias do mes de Janeiro de mil sete centos e oitenta
e oito nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande
do Norte nos Passos do Conselho donde se ajuntarão os
officiaes da Camara o Juiz ordinario Presidente o Capitão Antonio da Camara Silva, o Vereador mais velho o
Capitão Jozé Pedro de Va[sconcel]los, e por falta e impedimento
do Segundo Vereador Alexandre de Mello de Andrade foi
chamado o Republico Felis Jozé da Rocha, e estava o
Procurador actual Manoel Nogueira da Costa, e se
juntarão para acordarem o util do Bem Comum.
Nesta Camara se abrirão duas cartas do Ill.mo e Ex.mo
Senhor General ... em reposta da Boas festas
que esta Camara lhe mandou dar por huma carta.
Outra em que mandava por virtude de huma ordem
Regia de 30 de Março de 1787 que esta Camara pagasse
ao Secretario do Conselho Ultramarino ... Miguel

69

Lopez Ribeiro que pareceu que todos são obrigados
a darem fazer aditto Secretario em razão [illegible]
lo. Requerendo que alotar em que deferiria o pedimento
Certidão requerendo os Officiaes desta Camara
para constar de requerimento aditto Ill.mo e Ex.mo Senhor
General na impossibilidade que haja nesta Villa
Em que declare se nella certidão e despacho que ella
Acordaram os mandados de Seguinte em que declaram
Mathias Tavares que tinha sido preso por dizer algumas
palavras menos atenciosas ao Ouvidor sem Officio
e por ter sido feito com a formalidade que Vossa manda
por folha do Livro da ordenação do Reino mil reis que pagaria
dia não pareceu como Vossa mandado

Acordaram em que se passe de Portaria para o Procurador
Manoel Magueira dizer com dinheiro de seo rece-
bimento as gastos mudos precizos necessarios que
dos os annos se costumão fazer nesta Camara e por mem
dos Senado Joy Selly dos pobres em guarda Color. E mandão
Saber mais em que acordão mandarão fazer este termo
em que assignarão Ilustrissimo Senhor Conde
Presidente e Officiaes da Camara ao Cruz

Como Procurador Rocha Negro

Aos [illegible] de Fevereiro de 1788

Aos seis dias do mez de Fevereiro de mil sete centos oitenta
e oito annos na Villa Capitania do Rio Grande do Norte nos
Paços do Conselho da mesma Villa onde se achavão os Officiaes da
Camara o Juiz ordinario Presidente Manoel de Sá e Silva

69v

Vereação de 16 de Fevereiro de 1788

Aos dezaseis dias do mez de Fevereiro de mil Sete centos e oitenta e oito nesta Cidade de Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho delle onde se ajuntarão os officiaes da Camara abaixo assignados para ammerarem sobre o Bem Comũ. Acordarão em mandar afixar hum Edital na Ribeira emque mandarão q̃ ninguem embarcasse peixe algum para fora sem otro avender ao Povo o q̃ fosse ante de embarcar, e que Alguem q̃ for Barco q̃ recahisse a bordo pusesse sorte e pena de oito mil reis de condemnação para a Camara. Item Acordarão em mandar notificar aquem tivesse gado para Sahida de Alagoa por ser muito nesta Cidade ao Povo. Item Acordarão em mandar notificar aquem tivesse farinha para por nesta Cidade q̃ tem mandem certo ao Povo. E para não haver mais emque a Cordar mandarão fazer este termo emque assignarão. Eu Ignacio Nunes Pereira Escrivão da Camara o escrevy

Ferr. Cor. Vas. And. Nogr.

Vereação 27 de Fevereiro de 1788

Aos vinte e sete dias do mez de Fevereiro de mil sete centos oitenta e oito nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho delle onde se ajuntarão os officiaes da Camara abaixo assignados para ammerarem sobre o Bem Comũ. E para emque a Cordar se não [illegible]

70v

Fasse este termo eu [illegible] Escrivão da Camara o escrevy

Bento [illegible] Andr.e Nog.ra

1.a Vereação de 23 de Fevereiro de 1755

Aos vinte e tres dias do mez de Fevereiro de mil Sete centos e oitenta e oito nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della onde se ajuntarão os officiaes da Camara e Juiz ordinario Presidente o Capitão Manoel Ignacio Pereira Braga, o vereador mais velho o Capitão José Pedro de Vasconcellos, o Segundo Vereador Alexandre de Mello Bandeira, o terceiro Vereador Antonio Cavalcante Bezerra, e Procurador do Concelho Manoel Nogueira da Costa para alli se tratarem as couzas tocantes ao bem comum.

Acordarão em escrever huã Carta a Rainha Nossa Senhora pedindolhe a concessão de hum Convento ou Hospicio de Religiosos de Santo Francisco para esta Cidade, por não haver nella nem nesta Capitania nenhum bem espiritual

Acordarão em mandar que José Joaquim Ferreira Nº de [illegible] Villa Nova da Rainha [illegible] não se faça mais [illegible] daqui por diante sem [illegible] ao Bem comum [illegible] Senado.

Acordarão em mandar passar Mandado para serem notificados os Pescadores para venderem peixe [illegible] e não [illegible] naval de terra e não por mais como da noticia costuma

Em nada mais foi mandado que se fizesse este termo em que todos assignarão. Eu Ignacio Nunes Ferreira Escrivão da Camara o escrevy

Manoel Nogueira da Costa

Antonio Cavalcante Bezerra

Alexandre de Mello Bandeira

Pedro de Vasconcellos

Manoel Ignacio Pereira Braga

71

2

Vereação de 1ª de Março de 1783

Aos primeiro dia do mez de Março de mil setecentos oitenta e tres annos nesta Villa da Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della aonde se ajuntaraõ os Officiaes da Camara e Juiz ordinario Presidente o Capitaõ Anto.nio de Lamare Silva e eu parte Escrivaõ vereador mais velho Jose Pereira Pinto de Vasconcellos, e o terceiro vereador Segundo Alexandre Teixeira Cavalcante e o terceiro vereador Antonio Cavalcante Pereira, e o Procurador Geral Manoel Nogueira da Costa, para alotearem hum citio pertencente ao Bem Comum.

Acordaraõ em mandar notificar Miguel Antonio Antonio Roiz de Sá Thomar e Souza, e Capitaõ Joaõ Pinto Correa, e Jose Alves Pessoa para logo Logo e virem aqui Pessoalmente a esta Camara de Audiencia com pena de prizaõ e ser elle mesmo rejeitado para e ser para [illegible]

Acordaraõ em Concederem Licença a Jose Joaquim Ferreira Nobre, e a Maximiana da Silva, para Continuarem em Cazas que estaõ rejadas por ser certo naõ prejudicar, mas com a condiçaõ de plantarem arvores de fruta á roda das Cazas

Acordaraõ em mandar Esta Carta, e os Juiz do Assu para serem notificados Sig Romero da Ribeira do Assu para por cada hum no seo muito Sitio para Sejuizarem aquelle Povo, com pena de prizaõ na cadeia desta Cidade, e ser mal visto para e ser para [illegible] que tal naõ fizesse Assignado pelle Escrivaõ deste Senado

71v

E por não haver mais emque alembrar mandara[illegible]
ver este termo emque se assignara. Eu Ignacio
Nunes Corrêa Torres Escrivão da Camara o escrevy

Corrª Sndª Bezª Negrª

Creação da Villa de Março de 1788

Aos oitto dias do mez de Março de mil setecentos oitenta
e oitto nesta Cidade de Santa Catherina do Rio Grande
de São Pedro nos Paços do Concelho aonde se achavão
os Officiaes da Camara Juiz ordinario Presidente Capitão
Antonio de Lamare e Vasconcellos Juiz ordinario
e Vereador mais Velho José Pedro de Vasconcellos
e Vereador mais Velho por impedimento por não poder vir o seguindo
vereador Alexandre de Mello de Moraes e foi chamado
em seo lugar o Cidadão Publico Manoel do Rego e estando
ahi o terceiro vereador Antonio Carneiro de Barcellos
e o Procurador Manoel Nogueira de Costa, para
ahi foi dito Bem como
Nesta occasião se recebeu hua Carta de Capitão José
Dantas Correa pedindo se lhe desse hua vereda
de Sabbado de Aleluya para Capitear em nesta Cidade
com mais outo de mais quatro artificados, Mandarão
que mais outo de mais quatro artificados se lhe desse hua vereda
de Sabbado de Aleluya para Capitear em nesta Cidade
Eu Ignacio Manoel Correa Nunes Escrivão da Camara o escrevy

Corrª Siqueira Bezª Negrª

12

Vereaçam de 15 de Março de 1788

Aos quinze dias do mez de Março de mil sete centos e oitenta oito nesta Cid.e de Natal Capitania do Rio Grande do Norte onde se ajuntarão os Officiaes da Camara o Juiz Ordinario Presidente o Capitão Antonio de Camara Silva, e elle por parte do Reverendo o primeiro Vereador José Pedro de Vasconcellos, e estava o segundo Vereador Alexandre de Mello de Andrade, e terceiro Vereador Antonio Caetano Cardozo Barreto, e por der parte do Reverendo o Procurador actual foi chamado em seu lugar o Capitão Antonio Garcia Porto. E por nam haver engenho de se poder mandar fazer este termo em que se assignarão Luis Ignacio Nunes Correa Gomes Escrivão da Camara o escrevi

Vereaçam de 19 de Março de 1788

Aos dezanove dias do mez de Março de mil sete centos oitenta oito nesta Cid.e de Natal Capitania do Rio Grande do Norte onde se ajuntarão os Officiaes da Camara menos o Vereador mais velho que falleceo José Pedro de Vasconcellos, e o Procurador actual Manoel Nogueira da Costa, que der parte de doente, e logo o Juiz Ordinario Presidente Capitam Antonio de Camara Silva o segundo vereador Alexandre de Mello de Andrade, e terceiro vereador Antonio Caetano Barreto, e em Lugar do Procurador foi chamado o Respublico o Capitão Antonio Garcia Porto, e logo ajuntaram para se abrir huma Carta de S.ua Ex.ma Snr.a General de Pernambuco Dita Carta que vinha com hum modello para fazer a Camara hum Livro em que assentasse os nomes, Lugares, e Cravos boi, carros, e mais couzas concernentes para as vantagens

hy Loja, emq fretes Sendo Ele mesmo Ledo Sou de Exp... Silveira
e dar adiemq. referido nesto Livro em todos os dias
neq. ordenarey, e mandarão Sergij traste alarte,
e modelo dequ Sumandarão ao M.to e Ex.mo Sou. Geral
Certidão do Regij.to

Nesta Camara apresentou Jozé Alz Barbosa Lea je
tição em q. pedia ser admitido a dar q. hua neq.
em que fora notificado, offerecia q. pello tempo
por Seria deferido, juntq. ta bem era sempre mar
cetem ne nas algumas neq. E porque Lavra
mos em que dezer mandarão fazer este termo
em que se assignarão Eu Ignacio Nunes Torres
Thomaz Esq.m da Camara escrevy

Conc.o Andr.e Pz.e Porto

Vereação de 26 de Março de 1788

Aos vinte e hij dias do mez de Março de mil sete centos oitenta
e oito nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande
do Norte nos Passos do Concelho onde se ajuntarão os Offi-
ciaes da Camara e Juiz Ordinario Presidente da Camara
o segundo Vereador Alexandre de Mello de Andrade
o terceiro Vereador Antonio Cavalcante Borges
e Procurador actual Manoel Nogueira da Costa
em Lugar do Vereador falecido foi chamado Be
nedito Domingos Bizerra e Silveira, e como juntos
tinha Servido de Vereador nesta Camara, e se ajuntarão
para alli verem nouta ao livro Como.

Acordarão em mandar pasar mandado para serem
notificados José Joaquim Ferreira Torres, e Maximi-
ano da Silva para nas lavarem roupa de agoa no Rio

12
13

e cajueiro, may Simtry [illegible] Jgreja de Nossa Senhora
não imposta a pessoa de segunte, e anno may, e extendo-
se a Ruyna que se deve haver, Compra de Ley mil e reis
pessoa de cada hua para a Jgreja desta Camara.

Acordaraõ em mandar notificar a Antonio Jose de Faria
para que faça por hua Cidade de Ley alguceira de
feriada Jagua conforme o dito tem, athe Sancto
do mez de Abril Compra de Ley mil reis pagos de cada hua
Escolhaõ Juiz e Vereadores Vereador Vellha que mandasse
para a dita Cidade de quatro alguceiras debaixo de mayor pena.

A Dionizio Perez, e Joaõ Perez seo Irmaõ, que a Dionizio
mandasse quatro alguceiras e Joaõ Perez seo Irmaõ
que pusessem outro tanto debaixo de mayor pena.

Joaõ Cardoso Preto na Mangabeira que pusesse
quatro alguceiras sobre a dita pena.

Silvestre de Araujo que pusesse quatro sobre a mes-
ma pena.

Acordaraõ mais em vereador a Barreto para hum Vereador
em lugar do falecido mais Elle Jose Cardozo de Vasconcellos
aque declinaraõ fazer em virtude da Ordenaçaõ, e dahi a
mais votos do Juiz e Camara para servir o dito car-
go Manoel Gonsalves Branco aquem sendo lhe dado
Juramento do dito Juiz fosse o dito cargo debaixo do juramento
Deste acordaõ deraõ parte por certa ao Illmo e Exmo Snr.
General ao Snr. Juiz de Direito Corregedor da
Comarca, e ao Capitaõ Mor desta Capitania. E
logo Juiz mandou aqui declarar que elle naõ Con-
verria para o dito Barreto. E Vereador disse mais
Acordaraõ em mandar a Procurador aprontasse

73v

Eu o escrivão o fiz nelle se lançarem os mesmos termos
dos Srs. do Eng.º de avaliarem, e suas collocações
e mais termos, e rematação do q.e. constem e Carta das
como determina o Ill.mo e Ex.mo Snr. General.
E de tudo mandarão fazer este termo em que
e assignarão. Eu Ignacio Moreira Gomes
Escrivão da Camara o escrevy
Comm.e Andr.e Biz.o Silv.a Nogr.a

Vereação de 20 de Abril de 1788

Aos doze dias do mez de Abril de mil sete centos oitenta
oito nesta cidade do Natal Capitania do Rio Grd.e
do Norte nos Paços do Concelho de Ha ordem se ajun-
taraõ os Officiaes da Camara Juiz Ordinario o Capitaõ
Manoel Ignacio Pereira de Lago, o vereador Manoel
Gonçalves Branco, o vereador Alexandre de Sttº Ro de
Andrade, o Vereador Antonio Cavalcante Pereira
e o Procurador actual Manoel Nogueira da Costa;
para alcordarem nas cartas [illegible]
Alcordaraõ em mandar prender na cadeya, e pagar della
seis mil reis de condemnação para as despezas da Camara
por naõ cumprir o mandado que lhe for intimado
de mym na Camara, commendar prisar Eusebio Gonçalves
Ribeiro Gonçalves, Joaõ Pedro morador na Villa de
Ortiz.
Alcordaraõ em mandar Xamar o Juiz Senhorio de Engenho
Coronel Francisco da Costa de Vasconcellos, Domingos Joaõ
Carneiro, Alexandre José Pereira Viana para no dia no-
ve do corrente virem depor nesta Camara a seus Juizos
e Cauzas, ami mag.e Ill.mo com for[illegible] a ordem do Ill.mo
e Exmo

74

Mt.e e Ex.mo Snr Gen.l de Torna. bales-
emay o Capt.m Manoel Alz Correa nodito e o Juiz
Martins Praça Juiz de Eng.o do Jundiay e para dito dia
e jornas. Saber mais em que a Camara mandara fazer
este termo em que se assignara. Eu Ignacio Nunes
Correa Escrivão da Camara o escrevy

Pereira Br. Andrade Bezerra Nogueira

Vereação de 5 de Abril de 1788

Aos cinco dias do mes de Abril de mil sete centos e oitenta
e oito nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande
do Norte nos Paços do Conselho aonde se axavão
os Snrs Juiz de fora e Juiz ordinario Presidente
do Senado o Capitão Manoel Ignacio Pereira
de Lago, o Vereador Manoel Gonçalves Branco
e por impedimento do Vereador Alexandre de Mello
Subrogado Joze Ximenes de Aragão Juiz publico Antonio
Martins Praça e estava tão bem o Vereador Cus-
todio Cavalcante Bezerra e Procurador atual
Manoel Nogueira de Lagoa, e logo juntarão para
acordarem no util do bem Comum.
Acordarão em mandar passar Carta de Data
para Joze dos Santos que na Ribeira desta Cida-
de ezta vai com pegando fazenda para levar
para o Assu e lhe entregar quatro alqueires de
que pertendia transportar para sobre ella ter ca-
sa pella grande falta que ha deste alimento

11

744

...Lem. Joze ... reserva adito Manoel que
não dando a dita farinha fosse preso e condenado
em dez mil reis para as despesas dite Senado, ficando
logo citado para venda e rematação e seguros bens
apprehendido para este pagamento, e custas. E porque
não teve duvida em fazer entrega da dita farinha
foi absolvido de tudo por ter cumprido, e se lavrou
dos este termo que Lecy mandou levar Eu Manoel
que por Levar isto pessoy com dia pra ver ofle
os Serviços

Aos dezasete maij em mandei Xamar Antonio
Pereira morador na Ribeira para depor de baixo
Juramento que farinha trouxera para ytalia
de cuja testemunho foi recebido Lecy
por elle que trouxera hoje alguma farinha
para dentro nos Rapos, quatro para dita
Villa de antes e depois disse ser verdade
e mais nada.

Eu Manoel Fernandes

Epor não haver mais em que deferir mandou se
fazer este termo em que assignou Lecy
Ignacio Munis Barreto Ramos Guimarães Fernandes e eu

Barreto Ramos Fernandes Guimarães

Declaro que nesta vereação se acordou mandar o primeiro guarda
tel do Literario Manoel Fernandes Munis Barreto

Barreto Ramos Fernandes Guimarães

75

Vereação de 9 de Abril de 1811

Aos nove dias do mez de Abril de mil e oito centos e onze nesta Cidade do Natal capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Concelho della onde se achavão os Officiaes da Camara e Juiz ordinario Presidente o Capitão Manoel Ignacio Pereira de Lago, o Vereador Manoel Gonçalves Branco, onde ajuntou o Vereador Alexandre Antonio das Chagas e o Procurador actual Manoel Joaquim de Lacerda Maya e logo mandarão vir perante si Antonio Bezerra

Mandarão em mandar lavrar Edital para ninguem vender sal fora das Barcas nesta Cidade por mais de cinco patacas, e se fazendo para esta Cidade o poderão vender pella preço que nella correr sem alteração, com pena de vinte mil reis pagos da Cadeia metade para quem denunciar, e metade para as despezas desta Camara

Mandarão mais em tomar o mais assento de terça feira que vem bem assim os senhores Deligente Comr. Nosso, e Senhores Deputados Segundo Tenente Ignacio da Costa Henriques, Capitão Manoel Alz Ferreira, e Capitão Manoel Alz Torres procurador da Coroa Manoel Bernardo Ferreira, e Domingos João Jose Mendes Nolasco Jose

Mandarão em mandar chamar para assistir o mesmo Juiz [illegible] Capitão Ignacio Pereira de Lacerda Capitão Jose Pinto da Cunha Freire Jose Maria

75V

por seu Procurador, o Tenente Antonio, [illegible] Joze Moraes Francisco Delgado Barbosa Gomes Lage de Freitas.

Acordarão mais em q. se deve dar o tomar vista do livro de Receita, e Despeza [illegible] q. se acha em poder do Thesoureiro do Conselho para q. se tome a conta no fim do Triennio vindouro, Aguardente, e Literario.

E por não haver mais q. se tratasse mandou fazer este termo em que se assignou. Eu Ignacio Nunes Torres Escrivão da Camara o escrevy.

Pereira Br.[illegible] Gomes [illegible] Nogr.[illegible]

Vereação de 19 de Abril de 1788

Aos dezanove dias do mez de Abril de mil setecentos, e oitenta e oito nesta Villa de Santa Izabel da Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Concelho della onde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para alli se tratarem negocios [illegible] Mandarão em tomar o manifesto aos nomeados na vereação passada, e que fossem notificados para o mesmo para o seguinte vereação. O Juiz de Fora Ant.o de Goes, o Vereador Jozé de Faria Salvador Rebouças, o Capm. Francisco da Costa de Vasconcellos, e Luiz Gomes.

Nesta Vereação apresentou [illegible] de Assu Pedro da Costa pedindo [illegible] da condemnação em que tinha sido [illegible] por faltar em [illegible]

76 //

[illegible] Gonçallo, [illegible] Do nacto.
Mas tem lugar o requerimento do Procurador pella
Lei a hum mandar.

Acordarão em escrever hũa carta ao Illmo e Exmo Senhor
Conde, desta dandolhe parte em como ficava no Governo
desta Capitania como sua Exa mandava, o vereador mais
velho Manoel Gonçalves Branco. Outra dandolhe
parte da grande fome deste Povo pedindolhe licença para
esta Camara poder mandar vir cincoenta cabeças de
gado de ordem do Senhor de Pinda e de certas da Ilha de
que os ditos donos [illegible] notificados acordem
com Sua Exa pois venderem o gado na feira de Goyana
mostrou [illegible] ordem da Ilha não tinha notificado ainda
como lhe mandava por esta Camara.

Acordarão em mandar notificar com pena de seis mil
reis de condenação pela ordem de Cadeja, ao Capm Antonio de
Goes de Vasconcellos que mande guiar deste Povo sabado
que forem contados vinte e seis deste mes de Abril quatro reis
Manoel Roiz Rey, Victoriano Roiz quatro, Item
a Antonio de Brito que mande para o dito Povo o dito
terço. Diz elgueiro Sebastinha Antonio Roiz
Santiago seis reis, Roberto de Siqueira quatro dito
para se fazerem vender nesta Cidade pello preço
que nella correr. E por não haver mais em
que acordar mandarão fazer este termo
em que se assignarão. Duarte Nunes
Correa Thomas Gomes de Camara escrevi

Pereira Por. Andr. Barr. Nogr

Vereação de 24 de Abril de 1788

Aos vinte e quatro dias do mez de Abril de mil sete centos, e oitenta e oito nesta Cidade do Natal Capitania do Rio grande do Norte nos Paços do Concelho della aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em vereação a bem resolverem no util do Bem Comũ.

Acordarão em mandar chamar o Tenente Coronel Antonio da Rocha, e João Cavalcante Pereira, João Mergues, e Manoel Antonio da Rocha para virem dar nesta Camara o seu voto, e parecer. E porque não houve mais em que se acordasse mandarão fazer este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes Torres Escrivão da Camara o escrevy

Br.ão Andr.e Pereira e Nogr.a

Vereação de 30 de Abril de 1788

Aos trinta dias do mez de Abril de mil sete centos oitenta e oito nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Conselho della aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em vereação acordarem no que for util ao Bem Comũ. E por não haver mais em que se acordasse mandarão fazer este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes Torres Escrivão da Camara o escrevy

Br.ão Andr.e Pereira e Nogr.a

Vereação de Maio de 1788

Aos sete dias dores de Maio de mil sete centos e oitenta e oito nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara o Juiz Ordinario o Capitão Antonio da Camara Sobral, o Vereador mais Velho Manoel Estevão Branco o segundo Vereador Alexandre de Barbalho de Andrade, e terceiro Vereador Antonio Carvalho Bezerra, e Procurador actual Manoel Nogueira da Costa para abordarem em Vereação o que for util ao Bem Comum.

Acordarão em mandar notificar os moradores da beira do Rio Potengi para virem dar o manifesto nesta Camara que não tiver mais cargas que abordar mandarão fazer este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes Corrêa Escrivão da Camara o escrevi

Comr. Pro. Andr. Bez. Nogr.

Vereação de 12 de Maio de 1788

Aos doze dias do mez de Maio de mil sete centos oitenta e oito nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para abordarem negocios tocantes ao Bem Comum. E que mais tiver que abordar mandarão fazer este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes Corrêa Escrivão da Camara o escrevi

Comr. Pro. Coll. Andr. Bez. Nogr.

77v

Vereaçaõ de 18 de Mayo de

Aos dezoito dias do mez de Mayo de mil sete cen-
tos oitenta oito annos nesta Cidade de Natal Capitania
do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della
aonde se ajuntaraõ os Officiaes da Camara abaixo
assignados para em Vereaçaõ alotarem no util
do bem comum.

Acordaraõ em mandar Leá Carta ao Regente do Civel pa.
fazer apresentar nesta Camara o mandado
digado daquella Ribeira como mandado M. el Rey Nosso Senhor

Por naõ saber mais se injue alotar, nem quem vegue
visse Carta alguma mandaraõ fazer este termo em
que se assignaraõ. Eu Ignacio Nunes Ferreira Escrivaõ
Escrivaõ da Camara o escrevy

Comm.to Br.o Andr.e Rez.o Nogr.a

Vereaçaõ de 21 de Mayo de 1788

Aos vinte e hum dias do mez de Mayo de mil e setecentos
oitenta e oito annos nesta Cidade de Natal Capitania
do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della
aonde se ajuntaraõ os Officiaes da Camara abaixo
assignados para em Vereaçaõ alotarem no util
do bem comum.

Acordaraõ em receber a Carta do Illmo e Exmo
Snr General de Pernambuco, que dirige para a
a providencia que a Camara requisitou em Officio para mandar
dar vista do Alferes.

Por naõ saber mais se injue alotar mandaraõ fazer este
termo em que se assignaraõ. Eu Ignacio Nunes Ferreira
Escrivaõ Escrivaõ da Camara o escrevy

Comm.to Br.o Andr.e Rez.o Nogr.a

78

Aos vinte e quatro dias do mes de Maio de mil Setecentos
oitenta oito nesta Cid.e do Natal Capital do
Rio Grande do Norte nas Casas de Conselho della
onde se Juntarão os officiaes da Camara abaixo
assignados para em Vereação tratarem na util
do Bem Comum.

Acordarão em que se escrevesse hua Carta ao Governo desta Ca
pitania para que mandasse pella Fazenda Seguido viri
nha a esta Cidade notificar o dono delle para mandarem
gado para este Povo pella grande fome que se padece
em Virtude desta Carta do Illm.o e Exm.o Snr Geral q se
proibindo extrahir se para esta Cid.e gado do Assu determi-
nou na sua Carta que este Povo Seja remediado com gado
da Fazenda Real aqui perto.

Acordarão mais em mandar chamar Joze Roiz Leixa
e seo Irmão Victoriano Roiz Cabrado de Souza
Ant.o de Goes, Fran.co de Costa, Ignacio Ferr.a Antonio
da Rocha Junior todos para no dia 31 deste Mes virem
dar o seo manifesto como manda o Illm.o e Exm.o Snr. Geral.

E para q. conste mandarão fazer este termo em que assignarão. Eu Ignacio
Nunes Correa Escrivão da Camara o escrevy

Camr.a Br.a Pr.a Nog.a

Vereação de 21 de Maio de 1788

Aos vinte e hum dias do mez de Maio de mil sete
centos oitenta e oito nesta Cidade do Natal Capitania
do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della
aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo
assignados para alli tratarem nos cazos que
occorrerão e porque se recebeo hua Carta do Illm.o e Exm.o Snr.
General em que mandava que esta Camara que
resse todas as deligencias para que fosse vendida a feira de Joaz na
nossa Jurisdicção todo o que se achasse de contrabando
e principalmente os tres Barcos
mandou esta Camara lavrar hum Edital para o Juiz
do Alto fazer dar cumprimento nesta ordem com pena
de ser castigado pelo Snr. General, qualquer
que fizesse o contrario.
Acordarão em mandar hua Carta ao dito Juiz
do Alto que fizesse arrecadar o produto da rematação
do contrato das Assuviçoens, do fiador do arrematante
visto este ser dito estar mto. pobre e doente, e o mais
que se lhe pedio.
Acordarão mais em mandar ao dito Illm.o e Exm.o Snr. General
a resposta de sua Carta cuja se mostrou ficar asima declarada.
E por nada haver mais que alli se acordar mandarão fazer este
termo em que assignarão eu Ignacio Nunes Correa
Escrivão da Camara o escrevy

Conr.a Pr.a Ant.o [illegible] Nog.a

7.9

Vereação 7 de Junho de 788

Aos Sete dias do mes de Junho de mil Sete centos oitenta e oito nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação e Cordarem no que for bem comū. E por não haver emque alordar mandarão fazer este termo emque se assignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Vasconcellos Escrivão da Camara o escrevi

Pedro Barbosa Andrade Bezerra Nogueira

Vereação de 14 de Junho de 1788

Aos quatorze dias do mes de Junho de mil Sete centos, e oitenta e oito nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grde. do Norte nos Paços do Concelho della aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação alordarem sobre o Bem Comū

Acordarão em conceder ao Mestre do Barco Santo Antonio que esteve surto defronte desta Villa para poder levar de algum refresco para a viagem visto não haver nesta Villa bem comū de transporte para este Povo. E por não haver mais emque a Cordar mandarão fazer este termo emque se assignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Vasconcellos Escrivão da Camara o escrevi

Pedro Barbosa Andrade Bezerra Nogueira

79v

Vereação de 10 de Junho de 1788

Aos vinte e dous dias do mes de Junho de mil sete centos e oitenta e oito nesta cidade do Natal capitania do Rio Grande do Norte nas Cazas do Concelho della aonde se ajuntarão os officiaes da Camara abaixo assignados para em vereação fazerem o util e o bem comum

Acordarão em mandar notificar quem tivesse roçado nas terras da Camara que viesse a tirar licença do dito

Nesta vereação se leo huã carta vinda do Illmo e Exmo Snr General na qual facultava que este termo podesse ir e tirar para este Povo carne do Assú mais ... das vaccas, e não do taboleiro, que este taboleiro fosse todo vender á feira de Goyana

Acordarão em escrever ao Juiz do Assú duas cartas huã pedindo 35 rezes pª mais do gado das vezes e outra reforçando mais a ordem do dito Exmo Snr General ... e entregar o taboleiro ... todo para a dita feira de Goyanna

Em a dita Vereação apareseo huã petição de Ignacio Nunes Correa ... pedindo a Camara mandasse ao Almotacel fazer vistoria em huã Cerca de hum roçadinho de ... Bonifacio da Rocha Vieira aonde ... tem leo ... tinha posto huã vaca do Suppe Com termos de morrer, depois de maltratos, e matou duas rezes a tiro, e que não estando as cercas conforme os Provimentos seja o dito Bonifacio castigado pellos mesmos Provimentos. E por não haver mais em que ... fazer este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Escrivão da Camara de ... escrevi

80

Barros   ...   Aguiar   ...   Aguiar

Vereação de 28 de Junho de 1788

Aos vinte e oito dias do mez de Junho de mil e setecentos e oitenta e oito nesta Cidade de Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho delle onde se achavão os Officiaes da Camara abaixo assignados, Juiz ordinario Capitão Mel Jorge Pereira do Lago, o Vereador mais velho Manoel Gonçalves Branco, o segundo Vereador Alexandre de Mello de Andrade o terceiro Vereador Antonio Cavalcante Pessoa, e Procurador actual Manoel Nogueira de Faria para em Vereação acordarem no seguinte Bem Comũ.

Acordarão em eleger por Juiz de Orfãos deste termo para a Provoação de Agosto deste anno por ser o Officio mais vago, aquelle parte Bastos Dantas para o que se lhe mandou passar Provisão de Juiz destes Officios.

Acordarão em proceder a eleição de Almotacel para esta Cidade e Juiz mais Votos Ordinarios e Procuradores mais votos a Republica Manoel de Freyre Freire de Mendonça, e Republica Felis Jozé da Rocha.

E para não haver mais cauza alguma acordarão mandarão fazer este termo em que se assignarão. Elle Ignacio Nunes Correa Vereador mais velho que o escrevi

Pereira Jr. Coll. Andrade Pessoa Nogr.

80v

Vereação de 5 de Julho

Aos cinco dias do mez de Julho de mil sete centos e oitenta e oito nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Conselho onde se achavão Sua vereação os officiaes da Camara e Juiz ordinario o Capitão Antonio de Lamara Silva, ouvidor mais Velho Manoel Gonsalves Branco, e Segundo Vereador Alexandre de Mello de Andrade, e não aparecendo por dor parte do 3º ouvidor Vereador Antonio Cavalcanti Pessoa, e aparecendo o Procurador Manoel Nogueira de Sorte, para todos em vereação se acordarem no util bem comum. — —

Acordarão em mandar o segundo quartel do subsidio literario ao Sr. Dor Desembargador ouvidor geral, e corregedor da Comarca.

E por não haver mais emque se acordar mandarão fazer este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes Corrêa Secretario que o escrevy

Comp. Br. Corr. Andr. Nogr.

Vereação de 9 de Julho de 1788

Aos nove dias do mez de Julho de mil sete centos, e oitenta e oito nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Conselho onde se achavão os officiaes da Camara abaixo assignados para em vereação se tratarem os bens do Procurador Conselho e bem comum Acordarão inquer

81

[illegible] Provedor [illegible] Deffunto [illegible] Provedor
Provedor Geral e Corregedor da Comarca [illegible] Deste
Destrito mandou mandar por seu Mandado executivo
contra os reqrgnantes p.a pagarem o Subsidio do Sangue
q.e Cobrado e dado Subsidio

E por não haver mais emque se Cauzar mandou
fazer este termo emque se assignou. E Eu
Ignacio Nunes Correa Romão Escrivão da Camara o escrevy

Comm.ª Bz. Cost.ª And.ª Bez.ª Negr.ª

Vereação de 12 de Julho de 1788

Aos doze dias do mez de Julho de mil sete centos e oitenta
e oito nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande
do Norte nas Pazos do Concelho della aonde se ajuntaram
os Officiaes da Camara abaixo assignados a fim de ordinaria
Presidente o Capitão Antonio da Camara Silva;
Vereador mais velho Manoel Gonçalves Braga
Segundo Vereador Alexandre de Mello de Andrade
Terceiro Vereador Antonio Cavalcante Barreto
e Procurador do Concelho Manoel Nogueira da Costa
Mandou ajuntar para ordenar nos Cazos Publicos.

E por não haver emque alordar mandarão fazer este
termo emque se assignarão. Eu Ignacio Nunes Correa
Romão Escrivão da Camara o escrevy

Comm.ª Bz. Cost.ª And.ª Bez.ª Negr.ª

Vereação de 16 de Julho de 1788

Aos dezaseis dias do mez de Julho de mil sete centos
oitenta e oito nesta Cidade do Natal Capitania
do Rio Grande do Norte nas Pazos do Concelho
della aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara
abaixo assignados para nella em Vereação tratarem
o que tocasse ao Bem Comum
E por não haver em que alordar nem ninguem
requeresse couza alguma mandarão fazer este
termo em que se assignarão Ella Ignacio Nunes
Correa Thomaz Gomes de Araujo da Camara ao que eu
Escrivão da Camara o escrevi
Comm.ª Br.º Andr.º Bezerra Nog.ª

Vereação de 19 de Julho de 1788

Aos dezanove dias do mez de Julho de mil sete centos e oitenta
e oito nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte
nas Pazos da Concelho della aonde se ajuntarão os Officiaes da
Camara abaixo assignados para nella tratarem o que tocasse ao Bem
Alordarão em que segunda f.ª que selontão vinte e oito deste
Julho se fizesse a Correição do termo desta Cidade como
he determinado para se saber quem transgride as Posturas
nas deste Senado.
Alordarão em mandar ao Ill.mo e Ex.mo Snr. General a certidão
do Gov.no do Auto em que se certificava ficar publicado o Edital sobre
os gados bagatelle cartas serem remettidos para a feira de Goyana.
E por não haver mais em que alordar mandarão fazer este termo
em que se assignarão Ella Ignacio Nunes Correa Thomaz
Gomes de Araujo da Camara ao que eu Escrivão da Camara o escrevi
Comm.ª Br.º Andr.º Bezerra Nog.ª

82

Vereação de 23 de Julho de 1788

Aos vinte e tres dias do mez de Julho de mil setecentos
oitenta oito nesta Cidade do Natal Capitania
do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho onde
se juntarão os Officiaes da Camara abaixo
assignados / mandou o vereador Antonio Cavalcante
Barreira que visto estar parte ausente /
para alterarem nouteis ao Bem Comú Governo
haver emque alterar se - acordarão que estava
alguma mendaria fazer este termo emque assi-
gnarão. Eu Ignacio Nunes Correa Romeu Escri-
vão da Camara o escrevy

Conr.ª P.ª Co.ª Mel.ª Nogr.ª

Vereação de 30 de Julho de 1788

Aos trinta dias do mez de Julho de mil setecentos oitenta
oito nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do
Norte onde se juntarão os Officiaes da Camara abaixo
assignados / mandou o vereador Antonio Cavalcante Barreira
por ser esta camara parte ausente / para alterarem
nos uteis ao Bem Comú. Alterarão em: q. pondera ao
Ill.mo e Ex.mo Snr. General sobre a sua Carta q. Thalera
dezagrado para ser nam sua Parochia, com sua Certid.m
de mim Escr.m sobre o requerimento desta carta. E pornão
dizer esta sua Certid.m tão bem do Escr.m do Ad.o Eu pornão
haver mais emque alterar mandarão fazer este termo
emque se assignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Romeu Es-
crivão da Camara o escrevy

Conr.ª P.ª Co.ª Mel.ª Nogr.ª

82v

Vereação de 16 de Agosto de 1788

Aos dezaseis dias do mes de Agosto de mil setecentos oitenta oito
nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte na Casa
do Concelho della aonde vai junto nella os Officiaes da Camara
o Juiz ordinario o Capitão Manoel Ignacio Pereira do Lago,
o Vereador mais velho Manoel Gonçalves Branco o Segundo
Vereador Alexandre de Mello de Andrade, o terceiro Verea
dor Antonio Cavalcante Barreto, e Procurador Manoel
Nogueira da Costa pera nella se tratarem as couzas Bem Comu
ns

Feita Vereação sendo examinado os Livros e termos da
Correição do termo desta Cidade feita de Seis deste mes a
Requerimento do mesmo acharaõ que devião ser Con
demnados os seguintes

Antonio Roiz Santiago morador em Jaõ Gonçalves
em dez toscos por vender Carne fresca a trinta reis a
libra sem ser sella como devia ser.

Joaõ de Freitas pello mesmo motivo e por pezos falsos
Condenado em dois mil reis

Antonio de Brito pello mesmo motivo de vender Car-
ne fresca a trinta reis a libra em dez toscos.

Roberto Monteiro morador como ora Sima no dito
Lugar em dez toscos por vender Carne fresca a trinta
reis a Libra sem ser sella.

Sebastião de Freitas morador no mesmo Lugar pello
mesmo motivo em dez toscos e dois mil reis

Manoel Pegado no dito Lugar pello mesmo motivo
em dez toscos

Joaõ de Deos e Joaquim Jozé cada Hum delles em

83

in dey tortoens por vadio, emalgoverdido, ealem da
Condenaçaõ Joaõ de deos em trinta dias de ex.ro
nos gueas fará Serviço ao Publico alimpando os
Caminhos deyta Cidade, e Joaquim Jose por ser
Solteiro, emal procedido Sera preso, eremettido
á Cabeça da Comarca.

Joaõ Ribeiro, morador no Lugar de Santo Antonio
por maltratar gaõ a Lex.o em Coras jodres, em
Sinco tortoens. 1

Joaquim Ferreira pello mymo, condenado na mey
ma quantia de Sinco tortoens 1

Ignacio da Costa pello mymo, condenado na mysma
quantia de Sinco tortoens. 1

Joaquim de Moraes morador em Sam Gonçallo condenado
em quatro mil reys por naõ asseitir os pezos emedida da
Sua Caza e Engenho, indo contra as Portarias de Sua
e notificaçaõ que lhe fez hum Official por mandado
da Camara, emaõ querer obedecer como Constou da
Certidaõ do mymo Official mandada passar por Esta
Secretaria deyte Senado. 1

Emandaraõ passar mandado para Serem notifi
cados pelos rol or ultima deste para dentro em dez dias
allegarem o que lhes for ditos para dentro do ditto tempo.
E para naõ haver mais emgnorancia mandaraõ fazer este
termo em que hia Sygnarão. Ex.mo Ignacio Nunes Torres
Thomas Gomes Ferreira de Camara Secretario

[illegible] Ex.mo Ignacio Nunes Torres Thomas Gomes Ferreira de Camara Secretario

83v

Aos vinte e tres dia do mes de Agosto de mil sete centos oitenta oito nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos do Concelho della aonde vereação os Officios da Camara o Juiz Ordinario Presidente o Capitão Manoel Ignacio Pereira de Lago, o vereador mais velho Manoel Gonçalves Branco, o segundo vereador que despar te de doente não apareceo, e o terceiro Vereador Alexandre de Mello de Andrade, e o Procurador actual Manoel Nogueira da Costa para e tratarem negocios que fosse util ao Bem Comû

Acordaraõ em informar ao Governo desta Capitania sobre hum requerimento do gado da Varge do Assú, com hua ordem do Illmo e Exmo Snr. General de Pernambuco.

E para naõ haver mais que alcordar mandaraõ fazer este termo em que se assignaraõ. Eu Ignacio Nunes Correa Escrivaõ da Camara o escrevy

Per. Por. Andrade

Vereaçaõ de 23 de Agosto de 1788

Aos vinte e tres dia do mes de Agosto de mil setecentos, e oitenta oito nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos do Concelho della aonde se ajuntaraõ os Officiaes da Camara abaixo assignados o Juiz Ordinario Presidente Capitaõ Manoel Ignacio Pereira do Lago, o vereador mais Velho Manoel Gonçalves Branco, o segundo vereador, por doente deque se apartou naõ apareceo, e tambem o terceiro vereador Antonio Alexandre Bezerra, e o Procurador actual Coronel Manoel

84

Manoel Nogueira da Costa para a Cor.ar em
Vereação q.e for util ao Bem Comm.
e mandou dar ver em que a Cond.ar mandara fa
zer este termo em q.e assignarão. Eu
Ignacio Nunes Corrêa Remy Escrivão da Camara
que o escrevy

Pr.a Ver.a

Vereação de 27 de Agosto de 1788

Aos vinte e sete dias do mez de Agosto de mil sete
centos oitenta oito nesta Cidade do Natal Capitan
nia do Rio Grande do Norte nos Passos do Concelho
della onde se ajuntarão os officiaes da Camara
e Juiz ordinario Presidente o Capitão Manoel
Ignacio Pereira da Luz, o Vereador mais Velho
Manoel [illegible] Alves Branco, e aos mais pes
soas do povo Segundo Vereador Alexandre de Mello
de Andrade e eu logo o fez. Vereador Antonio
Cavalcante Pereira, e Procurador do Concelho Ma
noel Nogueira da Costa para a Cond.ar no que
fosse util ao Bem Comm.

Nesta Vereação se apresentou Euá por parte de Joaquim
de Moraes pedindo ser absolvido da condemnação de
quatro mil reis em que tinha sido condemnado porque
offerir os seus embargos de Sentença e hua Carta
de Lei de theor seguinte: Nos em lugar de Requerimen
to do Supplicante pedio demos obedecer ao Edital desta
Camara que mandou [illegible] e nesta Vereação

84v

da Camara como outras q̃ estas se tem acustumado q̃ se
q̃ ser para a dita aprezentação no tempo devido, como Cons.ta
da Certidão do Merinho.

E para não haver duvida q̃ mandarão
fazer este termo em que se assignarão. E eu Jozé
Vieira Correa Vereador da Camara o escrevy

Pereira Br.to Ben.to Negr.o

S.te
Cert.or
Natal

Em 15 de Setembro de 1788 annos nesta Villa
da Princeza do Norte nas Casas do Conselho
da Camara onde se achavão os Officiaes da Camara
abaixo nomeados, e assignados, e ahi estando
presentes os Officiaes da Camara Antonio
Alz.o Ordinario Presidente, o Capitão Antonio
da Camara Silva, o vereador mais Velho
Manoel Gonçalves Brandão, e o Procurador
do Conselho o Segundo Vereador Alexandre de Mello
Moreira e o terceiro Vereador
Antonio Cavalcante Bezerra, e o Procurador
Manoel Nogueira da Costa, para tratarem em
Vereação abaixo declarada, e nomeada

Nesta Vereação acordarão emquanto casa em
q' se faz mercê de Setembro e Outubro, em q' nos
se mostrão q' se estão exercendo os Juiz mercê
vallados do Tenente Mor del Rey, ao Tenente
Cel. Delle, José da Rocha, e q' mandarão avizar
que fossem continuando, visita da Igreja e q' Juiz mercê
dão ao Juiz da visita juramento em que estavão

Acordarão mais em q' se escrever Sua Carta a Regente do
Civil do para mandar este anno só, para esta Camara
a manifesto do Juramento dos Juizes para se remeterem ao
Illm.o e Exm.o Snr. General, e para diante a nova
Camara da quella Villa Soberia q' devia obrar sobre
este particular p.a q' devião pedir ordem a Sua Exc.a
Egorf.o Snr. Governador tinha visto nesta Cidade aos Juiz
ordinario q' a dita Camara da nova Villa só não ficava
Sol q' digo do primeiro Juiz do anno seguinte q' ficava com
ampla jurisdição não só no seu termo como nem mais Villa
tinha visto aos moradores q' mais gente della

E para não haver mais empate acordarão mandarão fazer
este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes
Correa Ramos Escrivão da Camara o escrevy

Comm.a Jos.e Fer.a Nog.a

Vereação de 13 de Setembro de 1788

Aos treze dia do mez de Setembro de mil Setecentos oitenta
e oito annos nesta Cid.e da Villa Capitania do Rio
Grande do Norte onde se ajuntarão os officiaes da Camara
abaixo assignados para uma Vereação a fim de se tratar

11

ao bem comum. E p.o. não haver em que se lhe mandara [illegible]
Anexo [illegible] que [illegible] Sendo [illegible] Salvador
Ignacio Nunes Correa Lobo e Serivão da Cam.ra
mara que o escrev.i

Cam.ra P.ra Co.a Andr.e Ber.o e Nog.ra

Vereação de 17 de [illegible] de 1788

Aos dezasete dias dos mes de Setembro de mil setecentos
oitenta e oito nesta Cidade do Natal Capitania
do Rio Grande do Norte aonde nos Paços do Conselho
vereadores e Officiaes da Camera abaixo assignados
para ahi mandados hirem vir pelo Juiz Ordinario
Ca Cordeiro em mandar avizar a Domingos de
ronel Antonio de Sá da Barreto, e ao Coronel
Domingos nos nomes que se acham para manifestos e
Senhor bem nesta Camara, e sendo ahi pelo Juiz
Ex.mos Senhores que mandou fazer
este termo em que [illegible] Ignacio Nunes
Correa Lobo Escrivão da Camara o escreveo

Cam.ra P.ra Co.a Andr.e Ber.o e Nog.ra

Vereação de 6 de Nov.o de 1788

Aos vinte dias [illegible] de Setembro de mil sete
centos oitenta e oito nesta Cidade do Natal

Capitania do Rio Grande do Norte no Passo
do Conselho desta cidade aonde se ajuntarão os Officiaes
da Camara abaixo assignados para em Vereação
ao alcorde resolver o bem Comum
E por não haver mais que alcordar mandarão fazer
este termo em que assignarão. Eu Ignacio
Nunes Barreto Escrivão da Camara o escrevi
Com. Pr. Andre. Vogt.

Vereação de 24 de Setembro de 1788

Aos vinte e quatro dias do mez de Setembro de mil sete
centos oitenta oito nesta Cidade do Natal Capitania
do Rio Grande do Norte nos Paços do Conselho della aon
de se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados
para alcordarem em Vereação no util e bem Comum.
Nesta vereação se recebeo hua carta de Sua Magestade dirigida e to
mada a Provação feita a Villa com o titulo de Villa Nova
da Princeza, e recta em 11 de Agosto deste anno pello Sr. Dezembr.
Corregr. da Comca. Antonio Rabello Soares e notific. ao Procurador
desta carta e ella registrada no livro 15 de Regtos. em fine.
Nesta vereação veremetarão hua braça de terra junto a
Igreja de Rozario a Antonio José Barbosa por mil sete
centos e sessenta reis pello aforamento perpetuo.
Alcordarão mais em responder a carta da Camara da Villa
nova da Princeza: dizendo que mandassem ainda certidão no
que respeita ao requerimento dos Povos contratos para a Camara por ella
dito o Sr. Dezembargador e tendo de Provisão nesta Cidade.
E por não haver mais que alcordar mandarão fazer

86V

este termo comigo Secretario nosso Eleuterio Inacio
Nunes Torres Thomaz Gerivaõ dela mandou escrevi

Camr. Pr. Anto. Bz. Sogr.

Vereação de 27 de Setembro de 1786

Aos vinte e sete dias domes de Setembro de mil sete
centos e oitenta e seis nesta Cidade do Natal Capitania do
Rio Grande do Norte nos Passos do Concelho della aonde
se ajuntaraõ os Officiaes da Camara abaixo assignados
pera em vereação acordarem nouttras cousas bem comũ.
E por naõ haver cousa alguma de que acordar nem que
se trate mandaraõ fazer este termo em que
se assignaraõ. Eleuterio Inacio Nunes Torres Thomaz
Gerivaõ da Camara o escrevi

Pr. Anto. Bz. Sogr.

Vereação de 8 de 8bro. de 1784

Aos primeiro dia domes de Outubro de mil e sete
centos e oitenta e seis nesta Cidade do Natal
Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos
do Concelho della aonde se ajuntaraõ os Offi-
ciaes da Camara abaixo assignados pera em
Vereação acordarem nouttras cousas bem comũ
E por naõ haver cousa alguma de que
se trate mandaraõ fazer este
termo em que se assignaraõ. Eleuterio Inacio Nunes
Correa Thomaz Gerivaõ da Camara o escrevi

Pr. Anto. Bz. Sogr.

Vereação de 14 de 8bro de 1788

Aos quatro dias do mez de Outubro de mil sete centos e oitenta e oito nesta Cidade de Nossa Senhora da Apresentação do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho onde se ajuntarão os Officiaes da Camara o Vereador mais velho Manoel Gonsalves Bravo, e o Terceiro Vereador Antonio Cavalcante Bezerra, e o Procurador actual Manoel Nogueira da Costa, e de parte do Juiz ordinario o Segundo Vereador Alexandre de Mello Cabral e se ajuntarão para em Vereação accordarem no util ao bem comum.

Accordarão em remetter ao Snr. Desembargador o terceiro quartel da Literaria.

Accordarão em mandar chamar os Almotacés e fazellos sciente de fazerem todos os dias mez correição em seu destricto e seu termo fazendo nella concertar caminhos, renovar aterros, e não o cumprindo assim serem condenados em seis mil reis para as despezas do estado e tudo conforme ao Provimento do Ministro da Comarca o Snr. Desembargador Antonio Felippe Soares de Andrade de Brederode

E por nada haver mais em que se accordar nem quem requeresse vocalmente cousa alguma mandarão fazer este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Escrivão da Camara o escrevi

Br.co Mel.o Sec.a Nog.a

87V

Vereação de 5 de Nov.ro de 1688

Aos cinco dias do mez de Novembro de mil seis centos oitenta e oito nesta Cidade de S.ta Ma.ta Capitania do Rio Grande do Norte nas Pazos do Concelho estando de audiencia os Officiaes da Camara e Juiz ordinario Presidente do Senado Capitaõ Antonio da Lemara Mayo, o Vereador mais velho Manoel Gonçalves Barros e Segundo Vereador Alexandre de Mello de Andrade, o Terceiro Vereador Antonio Cardoso de Barros, comigo Procurador actual Manoel Nogueira de Costa para em Vereação se conferirem os cazos tocantes ao Bem Comũ.

Mandaraõ emque ficassem por Almotacel o mesmo o Tenente Manoel do Rego, e Tenente Fidelis José da Rocha aos quaes assim o fizeraõ saber, e juntamente lhe emcarregaraõ fizessem a sua obrigação naõ só na Carniça de Caminhos mas taõ bem na carne, peixe, farinha e mais comestiveis.

E por naõ haver mais emque alordar mandaraõ fazer este termo emque se assignaraõ. Eu Ignacio Nunes Torres Escrivaõ da Camara que o escrevy

Comr. Br.co Andr.e Bez.a Nogr.a

Termo de Abertura do Pelouro em 1788

Aos vinte e hum dias do mez de Novembro de mil sete centos oitenta e oito nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Concelho della aonde se acha presente o Officio da Camara o Juiz ordinario Presidente o Capitão Antonio da Camara Silva, o Vereador mais Velho Manoel [illegible] Branco, o Segundo Vereador Alexandre de Mello de Andrade, o Terceiro Vereador Antonio Cavalcante Barreto, e Procurador do Concelho Manoel Nogueira da Costa, comigo Escrivão da Camara adiante nomeado para effeito de se abrir o Terceiro Pelouro dos tres que ha no anno de 1788 o Doutor Ouvidor Geral e Corregedor que foi desta Comarca Manoel Jozé Pereira Calhay, aquelle dito Pelouro de Saberem os que hão de servir neste Senado e juntamente o Juiz de Fora de Orphãos desta Cidade e mais Juizes Ordinarios do Anno por este anno ser o proximo aquelle findo em Villa / no Seguinte anno de 1789. E sendo presentes alguns Republicos se abrio o Cofre em que estava o Pelouro, com quatro Chaves delle, e sendo tirado de dentro hum Saco pequeno se tirou de dentro deste outro em que estava huã bola de Cera branca dentro da qual estava huã Pauta que ficou assignada pello sobredito Ministro Cuja Letra, e signal reconhecidos e sobre minha fé de ser do proprio Doutor Manoel Jozé Pereira Calhay igual pauta E do theor e forma seguinte // Juiz = Manoel Alves de Moraes = Antonio de Goes e Vasconcellos = Vereadores = Joaquim de Mello e Navarro = Gonçalo Soares da Camara = Joaõ Cavalcante Barreto =

// ——— // ——— //

88 v

Xendre de Mello Pinto = Joze Pereira Calldg. = Joze Cabral = Natal 22 de Julho de 1786 = Manoel Soares Pereira Calldg. = Hey o que nesta Acta valentinha se dege que mandarão os ditos Officiaes da Camara fazer eyta termo empza com os Republicos presentes Vereadores asig.os Eu Ignacio Nunes Correa Tomy Escrivão da Camara a escrevy, E declara que esta Acta fica aqui registrada.

E Vereador Silvestre Manoel Gonçalves da Silva

Manoel Gonçalves Br.o Alexandre de Mello de Andr.e

Antonio Cavalcante Bezerra Manoel Diogo da Costa

Pr.e do Reg.to de Mend.a Fidelis José da Rocha

Francisco Xavier Garcia Domingos Alves de Siler.a

Vereação de 22 de Outbr.o de 1788

Aos vinte dois dias dommy de Novembro de mil sete centos oitenta oito nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo asignados para em vereação mandarem nos uttilidades Bem Comú

Nesta vereação se leo a Carta do Illm.o e Ex.mo Sr General de Pernambuco em que mandava que a Camara lhe mandasse certidão por duas vias de ter ou não ren dimentos para pagamento dos Sargentos Mores, e Ajudantes dos Auxiliares deste destricto para ajuntar na Real Presença. Acordarão maj acisão parte ao Dor. Desembargador e Corregedor da Comarca em Lourenço no Peloouro Saiarão dois Irmãos Ewan para Vereador, outro para Juiz. Cabe-rão maj em requerer a Junta da Fazenda Real para esta mandar ao Dor. Prior destr que Sup.ta faça a propriação

89

do Lutto pello fallecimento do Serenissimo Senhor Principe
Dom Jozé que Deos Haja gloria Haja pello Provedoria desta
Cidade.
E por nao Haver mais emque alembar mandarão fazer este
termo emque se assignarão. Eu Ignacio Nunes Correa
Escrivão da Camara que o escrevy

Comr.a Br.o Andr.e Bez.a Nogr.a

Vereação de 29 de 9br.o de 1788

Aos vinte e nove dias domes de Novembro de mil sete centos oi-
tenta e oito nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande
do Norte nos Paços do Concelho della onde se ajuntarão os Offi-
ciaes da Camara abaixo assignados para em Vereação alem-
brarem o neccessario ao Bem Comũ.
Acordarão em mandar publicar Edital para os Lavradores, e
Roceiros, Senhores de Engenho virem à Camara dar a mani-
festo as producções em Farinha, &.ta com pena de não o fazerem
virem presos para Pernambuco.
Acordarão mais em no dia trez de Dezembro deste anno haver
de Eleição pello termo desta Cidade.
E por nao Haver mais emque alembar mandarão fazer
este termo emque se assignarão. Eu Ignacio Nunes Correa
Escrivão da Camara o escrevy

Comr.a Br.o Andr.e Bez.a Nogr.a

Vereação de 13 de Dezbr.o de 1788

Aos treze dias domes de Dezembro de mil sete centos oi-
tenta e oito nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grd.
do Norte nos Paços do Concelho della onde se ajuntarão os
Offr.os da Camara abaixo assignados para em vereação
de tratarem o neccessario ao Bem Comũ.

Vista Vereação de Jurei e Juiz João Cavalcante Berenra
em Sua petição Apresentada pello Sñr. Procurador
dor Menistro desta Comarca em que mandava proceder
a Eleição em Lugar do dito Diogo em que o dava por izento
de Carga de Vereador para que no Livro vinha Sahido
para o anno de 17[illegible] procedesse em Eleição de hum
a mais Votos e Sahisse para a Carga de Vereador em Lugar
do dito João Cavalcante de Menezes Luiz Jorge da
Rocha Freire a mais Votos do Povo e Camara.

Acordarão mais em mandarem por na Praça o Edital
Trato desta Camara a quem pertence mais deste
Vereação para o anno Futuro de 17[illegible]

Acordarão em mandar por em Praça o Contrato desta
Camara a saber [illegible] mostrador, e Officio em que se
rematarem a quem pertence mais desse.

E por não haver mais em que se tratar mandarão fazer
este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Nu
nes Barreto Secretario da Camara o escrevi

Pedro Coelho Andrade — Bento Nogueira

Vereador de 2o de Barra de [illegible]

Aos vinte dias do mez de Dezembro de mil e Sette
centos oito annos nesta Cidade da Natal Capitania do Rio
Grande do Norte nos Passos do Concelho aonde se ajun
taram os Offs. da Camara o Vereador mais velho
Manoel Gonçalves Branco, o Segundo Vereador Ale
xandre de Mello de Andrade, o Terceiro Vereador
Antonio Cavalcante [illegible] ao Procurador do Concelho

90

Manoel Nogueira Costa para em Vereação acordarão
no util ao Bem Comú
Acordarão em escrever segunda Carta ao Dor.r
Ministro desta Comarca dando lhe parte de haverem
Pelouro para o anno seguinte dous Emp.es Juizes,
outro para Vereador mais velho.
Acordarão mais em mandar vir gl.as Cartas de Ordenanças
p.a o anno seguinte.

Que nada mais houve em Camara alem das
Ditas neste termo em que se assignarão. Eu Ignacio
Vieira Barreto Escrivão da Camara o escrevy

P.ro Cons.o Andr.e Per.a Nogr.a

Vereação de 24 de Dezembro de 1788

Aos 24 dias do mez de Dezembro de mil Setecentos
oitenta e oito nesta Villa de Natal Capitania do Rio
Grande do Norte nas Casas do Conselho della onde
se ajuntarão os Officiaes da Camara Juiz ordinario Pre
zidente o Capitão Antonio da Camara Selva, o vereador
mais velho Manoel Gonçalves e segundo Verea
dor Alexandre de Mello de licença/ e de Procurador actual
o vereador Antonio Valenta/ com o Procurador actual
Manoel Nogueira da Costa para alordo vem em Verea
ção no util ao Bem Comú
Acordarão em darem dellegação pella Cuy desta
Cidade, e Ribeira da mesma o que assim fizerão, e
por se acharem tudo conforme a Postura e Edital

90v

Comarcas, e Ribeiras q̃ as não fazer ter
se no Livro da dita Correição.

Acordaõ mais em mandarem segunda vez aos Rendr.
de Cobrar e entregar as condemnaçoens que de-
clarão na Correição defora aos Thesoureiros
das Rendas Postas de Edital: visto na vereança deste
se não achar nenhum dos comprehendidos.

Acordaõ emque o Porteiro continue com a
pregoar os Contratos desta Camara, Carnes mo
lhados, e Ribeiras. visto não haver quem
queira ainda Lanço competente em
qualquer dos ditos Contratos

E por não haver mais em que alonguem
Mandaõ fazer este Termo em que se assignaraõ
Eu Ignacio Nunes Torres Thomas escrivão dalmara o escrevi

Comr. Pr. Andr. Nogr.

Vereação de 31 de Dezbr. de 1788

Aos trinta e hum dias do mez de Dezembro de mil sete-
centos oitenta e oito annos nesta Cidade do Natal Capitania
do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho da Ca-
mara onde se ajuntaraõ os Officiaes da Camara abaixo assig-
nados para alongarem nouteis ao bem comum.
E Mostrarão visto não haver Lanços para os Contratos
desta Camara de haver Carne, molhados, e Ribeiras,
que estes se arrematem em Administração como já de
Tempo em Tempo se costuma, visto nesta Camara

91

Enomeará[s] p[ar]a [illegible] dos Orfãos desta Cidade a João Luiz da Silva [illegible] de Sá Gonçallo a Antonio Roiz Santiago = dotalle do Sundicky a Manoel Antonio Cardozo, e q[ue] os mesmos Juizes Cabradores q[ue] de Liberare[m] da Villa vigem a Joze Roiz Pimentel, [illegible] Mello do Capitão de Cavallaria Ensoris Praça da Cidade, aorquey mandarão passar suas Provizeny.

E por naõ Ouver mays emque alordar nem q[ue]m requeresse Cousa alguma mandarão fazer este termo emque se assignarão. Eu Ignacio Nunes Torres Escrivão da Camara q[ue] o escrevy

Camr[a] Br[o] Jz[e] Ant[o] Bz[a] Negr[a]

Vereação de 3 de Janeiro de 1789

Aos tres dias Domy de Janeiro de mil sete centos oitenta nove nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della onde se ajuntarão o Juiz de Camara o Capitão Antonio Lourenço da Silva o vereador mais velho Manoel Gonçalvez Barros o vereador Alexandre de Mello e Andrade, e vereador Antonio Carvalho de Barros, e Procurador Manoel Nogueira da Costa para em Vereação alordarem nas cousas do Bem Comũ.

Acordarão q[ue] visto naõ terem chegado ainda as Cartas de Alleanza para os novos Camaristas, alordarão em Vereiro q[ue] o quarto quartel do Literario no dia 1 de Dezembro gados. digo de Janeiro de mil sete centos oitenta oito

Eporque o Senhor Juiz ordinario e mais officiaes mandaraõ
fazer o acordaraõ em mandar fazer o seguinte termo
Aos que adiante vaõ nomeados na Vereaçaõ de 29 de Setembro proximo passado
Correiçaõ pello termo desta Cidade assentaraõ todos
os Vereadores, como Juiz ordinario o Capitaõ Manoel Ignacio
Pereira do Lago e o Procurador Manoel Nogueira da Costa
e eu Escrivaõ deste Senado fiquei junto neste acordaõ
estando juntos no Lugar da Villa Velha os Vereadores
Alexandre de Mello de Andrade, e Antonio Cavalcante
Bezerra, e o Procurador Manoel Nogueira da Costa e Eu
Escrivaõ da Camara e prezente o pello Juiz ordinario
foi Manoel Ignacio Pereira do Lago, este naõ apareceo nem
mandou algum dos Officiaes de Justiça para notificarem
a testemunha da dita Correiçaõ e prezente tive lido
o officio delle Guarda Mor da Villa, que naõ notificou a
testemunha por ser prezente hoje dia Sabbado, motivo por
que Sua naõ foi Segunda Correiçaõ nesse tempo e ser
fim de anno, e naõ haver effeito. E porque naõ haver
mais que acordar mandaraõ fazer este termo em
que assignaraõ. Eu Ignacio Nunes Correa Thomas
Escrivaõ da Camara que o escrevi. E por estar sendo que
por ordem do Governo e Capitaõ General de Pernambuco, naõ
pode mais sahir fora do dito destricto para alguma Correiçaõ
hum de mais importancia do que a dada, que acima aborrezaõ.

Comr. Br.co Andrade Bez.a e Nogr.a

Vereaçaõ de 7 de Janr.o de 1789

Aos Sete dias do mez de Janeiro de mil Setecentos oi-
tenta e nove nesta Cidade do Natal Capitania do Rio
Grande do Norte nas Casas do Concelho della onde

92

os Officiaes da Camara, q̃ hoje ordinariamente se ajuntarão
Antonio da Camara Silva, o Vereador mais Velho
Vicente d'Encalada Franco, o segundo Vereador
Alexandre de Mello de Andrade, o Procurador
Manoel Manoel Nogueira da Costa para em
Vereação ordenarem o mais util ao Bem Comũ.
Acordarão em Vertude de hum Despacho do
Ouv. Corregedor desta Comarca
dado em Rua petição de Agostinho Antonio Garcia
Porto em que requeria renunciar o Cargo e officio de
Procurador, acordarão empregar o Barrete, em
virtude de q̃ hum Despacho que dizia mandava em
Supplica que fizesse o dito Cargo, procedendo-se
ao Barrete sahio eleito o mais Votado, que
nesta Caza Camera Servisse de Procurador desta
Camara este anno de mil sete centos oitenta
e nove, e não tendo mandado fazer a sua custa p.ª o anno
e dito visto não aceitar e juramento de servir e licença
Acordarão mais em mandar chamar os novos camaris-
tas que hande servir este anno para virem tomar
posse [illegible] visto terem ja chegado a licença.
Acordarão mais em mandar passar mandado para hauer
Thesoureiro de satisfazer ao Alferes e Secretario Per.ª
dos Soldados. Dous mil reis, quatro para o dito Alferes, e
oito para os Soldados, e mais oito mil reis quatro ao Alferes,
quatro ao Meirinho do Campo Jozé Joaquim Pimentel
Serem pagos da Receita [illegible] desta
Cadeia a Cabeça da Comarca, e qual Despacho foi em
Virtude de Outro do Ouv. Desembargador Corregedor 92v
desta Comarca. Em q̃ não houve mais alter-
ação

Termo que mandaraõ fazer o Juiz ordinario
e seguinte Vereador deste anno.

Aos vinte e quatro dias do mez de Janeiro de mil e sete centos, e
oitenta e oito annos nesta Cidade de Natal capitania
do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della onde se
ajuntaraõ os officiaes da camara e Juiz ordinario Presidente
Ordenado o Capitaõ Manoel Alz de Moraes Navarro, e Verea
dor Gonçallo Soares Raposo da Camara para deliberarem em
vereaçaõ util ao Bem comum. E por naõ haver mais camara hy
por andar no Real Serviço o vereador mais Velho, naõ ha
ver tomado posse o Vereador do Barrete Luiz Jozé de Boa
Vista, e este mandaraõ a camara para tomar posse do dito
Cargo; o qual vindo a ella e estando presente disse que
elle aceitava o que tinha requerido para ser izento do dito cargo,
e requereo que visto requererem ao Illmo e Exmo Senhor Gene
ral e da izenção pedindo Cinco dias de espera para na vista
de naõ ser izento tomar a dita posse. E determinaraõ depois
de ceder o Barrete quando chegasse de Cunhaú o Vereador mais
Velho, para o Cargo de Procurador por izenção que expoz
Zente nesta Camara do Senhor Desembargador, Joaõ
Correa que tinha saido do Barrete. E de tudo mandaraõ fazer este termo em que se assignaraõ. E eu
Ignacio Nunes Correa Escrivaõ da Camara o escrevy

Moraes
Soares

93

Vereação de 16 de Fevereiro de 1789

Aos quatorze dias, Nomy de Fevereiro de mil sete centos e oi
tenta e nove nesta Cidade do Natal Capitania do Rio
Grande do Norte nas Casas do Concelho della aonde
se ajuntarão os Officiaes da Camara e Juiz Ordinario Presi
dente o Capitão Antonio de Goes de Vasconcellos Vereador
mais velho da ajuntação Manoel Gonçalves de Moraes Navarro
e Vereador Gonçalo Soares Raposo da Camara e Verea
dor Luiz José da Rocha Freire, para em Vereação ao
dorem negocios do Bem Comum

Acordarão em procurador e Barrete para o cargo de Procurador
em lugar de João Correia que esta servindo nesta Camara
e cura do dito cargo, e procedendo a Voto do Povo e Camara
sahio a nove Votos Luiz Gomes Miguel mandarão lha
dar para ajuste do dito cargo

E por nada haver mais em que acordar mandarão fazer este
termo em que se assignarão Eu Ignacio Nunes Correa
Gomes Escrivão da Camara o escrevy

Navarro Soares

Vereação de 18 de Fevereiro de 1789

Aos dezoito dias Nomy de Fevereiro de mil sete centos e
oitenta e nove nesta Cidade do Natal Capitania do Rio
Grande do Norte nas Casas do Concelho della aonde
se ajuntarão os Officiaes da Camara e Juiz Ordinario
Presidente o Capitão Antonio de Goes de Vasconcellos
e Vereador Gonçalo Soares da Camara, e Vereador
Luiz José da Rocha Freire, e por falta do Procurador
que ainda não apareceo para tomar posse foi chamado
o Procurador Antonio Gracia Porto para aborderem 93V

vou. la [illegible] com [illegible]

Acordaraõ em mandar passar e assinar Editaes para
nomearem os Officiaes de Officios, Corpos plantaõs nas
terras da Camara, cargas vendem se q̃ emolta de q̃
q̃ seja por medida e q̃ vasa aferida, e q̃ todos
tirem licença por esta Camara. E q̃ ninguem
venda de por fora fariinha por mayor pena de
perdimento de q̃ alidade q̃ poderaõ vender por mayor como poderem
E q̃ nenhum feyticador recolha peixe fresco para sua
caza emquanto houver quem o compre. E q̃
os Almotacaes façaõ alimpar as testadas das Caminhos, e executar as suas Posturas, e q̃ façaõ
as mays cousas.

E por naõ haver mais emque se alongar mandaraõ fazer
este termo emque se assignaraõ. Eu Ignacio Nunes
Correa Gomes Escrivaõ da Camara que o escrevi

Vas Soares Ferr. Portº

Vereação de 21 de Fevereiro de 1789

Aos vinte e hum dias do mez de Fevereiro de mil sete centos e
oitenta e nove nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande
do Norte nos Passos do Concelho della onde se ajuntaraõ os Officiaes
da Camara deste ordinario Presidente o Capitaõ Antonio de
Goes e seu concelho, o Vereador Gonsallo Soares Reytor da
Camara, o Vereador Luiz Joze da Rocha Freire para nella
Camara, o Vereador [illegible] no acto ao Bem comũ.
Vereação alordaraõ no acto ao Bem comũ.

94 Acordaraõ em mandar passar mandado para serem no
tificados todos os fazendeiros de gado e trey mal E
que naõ recolhaõ para dentro de Cazas peixe para

par digo mais que vendão mais q ao Povo, e quando
naõ houver quem compre o poderaõ recolher sob pe
na de serem presos e da cadeya pagarem seis mil reis
de condenaçaõ para as despezas desta Camara.
E por naõ haver mais em que acordar mandaraõ
fazer este termo em que se assignaraõ. Eu Ignacio
Nunes Correa Escrivaõ da Camara o escrevi

[illegible] Soares [illegible]

Vereaçaõ de 28 de Fevereiro de 1789

Aos vinte oito dias do mes de Fevereiro de mil sete centos e
oitenta e nove nesta Cidade do Natal Capitania do Rio
Grande do Norte nos Paços do Concelho della onde se
ajuntaraõ os Officiais da Camara o Juiz ordinario Presi-
dente o Capitaõ [illegible] digo Manoel Alz de
Morais, e por doente naõ veyo o vereador mais vello o Ca-
pitaõ Mor Joaquim de Morais Navarro, e estava o Ve-
reador [illegible] Procurador da Camara, e o vereador
Luis Jozé da Rocha Freire para acordarem no util ao
bem commum.
Acordaraõ em que visto o Requerimento digo Acordaraõ em
mandar chamar ao Alferes Antonio Francisco de Viveiros
que a mais votos tinha saido nesta Camara para servir
o Cargo de Procurador della em lugar de Joaõ Correya que
saindo [illegible] apresentou nesta Camara [illegible]
dos Senhores Dezembargadores; e sendo chegado tomou posse do
dito Cargo dando-lhe o dito Juis o juramento para bem, e
fielmente servir.
Nesta vereaçaõ requereo o Almotacel Antonio da
Camara Silva que como [illegible] Provimento dos Sr.

Juramentados para isso o Almotacel fazerem todos os mesmos
orreicão e porque ainda não tinha feito posse de Offi
cios de Justiça pois Elle Escrivão do Tabaliaõ que por
endo este Cargo com serviço ou não tinha alcançado
Acordaraõ em que dito Almotacel fizesse com effeito
Tabaliaõ, Alcaide, e Alferinho as determinadas Correição em

Acordaraõ em mandar chamar os Autos, e Embargos para
se fazerem Sabedores em como os Seus Autores ou remettidos
por Sua conta, para qualquer parte, ou vendido a quem mais
to lhe parecer sempre devem ir a Inspecção do Recife
ou da Paraiba

E por não haver mais em que a Ordem mandaraõ fazer
este termo em que se assignaraõ Eu Ignacio
Thomaz Correa Gomes Gervaõ Alamanda Jeire

Moraes Soares Pinto Vieira

Vereação de 4 de Março de 1789

Aos quatro dias do mez de Março de mil Sete Centos
coitenta e nove nesta Cidade do Natal Capitania do Rio
Grande do Norte nas Casas do Concelho aonde se a
juntaraõ os Officiaes da Camara o Juiz ordinario Presidente
Elegido Manoel Alvares de Moraes Navarro, e Ve
reador mais velho Joaquim de Moraes Navarro, e Ve
dor Gonçalo Soares Vereadores da Camara, e Procurador actual Antonio
Luis Jozé da Rocha Freire, e Procurador actual Antonio
Francisco Teixeira, para acordarem nos autos de Correo.
Acordaraõ em darem por Despacho aos Alferes posse de Costa
e Silva Soldado, ao Alcaide Manoel de Araujo Monteiro
e Jozé Roiz Pinto e mercê que lhe fez Sua Alteza Real
dos Seus Direitos de Officio por levarem

Q. Juiz e Vereadores desta Cidade a Camara, enquanto requereo Procurador do Concelho dito Ministerio para o qual se reservarão algumas partes que carecia.

Acordão mais em mandar citar executivamente de Joaõ de Freitas Sebastião de Freitas Boy mil reis pelada Ecclesiastica Sotrão condenado na Correição pelo Camara e nunca pagado

S. S.

E por não haver mais enquanto ordenar mandou fazer este termo enquanto Vereadores Juiz enquanto Cadeira e mandou Ecclesiastico Manuel Correa Vieira Escrivão da Camara o escrevi

[signatures]

Correição de Outubro de 1789

Aos sete dias do mez de Outubro de mil sete centos oitenta e nove nesta Cidade do Natal capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della onde veio sendo as 9 horas do Ouvidor Geral da Camara abaixo assignado para ahi em Vereação ordenar mandar o bem comum.

Acordarão em mandar chamar a Parda Ignacia Maria por Representação do Reverendo Vigario Mediterminarão que se retirasse para fora desta Cidade pella sua ruim conducta aonde ella requereo que como era do Reino se lhe concedesse poder se retirar para dita Cidade nos barcos que estava neste Porto a partir, o que ahi se lhe concedeo com pena de ser remettida presa para o Maranhão.

Acordarão mais em mandar chamar Maria da Conceição

95V

India [illegible] a Serra [illegible] alimento
o dito Reverendo Vigario [illegible] continuasse a Sena de que da Sua
ro em sinco dias se fosse desta Freguezia com pena
de que o não fazendo assim seria preza, e remetida pa
ra o Maranhão.

Acordarão mais em mandar chamar a Anna Maria da Silva
por requerimento do dito Reverendo Vigario, por ser mal
procedida em offensa de Deos e lhe foi determinado que
em sinco dias se sahisse para fora da jurisdição desta
Camara a que ella requereo que tinha suas dividas que
cobrar, e era carregada de filhos, e lhe não era tão facil
em tão pouco tempo retirarse e que assim se lhe conce
dessem mais alguns dias e visto o seu requerimento lhe
concederão quinze dias para se hir ja o que foi com a condi
ção de ser degradada para o Maranhão senão o fizesse
dentro do dito tempo.

Acordarão mais em mandar notificar os Roceiros desta juris
dição para terem a esta Camara depois debaixo de
dias [illegible] para terem a esta Camara [illegible] quanto tinhão, e quan
peramento quantas mil covas de mandioca tinhão, e quan
tos alqueires de farinha para se poder supprir a grande
fome que [illegible] para esse deste comum alimento.

Acordarão mais em remeterem ao Illm.o e Exm.o Senhor
General de Pernambuco o manifesto dos Plantas
[illegible] dos Senhores de Engenho e Lavradores desta jurisdição

E por não haver mais em que acordar mandarão fa
zer este termo em que se assignarão E eu Ignacio
Nunes Correa Thomas Escrivão da Camara o escrevi

96 Morais Macario Soares [illegible] [illegible]

Vereação de 11 de Março de 1789

Aos onze dias do mez de Março de mil sete centos oitenta e nove nesta Cidade de Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della onde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados Com Vereação a Ordenança mandei eu Escrivão

E por não haver cousa que a Ordenança mandasse fazer nesta Vereação mandou se fizesse este termo em que se assignarão Ignacio Nunes Barreto Thomaz Egidio Escrivão da Camara o escrevi

Moraes Navarro Soares Vieira

Vereação de 14 de Março de 1789

Aos quatorze dias do mez de Março de mil setecentos oitenta e nove nesta Cidade de Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della onde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação e Ordenança mandei eu

Nesta Vereação representou por Carta D. Igncz Maria Bettancourt que fazia diligencia por mandado Sabado tres deste mez e hoje que se lhe desse tempo marcado para seguir a sua Roça.

E por não haver cousa que a Ordenança mandasse Concedeo mais prazo a ditta Rey que foram mandados extraminar se não quer seguir para fora da ditta Cidade e seo termo Compenha a dor ao fazenda e tendo perdão e mandado fazer este termo

Ejor naõ Aver [illegible] q. alem [illegible] naõ [illegible]
este termo emque [illegible] Ejg.naõ Elle Ignacio Alz.ª [illegible]
Correa e Eu Amaro Gerivaõ da Camara o escrevy

Moraes Navarro Soares Fr.co Vic.te

Vereaçaõ de 21 de Março de 1789

Aos vinte e hum dia do mez de Março de mil e setecen
tos coitenta e nove nesta Cid.e de Natal Capitania
do Rio Grande do Norte nos Passos do Conselho delle
aonde se ajuntaraõ os Officiaes da Camara abaixo
assignados para em Vereaçaõ acordarem no q.e tocar
ao Bem Comũ.
Ejor naõ Aver emque acorder, nem q.e mais se re
querese cousa alguma mandaraõ fazer este ter-
mo emque se assignaraõ Eu Ignacio Alz.ª
Correa Escrivaõ da Camara o escrevy

Moraes Soares Fr.co Vic.te

Vereaçaõ de 28 de Março de 1789

Aos vinte coito dia do mez de Março de mil se te
centos coitenta e nove nesta Cid.e de Natal Ca
pitania do Rio Grande do Norte nos Passos do
Conselho della aonde se ajuntaraõ os Officiaes
da Camara abaixo assignados para em
Vereaçaõ acordarem no q.e tocar ao Bem Comũ
Ejor naõ Aver emque acorder, e nem q.em

97

que se rega este cura algum, e que se ordenarão feitos este termo emque se assignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Romy escrivão da Camara que o escrevy

Vas Soares

Vereação de 4 de Abril de 1789

Aos quatro dias domes de Abril de mil sete centos oitenta e nove nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos do Concelho della onde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para alli tratarem negocios tocantes ao Bem Comum. E

Acordarão em fazer Almotacel o Cidadão publico Manoel Gonçalves Braga e Alexandre de Mello de Andrade que tem sido Servido o anno passado de Vereador desta Camara por graça e tolerancia della Lei Serenissima Rainha nossa Senhora, no dia primeiro de Abril Mayo Sinco.

Acordarão mais em mandar o Subsidio Literario do primeiro quartel deste anno.

E para não haver mais emque acordar mandarão fazer este termo emque se assignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Romy Escrivão da Camara que o escrevy

Vas Soares

97V

de 1783

98

[illegible] Official [illegible] de [illegible]
[illegible] & Justiça [illegible] Comissario [illegible]

Vor Navarro Soares Vieira

Vereação de 15 de Abril de 1789

Aos vinte e sinco dias do mez de Abril de mil setecentos e oitenta e nove nesta Cidade do Natal Capitania do Rio grande do Norte nos Passos de Camara onde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação alordarem no que tem comvem e pello mais se ver emque se alordou mandarão fazer este termo emque se assignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Escrivão da Camara o escrevy

Navarro Soares Vieira

Vereação de 29 de Abril de 1789

Aos vinte e nove dias do mez de Abril de mil setecentos e oitenta e nove nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos de Camara onde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em vereação alordarem no que tem comvem e pello mais se ver emque se alordou mandarão fazer este termo emque se assignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Escrivão da Camara o escrevy

Navarro Soares Vieira

98v

Vereaçaõ de 6 de Maio de 1789

Aos seis dias do mez de Maio de mil sete centos e oitenta e nove nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho aonde se ajuntaraõ os Officiaes da Camara abaixo assignados para em vereaçaõ alvidarem o que for mais util ao Bem Comum

E por naõ haver quem requeresse couza alguma se acabou esta que alvidar mandaraõ fazer este termo em que se assignaraõ Eu Ignacio Nunes Torres Escrivaõ do Senado o escrevy

Manoel de Navarro Soares

Vereaçaõ de 6 de Maio de 1789

Aos seis dias do mez de Maio de mil sete centos e oitenta e nove nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho aonde se ajuntaraõ os Officiaes da Camara abaixo assignados para em vereaçaõ alvidarem o que for mais util ao Bem Comum

Acordaraõ que por ter noticia que nos Suburbios desta Cidade em casa de Salvador Rebouças e o Capm. Antº da Silva estava alguma farinha fora da venda da agoardentes para irem negociar ás Salinas do Norte, ficando pouco em mayor quantia para o consumo do Povo, e Tropa que deve ser muito attendido, e que se mandasse hum Official de Justiça que fosse fazer a prelenção em toda a farinha que se achar nas ditas casas, e mais que se achar nas mesmas condições que for dentro nesta Villa, prometendo se dar em troca parte da farinha que achar, pagando aos donos o preço por que

99 Nesta Conformidade da Camara, e Senhor este bello.

E por naõ haver mais em que alvidar mandaraõ

100

Vereação de 18 de Mayo de 1789

Aos dezoyto dias dommy de Mayo de mil sete centos corenta e nove neyta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho onde se ajuntarão os officiaes da Camara a baixo assignados para nella vereação e ordenarem no util do Bem Comum.

E por não haver emque se ordenar mandarão fazer este termo emque se assignarão. Eu Ignacio Nunes Torres Escrivão da Camara o escrevy

Nunes Torres

Vereação de 20 de Mayo de 1789

Aos vinte dias do Mez de Mayo de mil sete centos, corenta e nove neyta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços da Concelho onde se ajuntarão os officiaes da Camara a baixo assignados para nella vereação e ordenarem no util do Bem Comum.

E por não haver emque se ordenar, nem pessoa que requeresse cousa alguma mandarão fazer este termo emque se assignarão. Eu Ignacio Nunes Torres Escrivão da Camara o escrevy

Nunes Torres

Vereaçaõ de 3 . Mayo de 1789

Aos vinte e trez dias tomey de Mayo de mil setecentos
oitenta e nove nesta Cidade do Natal Capitania
do Rio Grande do Norte nos Passos do Concelho onde
eu Juiz fui vindo os Officiaes da Camara abaixo
asignados para em vereaçaõ acordarem nouttro
sim o Bem Comũ.

Nesta vereaçaõ acordaraõ que pello Juiz requerimentos
que se fizeraõ nesta vereaçaõ visto nas ja
serem obtidos do Reyno algumas pessoas que
matarão alguma rez com prado e do tributo empenhado
entre alguns Camaradas que com effeito tem
pagasse o subsidio do Marque sabendo bem o
prado por boi e Cuia por vaca, alongando
que se levantou da Carne ja
aõ bem o literario.
E para constar mandou o Juiz que se requerer alguem
requerimento algum mandaraõ favor este
requerimento algum mandaraõ favor este
termo em que se assignaraõ. Eu Ignacio Nunes
Correa Romey Escrivaõ da Camara o escrevy

Moraes Soares Dias

Vereaçaõ de 27 de Mayo de 1789

Aos vinte e Sete dias tomey de Mayo de mil setecen
tos oitenta e nove nesta Cidade do Natal Capitania
do Rio Grande do Norte nos Passos do Concelho onde
se ajuntaraõ os Officiaes da Camara abaixo assig
nados para acordarem nouttro sim ao Bem Comũ

101

Ep. nas Esver empre Dar, vem, em Regueira se
cousa alguma mandarão fazer este termo em que
se assignarão. Eu Ignacio Nunes Corrêa Tomas
Escrivão da Camara que o escrevi

Moraes Navarro Soares Vieira Vieira

Vereação de 2 de Maio de 1799

Aos trinta dias domes de Maio de mil setecentos e
noventa e nove nesta Cidade do Natal Capitania do
Rio Grande do Norte nos Passos do Concelho delle
onde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo
assignados, para em Vereação se tratarem materias
de bem comũ

Acordarão em mandar tomar a cal que fizesse
a Limpar o Caminho Cirinhay a Lagoa de Jeronymo que
fizesse na Aterro do Caminho de Cabeceira. Mandarão
Esver mais em que alvidar mandarão fazer este termo
em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes Corrêa
Tomas Escrivão da Camara que o escrevi

Moraes Navarro Soares Vieira Vieira

Vereação de 3 de Junho de 1799

Aos trinta dias domes de Junho de mil setecentos e
noventa e nove nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grde
do Norte nos Passos do Concelho della onde se ajuntarão
os Officiaes da Camara e Juiz ordinario Presidente
mais o Capitão Antonio de Goes de Vasconcellos

101V

Vereador Gonçalo Soares [illegible] do Lago e
Segundo Vereador [illegible] Terceiro Vereador
Luiz Jose da Rocha Freire, e Procurador do Con-
selho Antonio Francisco de Oliveira Jordente
nas Vaga e Vereador mais velho Joaquim de
Moraes Navarro, juntos em Vereação por or-
dem nos tirei ao bem Comu
E por nos Ouvirem que se desse mandarão
fazer este termo em que se assignarão Eu
Ignacio Nunes Torres Romeu escrivão da Camera
que o escrevy

Voi Soares [illegible] Viot

Vereação de 6 de Junho de 1789

Aos seis dias do mez de Junho de mil setecentos e oitenta e nove nesta Cidade do Natal capital da Capitania do Rio Grande do Norte aonde nos Paços do Conselho se achavão os Offi-
ciaes da Camera abaixo assignados para em vereação
a verem nos tirei ao bem Comu
Acordarão e virão que por grande molestia de Manoel
que presentemente se julga de ultima perigosa enfermidade,
e hoje de barriga, ou fluxo de sangue se achava impedido
de servir interinamente com Segeito Capaz de servir o dito
Officio durante a molestia do dito Alcaide de dezerto
passando-se Portaria para o tanto com vista do Officio.
E por nao Ouvir mais que acordar nem quem requere
se deu a Vereação por findo e mandarão fazer este termo

102

q[ue] Sera Ego Ebm Ignacio Nunes
Correa Thomaz Gomes de Camara o escrevy
vou Soares Pro Vivas

Ver[a]ção 16 de Junho de 1789

Aos dez dias do mez de Junho de mil sete centos oitenta
e nove nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande
do Norte nas Casas de Conselho aonde se ajuntarão
os Officiaes de Camara abaixo assignados para em
Vereação ordenarem o que bem comvem.
E por não haver emque se ordenar nem quem re
quizesse Cousa alguma mandarão fazer este
termo em que assignarão. Ebm Ignacio
Correa Thomaz Gomes de Camara o escrevy
Vivas Soares

Ver[a]ção de 18 de Junho de 1789

Aos quatorze dias do mez de Junho de mil sete
centos oitenta e nove nesta Cidade do Natal Capita
nia do Rio Grande do Norte nas Casas de Conselho
aonde se ajuntarão os Officiaes de Camara abaixo
assignados para ordenarem o que bem comvem.
E por não haver emque se ordenar nem quem re
quizesse Cousa alguma mandarão fazer este termo
em que se assignarão Ebm Ignacio Correa
Thomaz Gomes de Camara o escrevy
Vivas Soares

10.2V

Vereação de 1 Anno de 1789

Aos desoito dias do mez de Setembro de mil sete centos oitenta e nove nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Conselho della aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para a tratarem no util ao Bem Comũ

Acordarão em gerevar ao Coronel Governador desta Capitania esta razão em carta em Razão de alguns dous de Carne vendida pello Açougue para elle ver mandar arrazoar cada hum hum numero de Rezes em diversos tempos para se vender ao Povo, entendendo mesmo Coronel nisto o Bem Comũ

E porque não houve em gerevar nos mais alguns determinarão fazer este termo em que assignarão os Juizes Vereadores e Procurador Geral

Manoel Ignacio Nunes Correa Procurador Geral

Manoel Soares

Vereação dos dezenove de Setembro de 1789

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil sete centos oitenta e nove nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Conselho aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação determinarem no util ao Bem Comũ

Acordarão que por não haver gado que se vigue ao Povo e estar a chegar o tempo de se engordar para que elle tivesse Carne para si, e seus Officiaes em mandar notificar algũas pessoas para que dessem uma ou duas para o mesmo fim. E porque não houve em gerevar nos mandarão fazer este termo em que assignarão

Manoel Ignacio Nunes Correa Procurador Geral da Camara o escrevi

Manoel Soares

103

Aos quatro dias do mes de Julho de mil setecentos e oitenta e nove nesta Cidade de Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Pasos do Senado da Camara aonde se ajuntarão os officiaes da Camara abaixo assignados para com vereação se tratarem negocios Comuns.

Acordarão em dar parte a Junta da Real Fazenda de Pernambuco em como esta Caza de Camara estava com Cabedal arrecadado em termos de cair, pello que se Ordenou esta parte como tambem a Ministro desta Comarca tinha visto, e sendo tinha que desse esta parte a fim que arrecadasse mayor q. carregasse de mayores despezas; e que a dita parte fosse Certidão de mim Escrivão deste Senado mostrando por ella em como a renda desta Conselho por ser muito chegado para as ordinarias despezas, e menos para outras Consignadas.

Acordarão mais em que visto o Mandado de Embargo do Ministro desta Comarca ter dado a favor do Almotacel em Condenação de seis mil reis cada hua, aplicados para as obras publicas acordarão em que esta sentença de seis mil reis fosse para se fazer hua Caza de agoa para utilidade deste Povo. Acordarão outrosim que fossem notificados os Mestres Pedreiros, e Carapinas para dentro de tres dias fazerem vistoria no dito lugar aonde mais agoa e feita dita vistoria darem seus ditos officiaes que melhor se accommode para a dita obra, e juntamente a isto em que poderão ficar entre si dois officiaes de Carapina, e Pedreiro. E sendo feita dita vistoria e officiaes

103V

Mestre Soarez Luiz Pereira Carpinteiro de Ribeira
Mestre Pedreiro Jozé Lopez da Costa e Mestre Carapina
Manoel Gomez Carapina Caetano Victorio
Acharão dito alugar inlagoa de Abaixo sem
primeiro ter benefício algum. E sendo perguntados os
nomeados em tal modo de separar alguma benefica
nadita Barca ou Hoy deagoa differaõ que carecia
Esta Barca de pedra e Cal de vinte e sinco palmos de frente
e vinte de fundo entrando a grossura das paredes tendo esta
trey palmos e agora até a altura de sinco palmos do ali
cerce para fora tendo odito edificar quatro de largo
e sinco de fundo tendo ajuntado Singella sem palmos
até acotellado ficando assim de Capata edificar
até acotellado com onze palmos de alto com seis pés
de dobrados de trezeira mostrando a grossura das paredes, e de
vendo trey terceira Esta nomeyão, e cada Esta de Hoy no seo
Citaõ. E sendo mais Esta porta forte de Sucupira com
seos portaes de lado direito seguro com seis palmos de alto trey
de largo e trez polgadas de grosso. Com sua Xave mouriz
ca e Sua de Bradicas. E sendo mais trey Barcas de pedra
Lavrada que sayão fora Esta palmo dos paredes
E sendo mais todas ate encalicadas e emcipadas
das sendo Cobocadas toda a parede por dentro e fora
pondo Re ao de bater a agoa que correr de Barcas
Esta de pedra Lauta para a sento dos portes
Esta de sayes Sepedra Esta com seo remate
Estando adita Caza de Sua porta pinão com seo remate
E sendo perguntados o dito empreg importaria dita obra
respondera o dito Mestre que importaria tudo segundo

104

y intelligencia [illegible] de Carapina como ade Pedreiro e que visto pellos
ditos Officiaes da Camara mandarão ao Porteiro
que trouxesse em Praça adita obra para se arrema
tar aquem por menos afizesse. E estando mandarão
fazer este termo em que se assignarão os Juizes Carapi
nas e Pedreiros.

E Mandarão mais emmandar o seguinte accordão do
Ouvidor desta Comarca. E porquanto [illegible] mais se offerece
a dizer nada mais [illegible] e termo em que todos
assignarão. Eu Ignacio Nunes Sorra Thomas Escrivão
da Camara que escrevi

Moraes Navarro Soares Fr Vieira

Manoel Gomes de Amorim

Cidade Victoria 2ª Vara

Cruz de Ouro Jaguaribe

Vereação de 8 de Julho de 1789

Aos oito dias do mez de Julho de mil e setecentos oitenta
e nove nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande
do Norte nos Paços do Concelho della aonde estavão
os Officiaes da Camara abaixo assignados para em
Vereação assistirem os Juizes Ordinarios Comum

104V

Acordaraõ emque por Ley
Presidente do Senado da Camara Manoel Alves de
Moraj Navarro que fez este Senado nesta Camara
emque por ter ga fazer sua viage do Certaõ de Nossa
requeria que seu tempo dezoito mezes que ga estaria nesta
Vi-yè se elejesse de Barrete conforme a Lei Em
Regencia que servisse dito Cargo interinamente, e
vejto o seu requerimento jigtó procedendo se a votos da
dio a pluralidade delley ecleito de Barrete para dito
Cargo da Regencia Manoel do Rego Freire de Lellen
Donca aquem mandaraõ chamar e dito juiz de
deo juramento e posse do dito Cargo
Acordaraõ mais em proceder a eleiçaõ de Almotacel
desta Cidade e procedendo a votos sahio a pluralidade de votos
para servir dito Cargo o Capitaõ Mor Antonio Mar
Bastos que sendo Chamado Elle dito juiz o juramen
ento e posse do dito Cargo

E por nada haver emque a Cidade mais mandaraõ fazer
este termo emque se assignaraõ Dom Ignacio Nunes
Correa Tomas Gorivaõ da Camara e escrivaõ

Moraj Soares

105

Jc

Viagem 14 de Abril de 1789

Aos quinze dias do mez de Abril de mil setecentos e
oitenta e nove nesta Cidade de Porto Alegre
Capitania do Rio grande do Norte nos Paços
do Concelho donde se achava o Juiz ordi-
nario do crime para effeito de fazerem vereação
Cacordarem nogue foi dada a denunciação do bem
Comum.

E por nada se offerecer nem accordarem nem gue
de que se fizesse termo mandou o dito Juiz fa-
zer este termo em que assignou com elle An
tonio Jose Barbosa Gerente interino que
o escreveo

Soares

Juiz

Viagem de 15 de Abril de 1789

Aos quinze dias do mez de Abril de mil setecen-
tos oitenta e nove nesta Cidade de Porto Alegre
Capitania do Rio grande do Norte nos Paços
do Concelho donde se achava o Juiz ordi-
nario do crime para effeito de accordarem nogue
foi dada a denunciação do bem Comum.
E por nada se offerecer nem accordar nem gue
de que se fizesse termo mandou o dito Juiz fa-
zer este termo em que assignou com elle Antonio Jose Bar
bosa Gerente interino que o escreveo

Soares

Juiz

105v

106

(...) dispensa de pleitos [illegible] Como Padroeiro assistaõ
todos os cerimoniaes e pontos de estilo que se costuma
observar quando pode o mayor numero de vogaes mandados
vir a esta cidade de Sam Sebastiaõ da Ilha de Gerson pello
abbuticios do Porto

Ordenaõ a Camara mandar escrever hum mandado
ao Juiz de Fora pello que lhe manda
dar Posse de Provedor da Provedoria de Defuntos e Ausentes
a Jose Barbosa Gervaz em cujo theor he o seguinte

Vista

Termo de Posse

Aos vinte e cinco dias do mez de Outubro de mil
setecentos e oitenta e nove annos nesta cidade
do Rio de Janeiro Capitania do Rio grande do Norte
nos Paços do Concelho onde eu Escrivaõ
do Senado junto com os Officiaes
delle fui vindo ahi o Provedor
Jose Barbosa Gervaz

Ordenaõ a Camara que se escreva hum mandado
ao Juiz de Fora pello que lhe manda dar Posse de Provedor
da Provedoria de Defuntos e Ausentes a Jose Barbosa Gervaz
e em cujo theor he o seguinte

Vista

Termo de Posse

Aos vinte e cinco dias do mez de Outubro de mil
setecentos e oitenta e nove annos nesta cidade
do Rio de Janeiro Capitania do Rio grande do Norte
nos Paços do Concelho onde eu Escrivaõ
do Senado junto com os Officiaes
delle fui vindo ahi o Provedor
Jose Barbosa Gervaz

Vista

106V

Veriação do 4 de Julho de 1789

Vereaçam

Aos quatro dias do mes de Julho de mil sete centos e oitenta e nove annos nesta cidade do Natal do Rio grande do Norte nos Passos do Concelho della se ajuntarão os officiaes da Camera para efeito de acordarem o que for a beneficio do bem Comum.

E por não haver que acordarem mandarão fazer este termo em que se assignarão. Eu Antonio Joze Barboza Escrivão que interinamente o escrevi.

Rey   Souza   Costa   Vier.

Veriação do 1º de Agosto de 1789

Ao primeiro dia do mes de Agosto de mil sete centos e oitenta e nove annos nesta cidade do Natal do Rio grande do Norte nos Passos do Concelho della se ajuntarão os officiais da Camera para efeito de acordarem o que fosse a bem do Povo.

E por não haver em que acordarem nem que se mandasse fazer este termo em que todos se assignarão. Eu Antonio Joze Barboza Escrivão interinamente que o escrevy.

107   Rocha   Souza   Costa   Vier.

[illegible] feira

Vereação de 6 de Ag.to 17[illegible]

Aos seis dias do mez de Agosto de mil sete centos e oitenta e nove annos nesta cidade do Natal do Rio grande do Norte nos Pasos do Conselho desta onde se ajuntaram os officiaes da camera para acordarem o que fosse a beneficio do bem comum.

Acordaram em que [illegible] Gervasio fosse mandado para que todos os moradores deste termo [illegible] impem das testadas de sua terra pellas estradas [illegible] para cada a parte determinada pena de que assim o não fazendo cada hum [illegible] que [illegible] no termo de dez dias [illegible] mil reis para as despezas deste Concelho.

E por não haver mais que acordarem mandaram fazer este termo que assignaram Eu Antonio [illegible] Escrivão interino que escrevi.

[illegible] Siqueira [illegible] Dias

Vereaçaõ de 9 de Agosto de 1789

Aos

Aos nove dias do mez de Agosto de mil setecentos oitenta e nove annos nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas da Camera onde se axou junto o Senado da Camera pello Juiz Ordinario Antonio José Barbosa Gonçalves de Araujo commigo Escrivaõ adiante nomeado foi dito pello dito Juiz que elle tinha mandado chamar os Officiaes da Camera para se tratar do bem comum e do Povo.

E logo pello dito Juiz foi dito que elle tinha mandado chamar os ditos Officiaes da Camera para se tratar do bem comum e do Povo e para se lhe dar posse do Officio de Juiz Ordinario que elle foi eleito pello Povo.

E logo pello dito Juiz foi dito que elle tinha mandado chamar os ditos Officiaes da Camera para se tratar do bem comum e do Povo e para se lhe dar posse do Officio de Juiz Ordinario que elle foi eleito pello Povo.

Vos Soares

Dias

Vereaçaõ de 12 de Agosto de 1789

Aos doze dias do mez de Agosto de mil setecentos oitenta e nove annos nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas da Camera onde se axou junto o Senado da Camera pello Juiz Ordinario Antonio José Barbosa Gonçalves de Araujo commigo Escrivaõ adiante nomeado foi dito pello dito Juiz que elle tinha mandado chamar os Officiaes da Camera para se tratar do bem comum e do Povo.

E logo pello dito Juiz foi dito que elle tinha mandado chamar os ditos Officiaes da Camera para se tratar do bem comum e do Povo e para se lhe dar posse do Officio de Juiz Ordinario que elle foi eleito pello Povo.

108

E logo pello dito Juiz foi dito que elle tinha mandado chamar os ditos Officiaes da Camera para se tratar do bem comum e do Povo e para se lhe dar posse do Officio de Juiz Ordinario que elle foi eleito pello Povo.

E Ill.mo mey mas Condeffeyra da vegthoria ia feita de Sem
Curtada no Lamanho para a Sem poder aver quem
a alemate, para o que o Porteiro do Cute vinde Rde de
novo a poria em Praça vejto se terem feito 12
dias de lei sem aver lanço algum

(por nos aver mayque acordarem mandarem fazer
este termo que assinarão Dez Antonio Jozé Barbo-
za Egenbeff ipderinto que nesse vey

Vas Sarego Vior

(Arrematão a 19 de Ag.to de 1789

E Ordenarão que hoje domes de Agosto deste Sem Setecentos oi-
tenta e nove dmvy nos Paços do Concelho de sua Magde onde
se ajuntarão os Off.es da Camera para effeito de ale-
darem se que foi de abem do bem publico, e pro
veito do bem geral delles.

E por nos aver que acordarem mandarem fazer este
termo que assinarão. Dez Antonio Jozé Barbosa E
escrivão que o escreveo. e vey dito.

Sarego Vior

Vereaçaõ de 6 d.º d. Ag.to de 1789 — 11 [illegible]

Aos vinte e dous dias do mes de Agosto de mil sete centos e oitenta e nove annos nesta cidade do Na-tal Capitania do Rio grande do Norte nos Passos do Conselho della se ajuntaraõ os officiais da Camera para effeito de fazerem vereaçaõ e acordaraõ do que acordaraõ no bem Comum.

Acordaraõ e mandaraõ que se posesse em lanços a obra da Bi-ca de beber agoa por cento e oitenta mil reis e por naõ haver rendimentos nesta Camera que por ser bem comum do Povo que o Alcaide fosse com hum rol das pessoas que tem possibilidade para concorrerem para tam util beneficio para que cada hum voluntario desse o que quizessem para adjutorio da mesma obra.

Acordaraõ mais que por requerimento que fez o actual Almotacel o Capitaõ Mor Antonio Mar-tins [illegible] havia concedido o requerimento da [illegible] da Ribeira desta Cidade [illegible] em que se a-[illegible] de doze palmos de largura na frente para correr [illegible] pelo dito [illegible] de Gregorio de Oliveira a fundo do Quintal do dito Almotacel e Joam Coelho de Sequeira e que sem embargo de serem terras aforadas pelo mesmo Almotacel se dão pagando o mesmo foro e concedendo o dito beco podem tender ao bem Comum, e por assim consta a todos os mesmos officiais da Camera ouveraõ
109 por bem Concedido o tal beco por na utilidade do seu bem Comum.

Acordaraõ mais em que pela obrigaçaõ que tem de bene-ficio do bem Comum e utilidade do Povo e mais

[illegible] Senr. de Correição pellos Sen. [illegible] desta cidade
ao Conhecer das Pessoas que trabalhão sem licença desta
Senado quebrantando as posturas e provimentos
atravessadores do Comercio [illegible] que [illegible] que
rem de lugar em prejuizo do povo para procederem con-
tra elles na forma da ordenação e provimentos, e acordarão
em fazer para a dita Correição no dia vinte e quatro
deste mez

E por não aver mais que acordarem mandarão fazer este
termo que assignarão e eu Antonio Jozé Barbosa Escri-
vão do Senado que o escrevy

Soares [illegible] Dias

Vereação de 29 de Agosto de 1789

Aos vinte e nove dias do mes de Agosto de mil settecentos
e oitenta e nove annos nesta Cidade do Natal Ca-
pitania do Rio grande do Norte na Caza da Cam-
era della se juntarão os officiaes da Camera abaixo
assignados para effeito de fazerem vereação e acordar
rão discorrerem no bem commum e utilidade
do Povo

Nesta vereação sendo examinados os editos da lista
[illegible] da Correição do termo desta Cidade feita
de vinte e quatro de Agosto athe oito do mesmo mez
[illegible] acharão que devião ser condenados os seguin-
tes [illegible] Jozé filho de Antonio da Costa morador na
Aldeia velha por [illegible] e [illegible]
[illegible] mandarão que fosse [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] da Comarca

Dalomaria Preto mandou trouxe [illegible] de
reforrege dous [illegible] ao lo procederem Contra elle
Como he reparado

Joaquim [illegible] pelo meyrno e valentam tambem prouve
mtto do para dalabra dalomaria

Joaquim Pelej Jozé de q.e Joaquim Jr.o Pes de Telles
Jozé por mal tratar da sua Rey y condenado em
dous mil reis para as de justiça desta Cidade.

Manuel Ignacio e Manuel Antonio mora
dores em S.ta Genoveva por mal tratarem da
Rey y condenados cada hum em dous mil
reis

Capitam Manuel Prado por mal tratar dos
Rey y sendo preso condenado em dous mil re
Matheus Jr.o de Nicolao de Sal pelo meyrno con
demnado em dous mil reis

Joaq.m de Sa pelo meyrno condenado em
dous mil reis

Francisco Martins mandou naõ valer a Ley desta
mo por ser nos Lisboa para a lingoa da ayuda de
Rey y Ad.or Como hey mais por exemplar em
debaixo da pena de sinco mil reis de condenação
Atenta hoje a dita ley valendo ora q.m
prendeo dito Francisco Martins foi condenado
em sinco mil reis Atenta a dita ley.

Mandar se mais que Francisco Pereira de
Vasconcellos naõ tenha venda de pos

110v

Que tinha que Jazer Cuma viagem para o Reyno
por tempo de dous mezes a cauza de Saude que
Diz Q.e que a Sendo eleg.o Sendo Cumprimentos para
Servir de Escrivão Durante a ausencia delle dito
Juiz cahindo o Seu Supplicado requerimento proceda
V.S.a de voto Sahio eleito dito embargado
Regimento de Senado Camara e Ley Porque Deve mandar
mandar Sahir dito Juiz Pedindo juramento de
estilo.

Por nas Audiencias que acordarem mandão
nas Jdem este Termo que Sendo asinado pello
Doutor Jozé Barbosa Gerente interinamente da Cama
ra que asistem

Barbosa Soares

Termo de Juramento

Aos [illegible] dias do mez de Março
[illegible] Reyno Paço
[illegible] Camera para
[illegible] Gomes

Logo [illegible] Procurador da Cauza
[illegible] Jozé Antonio Franco [illegible]
[illegible] Sahio Eleito [illegible]
[illegible] Pedro de Santo Antonio Fernandes [illegible]
[illegible] Ley que [illegible]
[illegible] Sentado [illegible]

111

e o preço muito exorbitante, e assim não se queria que ficasse disponível alguma não pouca Câmara que dá sua parte de queria prover a avaliação se façam por quem dá a casa a pôr...

Na mesma Vereação ... que os condenados Manuel Ignacio, Manuel ... Antonio, Manuel ... e Matheus José da Silva, por ... contra eles pessoas que, ... por razões particulares na presente Correição, e por assim estarem informados de pessoas fidedignas de que se ... por ... absolvemos da condenação, como também Francisco Martins, por logo cumprir com a abertura do ...

E por não haver mais em que acordarem mandaram fazer este termo que assinaram eu Antonio José Barbosa Escrivão interino escrevi.

Rego ... Siade ... Seixas ... Leir...

... de 1789

Aos nove dias ... de ... deste ... Natal Capitania do Rio Grande do Norte ... do Conselho desta onde se achavam os Officiais da Câmara abaixo assinados para em Vereação acordarem no útil ao bem comum acordaram que ... requerimento do Procurador actual feito na Vereação de nove deste Setembro sobre a exorbitância do preço de obra da ... julgada pelos

||——————||——————

Mestre Pedreiro Antonio Fernandes Videla
dizendo que o dito Pedreiro achava muito lesa
obra, e atendendo ao seo juramento e obrigação sobre
o que lhe foy dada a carta, em mandou chamar ao
dito Mestre Pedreiro Antonio Fernandes Videla
aquall no Juiz ordinario e Presidente do Senado Manoel
do Rego Freire deferindo o juramento lhe foy dado
feito sobre aquall juramento lhe disse que dissesse o
parecer sobre o ganho ou perjuizo do arrematante
que ficava arrematado a dita obra por cento e oitenta
mil reis o Tenente Ridelio José da Rocha disse
que o dito Mestre Pedreiro declarou de baixo
de que a dita obra em duzentos
mil reis e que lhe avaliava a dita obra em duzentos
e vinte mil reis, e que lhe não sabia o preço
desta obra e julgava sem saber as condições em que ella
fizera que porem não menos de cento oitenta
mil reis e que podia fazer mais agora que conhecia
o como o arrematante a devia fazer conforme o
Auto da arrematação que a avaliava no sobre
dito duzentos e vinte mil
reis.

E logo acordaram mais em chamar ao Alferes Carlos José de
Vasconcellos para dizer se queria obrigar se a fazer
a dita obra por cem mil reis como havia noticia que
lhe afaria por este preço, e que o dito Alferes respon-
deu que lhe não fazia tal obra por cem mil reis
por ser muito diferente nas condições em que lhe
julgava agora a de que ouvira ao Mestre Pedro
Fernandes da mesma obra, e ouvira ao Mestre Ped-
ro Antonio Fernandes Videla avaliala em
cento e sincoenta mil reis de como
se sahia dito duzentos e vinte mil reis, e de como
assim o disse lhe Signou com o Mestre Pedreiro

112

...to Gomes Fernandes de Vasconcellos em falta do dito Manoel Antonio de Moraes Sarmento e Castro, e Albino Duarte de Oliveira que ambos foraõ chamados para serem ouvidos e hoje parecendo, e unisonamente disseraõ que gravava ao arrematante a dita obra ao arrematante José Joaquim pelo preço de cento e corenta mil reis, e que conformava-se com condiçoens da mesma obra, pedio do dito Pedro, e seria ponderaçaõ hyte particular, e naõ devia ser para que o arrematante tivesse ganho conhecido.

E por nada haver mais que a ordem mandou fazer este termo em que assignou o sobredito e assignaraõ Ilm.º Ignacio Nunes Correia Vianna e Escrivaõ da Camera que o escrevi.

Pereira Lucas

Manoel Ant.º de Moraes Sarmento

Albino Duarte de Oliveira

Carlos José Dias

Antonio Roiz Vidal

Veriaõ de 12 de Novr. de 1759

Aos doze dias do mez de Setembro de mil sete centos coitenta e nove nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho aonde se acharaõ os Officiaes da Camara abaixo assignados para ahi tratarem no util do Bem Comũ

E logo aõ haver emque a [illegible] vereadores disse que [illegible] vesse coarta alguma [illegible] este termo emque se assignaraõ. [illegible] Correa Vereador Escrivaõ da Camara que o escrevi

Rego [illegible] [illegible]

Veriaõ de 16 de Novr. de 1759

Aos dezaseis dias do mez de Novr. de mil sete centos coitenta e nove nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della aonde se ajuntaraõ os Officiaes da Camara abaixo assignados para ahi tratarem no util do bem comũ

E logo aõ haver emque a vereador disse que [illegible] vesse coarta alguma mandaraõ fazer este termo emque se assignaraõ. Eu [illegible] Correa Escrivaõ da Camara que o escrevi

Rego [illegible] [illegible]

Vereaçaõ de 19 de Novembro de 1789

Aos dezanove dias domes de Setembro de mil sete centos e oitenta e nove nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Concelho onde se achaõ os officiaes da Camara abaixo assignados para alli darem nouteiro ao Bem comum

[illegible] nem gozem e gozarem se [illegible] e para constar fiz este termo em que [illegible] Eu Sargento Mor Joaõ [illegible] Escrivaõ da Camara o escrevy

Joaõ [illegible] Soares [illegible] Dias

Vereaçaõ de 23 de Novembro de 1789

Aos vinte e tres dias do mes de Setembro de mil sete centos e oitenta e nove nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Concelho della aonde se ajuntaraõ os officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereaçaõ alli tratarem [illegible] Veyo a Vereaçaõ alli requerer [illegible] Luis dos Carvalheiros contra os Treymalheiros do Rio requerendo elles que attendesse aquella sua [illegible] e levantavaõ [illegible] prejuizos que pertendem lançar nelles, [illegible] pelos officiaes da camara e informados em que tomaraõ, e partes e que houveraõ por [illegible] a favor dos Treymalheiros pella razaõ que [illegible] e imporaõ aos ditos a penna de naõ recolherem [illegible] para [illegible] emquanto [illegible] porque o Conselho e Camara ouvendo-os por [illegible] e condemnaõ cada hum [illegible] de dez mil reis pagos da

113v

Cadeya e para ouvir partes [illegible] Senado.

Item acordarão [illegible] que fizerão nos Subvrbios desta Cidade Louverão por condenado a alguns transgressores das Posturas da Camara como se vê da vereação de vinte e nove de Agosto, e aquelle requerendo com seus motivos a absolvição da condenação em que tendo nos seus requerimentos se Louverão por [illegible] vereação de hum de Setembro. Porem mandarão se [illegible] todos pello Regimento [illegible] conhecimento de que este Regimento [illegible] quiserem absolver qualquer condenação que ignorantemente [illegible] pello que ordenado á Real [illegible] e dos condenados, e carregado no Procurador dos Senados.

Item acordarão em mandar ao Thesoureiro que com officio de Justiça fosse pessoalmente [illegible] para [illegible] e carregado [illegible] para [illegible] Cidade, com certo [illegible] sahe [illegible] para achar [illegible] em qualquer [illegible] por ele requerido [illegible] vender [illegible] mantimento para [illegible] por [illegible] e elles

E para não haver [illegible] mandarão fazer [illegible] e Senado. E [illegible] Termo [illegible]

Termo [illegible]

114

[illegible]

Vereação de 3 de Nov. de 1789

Aos trinta dias do mez de Out.º de mil sete centos oitenta e nove annos nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho aonde Eu Juiz ordinario Official da Camara abaixo nomeado e assignado vim Manoel Ortiz Pereira de Mendonça o segundo Vereador Gonçalo Soares da Camara e em lugar do terceiro Vereador Jozé da Rocha Pereira que acha-se doente por ser chamado Reppublico Alexandre de Mello de Andrade e o Procurador do Conselho Antonio Francisco de Oliveira Bezerra-

Acordaraõ em mandar notificar a Manoel Gonçalves Pinto Carneiro que aprezente os Cartaes de Compasse que naõ prejudicasse a terceiros e para isto se lavrar o seo Cartaõ no lugar proprio de Vereador da Camara

E por naõ haver mais em que acordar mandaraõ fazer este termo em que assignaraõ depois de lido e conferido Eu Manoel Ortiz Pereira Escrivaõ da Camara que o escrevy

Manoel Ortiz Pereira
Gonçalo Soares da Camara
Antonio Francisco de Oliveira Bezerra

Acordaõ de 2 de Nov.º de 1789

Aos trinta dias do mez de Outubro de mil sete centos oitenta e nove annos nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho aonde se ajuntaraõ os Officiaes da Camara e Juiz ordinario de Barrete em lugar do Ouvidor Manoel Vigo Fidalgo Jozé da Costa em lugar do Ouvidor Antonio de Goes de Vasconcellos Juiz de Orfaõs e Vereador mais velho em lugar do Juiz ordinario Manoel Joaquim de Moraes Navarro o segundo Vereador Gonçalo Soares da Camara o terceiro Vereador Senhor Jozé da Rocha Pereira e o Procurador Antonio Francisco de Oliveira para acordarem nos Bens e

[illegible]

[illegible] Procurador mandado [illegible] contra
[illegible] [illegible] desta Camara
[illegible] mandar [illegible] Edital [illegible]
[illegible] por carne [illegible] como [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

E por nao haver mais [illegible] mandou fazer
este termo [illegible] Ignacio [illegible]
Correa Homem Escrivão da Camara o escrevy

[illegible]

Certidão de [illegible] de 1789

Aos [illegible] dias do mes de [illegible] mil setecentos oitenta e nove
[illegible] Capitania do Rio Grande do Norte
[illegible] Conselho onde [illegible] Officiaes da Camara
[illegible] Senhor [illegible]
[illegible] para acordarem [illegible]
[illegible] nao [illegible] algum requerimento
[illegible] mandou fazer este termo [illegible]
[illegible] Ignacio [illegible] Homem Escrivão
da Camara o escrevy

[illegible]

115

Vereação de 17 8 . .

Aos dezasete dias do mez de ... de mil sete centos e oitenta e nove nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande aonde Se ajuntaram os Officiais da Camara abaixo assignados para a vereação a Cordarem o util do bem Comum. Acordaram em que ficasse por Almotacel estes tres mezes desta Cidade o mesmo que era de ... Setembro ... Mor Antonio ... Cabral a quem mandaram avizar que ... tomasse o juramento ... em que estava o mesmo Cargo athe ao fim deste anno. E por das parte ... não ... o Vereador Luiz Jozé da Rocha Freire. E por não haver mais em que a Cordar mandaram fazer este termo em que Se assignaram. Eu Ignacio Nunes Correa Thomas Escrivão da Camara o escrevy

Rocha ... Macedo ... Araujo ... Dr ...

Vereação de 24 de 8bro de 1789

Aos vinte quatro dias do mez de Outubro de mil sete sentos e oitenta e nove nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte no Paço do Concelho aonde se ajuntaram o Officiaes da Camara o Juiz Ordinario de Barros ... Jozé da Rocha, o vereador Gonçallo Soares Raposo da Camara, e o Procurador actual Antonio ... Oliveira, e por faltarem os vereadores o mais velho Joaquim de Moraes Navarro, e o vereador Luiz Jozé da Rocha Freire foram em seo lugar Chamados ... o Alferes Manoel Gonçalves Branco, em lugar do vereador mais velho, e Albino Duarte de Oliveira em lugar do outro vereador.

115v

[illegible] 5 de Dezembro de 16
[illegible] ta vera
dos Ministros [illegible] mandavão
logo e logo [illegible] os caminhos
que vão desta cidade para a [illegible] pelo que logo
[illegible] em [illegible] Senhor [illegible]
de Lisboa desta cidade [illegible] Senhor Conde
[illegible] desta cidade de Antonio Telles mandarão que
cuidasse nomeyro, a que era determinado.

Mandarão mais em mandar passar certidão requerida
do pello Professor Regio de Latim em como [illegible]
sua [illegible] declarar na dita certidão que o Supplicante
conta [illegible] sua [illegible] de Setembro nas Escrivaninhas
do [illegible] Escrivães presente nesta.

[illegible] Procurador que [illegible]
vaga em [illegible] Joze da Rocha Freire naõ
avinha a Vereação ja tendo falado a hum vereador, e
avinha a Vereação ja tendo falado ao Vereador Joaquim de Alboim
bem e mynha satisfação ao Vereador Joaquim de Sousa, para
a [illegible] Requereo a vereação [illegible] do Sousa, para
ato de [illegible] Conste que naõ por culpa de ambos se
deixarão de fazer as ditas Vereações

E por naõ haver mais em que alordar mandarão fazer este
termo em que se assinarão. Eu Ignacio de Vilhena
Correa Gomes Escrivão da Camara que o escrevy

Rocha Soares [illegible] Silveira Senior

116

Aos trinta e hum dias [illegible] mil setecentos e
oitenta e nove nesta Villa de [illegible] Rio
Grande de [illegible] aonde se a
juntaram os officiaes da Camara Vereador Goncallo
Soares, o Vereador Luiz da Rocha Freire, e Procu-
rador actual Antonio Ramalho Teixeira para nella
cazas de Vereação nos Paços do Conselho
Acordaram em mandar passar Mandado executivo
contra aquelles que não tiverem pago os foros dos terros de Camara
pertencentes a este anno
Acordaram mais em que visto a falta do Dinheiro
nesta Camara, e certeza que ha que athe vinte dois de
Janeiro proximo se avia aqui reunir o Exercito [illegible]
Rio Grande, Porto Alegre, Rio Pardo, e Santos para
alli se [illegible] vinte e quatro [illegible]
[illegible] para a vista dellas [illegible]
e visto mais que a Camara deve honrar [illegible]
aquem a [illegible] mandando officiar da falta da Camara
a custa de quem [illegible] Camara pagou aquelles
bens [illegible] officiaes da Camara q. tiverem [illegible]
E

Epor não haver mais cousa que acordar mandaram fazer
este termo aonde se assignaram. Eu Ignacio Alves
Correa Escrivão da Camara que o escrevi

[illegible]

116v

Ide
169

Aos [illegible] de mil e Setecentos e oitenta [illegible]
em que nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte
nos Passos do Concelho [illegible] se ajuntarão os Officiais da
Camara o Juis ordinario [illegible] o Manoel do Rego Freire de
Mendonça, o vereador Gonçalo Soares Rapozo de Lança [illegible] o ve-
reador [illegible] Jozé de [illegible] o Procurador actual Manoel
do Rego Freire de [illegible] Antonio Francisco de Oliveira para
em Vereação se [illegible] noutiel ao Bem Comum

Nesta vereação acordarão em mandar passar Mandado para
o Alcaide Manoel Antonio Mor Grassa para abrir os Caminhos
que vão desta Cidade para o Potengi, para o que acordarão
por exemplo que ja havia em 1783 mandar pagar quatro
vintens deste Serviço aos quatro homens que o fizessem, e elles bem
da Camara, e o dito Alcaide que assim o fizesse executas,
em falta [illegible] parte [illegible] e lhe Seria [illegible]
esta Decisão por este Senado.

E por não haver mais em que se acordar nem quem requeresse
Cousa alguma mandarão fazer este termo em que Se assignarão
Eu [illegible] Correa [illegible] Escrivão da Camara o escrevi

Rego Soares [illegible] [illegible]

117

Ver

Aos [illegible] dias do mes de [illegible] de mil setecentos e oitenta e nove nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho onde [illegible] Juiz ordinario pelo Corpo da Ordenação [illegible] Vereadores [illegible] Procurador [illegible] Comigo Escrivão do seu cargo abaixo nomeado [illegible] Vereadores [illegible] Escrivão [illegible]

Vereação de 1.º de 9bro de

Aos onze dias do mes de 9bro de 1789 nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho onde se ajuntaram os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação alvidarem [illegible] Vereadores [illegible] Escrivão [illegible]

Vereação de 18 de 9bro de 1789

Aos dezoito dias do mes de Novembro de mil sete centos e oitenta e nove nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho onde se ajuntaram os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação alvidarem [illegible] Vereadores [illegible] Escrivão [illegible]

117v

Aos vinte e [illegible] mez de Novembro de mil sete centos oitenta e nove nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte onde se ajuntarão os Officiaes da Camara e Juiz ordinario de Barrete em Caza de Vereaçam pello que estava dante o Capitam Mor Manoel Alz de Senhora Navarro, e os Juizes ordinarios Barrete Manoel dos Reys Freire de Mandonça, e Bernardo Velez Napumo Mor Joaquim de Senhora Navarro, e segundo Vereador Jose Gonçalo Soares Raposo e Camara Secretario Luiz Jose da Rocha Freire, e Procurador actual Antonio Francisco de Viveiros Coutinho e asentou a Camara adiante nomeado para se abrir o primeiro Pelouro dos tres que neste anno ha de entrar nesta Camara o Desembargador Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca Antonio Felizes Soares de Andrada de Castro e pello dito Pelouro se tirarem as pessoas que hão de servir nos Cargos da Camara desta Cidade e juntamente o Juiz de Fora desta Cidade no seguinte anno de 1790. E sendo presentes alguns Republicos se abrio o dito Cofre em que estavão os Pelouros com tres Chaves de que [illegible] sendo tirado de dentro hum Saco pequeno se tirou de dentro do outro mais pequeno em que estavão tres bolas de cera, e sendo chamado hum menino menor ida de [illegible] Senado se lhe disse mettesse a mão dentro do Saquinho em que estavão as tres pelouras pequenas e tirasse hum delles [illegible] menino tirando huma das tres bolas de cera [illegible] pelouras e tendo [illegible] dentro estava nella o Pelouro [illegible] Ministro, pello que dou minha fé. E logo se [illegible] seguinte Juizes. Manoel Ignacio Pereira Verdoso Hieronimo Vieira da Costa Vereadores. Albino Duarte de Oliveira, Salvador Maria da Trindade, Domingos Barbosa, Procurador Antonio Garcia Portes, Juiz de Fora Manoel Antonio Pinto de Castro Natal 18 de Julho de 1789 Antonio Soares de Andrada Secretario que o escrevi. Luiz Antonio

118

[illegible] Pelouro [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Vereação de 21 de Novembro de 1789

Aos vinte e quatro dias do mez de Novembro de mil sette centos e oitenta nove nesta Cidade de Portalegre na Caza da Camara aonde se ajuntaraõ os Officiaes da Camara abaixo assignados para nella tratarem o que for util ao Bem Comum.

Acordaraõ em mandar notificar os forneiros do pão da agoa que não embarassem ao Povo com seus fornos que senaõ lave, caiem nem caiem pois pão forneiro, em não cumprindo serão sentenciados fora da agoa, tendo em pena de seis mil reis para a Camara

Acordaraõ mais que visto o impedimento que tem o Juiz de Fora Antonio Alves Botelho para continuar a servir de Almotacel até o fim do anno em lugar do Almotacel já dito [illegible], a saber mais [illegible] para o dito [illegible] Barreiros de Almeida o qual sendo chamado pelo Juiz ordinario o juramento que lhe [illegible]

Acordaraõ mais em outrosim dito que saiem em arrematação pello termo de dita Cidade.

E para constar mandaraõ fazer este termo em que se assignaraõ. Eu Ignacio Nunes Torres Escrivaõ da Camara o escrevi

Juiz [illegible] Vereador [illegible]

Procurador [illegible]

118V

Vereação de 9 de Dezembro de 1789

Aos nove dias do mez de Dezembro de mil sete centos oitenta e nove nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação alterem no util do bem Comum.

Nesta Vereação acordarão em Vereador dito dy Testemunhos de boa reputação do teor, e pelos ditos Juramentos acharão que ninguem tinha quebrantado a Postura da Camara.

Acordarão em mandar fazer Edital para ordenar do Caminho do Certão deste termo fação abrir as suas estradas, e as alinhar os Caminhos, com pena de todo aquelle que assim o não fizer ser preso, e pagar sinco mil reis para o Senado.

Acordarão mais em Praça os contratos dos Matadouros deste anno

Acordarão mais em mandar cobrar executivamente o que for devido pelos contratos deste Senado.

E por dito Acordarão mais em mandar Lançar na Folha da Camara hum Carta de Alvará para os novos Officiaes da Camara dozeis que vem.

E por não haver mais em que se tratasse mandarão fazer este termo em que se assignarão Eu Ignacio Nunes Correa Escrivão da Camara o escrevy.

Jozé [illegible]

119

Aos dous dias do mez de Dezembro de mil sete[centos] e oitenta e
nove nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande
do Norte nos Paços do Concelho della onde se ajuntarão
os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação
alvidarem nouttil [illegible] Bem Comu

Nesta Vereação foi apresentada hua petição de Alvador
Maria da Trindade [illegible] em Despacho de 1º Dezembro
Ministro desta Comarca, em que lhe ao Supplicante provi-
vente de servir para o anno que vem de 1790 o Largo de
Vereador nesta Camara como sempre sahio no Pelouro e
mandava proceder a Eleição de Barrete em hum Republica
em lugar do Supplicante. E que visto pelos Officiaes da
Camara procederão a Barrete com voto de Cor, dos mesmos
Officiaes, e vinte mais votos Antonio Francisco Teixeira
e Alvarenga em que o Procurador mandasse alistar as Cartas de
Ordenanças para os ditos Officiaes da Camara da Ilmoque em
Diante não houver mais em que a Corder, e em quanto nesta
Causa alguma mandarão fazer este termo em que assi-
narão. Eu Ignacio Alvares Ferreira Escrivão da Camara o escrevi

[illegible] Soares Barros [illegible]

Eleição de 00 de Dezbr. de 1789

Aos dezanove dias do mez de Dezembro de mil sete centos
oitenta nove nesta Cidade do Natal Capitania do
Rio Grande do Norte nas Paços do Concelho onde se
ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados
para em Vereação alvidarem nouttil ao Bem Comú
Alvidarão em Eleição de Correição para esta Cidade
e Ribeira da Ilha para conhecerem quem transgredio a

a Portaria [illegible] Ego [illegible] e mais a haver que passou
alguma transgressão [illegible] mandou fazer
o termo retro. [illegible] [illegible]
não.

Acordarão mais em se citar a diligencia que faça de
hum pedaço de terra nesta Cidade defronte da Igreja
do Rosario Antonio José Pereira que arrematou o dito
pedaço de terra com Agoa [illegible] por mil
setecentos e sessenta reis pello [illegible] annual [illegible]
fazer declaração no Livro [illegible] [illegible]
[illegible]

Acordarão mais em mandar [illegible]
entrarem [illegible]
para se arrematarem aquelle por elle mais [illegible]

Eu por não haver Juiz [illegible] mandar
fazer [illegible] assignarão Ele Ignacio Nu
nes Correa Thomaz Ferreira de Carvalho que hoje escrevi

[illegible]

Vara de 30 de Dezembro de 17[illegible]

Aos vinte dias do mes de Dezembro de mil setecentos e
oitenta annos nesta Cidade do Natal Capitania do Rio
Grande do Norte nas Casas do Concelho della aonde se
ajuntarão os Officiaes da Camara ordinario
Presidente Antonio de [illegible] de Vasconcellos e os
vereadores mais Vello Joaquim Moraes Navarro,
e Vereador Luiz José da Rocha Freire e Procu
rador actual Antonio Francisco de Oliveira

120

E cajuntaraõ para a Cadeya em ver [illegible] tratar
Bem Comũ
E o procurante delegaõ na parte naõ veyo o Vereador Gonçalo Vaz Velasco
Acordaraõ em mandar arrematar o contrato do Molle
e Assentarem nelle [illegible] que [illegible] Varios dias
em Praça e cujo [illegible] em administração [illegible]
quarenta e quatro mil e tresentos e noventa e seis
Com tudo em atenção [illegible] e [illegible]
guarecer [illegible] e por onde prudentemente
se deve temer falta de melle e cera e ardendo para
alcançar [illegible] e este contrato do Molle
por tres annos mais e [illegible] que naõ
conta [illegible] nesta Camara
Acordaraõ mais em arrematar [illegible]
com [illegible] visto naõ [illegible] tanto
nem por arrematação, nem [illegible]
E mais mandar [illegible] a Cadeya mandarem fazer
este termo [illegible] e [illegible]
Correa Vereador e Escrivaõ da Camara o escrevy

Vereação de 21 de Janeiro de 1779

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil e setecentos e
setenta nesta Cidade de Estal Capitania do Rio Grande
do Norte nos Paços do Concelho aonde se ajuntaraõ os Officiaes
da Camara e Juiz ordinario Presidente o Senado [illegible]
Manoel Ignacio Pereira de Lyra, o Vereador mais Velho
Albino Duarte de Oliveira, o segundo Vereador

120v

Antonio [illegible] de Vereador Domingos Saluz
Barbosa Correa e Vereador Ignacio Antonio
Francisco de Vasconcellos para em Vereação a tratarem
no util do Bem Comum.

Acordaraõ em fazer entrega do Bem da Camara ao Procu-
rador do Senado deste anno.

Acordaraõ mais em mandar affixar Editaes de Pos-
turas da Camara para este anno

E para constar mandaraõ fazer
este termo em que se assignaraõ Luis Ignacio Nunes e
Vrea e Nuno Gerivaõ da Camara que sey o Escr.

Duarte Silveira Vasconcellos Pereira

Aos nove dias do mez de Janeiro de 1819.

Aos nove dias do mez de Janeiro de mil oitocentos
e dezanove nesta Cidade do Rio de Janeiro nas Casas
da Camara onde se axarão presentes os Officiaes da
Camara abaixo assignados pelo Senhor Vereador
a tratarem no util do Bem Comum.

Acordaraõ em mandar [illegible] Almotacel que fosse ver se
[illegible] estavaõ bons e estando fizesse lançar os donos
[illegible] e para [illegible] por capitaes e com deve ser
[illegible] e estando

Acordaraõ em mandar passar pedir ao Governo e Juiz do
Militar para serem presos os que no Rio desta Cidade
[illegible] e [illegible] e [illegible] e [illegible] e [illegible]
[illegible] e [illegible] e [illegible] e [illegible] e [illegible]

121

Acordaõ em escrever ao [illegible] dando lhe parte deste [illegible]
[illegible] Sobre [illegible] Ser [illegible] Mayor e
dos Officiaes do Senado.

Acordaraõ em escrever á Camara de [illegible] dadas pera
que para esta Conferir para o gasto do Concerto da Ponte
do Pitimbú, para este Concerto ser feito á custa desta
sua Camara, por [illegible] ja [illegible] cado.

Por naõ Haver mais em que se Cordar, nem que
requeresse cousa alguma mandarão fazer este termo
em que se assignaraõ. Eu Manoel Ignacio Marq Correa
Secretario que escrivaõ da Camara que escrevi

Vereação de 13 de Janr.o de 1780

Aos treze dias do Mez de Janeiro de mil Sete Centos e oitenta
nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte
na Casa do Concelho onde se acha [illegible] os Juiz da
Camara [illegible] Ordinario pelo Rey nosso Senhor que Deos
guarde, e Vereadores abaixo nomeados, por ser em Vereação se Cordou nas
cousas uteis ao Bem Comum

Acordaraõ em escrever [illegible] sobre alguns Soldados que vendiaõ [illegible]
[illegible] em Loja de Taverna sem Licença, [illegible]

Acordaraõ em mandar Convocar os Lavradores, e
Senhores de Engenho desta [illegible] para se tratar [illegible]
virem nesta Camara dar parte [illegible]

Acordaraõ em escrever ao Provedor [illegible] dizendo
vadios que [illegible] nesta Cidade vadiarem, e pedirem nella
que [illegible] nesta Capitania [illegible]

121V

[illegible] Provizão
[illegible] Carta [illegible] Posse
Acordarão [illegible] ver [illegible] Carta [illegible]
Sam Jozé [illegible] Ponte [illegible]
Acordarão may em gerever [illegible] Carta [illegible]
Vereg para [illegible] ajto [illegible] mil duzentos [illegible]
[illegible] [illegible] que [illegible]
anno [illegible] em que [illegible] hum Cruzado, e [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] de annos que [illegible] dita de mil duzentos.

Falta

Q[illegible] ver mais [illegible] em que [illegible] nem [illegible]
alguma mandarão fazer ajto termo em que [illegible]
[illegible] Nuno [illegible]

Diante de Mim [illegible]

Verçaõ de 20 de Janeiro de 1790

Aos vinte hij do Mez de Janeiro de mil sete centos
noventa annos nesta Cidade [illegible] do
Rio Grande do Norte no Paço [illegible] aonde
se axou presente o Official hij
da Camara [illegible] Juiz
nella para [illegible]
Cumua

Acordarão em [illegible] de Barreto em [illegible]
Republica para servir de Juiz de Orphaõs em lugar
do Capitaõ Manoel Pinto de Castro que [illegible]
[illegible] [illegible] hij
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
Escrivaõ [illegible] [illegible] [illegible]
Provedor Geral, e Corregedor [illegible]

122

e procedendosse a vottos Sa[illegible] ... [illegible]
Manoel do Re[illegible] Freitas de Mentons [illegible]
[illegible] para que mandasse [illegible] [illegible] pera
poder exercer [illegible] cargo.

E como não [illegible] mais em que acordar mandarão fazer este termo
em que [illegible] Eu [illegible] Gonçalves [illegible] Gomes
Escrivão da Camara o escrevy

[illegible] Porto

Vereação de 23 de Janeiro de 1790

Aos vinte e tres de Janeiro de mil sete centos e noventa nesta
Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Cazas
do Concelho della onde se ajuntarão os Officiaes da Camara
abaixo assignados para acordarem no util ao [illegible] comum

Acordarão em por ter hoje o dia determinado pellas ordens pro
para se remeter o Subsidio literario que o Procurador levasse
esta a Vassala desta [illegible] que vai importante na quantia
de 37$565 [illegible] os livros certidoens e mais documentos do Subsidio

Acordarão em mandar notificar [illegible] e [illegible]
e Barqueiros para não levarem [illegible] para fora da Ci-
dade [illegible] vender ao Povo por contados a [illegible]
no perimeiro [illegible] tendo tomado mandado
sobre o Castigo sobre farinha, Arroz, e Feijão e [illegible] cal
em Correição que [illegible] este mandado fazendo pagar para
esta Camara [illegible] pena de seis mil reis [illegible]

Acordarão mais em escrever ao [illegible] da [illegible]
parte da [illegible] se [illegible] [illegible]
[illegible]
tendo [illegible] mil reis junto [illegible] [illegible]

Condições q̃ hey por proferidas [illegible] e taõ sómente

Falta [illegible]

Eguarnaõ Leva mãy emque a todas mandey fazer este
termo emque eu Ignacio Nunes Forneca Vereador
Como Procurador da Camara o escrevy

Duarte de Oliveira Vieira [illegible] Portugal

Vereação de 31 de Janeiro de 1792

Aos trinta e hum de Janeiro de mil Sete centos oitenta
e nove annos nesta [illegible] de Vila Real Capitania de Rio
Grande do Norte nos Paços do Conselho aonde se Segue Vereação
Officios da Camara abaixo assignados para em Vereação
tratarem em cousas tocantes ao bem comum
Estando aly presentes o Capitaõ Manoel do Rego
Nesta Vereação Requereo o Capitaõ Manoel do Rego
Procurador desta Villa Se mandasse passar a seu
favor Carta de Seu Cargo: pello que Requereo
Carta de Seu Cargo: pello que Requereo
Mandou nesta Capitania Sua Carta em que
dito officio a Jose Antonio de Seixas, e Silva
e a José Ribeiro [illegible] para [illegible]
[illegible] no dito officio
Acordaraõ em dar parte ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor
instrucção para se Lemarcar nesta Camara o Limite da Villa

Eguarnaõ Leva mãy emque a todas mandey fazer este termo
emque eu Ignacio Nunes Forneca Vereador
Como Procurador da Camara o escrevy

Duarte de Oliveira [illegible]

123

Vereaçaõ de 23 de Fevr.º de 17..

Aos trez dias do mez de Fevereiro de mil sete centos e corenta e dous annos nesta Cidade de Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho onde se ajuntaraõ os Officiaes da Camara abaixo asignados para em Vereaçaõ tratarem o que tocar ao bem comum.

E por naõ haver cousa que ordenar mandaraõ fazer este termo em que todos asignaraõ. Eu Ignacio Nunes Torres Escrivaõ da Camara que o escrevy

Duarte de Oliv.ª Escrivaõ

Porto

Vereaçaõ de 5 de Fevr.º de 17..

Aos cinco dias do mez de Fevereiro de mil sete centos e corenta annos nesta Cidade de Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho onde se ajuntaraõ os Officiaes da Camara abaixo asignados para em Vereaçaõ tratarem o que for util ao bem comum do Povo desta Ribeira da Cidade

Ordenaraõ que mandem pregoar Mondados para ser prezo, e pagar de cada mil reis para as despezas da Camara o que apportar na Ribeira Gonçalo Rodrigues Leyta de Reynoso, e de Joanna de Gouvea, e naõ querendo avindo ao Povo sem ordenado dizer resistindo para dentro de alguma caza.

E por naõ haver mais cousa a ordenar mandaraõ fazer este termo em que todos asignaraõ. Eu Ignacio Nunes Torres Escrivaõ da Camara que o escrevy

Duarte de Oliv.ª Escrivaõ

Porto

Vereação de 13 de Fevr.º de 179

Fls 3
Cota P

Aos doze dias do mez de Fevereiro de mil setecentos e oitenta e nove annos nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Conselho aonde se achavão os Officiaes da Camara abaixo assignados, para um vereação se tratar nos actos ordinarios

E por nada haver emque a Camara mandasse fazer este termo em que se assignarão. Eu Ignacio d'Urtiz Ferreira Escrivão da Camara o escrevy

Duarte da Silva Ferreira

Jozé da Costa Porto

Vereação de 13 de Fevr.º de 179

Aos treze dias do mez de Fevereiro de mil setecentos e noventa nesta Cidade de Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Conselho aonde se achavão os Officiaes da Camara abaixo assignados para um vereação se tratar nos actos Bem Comum

E por nada haver emque a Camara mandasse fazer este termo em que se assignarão. Eu Ignacio d'Urtiz Ferreira Escrivão da Camara o escrevy

Duarte da Silva Ferreira

Jozé da Costa Porto

124

Vereação de 17 de Fevr.o de 1790

Aos dezasete dias dommy de Fevereiro de mil setecentos e noventa
nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos
Paços do Conselho della onde se ajuntarão na Caza da Camara
os Juiz ordinario Vereadores e Procurador delle abaixo assignados
e logo pelo Juiz ordinario foi dito que elle tinha ordenado
a Carta em resposta retro para em Vereação se lhe dar
o Cumprimento que nella se ordena

E por não haver mais que alli tratar nem que escrever
mandou fazer este termo em que se assignarão Eu Ignacio
Nunes Barreto Escrivão da Camara que o escrevi

Juiz Duarte da Silveira Vereador Ignacio Nunes Barreto
Procurador Joaquim

Vereação de 20 de Fevr.o de 1790

Aos vinte dias dommy de Fevereiro de mil setecentos e noventa
nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do
Conselho della onde se achavão os Officiaes da Camara abaixo assig-
nados para em Vereação se tratar o seguinte

Acordarão em se escrever huma Carta ao Dr. Diogo Velho pedindo-lhe
digo ao Dr. Diogo Velho pedindo-lhe se queira encarregar do contrato
da Polvora na Capitania da Paraiba
para o que se lhe remetterão todos os papeis pertencentes ao Ministro.

Acordarão em averiguar quem tem rematado as Carnes da Camara
com licença ou sem ella para pagarem à Camara o contrato
para o que se lhe mandarão as suas

E por não haver mais em que alli se mandarão fazer este termo
em que se assignarão Eu Ignacio Nunes Barreto Escrivão
da Camara que o escrevi

Juiz Duarte da Silveira Vereador Ignacio Nunes Barreto
Procurador Joaquim

Vereação de 27 de Janeiro de 1792

Aos vinte e sete dias do Mez de Janeiro de mil setecentos e noventa e dois nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Conselho da Camara aonde vieram os Cidadãos Juiz e Officiaes da Camara abaixo assignados para uma vereação a bem da Republica bem commum

Acordaram em mandar ao Porteiro Alexandre de Mello Pinto que demarque a terra e cada hum que tiver data de terra para vender ou arrendar que o faça dentro de seis mezes e não o fazendo dentro do dito tempo se lhe tomará a data e se dará a quem a pedir e não cultivar dentro de seis mezes e pagará a condemnação de pagar quatro mil reis para o Conselho por cada rendimento de terra que fizer e quem quizer tomar a data para cultivar e fazer fazenda o poderá fazer pagando a condemnação de quatro mil reis e mais custas e assignaram com o Juiz Antonio de Lemos Pereira e mais Votos e Eu Ignacio Nunes Leite Escrivão da Camara o escrevi

Ignacio Nunes Leite

Duarte de Lemos Pereira

Porto

Vereação de 3 de Março de 1792

Aos tres dias do Mez de Março de mil setecentos e noventa e dois nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Conselho da Camara aonde se ajuntaram os Officiaes della abaixo assignados para uma vereação a bem da Republica bem commum

Acordaram em mandar notificar por Edital Mandado em Carta de Sesmaria ao Tenente Coronel Antonio de Brito Bezerra para dentro de dois annos plantar com casa e cultivar o que tem sob pena de se lhe tomar a data e se dar a quem a pedir e não cultivar dentro do dito tempo e pagará a condemnação de quatro mil reis para o Conselho por cada rendimento de terra que fizer e quem quizer tomar a data para cultivar e fazer fazenda o poderá fazer pagando a condemnação de quatro mil reis e mais custas e assignaram com o Juiz Antonio de Lemos Pereira e mais Votos e Eu Ignacio Nunes Leite Escrivão da Camara o escrevi

Ignacio Nunes Leite

Duarte de Lemos Pereira

Porto

125

Vereação de 6 de Março de 1780

Aos seis dias do mez de Março de mil sete centos e oventa nesta cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação acordarem no util ao Bem Comum

E para que conste se mandou fazer este termo em que se assignarão. E eu Ignacio Nunes Correa Thomas Escrivão da Camara o escrevi

Duarte de Oliveira Vio [illegible] Portal

Vereação de 16 de Março de 1790

Aos seis dias do mez de Março de mil sete centos e oventa nesta cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para alorgar em vereação o bem Comum

E para que conste se mandou fazer este termo em que se assinarão Eu Ignacio Nunes Correa Thomas Escrivão da Camara o escrevi

Duarte de Oliveira Vio [illegible] Portal

Vereação de [illegible] de 1790

Aos treze dias do mez de Março de mil sete centos e oventa nesta Cidade do Natal em Vereação Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação alordarem no util ao Bem Comum

Nesta Vereação acordarão uma Carta de Sesmaria que foi por petição assignada do Supplicante Ajudante Alexandre de Mello Pinto, da terra que existe no Rio de Ayte Grande do que pagava foi tomada para nos mandado por Sua Magestade por Carta Regia e Ordem expedida a Camara que lhe dita Carta mandasse que lhe justificasse a Camara quinhentas e sessenta braças que ficou de vendo do anno passado.

125v

E por não haver mais emgue acabou se mandou fazer este termo em que se assignarão Elle Gonçalo Nunes Correa Thomaz Gomes da Silveira que escrevi

Duarte de Oliveira Vereador Jozé Gomes Porto

Vereação de 17 de Março de 1792

Aos desasete dias do mez de Março de mil sete centos e noventa e dois nesta Cidade da Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos do Concelho desta Cidade aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação tratarem no util do Bem comum

Acordarão por terem noticia que o Dor Diogo Velho Cavalcante Ouvidor da Cidade da Paraiba aquem pertencia tirar a carta de Data de terra na forma do Contrato da Obra da dita Cidade, para aquele arrematar, acordarão em escrever sobre o mesmo negocio á Camara da dita Cidade.

Acordarão em mandar ao Almotacel Cardeal obrigado da Quintal de Gregorio de Oliveira por este o perseguir e tirar para a parte do Norte delle para onde está a cerca do mesmo Quintal, para cuja largura tinha dado o Capitão Mor Antonio Mir Rego dez palmos para o Sul demincuidos na sua terra.

E por não haver mais emgue acabou se mandou fazer este termo em que se assignarão Elle Gonçalo Nunes Correa Thomaz Gomes da Silveira e eu escrevi

Duarte de Oliveira Vereador Jozé Gomes Porto

Vereação de 2 de Março de 1791

Aos vinte dias do mes de Março de mil sete centos e noventa annos nesta Cidade da Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação acordarem nos abaixo declarados.

Acordarão em mandar que Gregorio de Oliveira mayor mineiro da Vereação aggravem nesta Camara da data que tem da Ribeira, que lhes deram na Ribeira do Cunhaú para cultivarem.

E por não haver mais cousa que acordar mandarão fazer este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes Torres Escrivão da Camara que o escrevi

Duarte de Oliveira Vior

Vereação de 7 de Abril de 1791

Aos sete dias do mes de Abril de mil sete centos e noventa nesta Cidade da Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação acordarem nos abaixo declarados.

Acordarão em vencer para a Cabeça da Camara deste primeiro quartel de subsidios literarios deste anno importante na quantia de cem mil quatrocentos e quatro reis

Acordarão em mandar notificar todos aquelles que tem gados na mesma Legoa deste da Cidade para apresentarem os ditos gados

E por não haver mais cousa que acordar mandarão fazer este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes Torres Escrivão da Camara que o escrevi

Duarte de Oliveira Vior

126 V

Vereação de 10 de abril de 1790

Aos dez dias do mez de Abril de mil sete centos e noventa
nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte
e Paços do Conselho della onde se ajuntarão os officiaes
da Camara abaixo asignados para a vereação [illegible]
Acordarão em mandar notificar o carpinteiro Thomé Machado para
quarta feira [illegible] deste mez se achar nesta Caza da Camara para
se fazer do Concerto da Cadea das molheres

E por não haver mais em que acordar mandarão fazer este termo
em que se asignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Torres Escrivão
do Senado da Camara que o escrevy

Ferr.a Duarte de Olivr.a Vier.a Torres Port.o

Vereação de 14 de abril de 1790

Aos catorze dias do mez de Abril de mil sete centos e noventa annos nes
ta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte e Paços
do Conselho della onde se ajuntarão os officiaes da Camara abai
xo asignados para sua vereação acordarão em [illegible]
Acordarão em mandar chamar logo em mandar consertar a porta
da Cadea das molheres para o que se farão portaria ao Procurador pa
ra concorrer com o dinheiro e [illegible] recebimento [illegible] e se
ndo chamados os carpinteiros Thomé Machado e Francisco da
Rocha carpinteiros do dito concerto pedio o primeiro trez mil reis
e o segundo prometeo fazer este concerto por mil quatrocentos
e quarenta reis o que visto pellos officiaes da Camara acordarão
que este o fizesse o dito concerto como o primeiro o faria

E por não haver mais em que acordar mandarão fazer este termo
em que se asignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Torres Escrivão o escrevy

Ferr.a Duarte de Olivr.a Vier.a Torres Porto

127

Vereaçaõ de 17 de Abril de 1719.

Aos vereaçaõ dias dozes de Abril de mil setecentos e vinte e nove annos nesta Cidade do Porto Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho onde se ajuntaraõ os Officiaes da Camara abaixo assignados para ordenarem em vereaçaõ o que for mais util ao bem comum

Acordaraõ em conformidade a Petiçaõ de Felix Jose Barreto pedindo lhe mercê lhe fizesse vossas mercês de lhe darem hum citio de terra para nelle fazer sua caza e fazenda de gado vaccum e cavallar e vistas as rezoens que allega e ser a primeira que trabalha a aquella terra e sitio de gado e trabalha e pedindo lhe mercê lhe fizesse vossas mercês de lhe darem duas legoas de terra para a dita fazenda com obrigaçaõ de tirar datta de tres em tres annos nesta Camara e vem perjuizo de terceiro sem elle passagem

E por nada haver mais que se lhe mandasse fazer aqui se mandou fazer este termo em que se assignaraõ. E eu Ignacio Nunes Torres Escrivaõ da Camara o escrevi

Torres Duarte de Silva Dias Pinto Porto

Vereaçaõ de 21 de Abril de 1719.

Aos vinte e hum dia do mez de Abril de mil sete centos e vinte e nove annos nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho onde se ajuntaraõ os Officiaes da Camara abaixo assignados para ordenarem em vereaçaõ o que mais ao bem Comum

E por nada haver mais que se ordenar nem quem requeresse cousa alguma mandaraõ fazer este termo em que se assignaraõ. E eu Ignacio Nunes Torres Escrivaõ da Camara o escrevi

Torres Dias Pinto Porto

Vereaçaõ de 24 de Abril de 1789

Aos vinte e quatro dias do mez de Abril de mil sete centos e oitenta e nove nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos do Concelho della onde se ajuntaraõ os Officiaes da Camara abaixo assignados para em vereaçaõ ordinaria fazerem o que tocar ao Bem Comum

Acordaraõ em mandar ao Almotacel Gonçalo Lopes Raposo diga Camara que posto ao açougue a sitio da arrobaçaõ do quarto de carne que se arrobar para se pagar o subsidio literario, naõ consentindo que se arrobe a carne fora do sitio que tem por se arrobar, que a sita Camara pello seu procurador do Literarios representaçaõ que a ella fez o Cobrador do Literarios que os quartos eraõ arrobados com dez Libras de menos no Sabado passado que se lançaraõ 17 deste Mez e anno

Acordaraõ em mandar aos Almotacees que vigiassem nas carnes que fossem com limpeza, [illegible]

E por nada mais se mandou fazer este termo em que assignaraõ Ignacio Nunes Corrêa e Lemos Juiz ordinario da Camara e mais Officiaes

Vereaçaõ de 28 de Abril de 1790

Aos vinte e oito dias do mez de Abril de mil sete centos e noventa nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos do Concelho donde se ajuntaraõ os Officiaes da Camara abaixo assignados para em vereaçaõ ordinaria fazerem o que tocar ao Bem Comum

Que naõ teve emque alterar, e mandou fazer este termo em que se assignaraõ. Eu Ignacio Nunes Correa Romoy Geraõ da Camara o escrevi

Pereira Duarte de Oliveira Vigr. Jozé [illegible] Por.to

Vereaçaõ de 5 de Mayo de 1790

Aos sinco dias do mez de Mayo de mil sete centos e noventa annos nesta Cidade do Natal capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho aonde os officiaes da Camara abaixo assignados vieraõ para ua Vereaçaõ aberem noticia do Bem Comum. Aberaõ em [illegible] deliberaçaõ pella Cidade.

E para que conste mandou fazer este termo em que se assignaraõ. Eu Ignacio Nunes Correa Romoy Geraõ da Camara da Camara que o escrevi

Pereira Duarte de Oliveira Vigr. [illegible] Por.to

Vereaçaõ de 8 de Mayo de 1790

Aos oito dias do mez de Mayo de mil sete centos e noventa nesta Cidade do Natal capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho aonde veio o Juiz ordinario o Capitaõ Antonio Francisco de Oliveira Vereador Domingos Barbosa Correa, e Procurador Majoral Antonio Gonçalves Braga Costa, e naõ apparesse o Vereador mais velho Antonio Duarte de Oliveira pello que o Juiz mandou fazer este termo em que se declarou a razaõ por que naõ teve mais ninguem a hir, nem que requeresse

129

Vereaçõ de 16 de Julho de 179.

Aos vinte e seis dias do mez de Julho de mil setecentos e noventa nesta Cidade de Santa Catherina Ilha de Sancta Grande do Sul nos Paços do Concelho aonde se ajuntaraõ os officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereaçaõ a tratarem nos cazos tocantes

Nesta Vereaçaõ sendo ezaminados os ditos dos feitos mandou o Juiz de Correiçaõ feito trouxe os autos que de via ser denunciados e seguintes

Jeronimo de Costa moraõr na Ribeira deste Cidade por vender dizque por trazer para sua caza peixe sem o querer vender ao Povo foi condenado em mil reis

Joaõ Fernandes pello mesmo condenado em mil reis dizque em Sinco reis

Pedro José Mira Praça condenado do Juiz dos Juramentados por falta com hum ao dos Juramentados daquelle lugar, ajuntamento por hum Juramentado de cada hum que naõ tinha carne sem elle a pôr como era obrigado, condenado em dez mil reis como na clauzula da arrematação deste contrato

José Gomes de Moura beira por plantar tabaco dentro na Villa, naõ tratando gado delles, que lá entravaõ nas Sesmarias condenado em mil reis

José Manoel, por vender carne guaxe preta por falta com denado em dez mil reis diz João Perez Alemaõ deste

Joaõ Antonio Botelho Cimento, e ordenado de Cavallos a Reis, para serviço, e hum contra vontade dos Donos, que dos mento de Cavallos a Reis contra vontade dos Donos, que por falta condenado em trinta reis de Cadeia

Manoel de Lima por naõ ofeerir condenado em dez reis

Jorge Lei, nem hereditança

129v

Maria de tal tecedeira no[s]. ditos, por nam ter ferir
um tear 2$ de licença ordenado em 280$rs

Antonio dos Santos no dito por nam ter tear de licença
e officio de Lapateiro ordenado em 500$rs

Geraldo de tal por nam ter 2 de licença de officio de Lapateiro
condenado em 500$rs digo de Carapina

Antonio de Joaõ Carvalho tecedeira residente por dente
Prudente de Barros por nam ter ferir 1 tear e obrigada a ter
tir, e condenado em 280$ conforme a ley

Sebastiaõ de [illegible] por nam ter ferir 1 tear condenado em 280$

Acordaraõ mais em mandar se Almotacel que for de [illegible]
realizar, capitaina[illegible] [illegible] de Jurisdiçaõ que [illegible]
[illegible] a dita

[illegible] mais em mandar por Portaria [illegible] que naquelle
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

E por nada haver mais que se dezer nem determinar
fazer este termo em que se assignaraõ Eu Francisco
Nunes Correa Henry Gurjaõ Palmeira e Jeronymo

Duarte de Oliveira Vianna Jozé Ferreira Portella

Vereação de 29 de Maio de 1811

Aos vinte nove dias do mez de Maio de mil oito centos
e onze nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande
do Norte nas Paços do Concelho aonde Se achavaõ os Off.
dia da Camara abaixo assignados para fazerem vereação
a Cordarem no que fosse bem comum

E por nada haver mais que se dezer mandaraõ fazer este termo em
que se assignaraõ Eu Francisco Nunes Correa Vianna Jozé Ferreira

Duarte de Oliveira Vianna Jozé Ferreira Portella

130

Vereação de 2 de Junho de 1720

Aos doys dias do mes de Junho de mil sete centos e vinte
Cidade de Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas
Casas do Concelho della aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara
abaixo assignados para em vereação alvidarem no
util do Bem Comũ

Acordarão em como tocador mayor terra na Ribeira
desta Cidade de banda do mar pella costa athe Rio
Mũ athe a fronteira de Alexos de Sobral para ser bem
Comũ ficar este termo em aberto para daqui em diante
de todo genero de embarcação de que for cada.

Pedro mais Taver mais que alvidar mandarão
fazer este termo em que se assignarão. Eu
Ignacio Nunes Correa Tenente Escrivão da Camara que escrevy

Duarte Dias de Oliveira Vereador Fernando Pereira

Vereação de 5 de Junho de 1720

Aos cinco dias do mes de Junho de mil sete centos e vinte
nesta Cidade de Natal Capitania do Rio Grande do Norte
nas Casas do Concelho aonde se ajuntarão os Officiaes da
Camara abaixo assignados para alvidarem no util
bem Comũ

E por mais Taver em que alvidar mandarão fazer
este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes
Correa Nunes Escrivão da Camara que escrevy

Duarte Dias de Oliveira Vereador Fernando Pereira

Vereação de 5ª de [illegible] de 1779

Aos nove dias do mes de Junho de mil setecentos e oitenta e nove nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Conselho aonde se achavão os Officiaes da Camara abaixo asignados para aly se fazerem as vereações do estilo ao Bem Comum.

E para constar mandarão fazer este termo em que se asignarão. Eu Ignacio Moraes Coutinho Escrivão da Camara o escrevy.

Duarte de Oliveira Simões — Simão da Costa Pereira

Vereação de 12 de Junho de 1779

Aos doze dias do mes de Junho de mil setecentos e oitenta e nove nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Conselho aonde se achavão os Officiaes da Camara abaixo asignados para aly se fazerem as vereações do estilo ao Bem Comum.

Acordarão em fazer arrematar ao Alferes Pimenta [illegible] desta Cidade pertencente ao dito Ermida fora de terra a Praia [illegible] agoa posto em Praça [illegible] dous annos [illegible] dito.

E para constar mandarão fazer este termo em que se asignarão. Eu Ignacio Moraes Coutinho Escrivão da Camara o escrevy.

Duarte de Oliveira Simões — Simão da Costa Pereira

131

Vereação de 16 de Junho de 1792

Aos dezeseis dias do mez de Junho de mil setecentos noventa e dois nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Concelho aonde se ajuntaram os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação acordarem no util do Bem commum.

Acordarão em mandar por prompto, casas para aposentadoria dos Officiaes da Correição do Doutor Dezembargador Ministro desta Comarca

Acordarão em mandar ao Procurador a limpar e abrir os caminhos e as estradas, pois tinhão dito que estão diante de bexigas e Almoxacel, porque he dia de Correição

E por não haver mais em que acordar mandarão fazer este termo em que se assignarão, e eu Ignacio Nunes Torres Escrivão da Camara o escrevy

Seixas Duarte de Oliveira Vieira Correa Porto

Vereação de 19 de Junho de 1792

Aos dezanove dias do mez de Junho de mil setecentos noventa e dois nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Concelho aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação acordarem no util do Bem Commum

Acordarão em mandar que o Procurador apronte as Couzas precizas para a aposentadoria do Ministro Dezembargador Ministro desta Comarca.

E por não haver mais em que acordar mandarão fazer este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes Torres Escrivão da Camara o escrevy

Seixas Duarte de Oliveira Vieira Correa Porto

131V

132

132v

133

Provisão de 2 de Julho de 1790

Aos dous dias do mez de Julho de mil sete centos e noventa nesta Cidade de Nossa Senhora Madre de Deos Porto Alegre Capitania do Rio Grande de São Pedro nas Casas do Conselho onde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação tratarem sobre o bem comum

E por não haver entre elles cousa alguma que requeresse ser vencida se assignarão. Eu Ignacio Nunes Gomes Escrivão da Camara o escrevi

Eduardo de Oliveira Vianna [illegible] Porto

Provisão de 2 de Julho de 1790

Aos dous dias do mez de Julho de mil sete centos e noventa nesta Cidade de Nossa Senhora Madre de Deos Porto Alegre Capitania do Rio Grande de São Pedro nas Casas do Conselho onde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação tratarem sobre o bem comum

E por não haver entre elles cousa alguma que requeresse ser vencida se assignarão. Eu Ignacio Nunes Gomes Escrivão da Camara o escrevi

Eduardo de Oliveira Vianna [illegible] Porto

Provisão de 5 de Julho de 17[illegible]

Aos cinco dias do mez de Julho de mil sete centos e noventa nesta Cidade de Nossa Senhora Madre de Deos Porto Alegre Capitania do Rio Grande de São Pedro nas Casas do Conselho onde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação tratarem sobre o bem comum

134

[illegible] reação de [illegible] de [illegible]

Aos treze dias do mes de Agosto de mil seiscentos e noventa
nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do
Norte nos Pasos do Concelho aonde se ajuntarão
os Officiais da Camara deste anno [illegible] e os Vereadores
mais velhos que se apartarão de servir e mais o Procurador
Domingos Barbosa [illegible] que foi [illegible] e que
digo que deo parte nesta Camara em seu lugar [illegible]
Chamado [illegible] Vereador deste anno passado o tenente
Gonçalo [illegible] e o Vereador o Alferes Antonio
Francisco [illegible] e o Procurador actual o Capitão
Antonio [illegible] e também se achou o Juis
Ordinario o Capitão [illegible] Ignacio [illegible]
para [illegible] Vereadores [illegible]

Acordarão em proceder a Eleição de [illegible] desta Camara
e mais [illegible] desta Cidade, e Elegerão [illegible] por [illegible] que
desta Cidade [illegible] o que occorreria Sebastião Francisco da Silva e
[illegible] Ignacio Francisco de Mendonça e [illegible]
[illegible] nesta Camara [illegible] juramento [illegible] que bem
[illegible] servisse a dito Officio guardando em tudo o serviço
de Deos Nosso Senhor e de Sua Magestade [illegible] e segundo [illegible] justiça
o que assim [illegible] cumprir.

[illegible]

[illegible]
[illegible]
[illegible] Camara que assignei

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Vereação de 11 de Agosto de 1792

Aos onze dias do mez de Agosto de mil sete centos e noventa e dois nesta Cidade de Natal Capitania do Rio Grande do Norte aonde se achavão os Officiaes da Camara abaixo assignados para um vereação e ahi estando e tendo sido chamados por mandado do Juiz ordinario Manoel Gomes Ferreira Tinoco Juiz de Fora e Provedor nesta Capitania e Comarca e Vereador mais velho Antonio Albino Duarte de Oliveira que serve de Procurador do Conselho para em vereação tratarem do bem comum e por não haver cadeia nesta Villa para se recolherem os culpados mandarão fazer este termo em que se assignarão Eu Ignacio Nunes Pinto Tinoco Escrivão da Camara o escrevi

Manoel Gomes Ferreira Tinoco

Vereação de 14 de Agosto de 1792

Aos quatorze dias do mez de Agosto de mil sete centos e noventa e dois nesta Cidade de Natal Capitania do Rio Grande do Norte aonde se achavão os Officiaes da Camara abaixo assignados e mais vereador mais velho Antonio Albino Duarte de Oliveira que serve de Procurador do Conselho para em vereação tratarem do bem comum e por não haver cadeia nesta Villa para se recolherem os culpados mandarão fazer este termo em que se assignarão Eu Ignacio Nunes Pinto Tinoco Escrivão da Camara o escrevi

Manoel Gomes Ferreira Tinoco

Vereação 18 de Agosto de 92

Aos desoito dias do mez de Agosto de mil sete centos noventa e dois nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Concelho aonde se achavão os Officiaes da Camara, e mais Vereadores ordinarios Velho Albino Duarte de Moura, para a Vereação do costume abaixo assignado. E por não haver emque se deva dar mais que hum requerimento de parte alguma se não derão fazer este termo em que se vereou. Eu Ignacio Nunes Torres Escrivão da Camara o escrevy

Pedro Simões Gomes Porto

Vereação de 1 de Setembro de 1792

Aos vinte e hum dias do mez de Agosto de mil sete centos e noventa e dois nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Concelho aonde se achavão os Officiaes da Camara, e mais Vereadores ordinarios Velho Albino Duarte, para em Vereação se ordenarem os Cazos do costume abaixo assignado. E por não haver emque se deva dar mais que hum requerimento de parte alguma se não derão fazer este termo em que se vereou. Eu Ignacio Nunes Torres Escrivão da Camara o escrevy

Pedro Simões Gomes Porto

Vereação 1 Agosto de 1790

Aos vinte e hum de Agosto de mil sete centos e noventa nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Pousas de Camara onde se costumão fazer os Officios Publicos estando ahi presente o Senado da Camara abaixo assignado por mim Escrivão delle logo pelo Presidente foi dito que não havendo cousa alguma de que se tratasse mandava fazer este termo em que todos assignarão. Eu Ignacio Nunes Torres Escrivão da Camara o escrevy

Pedro Vieira de Sousa [illegible] Porto

Vereação de 28 de Agosto de 1790

Aos vinte e oito dias do mez de Agosto de mil sete centos e noventa nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Pousas de Camara onde se costumão fazer os Officios Publicos estando ahi presente o Senado da Camara abaixo assignado por mim Escrivão delle logo pelo Presidente foi dito que não havendo cousa alguma de que se tratasse mandava fazer este termo em que todos assignarão. Eu Ignacio Nunes Torres Escrivão da Camara o escrevy

Pedro Vieira de Sousa [illegible] Porto

136

Vereaçaõ

Aos primeiro dia do mez de [illegible] de mil setecentos e noventa e sete annos nesta Cidade de Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho aonde se acharaõ os Juizes da Camara abaixo assignados, e mais Officiaes da Camara vereadores, e Procurador, para alotarem o Donativo que se deve fazer a Sua Magestade que Deos Guarde, e por naõ haver cousa que alotar mandou o Juiz Presidente Manoel Soares Barbosa Escrivaõ da Camara o escrevesse

Pedro Vieira [illegible] Jorge

Vereaçaõ de 4 de Dezembro de 1797

Aos quatro dias do mez de Dezembro de mil setecentos e noventa e sete annos nesta Cidade de Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho aonde se acharaõ os Juizes da Camara, e mais Officiaes da Camara vereadores, e Procurador para alotarem o Donativo que se deve fazer a Sua Magestade que Deos Guarde, e por naõ haver cousa alguma que alotar mandou o Juiz Presidente Manoel Soares Barbosa Escrivaõ da Camara o escrevesse

Pedro Vieira [illegible] Jorge

136v

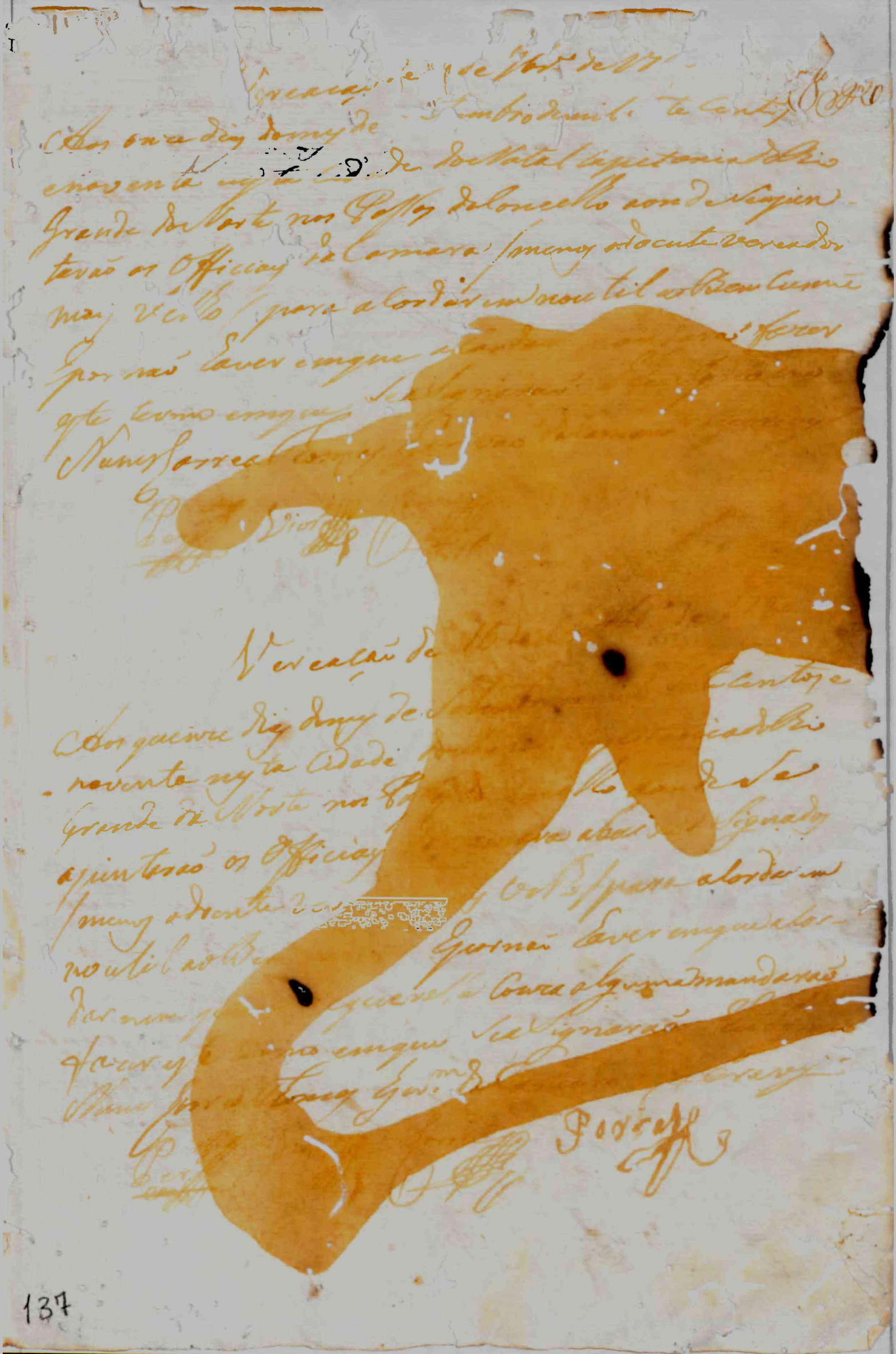

Veiras 8 de Set.ro de 1790

Aos vinte e dous de Setembro de mil sete centos e noventa nesta Villa de Vitoria Capitania do Rio Grande do Norte em Caza de Camara aonde se ajuntaraõ os Officiaes de Camara abaixo assignados com o Procurador do Concelho Vereador mais velho Alberto Duarte de Oliveira para se Vereação e lançarem nos Livros delles

Foi mais dito que elle não tinha que requerer nem requereo cousa alguma mandou mais dito Juiz que se fizesse este termo em que assignou com elle Ignacio Nunes Forte Juiz de Fora e Provedor da Fazenda Real e Juiz de Orfaõs nesta Villa e Comarca por Sua Magestade que Deos Guarde e mais Officiaes de Camara abaixo assignados

Ignacio Nunes Forte
Alberto Duarte de Oliveira
Joaõ Ribeiro Pinto
Manoel Ferreira Pinto

Veiras 12 de Set.ro de 1790

Aos vinte e dous dias do mez de Setembro de mil sete centos e noventa nesta Villa de Vitoria Capitania do Rio Grande do Norte em Caza de Camara aonde se ajuntaraõ os Officiaes de Camara abaixo assignados com o Procurador do Concelho Vereador mais velho Alberto Duarte de Oliveira para se fazer Vereação e lançarem nos Livros delles

Foi mais dito que elle não tinha que requerer nem requereo cousa alguma mandou mais dito Juiz que se fizesse este termo em que assignou com elle Ignacio Nunes Forte Juiz de Fora e Provedor da Fazenda Real e Juiz de Orfaõs nesta Villa e Comarca por Sua Magestade que Deos Guarde e mais Officiaes de Camara abaixo assignados

Ignacio Nunes Forte
Alberto Duarte de Oliveira
Joaõ Ribeiro Pinto
Manoel Ferreira Pinto

137 V

Cereaes 8br.º de 1790.

Aos Seis dias do mez de 8br.º de mil sete centos e noventa
nesta Cidade de S. Pedro do Rio Grande do
Norte nos Paços do Concelho onde se ajuntarão os
Officiaes da Camara abaixo assignados e logo forão
vereador mais velho Affonso Duarte de Oli-
veira que comsigo andou por ordem delle juiz ordi-
nario mandou que fizesse saber a todos os moradores
desta Cidade que se quizessem ser juizes ordinarios
pelouros ou vereadores ou procurador
ou thesoureiro ou juiz dos orfãos ou
juiz da Alfandega ou Recebedor
Escrivão do Almotacel ou Alcaide
e termo do mez de 9br.º e 10br.º mez
Novembro Dezembro, e para esta Cidade e seu
voto José Aurelio Pinheiro para o subsidio
para os mais voto João Fernandes de Barros
ao juiz dos orfãos juiz de fora e juramento para servirem
bem e fielmente os ditos cargos

E logo logo mandou mais em seguida fazer
bir a todos os moradores desta Cidade
Que mandou mais em que a todos mandou
fazer este termo em que se assignou com Joze Ignacio
Vieira Correa Vereador Servindo de Camara e geral mais

Pero Vieira Correa

Porto

15

Vereação de 9 de 8br.º 1790

Aos nove dias do mez de Outubro de mil setecentos e noventa annos nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos do Concelho della aonde se ajuntarão os officiais da Camara abaixo assignados menos o vereador mais velho Albino Duarte de Oliveira que deo parte de doente para acordarem o util do bem commum

Acordarão em mandar chamar a José Joaquim Ferreira arrematante da obra publica de beber agoa desta Cidade por haver passado quatorze mezes sem ter posto esta nos termos da arrematação digo da arrematação por ser obra muito necessaria para o bem commum para no termo de dous mezes contados deste dia de hoje a dar nos termos de ser acabada ou ser tomada e tornar aos cofres da Camara os setenta mil reis primeiro pagamento que ja recebeo para principiar esta obra ao que o dito arrematante se obrigou a assim fazer no termo dito e para constar se assignou de que mandarão os ditos officiais da Camara fazer este termo

José Joaq.m Ferr.a

E pernão haver mais em que acordar nem quem requeresse cousa alguma mandarão fazer este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Thomaz Escrivão da Camara o escrevy

Porto

Porto   Dias   Fonseca

Aos vinte e [illegible] dias do Mez de Outubro de mil sete centos
noventa e nove nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande
do Norte nas Casas do Concelho aonde se ajuntarão os Officiaes
da Camara abaixo assignados para
em Vereação tratarem no util do Bem Comu

Ignorão fazer saber a todos os moradores desta
Cidade que tendo sido mandado pelo Illustre Senhor
Governador desta Capitania Thomé Joze de Mello
Manoel Correa Vasconcellos Governador desta Capitania
Thomé Joze de Mello Manoel Correa Vasconcellos
Governador desta Capitania

Duarte de Oliveira Vigario [illegible] Sorte

Vereação de 30 de Outubro de 1799

Aos trinta dias do mez de Outubro de mil sete centos noventa e
nove nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas
Casas do Concelho aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara
abaixo assignados para em Vereação tratarem
no util do Bem Comu

Acordarão em mandar fixar Editaes para a Arrematação
fazer notoria a arrematação do Contrato da Moeda
Rey de Novembro para o que lhe hão de ser fixados Editaes
no lugar ordinario e publico.

Ignorão fazer saber a todos os moradores desta
Cidade que tendo sido mandado pelo Illustre Senhor
Governador desta Capitania Thomé Joze de Mello Manoel Correa
Governador desta Capitania Thomé Joze de Mello Manoel Correa

Duarte de Oliveira Vigario [illegible] Sorte

Anno de 1790

Aos trez dias [illegible] de Setembro de mil sete centos e noventa
da Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte em Vereação
do Senado onde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados
e nella se propoz e praticou o seguinte

Propoz o Procurador do Conselho que elle tinha ordem do Governador
desta Capitania para mandar fazer huma Casa de Pólvora para
nella se recolherem as Munições de Guerra que ha nesta Capitania
e que para isso se devia fazer termo de Vereação para se
mandar fazer a dita Casa

Acordarão em Camara que se mandasse fazer a dita Casa de Pólvora
e para isso se mandou fazer este termo em que todos assignarão
Eu Ignacio Alz.ª Pereira Flz.ª que o escrevi

Duarte de Oliv.ª Dias [illegible] Portº

Vereação de 6 de Setembro de 1790

Aos seis dias do mez de Setembro de mil sete centos e noventa nesta Cidade
do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Concelho
onde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados
para em Vereação acordarem no seguinte

Acordarão em mandar ao Procurador do Conselho que ajuste este contrato
da Pólvora para nova instituição para se arrematar por tres annos
aquelles por elle mais der. E por ser este contrato e lanço de
mil e tres mil duzentos reis pelos tres annos diga de doze mil e
pelos que acordarão em lhe dar nas arrematação passo o dia de
Janeiro do dia treze deste mesmo mez para ver se ha quem ajuste
annos

E por não haver mais que acordar mandarão fazer este
termo em que acadignarão Eu Ignacio Alz.ª Ferreira
Escrivão da Camara o escrevi

Duarte de Oliv.ª Dias [illegible] Portº

140v

141

1411v

142

1424

143

143v

Anno de 1779 a 1780

Aos dez dias do mez de Dezembro de mil setecentos e
setenta nove annos nesta Cidade do Porto Capitania do Rio Grande
do Norte se vereaõ na Camara com as Cauzas nos Officios
Officiaes da Camara e ha Ordenança presente o
Vereador Ignacio Antonio Francisco de Oliveira
pessoa parte de docente para alterarem sobre tal
ao Bem Comũ

Ezpoz nas Eleyçoens ordenadas para este mez
emque se assignara Ignacio Antonio Correa de
mesa Governativa da Camara geral ora

Duarte de Oliveira

Porto

Vereaçaõ de 14 de Dezembro de 779

Aos quatorze dias do mez de Dezembro de mil setecentos e oitenta
nesta Cidade do Porto Capitania do Rio Grande do Norte
nas Pessoas de Concelho com as cauzas nos officios
da Camara abaixo assignados, estando os Vereadores
vivos e presente para alterarem sobre tal
ao bem Comũ.

Ezpoz nas Eleyçoens a Ordem, diz q alterem
em mandar logo para a Villa de Extremoz Ex.ma Ordem
do Illm.o Snr. Governador pedindo lhe Cartas de
dito Ministro para Cm brevidade se encontrarem. E mais
alterarem em mandar por Vicar Cm Edital Illm.o
a Ordem em Cauza Geral remetido pello nosso Dezembr.
Ex.mo Snr. Sobre o corte de Madeiras nas matas virgens, e outros
quaesquer prejuizos.

Ezpoz mais Manoel de

144

[illegible] Vereação [illegible] Anno [illegible] Mez [illegible] Vereação [illegible]
Governador [illegible]
Acordaram em Vereação de Camara [illegible] Anno [illegible] Governador
Geral remetido a esta Camara pello [illegible] Anno [illegible] Desembargador
Ouvidor mandado dirigir que esta Camara [illegible] Provimento
de Juiz de Fora de Jerivanó de Juiz de Fora, e de Carreiro Acordaram
em Vereação de Juiz de Fora na pessoa do Thenente Coronel
de Thenente Juiz de Fora por concorrerem nelle as precizas requesitos.

E por não haver mais em que se tratar mandara[illegible] [illegible]
este termo em que se assignaram. E eu Ignacio Nunes
Torres o Escrivão da Camara o escrevy

Pedro [illegible] Duarte da Silva [illegible] Por [illegible]

Vereação de 18 de Dezembro de 1790

Aos dezoito dias do mez de Dezembro de mil setecentos noventa
nesta Cidade de Nossa Senhora da Conceição do Rio Grande de São Pedro
nos Passos do Concelho aonde se achavão [illegible] Officiaes da
Camara abaixo assignados [illegible] Desembargador Ouvidor
e Vereação [illegible] para acordarem nos [illegible] [illegible]

Acordarão em mandar afixar Edital publicando ataes em
como havia quem se obrigasse a dar [illegible] ao Povo alem
de quatro centos e sincoenta reis pagando dito Senhor
as [illegible] para [illegible] fizesse maior
conveniencia [illegible]

Acordarão mais em virtude da Carta de S. Mag. Anno Dezembro
de 12 deste Mez em proceder a eleição de Juiz Barrete e hum para
Juiz ordinario em lugar de Juiz Pedro [illegible] e outro para
Juiz em lugar de Francisco Antonio Carrilho e [illegible]

111 v

Vereação de 29 de dezembro de 1790.

Aos vinte e nove dy. dos de dezembro de mil sete centos e noventa nesta Cidade de Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho aonde se ajuntaraõ os Officiaes da Camara abaixo assignados para em vereação ordenarem o mais util ao Bem Comum

Acordaraõ em mandar advertir aos Juizes para intimarem o Povo para que
appliquem e lavoura o Ajuste pello Anno q. vem de 1791 athe o dia de Janeiro
para o Reino, conforme o que ordena a Carta de Ley do Illm. Senhor Ministro desta
Commarca na Carta de 13 de Julho deste anno

Acordaraõ em fazer Arrematar o Contrato do Subsidio da Carne a bem
Manoel de Carvalho pello Seo lanço de oitenta e hum mil reis

Eu Joaõ Lopes de Moraes escrivaõ que mandaraõ fazer este
termo em que assignaraõ. Eu Joaquim Nunes Pereira
Nunes Escrivaõ da Camara que escrevy

Duarte de Sá Vieira Ferreira Porto

1791

Vereação de 15 de Janeiro de 1791

Aos quinze dias do mez de Janeiro de mil sete centos e noventa e hum
nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços
do Concelho aonde se achavaõ os Officiaes da Camara Juiz ordinario
Antonio Rodrigues da Silveira, vereador mais velho Manoel
Antonio de Moraes Carmento e Castro, vereador o Capitaõ Fran-
cisco da Costa de Vasconcellos para em vereação ordenarem no
util ao Bem Comum

Acordaraõ em ordenar que empreste nenhuma pessoa do ajuntamento
dos gados carne ao Povo, por estar pescado pela contrabanda do
Rio prejudicando ao Povo que naõ tem canoas nem apparelho pa
se mandar dar principiar.

Item mandou chamar Antonio da Rocha Pereira

145 v

Junior, para ler e tomar posse [illegible] vereador

E por nam saber mais alguma a cordar mandarão fazer este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes Torres Escrivão do Senado da Camara que escrevi

Silverio Castro Vasc

Vereação de 19 de Janeiro de 1791.

Aos dezanove dias do mez de Janeiro de mil setecentos e noventa e hum nesta Cidade da Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação tratarem do que for mais util ao Bem Comum.

E por nam haver mais alguma a cordar, nem alguem requerer cousa alguma mandarão fazer este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes Torres Escrivão da Camara que escrevi

Ele Ignacio Nunes Torres Escrivão da Camara que escrevi

Silverio Castro Vasc

Vereação de 22 de [illegible]

Aos vinte e dois dias do mez de Janeiro de mil setecentos e noventa e hum nesta Cidade da Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para a cordarem em Vereação tratarem do que for mais util ao Bem Comum.

A cordarão em mandar apregoar Edito que ninhum preto cadre de ganho [illegible] para fora da praia de Ribeira, e nem pessoa alguma faça praia para fora, e nam mandem para fora da Cidade peixe de [illegible] sem estar oito dias [illegible] que [illegible] do Almoxarifado [illegible] de Janeiro de mil setecentos e noventa e hum dias

146

Acordaraõ mais em Vereaçaõ ordenar algum officio deste termo desta Cidade para fazerem por este Anno vinte e seis Reys de farinha de guerra de dez tostoens cada hum dos ditos Reys que deixa de vencer em quanto estiver servindo o seguinte e o primeiro deste mez que assentaõ vinte nove delle

E por naõ haver mais emque se mandou fazer este termo emque se assignaraõ Eu Ignacio Nunes Correa Esmas Juizes da Camara e Reys

Silveira Castro Vd

Vereaçaõ de 26 de Janr.o de 1791

Aos vinte e hũ dias do mez de Janeiro de mil sete centos noventa e hum nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos do Concelho onde se ajuntaraõ os officiaes da Camara abaixo assignados para se fazerem vereaçaõ ordinaria e por naõ haver mais emque se mandou fazer este termo emque se assignaraõ Eu Ignacio Nunes Correa Esmas Juizes da Camara e Reys

Silveira Castro Vd

Vereaçaõ de 29 de Janr.o de 1791

Aos vinte e nove dias do mez de Janeiro de mil sete centos e noventa e hum nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos do Concelho onde se ajuntaraõ os officiaes da Camara abaixo assignados para se fazerem vereaçaõ ordinaria e por naõ haver mais emque se mandou fazer este termo emque se assignaraõ Eu Ignacio Nunes Correa Esmas Juizes da Camara e Reys

Silveira Castro Vd

Vereação de 15 de Fevereiro de 1791

Aos quinze dias do mez de Fevereiro de mil sete centos e noventa e hum nesta Cid.e de Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Conselho della aonde veio o Juiz ordinario o Juiz de fora e Vereadores abaixo assignados para em Vereação tratarem o que for bem do Serviço de Sua Magestade

E porque não houve mais que acordar mandou fazer este termo em que se assignou. Eu Ignacio Nunes Torres Escrivão da Camara o escrevi

Silveira de Castro Vaz de

Vereação 15 de Fever.o de 1791

Aos quinze dias do mez de Fevereiro de mil sete centos e noventa e hum nesta Cid.e de Natal Capitania do Rio Grande do Norte aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação tratarem o que for bem

Bem Comum

E não havendo mais que acordar mandarão fazer este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes Torres Escrivão da Camara o escrevi

Silveira de Castro Vaz de

Vereaçaõ 19 de Fevr.º de 1791

Aos nove dias do mez de Fevereiro de mil sete centos e noventa e hum nesta Cid.e de Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho aonde se ajuntaraõ os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereaçaõ tratarem nautilias do Bem Comum

E por naõ haver emque a tratar nem q.e requeresse lavrou

[illegible] Secretario Camara o escrevy

Silveira Castro Vasconcellos

Vereaçaõ de 16 de Fevr.º de 1791

Aos dezaseis dias do mez de Fevereiro de mil sete centos e noventa e hum nesta Cid.e de Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho aonde se ajuntaraõ os Officiaes da Camara abaixo assignados para tratarem nautilias do Bem Comum

E por naõ haver emque a tratar mandaraõ fazer este termo em q.e assignaraõ. Eu Ignacio Nunes Pereira Secretario Camara o escrevy

Silveira Castro Vasconcellos

Vereaçaõ de 19 de Fevr.º de 1791

Aos dezanove dias do mez de Fevereiro de mil sete centos e noventa e hum nesta Cid.e de Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho aonde se ajuntaraõ os Officiaes da Camara abaixo assignados para tratarem nautilias do Bem Comum

147v

Acordaõ em dar posse ao procurador [illegible] delle
aqui [illegible] levando de [illegible]

Acordaraõ em vereador [illegible] e Matrix a posse do Nº
Vº Governador Interino desta Capitania Caetano
da Silva Sanches, aonde [illegible] Nomeaçaõ
Este termo [illegible] mandaraõ fazer este termo
em que [illegible] Ignacio Nunes Torres [illegible]

Silveira Castro Vaz de Moura

Termo de Vereaçaõ
no dia 23 de Fevereiro de 1791

Aos vinte e tres dias do mez de Fevereiro de mil sete centos e
noventa e hum nesta Cidade do Rio Grande de Sam Pedro
Capitania do Rio Grande dentro nas Casas da Camara aonde se ajuntaraõ
os Officiaes da Camara e Juiz ordinario Presidente Antonio
Pereira da Silveira e Vereadores Manoel Antonio de Alho
Juiz de Fora e Francisco [illegible] commigo Escrivaõ
adiante nomeado
Escrivaõ da Camara Joaõ Aurelio, e ahi Governador [illegible]
Sendo ahi apareceo o Capm Mor G.or Interino desta
Capnia o Sr Caetano da Silva Sanches, como Provedor
desta Cidade da Fazenda Joaõ [illegible] Coronel, Mestre de Campo
e Sargento mor [illegible] nesta Cidade. E logo
Logo o Capm Mor G.or foi apresentada esta Carta com a data de
5 de Janr.o deste anno dirigida ao Governador pelo
Illmo e Exmo G.or e Capm G.al do Sr D. Luiz de Almeida
aquel determinava [illegible]
todos e pedindo [illegible] e Districto [illegible] e
Juiz deste Illmo e Exmo Snr. e [illegible]
como como Illmo e Exmo dirigio [illegible]
Cuja Substancia era que sua Exa Illma vinda com
pleto Hospital dos Lazaros para o qual se achava ja

148

Pegar aos ... este ... ... Lamentavel ... de
dessipera o Sustentação cativo do Seo. Dountes pedio a Cada hum
quizesse offerecer hum Tenue donativo de 30 rs. Cada arroba
de algodão pezado pello Carregador para esta Subsistencia
tão precira por cujo meyo Sepoderia, talvez, extinguir este te
rrivel Contagio oque Sendo assim proposto aos Officiaes da Camara
e a Nobreza uniformemente Concentirão nodito projecto e o hou
verão Como nascido de hum animo Nobilissimo, pio, e providen
tissimo, e de tudo se fez este termo em que se asignarão. Eu
Ignacio Nunes Correa Ramos Escrivão da Camara o escrevi

Silveira Castro Vas Condelles Moura

Vereação de 26 de Fevereiro de 1791

Aos vinte e seis dias do mes de Fevereiro de mil sete centos
e noventa e hum nesta Cidade do Natal Capitania do Rio
Grande do Norte nos Pasos do Concelho aonde se ajuntarão
os Officiaes da Camara abaixo asignados para acordarem
no util ao Bem Comum
E por não haver em que acordar mandarão fazer este
termo em que se asignarão Eu Ignacio Nunes Correa
Ramos Escrivão da Camara o escrevi
Silveira Castro Vas Condelles Moura

Vereação de 2 de Março de 1791

Aos dois dias do Mes de Março de mil sete centos e noventa
e hum nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte
e nos Pasos do Concelho aonde se ajuntarão os Officiaes da
Camara abaixo asignados para acordarem no util ao Bem
Comum.

148v

E por não haver cadeia
Cova a forma mandarão proceder eleição e mandarão
se assignarão. E eu Ignacio Nunes Ferreira Escrivão
Vereador da Camara que escrevi
Silveira de Castro e os Officiaes Moura

Vereação de 6 de Março de 1791

Aos cinco dias do mez de Março deste anno
ento e tem nesta Cidade do Natal Capitania do Rio
Grande do Norte nos Paços do Conselho aonde fazem
Juiz e Officiaes da Camara abaixo assignados para
em Vereação ahi se acharem presente abaixo Assim
Acordarão em mandar acrescentar mais huma pollegada
nas medidas de farinha visto ser magnanta, e proporção nas
outras medidas, por advertencia que nesta Camara mandou
fazer o Capitão Mor Governador desta Capitania Caetano
da Silva Caneca, e por todos entenderem serem estas medidas
menores que as de Pernambuco.

Acordarão mais em proceder a eleição de Barrete para Vereador
em lugar de Antonio da Rocha Pereira que sahio nesta Camara
apresentou a Carta de Ministro desta Camara, e bem assim
Voto do Alferes Manoel Nunes Pinheiro

Acordarão mais em proceder a eleição de Barrete para Juiz
ordinario em lugar do dito Juiz Pereira que por doente não
podia servir este cargo, e dahi para servir durante anno
fica feito, a mais votos da Camara e Povo a Manoel do Rego
aquelle a quem ordinario Juramento pos fim dito cargo

149

Acordarão mais em mandar notificar os Officiaes de Capateiro
para na vereação de dous deste mez se acharem na Camara

[illegible] Regimento deste Officio para fazer o Termo pello d[ito] Regimento

E por não haver mais cousa alguma mandarão fazer este termo em que se assinarão
Eu Ignacio Nunes Sorrea Escrivão da Camara o escrevi
Manoel Carlos Caldeira Moura

Vereação de 12 de Março de 1791

Aos doze dias do mez de Março de mil sete centos e noventa e hum
nesta cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho onde se ajuntarão os Officiaes da Camara
e baixo assignados para alterarem o que lhes parecesse
Acordarão em fazer novo Regimento do Officio de Sapateiro
com os Officiaes [illegible] e não querendo se achavão presentes

Acordarão em não conceder a Antonia Francisca de Moraes
não vendo-se alguma declaração mais de que
o que se queria fazer pello augmento dos moldes deste
genero.

E por não haver mais cousa alguma mandarão fazer este
termo em que se assignarão Eu Ignacio Nunes Sorrea
Escrivão da Camara o escrevi

Manoel Carlos Caldeira Moura

149v

Vereação de 16 de Mar.ço de 1791

Aos dezaseis dias do mez de Março de mil sete centos e noventa e hum nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Concelho aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara Juiz ordinario o Capitam Manoel do Rego Freire de Mendonça Vereador mais velho o Alferes Manoel de Torres Barros Antonio de Mattos e Armento e Castro Vereador Manoel de Torres Barros e não veyo o outro Vereador Francisco da Costa de Vasconcellos por estar impedido e logo pelo Procurador do Concelho foi requerido que visto estar impedido o Juiz ordinario Jozé Aurelio de Mattos e Castello e não haver Vereação de Ordenanças visto o Bem Comum

Acordarão em mandar pronlar cartas para os Officiaes da Correição do Termo da Correição com Mestrinho geral, e que o Procurador lhe passe as precizas cartas e cartas ordinarias e provizão e lograrmada

Acordarão em dar posse de Alferes aos Ajudantes Antonio Barbosa Pereira por ter ido por Provizão da Villa do Extremoz e que era Alferes o Capitam Manoel Ignacio Pereira do Lago.

E por nada haver mais em que se acordasse mandarão fazer este termo em que se assignarão Dr Ignacio Nunes Correa Ouvidor Geral da Comarca e Escrivão

Rego Freire Castro Guzam Moura

Está com Cor

Vereação de 18 de Março de 1791

Aos dezoito dias do mez de Março de mil sete centos e noventa e hum nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Concelho aonde se achou o Ouvidor geral do Comarca Dr Ignacio Nunes Correa de Andrade e Vereador mais velho Felipe Soares de Andrade e Procurador do Concelho Antonio Mattos e Castro e os Officiaes da Camara Ministro desta Comarca, e os Officiaes da Camara Vereação e Povo convocado os Officiaes da Camara

150

Juiz ordinario e Comissario Antonio Rois de Oliveira
Vereador Manoel Antonio de Moraes Sarmento e Castro
Vereador Manoel de Torres Barros, Procurador Joze Alves
de Moura e Mello, Coronel Benigno de Castro e Agonellos
Antonio Roiz Santiago, Vicente Antonio de Moraes, Joze Pedro
de Sa Barbosa, Joze Mendes Braga, Antonio Martins Braga
Patricio Antonio de Albuquerque, Antonio Benigno de Oliveira
Xavier Teixeira da Cruz, Joze Teixeira de Castro, Capitão Mor
Manoel Teixeira da Costa, e por hua Carta do Illmo. e Exmo. General
de Pernambuco Sidi pello mesmo Ministro emque dizia estar finado
o Hospital dos Lazaros naquella Praça, e que para a sua
sua Subsistencia pedia queresse offerecer o tenue Donativo
de cinco reis em cada arroba de Gado, que se embarcar
para o Reino pagos na Ponta, e que ouvido sobre hu evento que
na Santa Casa de Misericordia desta Capitania, todos de Sentença
que era muito conveniente dito Donativo, o aprovaraõ, e
pediraõ ao mesmo Illmo. e Exmo. General fizesse esta sua
representaçaõ na Real Presença, e Alcançasse a confirma-
çaõ deste Donativo: e de como assim voluntariamente offe-
receraõ, ficando o resto deste Donativo se Converter para be
neficio dos expostos Innocentes, se Assignaraõ Comigo Ministro
e Camara e Povo que presente estavaõ. E Eu Ignacio
Nunes Correa Torres Escrivaõ da Camara o escrevy

Antº Felipe Soares de Andrade e Andrade

Manoel do Rego Fº de Menezes

Vigr. Antº Roiz dos Santos

Manoel Antº de Moraes Sarmento Castro

Manoel de Torres Barros

Joze Alves de Moura e Mello

150v

Vereação de 23 de Março de 1791

Aos vinte e tres dias do Mez de Março de mil sete centos e noventa e hum nesta Cidade de Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos do Concelho aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação alotarem no Bem Commum mandarão em mandar para a Villa de Extremoz o Edital do Dezembargador Ouvidor desta Comarca sobre os furtos de gados vacum cavallar ovelhum e sobre outros entregando-se hum Exemplar do dito Edital ao Juiz ordinario da Villa Interino Antonio José Barbosa ficando aqui registado o mesmo Edital nos Livros de Registos de que para constar mandarão fazer este termo, que todos assignarão.

Mandarão mais em mandar afixar o Edital visto nas partes mais publicas deste Termo, pelos Officiaes de Justiça para publicidade mandarão fazer este termo em dia de vereação adjunto.

151

Acordão os ... vereadores da Vereação seguinte a fazer o Regimento
do seu officio.
Acordarão mais em Chamar o Snr. Dr. Corregedor Roseira e da
Vereação para fazerem o seu manifesto, e mandarão ir este ao Snr.
General que Deus Guarde da Corte de Rio. e vista sua Provisão, e Despacho do Illustre
Vereador Francisco da Costa de Rio. e vista sua Provisão, e Despacho do Illustre
Juiz mais Velho mais em que acordar mandarão fazer este Termo
em que assignarão Dr. Ignacio Nunes Torres Vieira Juiz mais Velho, e mais
Juiz Thiago [illegible] Castro Barreto Moura

Declaro que o Vereador Francisco da Costa de Magalhães apresentou
nesta Camara hum Despacho do Snr. Desembargador em que o
izentava de vir nesta Cidade, e Vereação, em por causa de seu
Ignacio Nunes Torres Vieira Juiz mais Velho, e mais Juiz Thiago [illegible] Moura

Vereação de 26 de Março de 1791

Aos vinte e seis dias do Mez de Março de mil sete centos e oitenta e hum
nesta Cidade de Santa Catharina Capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul, e
Camera aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados
para em Vereação acordarem nos cazos occorrentes

Nesta Vereação se recebeo por carta do Governador e Capitão General
Ilustre ordem do Illmo. e Exmo. Snr. General para se mandar arrematar
a matança de Carne, e que se pozesse em pregão, e citar ao Povo
pelo que se mandarão affixar Editaes para o dia vinte
cinco do Corrente se arrematar este Contrato.
Acordarão mais em ir ver a Obra de Igreja por requerimento
do arrematante.
E por nada haver mais em que acordar mandarão fazer este
Termo em que se assignarão. Dr. Ignacio Nunes Torres
Vieira Juiz mais Velho, e mais Juiz da Camara abaixo assignados
Thiago [illegible] Castro Barreto de Oliveira Moura

151v

Vereaçaõ

Aos vinte e nove do mez de Março de mil Rjos outrosim e vj do mez de Março de mil Sete Centos e noventa e hum nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Conselho sendo Sala de Vereaçaõ ordinarias pello Juiz Presidente e Officiaes da Camara abaixo assignados pello dito Senhor foraõ ahi vindos para em Vereaçaõ acordarem o que for util ao bem comum

Acordaraõ em mandar pregoar Edictaes em que mandavaõ que todos os moradores, vendeiros, e Tavernas aferissem os pezos dentro em pena de dez tostoens cada hum, e pella primeira vez e pella segunda seraõ mandados fechar, e pella terceira vez e pella segunda seraõ presos e remettidos com esta para a Cadeya desta Villa

Nesta Vereaçaõ acordaraõ em fazer rematar a matança do Sebo a quatro centos e oitenta reis a arroba incluindo o Subsidio Literario por naõ haver quem por menos o quizesse pescar ao Povo e Antonio Joaquim do Espirito Santo que arrematou a mesma matança deste anno de Aleluya deste anno alta assim do mesmo dito dia mez e anno retro e por elle foy dito que dava por seu fiador o Tenente Coronel [illegible] Pereira

Nadita Vereaçaõ o Procurador mandou rematar Antonio Joaquim do Espirito Santo que elle sobrigava e lançava na matança do sebo a picar ao Povo a corrente quinhentos reis a arroba pagando o Povo o Subsidio Literario, para o anno de mil sete centos e noventa e dois, e offereceo por fiador ao mesmo Tenente Coronel Antonio da Rocha Pereira.

Acordaraõ em pedir ao Governador desta Capitania por Domingos Rois da Silveira servir de Juiz de Almotaceria ao Almotacel de Pernas por Lepreem falta do mesmo, para fazer as suas Correiçoens

152.

e por eu ser mo[rador] [illegible] mandara[m]
fazer este Termo em que asignaraõ. Eu Ignacio
Nunes Barreto Escrivaõ da Camara o escrevi.

Rego Jr.[e] (entre vagos sello Duzentos Reis) Silva

Vereaçaõ de 2 de Abril de 1791

Aos dous dias do mez de Abril de mil sete centos e noventa e hum
nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho aonde se ajuntaraõ os Officiaes da
Camara abaixo asignados para em Vereaçaõ ordenarem
o util ao Bem comum.

E por nada mais haver em que ordenar mandaraõ fazer este
Termo em que se asignaraõ. Eu Ignacio Nunes Barreto
Escrivaõ da Camara o escrevi.

Rego Jr.[e] (entre vagos) Luzano Moura

Vereaçaõ de 6 de Abril de 1791

Aos seis dias do mez de Abril de mil sete centos e noventa e
hum nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande
do Norte nos Paços do Concelho aonde se ajuntaraõ os
Officiaes da Camara abaixo asignados para ahi
verem o util ao Bem comum

Mandaraõ em hum auto de Mimistro exprimeiro que o tal
do Liverario importante na quantia de hum mil duzentos e
trinta e seis reis

Acordaraõ mais em mandar vir nesta Camara Sabado
nove do corrente meirinho e Officiaes de Mil fazendo para
assistir nesta Camara Regimento dito Officio

152v

cio: nao saber mais emque a vdas mandou na
este termo emque se assignou Ignacio Nunes
Correa Nunes Gerimo da Camara q. o escreuj

Diego [illegible] Castro Guzam Moura

Vereaçaõ de 9 de Abril de 1791

Aos nove dias do mez de Abril de mil setecentos e noventa e hum
nesta Cidade de Natal Capitania do Rio Grande do Norte
nas Paços do Concelho aonde se acharaõ presentes os officiaes da
Camara abaixo assignados para effeito de se verificar a vereaçaõ
util do bem comum.

Acordaraõ em mandar a Cidade da Paraiba por hum proprio dis
tinto e do Correio do subsidio literario despacho que car
tel deste anno, por nao haver mais nada a tratar por via da Camara
dal.da vereaçaõ foi pelos Menistros ja ter levado a este fim.

Acordaraõ em proceder a Regimento do Officio de Alcaide
com os officios deste officio para que para Alcaide, e
Sargento sejaõ nomeados pelo Povo

Acordaraõ em proceder a eleiçaõ do Procurador do
Cidade por molestia de Vasconcellos que do nao queria estar
servindo o Procurador Francisco Pereira, e nas votos da
Camara Velha foraõ Joaõ Alz Soares, e para o dito cargo.
Sendo em Juramento o que se deo posse.

Acordaraõ em escrever a Camara da Villa da Princeza para
em prezente carta mandar Arrematação dos Contratos das Sondas de Pitimbu
aqui dizj ou mais para se arrematar aquelles por menos afi
xar, ou por este a mesma rasaõ da dita Villa. E para nao haver
mais que tratar mandaraõ fazer este termo emque se assig
naraõ os Senhores Nunes Correa Nunes Gerimo da Camara e eu escrevj

Diego [illegible] Castro Guzam Moura

153

Camara 11 de Abril de 1791

Aos onze dias do Mez de Abril de mil sete centos e noventa e hum nesta Cidade de Nossa Senhora da Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho onde Vereadores e Officiaes da Camara abaixo assignados forão para se abrirem Cartas de Sua Mag.de Geral do Desembargador Ministro desta Camara Sendo ahi declararão Huma Carta do Snr. General Luiz em Lingua Polaca de outra Camara Negativa dando Resposta Topica Governando este Capitania e Governador Ceitana da Silva Coutinho

Contra cujo determinado o mesmo fosse para se fazerem e lavrar sobre ordinatorio de 30$ em cada hum dos Alegados appellados e ajuizados Juiz e Vereadores Hum Ponto e Dous Pontos

Da Carta do Ministro Desembargador para o Juiz ordinario era sobre cujo nos Compete dar Resposta Juiz conforme o Merecido.

Despois mandarão fazer este termo em que assignarão Eu Gregorio Moreira Gomes Escrivão da Camara o escrevy

Diogo Fr. Castro Gazam Moura

Vereação de 16 de Abril de 91

Aos dezaseis dias do mez de Abril de mil sete centos e noventa e hum nesta Cidade de Nossa Senhora da Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho onde se juntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação deliberem sobre o Bem Comum Acordarão em mandarem publicar varias Posturas para darem comprimento ao que Sua Mag.de manda e todos que o quizerem saber se não deixe de ignorar Visto não virem vendo ja no Registo.

Acordarão mais em que se faça a Villa de Sao Jose a Camara que pertence na Praça do Concerto da Ponte do Piranhi e que nesta Camara se faça para se arrematar no mez de Maio proximo vindouro

153v

Ygnorancia E[illegible] mais emque alordão mandarão fazer
este termo emque se assignarão = Ex.mo Ignacio Nunes
Correa Ferreira Gerivão da Camara que o escrevi

Rego Fr.co Castro Suazam Nourão

Vereação de 30 de Abril de 1791

Aos trinta dias = dosmez de Abril de mil e setecentos e noventa e hum
nesta cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas
Casas do Concelho onde se axarão os Officiaes da Camara abaixo
assignados para em Vereação alordarem no util do Bem Comum

Alordarão em mandar passar mandado executivo contra todos
aquelles que estiverem em dever para com a Camara de
seguimento do mesmo conforme as condições do dito contrato, que se
ser tomada por perdida a obra, para aquelle Contratador

Ygualmente Ignacio Nunes
este termo emque se assignarão = Ex.mo Ignacio Nunes
Correa Ferreira Gerivão da Camara que o escrevi

Rego Fr.co Castro Suazam Nourão

Vereação de 4 de Maio de 1791

Aos quatro dias do mez de Maio de mil sete centos e noventa e hum nesta cidade do Natal Capitania do Rio
Grande do Norte nas Casas do Concelho onde se axarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para
em Vereação alordarão no util do Bem Comum.

Ygualmente Ignacio Nunes

154

[illegible] [illegible] [illegible] mandaraõ fazer o termo
[illegible] [illegible] Ignacio Nunes Correa Tomey
Escrivaõ da Camara o escrevy

Diogo Jr[illegible] Castro Fazzam Moura

Vereaçaõ de 7 de Mayo de 1791

Aos sete dias domes de Mayo de mil sete centos e noventa e hum
nesta Cidade de Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos
do Conselho onde eu Escrivaõ do Officio da Camara abaixo assignado
para em Vereaçaõ acordarem no util do Bem Comum.
E por elles foy em que acordaraõ mandaraõ fazer o termo
em que se assignaraõ. Eu Ignacio Nunes Correa Tomey o
escrivaõ da Camara o escrevy

Diogo Jr[illegible] Castro Fazzam Moura

Vereaçaõ de 11 de Mayo de 1791

Aos onze dias domes de Mayo de mil sete centos e noventa e hum
nesta Cidade de Natal Capitania do Rio Grande do Norte
nos Passos do Conselho onde se ajuntaraõ os Officiaes da
Camara abaixo assignados para em Vereaçaõ acordarem
no util do Bem Comum.
E por elles foy em que acordaraõ mandaraõ fazer o
termo em que se assignaraõ Eu Ignacio Nunes
Correa Tomey Escrivaõ da Camara o escrevy

Diogo Jr[illegible] Castro Fazzam Moura

Vereação de 11 de Junho de 1791

Aos quatorze dias do mes de Junho de mil sete centos e noventa e hum nesta Cidade de Nossa Senhora da Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos do Concelho aonde se ajuntaram os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação accordarem nos cousas tocantes ao Bem Comum.

Accordaram em mandar notificar a Sofia Barbalho de Souza que Manoel Felippe que não arrobasse carne alguma sem estar presente o Louvado do Subsidio Literario.

Accordaram em mais para a correição do Termo no dia 21 deste mez e por não haver mais cousa alguma accordar mandaram fazer este termo em que se assignaram. Eu Ignacio Nunes Barreto Escrivão da Camara que o escrevy

Nunes Barreto

Diogo Freire de Bittencourt

Antonio Soares Barbosa

Vereação de 1 de Julho de 1791

Aos quatorze dias do mes de Julho de mil sete centos e noventa e hum nesta Cidade de Nossa Senhora da Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos do Concelho aonde se ajuntaram os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação accordarem nos cousas tocantes ao Bem Comum.

Nesta Vereação tendo examinado o dito Termo da Correição atraz e achando que devem ser condenados os seguintes

O Capitão de Ordenanças Alexandre de tal em dois mil reis pelo que foi preso por mandado do Juiz ordinario Joaquim Pinheiro e depois de ter assignado o termo de ser livre foi solto.

O Capitão de Ordenanças de tal em dois mil reis pelo que foi preso por mandado do Juiz ordinario Joaquim Pinheiro e depois de ter assignado o termo de ser livre foi solto.

155

Em que não houver mais cousa alguma accordaram mandaram fazer este

[illegible] Ignacio Nunes Correa Nosso Escrivão da Camara o escrevi

Hugo Fr.ᶜᵒ Castro fizerão Senado

Vereação de 4 de Junho de 1791

Aos quatro dias do mez de Junho de mil setecentos e noventa e hum nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos do Concelho della aonde se achavão os Officiaes da Camara abaixo asignados para em Vereação se tratarem negocios pertencentes ao bem comum

Acordarão em conceder que o Capitão Francisco Xavier Machado fizesse a caza na sua fronteira na Ribeira desta Cidade e dentro em trez mezes contados do dia de hoje em diante com a declaração de não ter voluto nesta demora para edificar dito lugar em Foro nem mais admitido alguem

Ignacio Nunes Correa Nosso Escrivão da Camara o escrevi

Hugo Fr.ᶜᵒ Castro fizerão Senado

Vereação de 8 de Junho de 1791

Aos oito dias do mez de Junho de mil setecentos e noventa e hum nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos do Concelho della aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo asignados para em Vereação se tratarem negocios pertencentes ao bem comum

Nesta Vereação se recebeo hua Carta Circular do Desembargador Ministro desta Comarca com dois Editaes hum inserto Ministro sobre a mesma Carta e mais cousas, contra o Illm.ᵒ e Exm.ᵒ Snr. Governador sobre o Governo fugido e por ser do que diz respeito segue-se

155v

[illegible] mandou ao Procurador [illegible] Carta
[illegible] Cadeya da parte do Nascente.

E logo nas ditas vistas se mandou [illegible] Ferreyra Tenreyro
[illegible] Escrivão da Camara o escrevesse

Rego Fr. Castro Frazão Moura

Vereação de 11 de Junho de 1791

Aos onze dias do mez de Junho de mil e setecentos e noventa e hum nesta Cidade de Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Concelho onde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação alli se tratarem cousas

E logo nas ditas vistas se mandou [illegible] Ferreyra Tenreyro Escrivão da Camara o escrevesse

Rego Fr. Castro Frazão Moura

Vereação de 15 de Junho de 1791

Aos quinze dias do mez de Junho de mil e setecentos noventa e hum nesta Cidade de Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Concelho onde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação alli se tratarem cousas

E logo nas ditas vistas se mandou [illegible] Ferreyra Tenreyro Escrivão da Camara o escrevesse

Rego Fr. [illegible] Frazão Moura

18 de Junho de 1791

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sete centos e noventa e hum nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Conselho onde Se achavão os Officiaes da Camara abaixo assignados para emmeração abaixo assignado Com Commum Governança Estavão aqui os Juizes ordinarios mandarão fazer este Termo em que se assignarão Luis Ignacio Nunes Correa Thomes Juiz mais da Camara e Escrevi

Diego Jz Castro Soares Nogueira

Vereação de 25 de Junho de 1791

Aos vinte e cinco dias do mez de Junho de mil sete centos e noventa e hum nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do S. Pedro do Norte nas Casas do Conselho onde se achavão os Officiaes da Camara abaixo assignados para emmeração abaixo assignado Com Commum Governança Estavão aqui os Juizes ordinarios mandarão fazer este Termo em que se assignarão Luis Ignacio Nunes Correa Thomes Juiz mais da Camara e Escrevi

Diego Jz Castro Soares Nogueira

Vereação de 2 de Julho de 1791

Aos dois dias do mez de Julho de mil setecentos noventa e hum nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Conselho onde se achavão os Officiaes da Camara abaixo assignados para o Bem Commum

[illegible] mais [illegible] a [illegible]
termo emque [illegible] Senhoras. [illegible] [illegible] [illegible]
Thomaz Ferreira da Camara [illegible] Escrevy

Diego Fr.[illegible] Castro Barreto Soares

Vereação do Pelouro de [illegible]

Aos [illegible] dias do mes de Julho de mil sete centos enver
te e dous nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande
de Norte nas Casas do Concelho onde Se juntarão os Officiaes
da Camara abaixo assignados para a Vereação ordinaria
ao Bem Comum
Acordarão em mandar o Segundo quartel do Caes era.
Acordarão em mandar chamar o Capm. Antonio Gra
cia Portuga que ja tinha chegado de fora para tomar pos
se do Cargo de Almotacel que [illegible] por
ter servido o anno passado de Procurador do Concelho
para Almotacel do Subsidio desta Cidade e logo o
mais Votos Alexandre de Mello de Andrade aquem o
Juiz ordinario deferio o juramento do Santo Evangelho
para servir o dito Cargo
Acordarão em q. se escreva Carta ao Coronel Antonio
da Rocha Pereira para remetter ao Procurador desta Senado
tres mil quatrocentos e cincoenta e seis reis de dous por cento
pagos na arrecadação do Subsidio Literario para esta guar
da conforme a Carta que deo Provisão Real para a Junta do Real Patrimonio
ta se remetida para a Junta do Real Patrimonio nesta Capitania
rente quartel sem ha valer, e que tenha de ser para sua Vara
Epois nada mais emque acordar mandarão fazer este

157

[illegible] não Dr Ignacio Nunes
Correa Vieira [illegible] Camara [illegible]
Rego Fr [illegible] Costa Fazzam Moura

Vereação de 9 de Julho de 1791

Aos nove dias do mes de Julho de mil sete centos e noventa e hum
nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Pa-
ços do Concelho onde se ajuntarão os Officiaes da Camara
abaixo assignados para em Vereação se tratarem cousas tocan-
tes ao Bem Comum.
E logo nella se deo principio a dita Vereação e sendo presente
outra alguma mandarão fazer este termo em que se assignarão
Dr Ignacio Nunes Correa Vieira Juiz de Fora Ouvidor da
Comarca e Provedor
Rego Fr [illegible] Castro Fazzam Moura

Vereação de 13 de Julho de 1791

Aos treze dias do mes de Julho de mil sete centos e noventa e hum
nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos
Paços do Concelho onde se ajuntarão os Officiaes da Camara
abaixo assignados para em Vereação se tratarem cousas tocan-
tes [illegible]
E logo nella se deo principio a dita Vereação e sendo presente outra
alguma mandarão fazer este termo em que se assignarão
Dr Ignacio Nunes Correa Vieira Juiz de Fora Ouvidor da Comarca e Provedor
Rego Fr [illegible] Castro Fazzam Moura

157v

Vereação de 1 de de 1791

Aos vinte e hũ dias do mes de Julho de mil setecentos e noventa e hum nesta Cidade de Debetal capitania do Rio Grande do Norte nas Pazes de Conselho aonde se ajuntaraõ os officiaes da Camara abaixo assignados para alli tratarem cousas uteis ao Bem comum

Acordaraõ em mandar ao Procurador mandasse fazer humas pazes mayores, e com grade pano azul grosso para uzo do mesmo Senado por estar a velha em cinco, e seis pannos, e bem para aquelle estado servindo.

E por nada haver mais em que se acordar mandaraõ fazer este Termo em que se assignaraõ Eu Ignacio Nunes Correa Romeyro Escrivaõ da Camara o escrevy

Rego Fr. Castro Frazam Moura

Vereação de 1 de Julho de 1791

Aos vinte e hũ dias do mes de Julho de mil setecentos e noventa e hum nesta Cidade do Rio Grande do Norte nas Pazes de Conselho aonde se ajuntaraõ os officiaes da Camara abaixo assignados para alli tratarem cousas uteis ao Bem comum

E por nada haver em que se acordar mandaraõ fazer este Termo em que se assignaraõ Eu Ignacio Nunes Correa Romeyro Escrivaõ da Camara o escrevy

Rego Fr. Castro Frazam Moura

Ver[a]ção de 23 de Setembro de 1791

Aos vinte e tres dias do mez de Setembro de mil sete centos e noventa e hum nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho aonde estavão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em vereação a bem resolverem no util do Bem Comum.

Nesta vereação se abrio hua carta de Sesmaria em que por ordem retirada do Capm. Mor desta Comarca em que se mandou dar ao Capm. Francisco de Araujo Pereira hua data de terras de sesmaria no citio denominado Cunhaú, e Pirangy, e Jacumã, e Jacumirim desta Comarca, e sendo lida, e publicada em Camara foi mandada registar no Livro competente, e se lhe passou a Provizão que pedio.

Nesta vereação se abrio hua carta de Sesmaria em que por ordem retirada do Capm. Mor desta Comarca em que se mandou dar ao Capm. Francisco de Araujo Pereira hua data de terras de sesmaria no citio denominado Cunhaú, e Pirangy, e Jacumã, e Jacumirim desta Comarca, e sendo lida, e publicada em Camara foi mandada registar no Livro competente, e se lhe passou a Provizão que pedio.

E para não haver mais em que se mandou fazer este termo em que se assignou. Eu Ignacio Nunes Forreca Escrivão da Camara o escrevi.

Hugo [illegible] Canto Frazão [illegible]

Vereação 27 de Set[embro]

Aos vinte e Sete dias do mez de Setembro de mil sete centos e noventa e hum nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em vereação acordarem no util do bem Comum

Nesta Vereação andando em Praça a arrematação da Carne para o anno de noventa e hum mais só por dias, mas como pello Porteiro desta Cidade se offerecesse, em presença deste Senado, o Tenente General [illegible] Cavalcante que para o anno vindouro de noventa e hum offerecia pucar a Carne fresca ao Povo por quatro centos reis cada arratel. E Sendo o Sangue offerecia oitenta e hum mil reis pello dito anno, porque foi arrematado este anno: o que visto pello Juiz dos Officiaes da Camara mandarão ao Porteiro continuasse com este Lanço em Praça até a noite. E para haver se havia de Mandar [illegible]

158V

Eu Jozé Ribeiro Guimarães Escrivão da Camara o fiz escrever

Diogo José Correa Pinto

Diogo José Correa Pinto

Vereação de 6 de Agosto de 1791

Aos seis dias do mez de Agosto de mil sete centos e noventa e hum nesta Cidade de Portalegre e Casas do Conselho onde se ajuntaram os Officiaes da Camara abaixo assignados para ahi se ordenar em Nome de Sua Magestade

Nesta Vereação se apresentou hum Requerimento de Joaquim Antonio Alves Carneiro em que pedia lhe concedesse a fronteira de huma Caza para cazar estando de mundo para ser dada em arrematação de seis annos de seis em seis annos com declaração de que se não cazar se lhe não dará a dita fronteira

Vereação de 6 de Agosto de 1791

Aos seis dias do mez de Agosto de mil sete centos e noventa e hum nesta Cidade de Portalegre e Casas do Conselho onde se ajuntaram os Officiaes da Camara abaixo assignados para ahi se ordenar em Nome de Sua Magestade

Nesta Vereação se apresentou hum Requerimento de Joaquim Antonio Alves Carneiro em que pedia lhe concedesse a fronteira de huma Caza para cazar estando de mundo para ser dada em arrematação de seis annos de seis em seis annos com declaração de que se não cazar se lhe não dará a dita fronteira

Foi Requerimento visto em Camara acordaram mandar se faça este termo em que se assignaram Diogo José Correa Pinto Vicente Soares Ferreira Lemos Escrivão da Camara que o escrevy

Diogo José Correa Pinto

Aos 13 de Julho de 1791

Aos vinte dias do mes de Julho de mil sete centos e noventa e hum nesta Cidade de Nossa Senhora da Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Conselho onde se ajuntaraõ os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereaçaõ alotdar em cousas tocantes ao Bem Comum. Alotdaraõ em haver por izento de Juiz do Officio de Sapateiro ao que ora he Ignacio de Abreu

Alotdaraõ em mandar que o Procurador Corrente officie ao Senado

Alotdaraõ mais em Sair de Vereaçaõ por esta Cidade

E por naõ haver mais em que alotdar nem quem requeresse cousa alguma mandaraõ fazer este termo em que se assignaraõ Eu Ignacio d'Abreu Correa Secretario da Camara que escrevi

Diogo Jz. de Castro Gouvea Moura

Vereaçaõ de Alotdamento de 1791

Aos vinte dias do mes de Julho de mil sete centos e noventa e hum nesta Cidade de Nossa Senhora da Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Paços do Concelho onde se ajuntaraõ os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereaçaõ alotdarem cousas tocantes ao Bem Comum

Nesta Vereaçaõ se alotdou mandar parte à Junta da Real Fazenda em que Joaõ Manoel de Carvalho remetia o contrato do Carne Secca com as condiçoens de arrematar o subsidio, que lhe offerecia pela Real e bem entendido Regimento vey para a mesma Junta e do Carne que se obrigava a dar a Vela a saber Feijaõ e Vela para ao cabo de seis annos a quarenta reis a libra, e que vindo Consideraçaõ da parte da Camara, alotdaraõ em dar parte à Junta para alotdar o que lhe determinaçaõ; aquel contrato ainda mais quizeraõ ver emendado por ordem da mesma Junta remettido ao Ouvidor Geral desta Comarca, e depois se fez este termo em que se assignaraõ os ditos Officiaes da Camara, e eu Joaõ Manoel de Carvalho o escrevi.

E mandaraõ fazer este termo em que se assignaraõ Eu Ignacio d'Abreu Correa Secretario da Camara o escrevi.

Diogo Jz. de Castro Gouvea Moura

159v

Vereação de 17[illegible] de 1791

Aos vinte sete dias do mes de agosto de mil sete centos noventa e hum nesta Cidade do Natal capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho aonde se ajuntaram os officiaes da Camara abaixo assinados para em vereação tratarem negocios tocantes ao bem comum.

Nesta vereação alordarão em dar Regimento ao Officio de Thesoureiro sendo ouvido o melhor official deste Officio, unico que o exercitou o Mestre do mesmo Officio muito docente sem ygnorancia de nenhuma cousa em tal Regimento fica ou[illegible] Regimento de Sua Magestade Sente e sinco.

E por não haver mais nada mandarão fazer este termo em que se assignarão Eu Ignacio Nunes Porreira Gomes Escrivão da Camara o escrevy

Diogo Jozé Castro Fazendo Nunes

Vereação de 31 de agosto de 1791

Aos trinta e hum dias do mes de agosto de mil sete centos e noventa e hum nesta Cidade do Natal capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho aonde se ajuntaram os officiaes da Camara abaixo assignados para em vereação alordarem negocios tocantes ao bem comum.

E por não haver mais alordar mandarão fazer este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes Porreira Gomes Escrivão da Camara o escrevy

Diogo Jozé Castro Fazendo Nunes

Vereaçaõ de 7 de Novembro de 1791

Aos sete dias do mez de Setembro de mil sete centos e noventa e hum nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho aonde veio o Juiz ordinario Officiaes da Camara abaixo assignados para em vereaçaõ alotarem novel ao Bem Commum

E por naõ haver emgeita alotar mandaraõ fazer este termo em que assignaraõ. Ignacio Nunes Torres Romaõ Escrivaõ da Camara o escrevi

Diogo Fr.co de Castro Fruzam Moura

Vereaçaõ de 7 de Novembro de 1791

Aos sete dias do mez de Setembro de mil sete centos e noventa e hum nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho aonde veio o Juiz ordinario Officiaes da Camara abaixo assignados para em vereaçaõ alotarem novel ao Bem Commum

E por naõ haver emgeita alotar mandaraõ fazer este termo em que assignaraõ. Ignacio Nunes Torres Romaõ Escrivaõ da Camara o escrevi

Diogo Fr.co de Castro Fruzam Moura

Vereaçaõ de 14 de Novembro de 1791

Aos quatorze dias do mez de Setembro de mil sete centos e noventa e hum nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte onde se ajuntaraõ os Officiaes da Camara abaixo assignados para em vereaçaõ alotarem novel ao Bem Commum.

Foi alotado em Vereaçaõ de 14 de Novembro de 1791 o Sargento Porteiro do Concelho para comprar hum livro de nove pautas de Mutal de saber cinco de Oficio, oito Livros quatro Livros, hum Livro, dois Livros meio Livro, hum quarto, meia quarta e meia de Cerveja quanto se entender para Livros de Padraõ desta Camara cujos pagou por ordem que deverão haver nesta Camara e em virtude da Ordem Capitania comprou e mandou Procurador José Alves de Moura effeito por hum e assignou para constar aonde todos jerim [illegible] de Agosto de mil oitocentos e oito [illegible]

160

E por não haver mais q̃m ordar mandou ao Juiz
fazer este termo em que se assignarão Eu Ignacio
Nunes Torres Tomay Escrivão da Camara o escrevy
Rego Jr.ª Castro Fazendo Mor.ª

Vereação de 14 de 7br.º de 1791

Aos quatorze dias domy de Setembro de mil sete centos e noventa e
hum nesta Cidade Natal Capitania do Rio Grande do Norte
nos Paços do Concelho onde se ajuntarão os officiaes da Camara ao
abaixo assignados para em vereação alordarem no util ao Bem
Comum.
E por não haver cousa alguma de que tratar nem requerer se mandou
alguma mandarão fazer este termo em que se assignarão
Ignacio Nunes Torres Tomay Escrivão da Camara o escrevy
Rego Jr.ª Castro Fazendo Mor.ª

Vereação de 17 de 7br.º de 1791

Aos desete dias domy de Setembro de mil sete centos e noventa e hum nesta
Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho
onde se ajuntarão os officiaes da Camara abaixo assignados para
em Vereação alordarem no util ao Bem Comum.
Alordarão em mandar passar certidão ao Juiz Ricardo quanto ver
de ylle ao Procurador da agoa ardente q̃ me ley

E por não haver mais alordar mandarão fazer este termo em
que se assignarão Eu Ignacio Nunes Torres Tomay Escrivão da
Camara o escrevy Rego Jr.ª Castro Fazendo Mor.ª

Vereaçam de 24 de 7bro de 1791

Aos vinte e quatro dias dosy de Setembro de mil sete centos e noventa e hum nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho onde se ajuntaram os officiaes da Camara abaixo assignados pelo procurador Francisco da Costa de Vasconcellos que nos ajo Camara para de presente / tratarem em Vereaçam o tocante ao Bem comum

E por nam haver cousa que alembrar mandou fazer este termo em que asignaram. Eu Ignacio Nunes Correa Tomay Escrivam da Camara o escrevy.

Diogo Jozé Castro Frazam Nunes

Vereaçam de 31 de 7bro de 1791

Aos vinte e sete dias dosy de Setembro de mil sete centos e noventa e hum nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho onde se ajuntaram os officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereaçam alembrarem o tocante ao Bem comum

E por nam haver cousa que alembrar nem que se requeresse este fosse [illegible] mandaram fazer este termo em que asignaram. Eu Ignacio Nunes Correa Tomay Escrivam da Camara o escrevy

Diogo Jozé Castro Leyte Frazam Nunes

Vereaçam de 1 de 8bro de 1791

Aos primeiro dia dosy de Outubro de mil sete centos e noventa e hum nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho onde se ajuntaram os officiaes

Camara abaixo asignados. Do q. fiz este Termo de Vereação p.a
falta
constar em tempo algum. E para q. chegando a noticia ao Bem
que acordarão nesta Vereação se lavrasse este Termo em q. se assignarão. Eu Ig-
nacio Nunes Correa Escrivão da Camara o escrevi
Diego [illegible] Castro [illegible] Lazaro [illegible]

Vereação de 5 de 8bro de 1822

Aos cinco dias do mez de Outubro de mil oitocentos
vinte e dous nesta Cidade do Natal Capital da Provin-
cia do Rio Grande do Norte nos Paços do Conselho delle onde se ajuntarão
os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação
acordarem no meio mais acertado para
Acordarão em remetter todo o Quartel de Literario para
a Cabeça da Comarca.

Acordarão mais em sair a Segunda Correição dentro no
dia Sabado oito do corrente.

Acordarão em fazer hoje Manifesto para este Cidade
que foi Jose Ignacio de Paula Moreira outro para o Termo da Vila
que foi Jose Joaquim de Mendonça e cego e mais votos
Sairão para o dito cargo nesta Camara e tomarão posse

Nesta Vereação se acharão hoje mil quatro centos sincoenta
seis reis pertencente ao Literario que pagou o Tenente
Coronel Antonio da Rocha Pereira conforme a averi-
162 guação de seis de Outubro.
Mandarão fazer mais empre- e Cr. mandarão fazer este
de

Vereação de 19 de 8br.o de 1791.

Aos dezanove dias [illegible] de outubro de mil sete centos noventa e hum nesta cidade de Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho aonde se ajuntarão os officiaes da Camara abaixo assignados para em vereação acordarem no tel acharem cumprir Sendo vereação sendo examinados os ditos livros [illegible] dias da [illegible] segundo determino acharão que devião ser condenados os seguintes

Manoel Ignacio [illegible] matriculas gado na lavoura tendo este Com cinco filhos condenado em dois mil reis

João de Freitas por vender carne fiscal com nome de vaca vem a ser condenado em dois mil reis

Nesta vereação sucedeo ler a carta do Provedor Comissario dos defuntos ausentes em que pedia se lhe mandasse hum Alcaide ou Sargento Serviria o Alcaide dito que servia este officio de Meirinho [illegible] para qualquer delles levar para a cadea da Camara hum Genro apreendido pelos officiaes da sua Jurisdicção da parte de Sua Magestade. a que se respondeo que hia em [illegible] com os dois precedentes

Nesta [illegible]
Acordarão mais em mandar vir de Pernambuco hua mesa grande e nove cruz para a dita para esta Camara por não haver nela outra capaz e por nas haver mais em que [illegible] mandarão fazer esta termo em que assignarão. Eu Ignacio Nunes Torres Nunes Escrivão da Camara o escrevi

Diogo Jozé Castro Coyta [illegible] Hozam Moura

162v

Vereaçaõ de 8 de 1791

Aos vinte e hũy dias do mez de outubro de mil e sete centos e noventa e hum nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos de Concelho aonde se ajuntaraõ os Officiaes da Camara abaixo assignados para em vereaçaõ acordarem no cazo util ao Bem Comũ.

Acordaraõ em eligerem para Juiz da Alfandega desta Capitania de Natal ao Bacharel Joze de Goveia como determinaõ o Desembargador Ouvidor desta comarca por ordem do Illmo e Exmo Snr. General de Pernambuco, e Mandaraõ se ordenasse de Domicilio por carta mandando se lhe passar Provizaõ por ser cazo de Camara. Nesta vereaçaõ propoz se se devia ou naõ dar mais hum mez de Prazo aos Rematantes dos Contratos, e Rendas Reaes, e se Resolveo que naõ se lhe desse mais tempo algum, e mandaraõ fazer este termo em que todos assignaraõ. Eu Ignacio Nunes Sorrea Escrivaõ da Camara o escrevy

Rego Jr. Castro Cunha Mouraõ

Vereaçaõ de 26 de 8bro de 1791

Aos vinte e seis dias do mez de outubro de mil setecentos e noventa e hum nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos do Concelho aonde se ajuntaraõ os Officiaes da Camara abaixo assignados para em vereaçaõ acordarem no cazo util ao Bem Comũ.

Foi mais Deverem eligir acordar hum dos Vereadores desta Camara alguem mandaraõ fazer este termo em que todos assignaraõ. Eu Ignacio Nunes Sorrea Escrivaõ da Camara o escrevy

Rego Jr. Castro Mouraõ

163

Vereação de 22 de 9bro

Aos vinte e nove dias dos meses de outubro de mil sete centos e noventa e hum nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte no Passos de Conselho aonde se ajuntaram os Officiaes da Camara abaixo assignados para nella tratarem e acordarem o que lhe parecesse util ao bem comum

E por não haver mais que acordar mandarão fazer este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes Porca Escrivão da Camara o escrevy

Rego Jr. Pinto Fazam Moura

Vereação de 5 de 9bro de 1791

Aos cinco dias dos meses de Novembro de mil sete centos e noventa e hum nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos do Conselho aonde se ajuntaram os Officiaes da Camara abaixo assignados para nella tratarem o que lhe parecesse util ao bem comum

Acordarão em escrever esta carta ao Governador do Estado pedindo lhe a graça do Contrato do Carne

E por não haver mais que acordar mandarão fazer este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes Porca Escrivão da Camara o escrevy

Silveira Costa Fazam Moura

Vereação de 9 de 9bro de 1791

Aos nove dias dos meses de Novembro de mil sete centos e noventa e hum nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos do Conselho aonde se ajuntaram os Officiaes da Camara abaixo assignados para nella tratarem o que

Lauda

Jornal Leve emgue a cor do nem guem requereo se
Cousa alguma. Pello que mandarão fazer este termo emgue
se assignarão. Eu Ignacio Nunes Torres Escrivão da
Camara o escrevy

Jose Luis Soares de Moura

Vereação de 12 de Novembro de 1791

Aos doze dias do mez de Novembro de mil sete centos noventa
e hum nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande
do Norte aonde nos Paços do Concelho se ajuntarão os Offici-
aes da Camara abaixo assignados para em Vereação ordi-
naria tratarem no util do Bem Comum.
Foi proposto pelo Procurador do Conselho Publico Albino de
Carvalho Oliveira
que não havia emgue cordo nem guem requeresse
cousa alguma mandarão fazer este termo emgue
se assignarão. Eu Ignacio Nunes Torres Escrivão
da Camara o escrevy

Jose Luis Soares de Moura
Duarte da Silveira

Vereação de 16 de Novembro de 1791

Aos dezaseis dias do mez de Novembro de mil sete centos noventa
e hum nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande
do Norte aonde se achavão os Officiaes da Camara abaixo
assignados para em Vereação tratarem no util do Bem Comum

E por naõ haver em que votar [illegible] requeresse couza alguma mandaraõ fazer este termo em que se assignaraõ. Eu Ignacio Nunes Correa Thomaz Escrivaõ da Camara o escrevi

Silveira

Silveira

Costa Lizarão Moura

Mello

Termo de abertura de Pelouro p.ª o anno de 1792

Aos vinte e hum dias do mes de Novembro de mil setecentos e noventa e hum nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos do Concelho onde se ajuntaraõ os Officiaes da Camara o Juiz ordinario Prezidente Antonio Roiz da Silveira e por impedimento do Vereador mais velho estava Prezente o Juiz Albino Duarte de Oliveira, e estavaõ Vereador Francisco da Costa de Vasconcellos e o Vereador Manoel de Barros Bezerra e o Procurador actual Joze Aurelio de Albuquerque e Mello, e eu Escrivaõ da Camara adiante nomeado e se ajuntaraõ para se abrir o Pelouro e se saber os que ha de servir na governança da Justiça desta Camara no anno vindouro de mil sete centos noventa e hum digo e dois e aberto o cofre em que estava o ultimo Pelouro com as tres chaves delle e tirado de dentro hum pequinho se tirou de dentro delle outro em que estava huma bola de cera dentro da qual estava huma Pauta escripta e assignada pello Dezembargador Ouvidor geral e Corregedor desta Comarca Antonio Phelipe Soares de Andrade de Brederode cuja Letra e signal reconheço e dou minha fé ser do proprio Ministro e dizia a dita Pauta o seguinte = Juizes = Joze Dantas Correa // Joaõ Cavalcante Bezerra // Vereadores Domingos Roiz da Silveira // Fideles Joze da Rocha // Joze Miz Passa // Procurador // Joze Aurelio de Mello // Juiz de orphaos Manoel Pinto de Castro. Natal 1 de Julho de 1789. Antonio Phelipe Soares de Andrada de Brederode E mais se naõ continha no dito Pelouro que aqui fica proprio de que mandaraõ os ditos Officiaes da Camara fazer este termo em que se assignaraõ. Eu Ignacio Nunes Correa Thomaz Escrivaõ da Camara o escrevi

[illegible] Albino Dias [illegible] Lima

[illegible] Ser

Fran[illegible] Lima

[illegible]

Manoel Teixeira Frazão

Domingos [illegible] Moura e Mello

Vereação de 23 de [illegible]

Aos vinte [illegible] do mez de Novembro de mil sete e noventa e [illegible] nos Pa[illegible]
ça desta Cidade do Natal [illegible] se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo
[illegible] Concelho [illegible] de [illegible] comu[illegible]
assignados para em vereação [illegible]
[illegible]
[illegible] por [illegible]
dos Moradores, e Afferições [illegible]
e por Editaes para o mesmo [illegible] nem que Requerimentos de
E por não haver mais em que acordar nem que [illegible]
couza alguma mandarão fazer este termo em que [illegible]
[illegible] Escrivão da Camara o escrevi

Diego [illegible] Frazão

Vereação de 26 de [illegible] de 179[illegible]

Aos vinte e seis dias do mez de Novembro de mil sete centos e
noventa e [illegible] nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Gran[de]
de do [illegible] se ajuntarão os Officiaes
[illegible] abaixo assignados para em vereação acorda-
rem no util ao Bem Commum
165 E por não haver em que acordar mandarão fazer este termo

Vereação de 7 de Dezembro de 1791

Aos Sete dias Dmy de Dezembro de mil sete centos e noventa e hum nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho onde se Costuma fazer os Officios da Camara abaixo assignados estava de Vereação a Ordinaria com o Juiz

Ordenarão em mandar Lida a Denunciação do Arrematador Ministro desta Camara e feita pedio vista para ser para melhor alerto de arrematação dos Carros

E pornão haver mais em que se Ordenar nem que requerer se fez este termo em que assignarão Correa alguma mandarão fazer e eu termo Ignacio Nunes Correa Escrivão da Camara o escrevy

Hugo Fr. Castro Costa Ferreira Nunes

Vereação de 10 de Dezembro de 1791

Aos dez dias Dmy de Dezembro de mil sete centos e noventa e hum nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho onde se Costuma fazer os Officios da Camara abaixo assignados estava de Vereação a Ordinaria com o Juiz

E pornão haver mais em que se Ordenar nem que requerer se fez este termo em que assignarão Correa alguma mandarão fazer este termo Ignacio Nunes Correa Escrivão da Camara o escrevy

Hugo Fr. Castro Costa Ferreira Nunes

Vereação de [illegible] de Dezbr.o de 1791

Aos quatorze dias do mez de Dezembro de mil sete centos e noventa e hum nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em vereação se tratarem noutil ao Publico.

Acordarão em conceder hum anno contado do dia de hoje em diante a Miguel de Oliveira para trazer a terra que tem na Ribeira de Sy Sy trazem emja, cagueira de Sy Sy ja pronunciada para o que lhe dou o braço direito Sy Sy titolo que apresenta de Officiais de Sy emja, pastas do Tenente Roiz, e Verdido Sy emja e Manoel Alves [illegible] cultivando a dita terra dentro delle anno a [illegible] em 14 de 7.bro apresentou Eu Dr. p.r de Mim.e q. Helena esperar emquanto Cobrar Levy digo mey q. anda cobrando.

Acordarão em eligir para Alcaide desta Camara a Manoel Fernandes do Nascimento [illegible] deste Anno Ramyro Pinto de Antraya

Por nada haver mais mandarão fazer este termo em que assignarão Eu Ignacio Nunes Correa Ramyro Pinto de Antraya Escrivão o escrevy

Sujo Sr. Castro Antraya Moura

Vereação de 7 de Dezbr.o de 1791

Aos desasete dias do mez de Dezembro de mil sete centos e noventa e hum nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para acordarem em noutil ao Bem Comum.

Acordarão em arrematar o Contrato desta Camara Moleque e Officio de Ensino de Latim por nada haver que fazer e se mandou fazer este termo em que assignarão Eu Ignacio Nunes Correa Ramyro Pinto de Antraya Escrivão o escrevy

Sujo Castro Antraya Moura

Acordarão em arrematar o Contrato desta Camara Moleque e Officio de Ensino de Latim por nada haver que fazer se mandou fazer este termo em que assignarão Eu Ignacio Nunes Correa Ramyro Pinto de Antraya Escrivão o escrevy

Sujo Castro Antraya Moura

166v

Vereação 24 de Dezembro de 1791

Folhas

Aos vinte e quatro dias do mes de Dezembro de mil sete centos noventa e hum nesta Cidade de Natal capitania do Rio Grande do Norte nos Passos do Senado da Camara aonde foi vindo o Juiz ordinario Presidente Manoel Ignacio Ferreira Lima e os mais officiaes da Camara abaixo assignados para tratarem dos officios da Camara e bem do Povo

Acordarem no que util ao Bem Comum

E por nada mais haver em que acordar mandou fazer este termo em que se assignou Manoel Ignacio Ferreira Lima Escrivão da Camara o escreveo

Diogo Francisco Castro Costa

Manoel

Vereação 7 de Janeiro de 1792

Aos sete dias do mes de Janeiro de mil setecentos noventa e dois nesta Cidade de Natal capitania do Rio Grande do Norte nos Passos do Senado aonde se ajuntaram os officiaes da Camara Juiz ordinario Presidente Manoel Ignacio Ferreira de Lima Vereador Domingos Roiz de Oliveira Vereador Pedro Roiz da Rocha e Procurador João Marcelino de Moura e Mello para acordarem no que util ao Bem Comum

Acordaram em mandar pregões Editaes de Posturas da Camara

Acordaram em determinarem no Almotace desta Cidade que [illegible] Cidade aonde [illegible] Cidade [illegible] dixe Sua para embarcar para fora com outro qualquer que parte donde houver ofaz vender o Povo pella propria Calçada pella grande fome que ouver [illegible] compensa do que não fizerem a dito que ouver Sofrer tomado todo o que se pegue [illegible] e por cada vender ao Povo e pagar Seis mil reis de Condenação para os Officiaes da Camara

Acordaram mais em mandar [illegible] Correiro que [illegible] Lopes abrir a porta [illegible] da Casa, que dito [illegible] dentro

167

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Acordaraõ em mandar ao Alcayde ida e vinda q' [illegible] notessem os mantimentos que [illegible] para [illegible] e que acinassem a Camara para q' [illegible] os fazer [illegible] pello seu [illegible] ao Povo.
Acordaraõ mais em mandar [illegible] Editaes de Porteiro para [illegible]

E por naõ haver mais emque se acordar mandaraõ fazer este termo em que se assignaraõ. Eu Ignacio Vieira Correa Ronay Escrivaõ da Camara o escrevi

Pereira Silveira Rocha Moura

Vereaçaõ de 14 de Janeiro de 1792

Aos quatorze dias do mez de Janeiro de mil sete centos noventa e dois nesta Cidade de Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos do costume onde se ajuntaraõ os officiaes da Camara abaixo assignados para [illegible] em Vereaçaõ ordinaria em nome tibar Bem Comum

Acordaraõ em se Eleger por Porteiro desta Camara em maj Auditorio desta Cidade [illegible] Manoel Vieira aquem [illegible] Provizaõ deste mez de tomar posse e juramento delle em [illegible]

Acordaraõ mais em despacho de petiçaõ que aprezentou de Joaõ Baptista Felix Anna Maria de Jesus [illegible] em [illegible] dous [illegible] e duas braças de terra, e juramento no dito tempo [illegible] para Fazenda e Casa em que mora

E naõ [illegible] mais em que se acordou mandaraõ fazer este termo em que se assignaraõ Eu Ignacio Vieira Correa Ronay Escrivaõ da Camara o escrevi

Pereira Silveira Rocha Moura

Vereação de 15 de Janr.o de 1792

Aos dezoito dia do mez de Janeiro de mil sete centos noventa e dois nesta cidade de Nossa Senhora da Conceição do Rio Grande do Norte nas Pousadas do Conselho aonde se ajuntaram os officiaes da Camara abaixo assignados para nella se verem nocte[?] ao Bem comum

E por nada haver emque a cousa mandarão fazer este termo emque se assignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Ramos Escrivão da Camara que o escrevi

Rocha Lourenço

Vereação de 21 de Janr.o de 1792

Aos vinte e hum dias do mez de Janeiro de mil setecentos e noventa e dois nesta cidade do Rio Grande do Norte nas Pousadas do Conselho aonde se ajuntaram os officiaes da Camara abaixo assignados para nella verem nocte[?] ao Bem comum

Acordarão em mandar notificar todos os Caixeiros de Retalho para venderem todo o seu sortimento de fazendas por miudo, e não por atacado, e que nesta cidade por causa do grande frete, e não haver quem queira ser Negociante pello pouco cabedal que tem, não vendam em grosso mais que a quantia de seis mil reis, sob pena de quem o fizer ser condemnado em dous mil reis de condemnação. Acordarão mais em se dar de ordenado ao Porteiro do Conselho pello seu trabalho

E por não haver mais emque a cousa mandarão fazer este termo emque se assignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Ramos Escrivão da Camara o escrevi

Rocha Soares Correa

168

Vereação de 8 de Fevereiro de 1792

Aos oito dias do mez de Fevereiro de mil sete centos noventa e dois nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho onde estavão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em vereação tratarem neutil ao Publico

Nesta vereação sendo examinadas as dittas Leys remuntas que pertenção na Correição que atualmente faz nesta termo desta Cidade, achavão que não culpas contra alguma por não haverem contra alguem.

Nesta vereação proveo mais [illegible] Ignacio [illegible] Aurelio Leytoa [illegible] Leys [illegible] Epor não haver quem [illegible] cousa alguma, nem emquer alvidar mandarão fazer este termo emque assignarão. Eu Ignacio Nunes Ferreira Gomes Escrivão da Camara o escrevi

Pereação da Vereação de 8 de Fevereiro de 1792

Aos onze dias do mez de Fevereiro de mil sete centos noventa e dois nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho onde se achavão os Officiaes da Camara abaixo assignados para [illegible] Leys remuntas [illegible] Correição [illegible] Cidade [illegible] Leys [illegible] Epor não haver [illegible] cousa alguma, nem emquer alvidar mandarão fazer este termo emque assignarão. Eu Ignacio Nunes Ferreira Gomes Escrivão da Camara o escrevi

Acordão mandar [illegible] que deje satisfazer como officio e justiça e direito tender ao Povo todo o mantimento que no dito Beco achar para trazer para fora para este mantimento ser vendido ao dito Povo

[illegible] mandou fazer este termo que assignou com os Juizes ordinarios e officiaes da Camara ao dito dia

Termo de vereação de 15 de Fevereiro de 1792

Aos quinze dias do mez de Fevereiro de mil e setecentos noventa e dois nos Paços do Concelho aonde se ajuntaram os officiaes da Camara abaixo assignados para effeito de ter nome [illegible] Bento

Neste vereação a requerimento do procurador do Povo se deu vista do Bico de Pato que trouxe a Torre Ferreira Juiz do Povo officiaes da Camara e vereação e sendo no que foi chamado Pedro Manuel Dias e sendo no lugar de dita obra Juiz e dita vereação e debaixo de juramento dos Santos Evangelhos declarou o dito Pedro [illegible] que dita obra estava boa, e sem fazer duvida de se dar o seguinte julgamento disse que a procuradoria do Povo tinha razão e tomava mandados por que elle e vereação [illegible] mandados ser auto corrente [illegible] isto e vereação e procurador do Povo [illegible] seguinte julgamento, e que ficou por deferir para diante [illegible] que mandarão fazer este termo em que assignarão. [illegible] Ignacio Nunes Correa Escrivão da Camara o escrevi

169

Vereação de 23 de Fevr.o de 1792

Aos vinte e tres dias do mes de Fevereiro de mil sete
centos noventa e dois nesta Cidade de Nossa Senhora
do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho onde
se ajuntaram os officiaes da Camara abaixo assig-
nados com o Procurador da mesma Ignacio Nunes de
Sousa, para se tratarem em Vereação ao Bem
Comum.

Nesta Vereação se ordenou em mandou ao Ignacio
Nunes tomar posse de Procurador desta Camara
para aquelle anno visto ter sido eleito na eleição de 8 de Fevereiro
proximo passado e elle o aceitar e mandou se
fizesse este termo em que se assignou. Eu
Ignacio Nunes Barreto Escrivão da Camara o escrevi.

Ignacio Nunes Barreto
Manoel Rodrigues de Moraes
Antonio Soares

Vereação de 29 de Fevr.o de 1792

Aos vinte e nove dias do mes de Fevereiro de mil e setecentos
e noventa e dois nesta Cidade de Nossa Natal capitania do Rio Grande
do Norte nos Paços do Concelho onde se ajuntaram os officiaes
da Camara abaixo assignados para se tratarem em Vereação

Nesta Vereação logrou o empreiteiro a obra de hua
tenda nova do segundo arrematante da dita obra visto
a vistoria della e ter cabido de se fazer o segundo pag-
amento [illegible] de Fevereiro, vistoria feita
pelo dito com a Camara aqui se depois que vista e ouvida
o Procurador que não havia dinheiro que chegasse
para este segundo pagamento, e tolarão o seguinte
o Procurador disse que visto nesta Camara haver em

169v

vel do Povo para cujo contribuir na referida Obra como que Segue se obrando do Povo para ella se pagando pagamento para o que a Camara daria fardamento para este pagamento. com dois Vereadores Domingos Pereira de Silveira, e Clemente Fidelis, e da Parte Real Officio que se pagasse do que Envia a Camara, e que o do Povo Segue se ajuntando para a Camara e que assim se ha de ver Vinte e Sinco mil reis, ao dito empreiteiro cujo não Lugar para mais

Que não Haver mais em que se acordar mandarão fazer este termo em que Assignarão Eu Ignacio Nunes Ferreira Escrivão da Camara o escrevi

Pereira Silveira Rocha e Souza

Vereação de 3 de Março de 1792

Aos trez dias do mez de Março de mil Setecentos noventa e dois nesta Cidade de Santa Catharina Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho onde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação acordarem no seguinte

Que não Haver em que se acordar mandarão fazer este termo em que Assignarão. Eu Ignacio Nunes Ferreira Escrivão da Camara o escrevi

Pereira Silveira Rocha e Souza

Anno de 792 Anno de 1792

Aos Sete dias Dous de Março de mil Sete Centos noventa e
dous nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte
nos Paços do Concelho aonde se ajuntarão os officiaes da
Camara abaixo assignados para tratarem sobre cousas
Bem Comũ.

E por não Aver mayor numero de Vereadores se
temo emque Sua Senhoria Dom Ignacio Nunes Correa
Ouvidor Geral desta Comarca assistio

Pereira Nunes Dantas Souto

Vereação de dous de Março de 1792

Aos dous dias Dous de Março de mil Sete Centos noventa e dous
nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte
nos Paços do Concelho della aonde se ajuntarão os officiaes da
Camara abaixo assignados para tratarem sobre cousas
pertencentes ao Bem Comũ.

Nesta Vereação mandarão em mandar lançar ao Povo hum
lanço de arroz que mandarão tirar fora do Hum Barco
aonde se estava para se transportar para fora desta terra
dito mantimento, que mandarão assim mesmo se
cumprisse. Digo por Ignorancia nouamente feita pello Povo
nesta Vereação, mandarão notificar os Donos fossem da Equi-
pagem do dito Barco para prestarem [illegible] fora desta Cidade e seu termo a
elle para se transportar para fora.
pello seu dito Serviço no Conhecimento que dito Barco per-
tendia Levar que torne Surroens de arroz, pello que mandou
ser dito, os Sentenciarão [illegible] Mestre dono do Barco

170v

Francisco Antonio de [illegible] a Rocha botar
para terra os seus escravos e carros que pertendia trazer
portar para fora, com pena de pagar de condeção para
a despeza deste Concelho vinte mil reis, se sim ou não
fizesse: por não saber ler escrever e ignorancia de lei
Estar que todos os annos este Camara manda afixar
publicamente sobre a Porta desta mesma. E mandou
Darão fazer mandado citado e lhe fora dito contra o
dito Mestre, e que quem se achasse este sentimento
o fizesse saber para vir perante
este Povo. E
E
Eu não saber mais em que se dar mandarão
fazer este termo em que vão assignarão Carlos
em Nunes Correa Romeu Geraldo da Camara e Escrivão

Pereira Silveira Rocha Santos

Vereação de 14 de Março de 1792

Aos quatorze dias do mez de Março de mil setecentos noventa e
dois nesta Villa de Rio Grande de São
Pedro do Rio Grande de São Pedro Capitania do Rio Grande de São
de nos Pelouro do Concelho onde se achavão os Officiaes
da Camara abaixo assignados para em Vereação tratar
de cousas uteis ao Bem Commum
fazem saber este termo em que tratarão tratar e Este termo em que
Eu não saber em que tratar mandarão fazer e Este termo em que
o assignarão. Eu Thomaz Nunes Correa Romeu Geraldo
da Camara escrivão

Pereira Silveira Rocha Fontes Santos

171

Vereação de 1 de Março de 1792

Aos dezasete dias do mez de Março de mil setecentos noventa e dois nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte no Passo de Conselho onde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação ordenarem no Bem Comum

Nesta Vereação se ordenou em que se escreva huma Carta ao Governador pedindo lhe huma Portaria para servir de Escrivão do Almotaçel do termo Manoel Xavier de Lanha.

E por nada haver mais em que se tratasse mandou se fazer este em que se assignarão os Officiaes da Camara e eu escrivão

Pedro [illegible] Manoel [illegible] Francisco [illegible]

Vereação de 24 de Março de 1792

Aos vinte e quatro dias do mez de Março de mil setecentos noventa e dois nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos do Conselho onde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para ordenarem no bem comum

Acordarão em mandar lavrar Editaes por onde obrigasse os moradores do termo a validade que tivessem feitas a requerimento nesta Camara nos dois mezes de Março e Setembro, a saber de cabeças de gados de cavallos e Cavallas bois jumentos e Periquitos e outros, com pena de seis mil reis e apresentando serem ordenados em quatro patacas para o de seu serviço da Camara: e o que por pobre não tivesse com que pagar serião presos hum mez e de cada vez e dando pagarião o dobro a dita ordenação.

Acordarão mais em que Francisco Xavier de Lanha tome posse nesta Camara [illegible] de Escrivão do Almotacel

171

oy qual termo lidey [illegible] e
[illegible] para este ej.to [illegible]

Acordarão em mandar fazer hum letreiro de trauessas
na caza de fogueira para euitar alcunhas
[illegible] dentro do mes
mo, e principalmente, aquelles que forem de fora metem na
[illegible] furtas por [illegible] e [illegible]

E por não auer mais q. hauer ordenar mandarão fazer
este termo em que se assignarão Euzebio Nunes [illegible]
[illegible] Camara e escreui

[illegible]

Vereação de 31 de Março de 1792

Aos trinta e hum dias do mes de Março de mil setecentos
noventa e dois nesta Cidade de Sabará em caza da Camara
[illegible] onde se
[illegible] e officiaes da Camara abaixo assignados
[illegible]
Acordarão em [illegible]
Regio da [illegible]
[illegible]

E por não auer mais q. hauer mandarão fazer
este termo em que se assignarão Euzebio Nunes
[illegible]

Vereaç... de 11 de Abril de 1792

Aos onze dias do mes de Abril de mil sete centos e noventa e dois nesta cidade de Santa Catharina Capitania do Rio Grande de Sam Pedro ? Hy de Camara aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para nella se fazerem as vereaç... e ordenarem couzas tocantes ao Bem comum.

Acordarão em Caza de Vereaç... para nella se ... as Camaras ordinarias pello primeiro quartel do Sabedio ... e ...

E por não haver mais em que mandarão fazer este termo em que todos assignarão. Eu Ignacio Nunes Ferreira Escrivão da Camara o escrevi

Cabr.

Vereaç... de 14 de Abril de 1792

Aos quatorze dias do mes de Abril de mil sete centos e noventa e dois nesta Caza da Camara da Capitania do Rio Grande de Sam Pedro hy de Camara aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereaç... ordenarem couzas tocantes ao Bem comum

E por não haver mais em que mandarão fazer este termo em que assignarão. Eu Ignacio Nunes Ferreira Escrivão da Camara o escrevi

Cabr.

Vereaçaõ de 16. de Abril de 1792

Aos dezaseis dias do mez d'Abril de mil sete centos e noventa e dous nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Pousadas de Camara onde se ajuntaraõ os officiaes da Camara abaixo asignados para em Vereaçaõ acordarem no que for bem Comum. Eu Escrivaõ Escrevy e asignarey. Ignacio Nunes Parreira Escrivaõ da Camara que escrevy

Silv.o Rod.es Pr.a Soares

Vereaçaõ de 16. de Abril de 1792

Aos dezaseis dias do mez d'Abril de mil sete centos e noventa e dous nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Pousadas de Camara onde se ajuntaraõ os officiaes da Camara abaixo asignados para em Vereaçaõ acordarem no que for bem Comum. Eu Escrivaõ Escrevy e asignarey. Ignacio Nunes Parreira Escrivaõ da Camara que escrevy

Silv.o Rod.es Pr.a Soares

Vereaçam de 25 de Abril de 1792

Aos vinte e cinco dias do mez de Abril de mil sete centos e
noventa e dois nesta Cidade do Rio Grande capitania do Rio
Grande e casas de morada do Juiz Presidente aonde se ajuntaram os officiaes da Camara abaixo assignados para em vereaçam alvidrarem cousas
tocantes ao bem comum e por nam haver cousa que alvidrar mandou o Juiz
fazer este termo em que assignou. Eu Francisco Alves Lima
Escrivam da Camara o escrevy

Carv.o Silv.a Rocha Pr.a de Souza

Vereaçam de 28 de Abril de 1792

Aos vinte oito dias do mez de Abril de mil sete centos noventa
e dois nesta Cidade do Rio Grande capitania do Rio Grande
do Norte nas Casas de morada do Juiz Presidente aonde se ajuntaram os
officiaes da Camara abaixo assignados para em vereaçam
alvidrarem cousas tocantes ao bem comum
E por nam haver cousa que alvidrar mandou o Juiz fazer este
termo em que assignou. Eu Ignacio Alves Correa
Lima Escrivam da Camara o escrevy

Carv.o Silv.a Rocha Pr.a de Souza

Vereaçam de 2 de Mayo de 1792

Aos dois dias do mez de Mayo de mil sete centos noventa e dois nesta
Cidade do Rio Grande capitania do Rio Grande do Norte nas Casas
do Concelho aonde se ajuntaram os officiaes da Camara abaixo
assignados para em vereaçam alvidrarem cousas tocantes ao
bem comum. E por nam haver cousa que alvidrar mandou o Juiz
fazer este termo em que assignou. Eu

Ignacio Nunes Correa Teixeira Geraldo de Lima
mara ageverey

Per. Silv. Rocha Pta. Souza

Vereação de 5 de Mayo de 1792

Aos cinco dia dimy de Mayo de mil sete centos
noventa dois nesta Cidade de Natal Capitania
do Rio Grande do Norte nos Passos do Concelho della
onde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo
asignados para alterem sobre cousas tocantes
Bem comum e vendo se alterar mandarão fazer
este termo em que todos asignarão. Ignacio
Nunes Correa Nunes Geraldo de Lima ageverey

Per. Silv. Rocha Pta. Souza

Vereação de 9 de Mayo de 1792

Aos nove dia dimy de Mayo de mil sete centos noventa
dois nesta Cidade de Natal Capitania do Rio Grande
do Norte nos Passos do Concelho onde se ajuntarão os
Officiaes da Camara abaixo asignados para em
Vereação alterarem sobre o Bem comum.

E vendo se alterar mandarão fazer este
termo em que todos asignarão. Ignacio Nunes Correa
Nunes Geraldo de Lima ageverey

Per. Silv. Rocha Pta. Souza

Vereação de 15 de Mayo de 1792

Aos dez dias do mez de Mayo de mil sete centos noventa e dois annos nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos do Concelho onde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para verem os Officios da Camara e tomarem outras Bem Comuns em vereação e tomarem outras Bem Comuns

E por não haver mais que alos dar, nem com que se fez este termo nesse dia, e eu mandarão fazer este termo em que se assignarão. Eu Ignacio de Nunes Barreto Escrivão da Camara o escrevi

Barreto e Silva. Rocha Prasa Souto

Vereação de 16 de Mayo de 1792

Aos dezaseis dias do mez de Mayo de mil setecentos noventa e dois annos nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos do Concelho onde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para se tratarem em vereação outras Bem Comuns

Nesta vereação foi posta a vereador do dito Senado que elle precizava de quinze dias para mandar vir a sua negocio determinado

Nesta vereação suprevenção Luiz Patricio de Macedo Egiptiaca mandou nesta Cidade pedindo faculdade para poder cortar carne ao Povo vem os 4 aquarenta reis a libra, sendo fraja como vaca, e sendo carne de porco como he pello augmento pessoas, que

Se defirio, que requeresse em audiencia geral.

E por não haver mais que alos dar, nem com que se fez este termo nesse dia, e eu mandarão fazer este termo em que se assignarão. Eu Ignacio de Nunes Barreto Escrivão da Camara o escrevi

Barreto e Silva. Rocha Prasa Souto

174v

Vereação de 19 de Maio de 1792

[illegible] dezoito dias do mez de Maio de mil sete centos noventa e dois nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Concelho onde se ajuntaram os Officiaes da Camara abaixo assignados com o Procurador do Concelho para effeito de se fazerem vereações ao bem Comum

E por não haver cousa que occorresse mandaram fazer este termo em que assignaram. Eu Ignacio Nunes Ferreira Ramos Escrivão da Camara o escrevy

Sarg.to Mor Pedro de Souza

Vereação de 23 de Maio de 1792

Aos vinte e tres dias do mez de Maio de mil sete centos noventa e dois nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Concelho onde se ajuntaram os Officiaes da Camara abaixo assignados para effeito de se fazerem vereações ao Bem Comum.

E por não haver cousa que occorresse mandaram fazer este termo em que assignaram. Eu Ignacio Nunes Ferreira Ramos Escrivão da Camara o escrevy

Sarg.to Mor Pedro de Souza

Vereação de 26 de Maio de 1792

175 Aos vinte e seis dias do mez de Maio de mil sete centos noventa e dois nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Concelho onde se achavão os Officiaes da Camara abaixo assignados para effeito de se

Ver. acuñ a cordarem outiú. Bem cumú
Epor nas saber emquo ao tempo nem quem requeres
Ve lovera Alcaide mandara fazer este termo
emque fez assinatura. Eu Ignacio Nunes Correa
Tomay Escrivaõ da Camera o escrevi

Sobral Pra Soutto

Vereação de 30 de Maio de 1792

Aos trinta dias domes de Maio de mil Sete Centos noventa
e dois nesta Cidade de Natal Capitania do Rio Grande
do Norte nos Passos de Conselho aonde se ajuntarão os Offi
ciaes da Camara abaixo assignados para ahi fazerem
Vereação nella se Publicou.
E por nas saber emque tempo mandara fazer
este termo emque fez assinatura. Eu Ignacio
Nunes Correa Tomay Escrivaõ da Camara o escrevi

Sobral Rocha Pra Soutto

Vereação de 2 de Junho de 1792

Aos dois dias domes de Junho de mil Sete Centos noventa e dois
nesta Cidade de Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos
Passos de Conselho aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara
abaixo assignados para ahi fazerem Vereação
E por nas saber emque tempo mandara fazer este termo em
que se assignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Tomay
Escrivaõ da Camara o escrevi

Sobral Rocha Pra Soutto

175v

Vereação de 25 de Junho de 1792

Aos vinte e cinco dias do mez de Junho de mil setecentos noventa e dois nesta Cidade do Natal capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Concelho onde se ajuntaram os officiaes da Camara abaixo assignados para com vereação e tratarem em mesa de bem do Real serviço e bem desta Republica e por não haver engeitados alotados mandaram fazer este termo em que se assignaram. Eu Ignacio Nunes Correa Romeyro Escrivão da Camara o escrevi

Ant.º Silv.º Rocha Pra Pra Souza

Vereação de 9 de Junho de 1792

Aos nove dias do mez de Junho de mil setecentos noventa e dois nesta Cidade do Natal capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Concelho onde se ajuntaram os officiaes da Camara abaixo assignados / menos o vereador Procurador, q. foi em parte de doente / para conferirem e alotarem em mesa do bem comum

E por não haver engeitados alotar nem pessoa alguma que se achasse hora alguma mandaram fazer este termo em que se assignaram. Eu Ignacio Nunes Correa Romeyro Escrivão da Camara o escrevi

Ant.º Silv.º Rocha Souza

Vereação de 16 de Junho de 1792

Aos dezaseis dias do mez de Junho de mil setecentos noventa e dois nesta Cidade do Natal capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Concelho onde se ajuntaram os

Carta da Camara de Villa Nova de Portimão para a Corte sobre a nomeação do Bom Ladrão

Nyta Leal Senhora Em Attenção de Vossa Magestade ser Servida Mandar Nomear Juiz de Fora desta Villa Manoel Antonio de Oliveira Sarmento Clayton Bacharel por Regio nyta Cidade, Vyde nove de Abril de mil sete centos e oitenta e hum

Espera esta Camara Em Vossa Magestade Mandar Prover Em Juiz de Fora desta Villa Em Quanto Vossa Magestade Não Nomear Ministro Letrado Para Ella Pois Nesta Villa Não Ha Pessoa Alguma Com Letras Para Ella Servir Pois Nesta Villa Não Ha Pessoa Alguma Com Letras Para Ella Servir

Villa Nova de Portimão 9 de Abril de 1781

Antonio Rocha Soutto

Carta

Nesta Villa Nova de Portimão aos nove dias do mes de Abril de mil sete centos e oitenta e hum annos nesta Cidade de Lagos e Casas de Pouzada onde Vyo o Juiz de Fora Manoel Antonio de Oliveira Sarmento Clayton Bacharel por Regio nyta Cidade Vyde nove de Abril de mil sete centos e oitenta e hum

Espera esta Camara Em Vossa Magestade Mandar Prover Em Juiz de Fora desta Villa Em Quanto Vossa Magestade Não Nomear Ministro Letrado Para Ella Pois Nesta Villa Não Ha Pessoa Alguma Com Letras Para Ella Servir

Villa Nova de Portimão 9 de Abril de 1781

Antonio Rocha Soutto

176V

Vereação de 21 de Dezembro de 792

Aos vinte dias do mez de Junho de mil setecentos noventa
dois nesta Cidade de Santa Catharina Capitania do Rio
Grande do Norte nas Casas aonde se
ajuntão os Officiaes da Camara abaixo assignados
do Anno asima escripto em Vereação se tratou
do Bem Comũ

Mandarão em Caza de Vereação por Edital
Publicado na mesma pelo Porteiro do Conselho
Manoel Rodrigues de Oliveira

Nesta Vereação condenarão a Theresa Antonia
por haver publicamente com Caixa contra
Lei sem licença em seis centos reis

Nesma condenarão a Ignacio Lemos
Cardoso por não ter licença de seo officio em gu
no dito publicamente, em seis centos reis

Emmandarão ao Procurador fizesse arrecadar o tostão
supra dito pello Porteiro da Camara

E por não haver mais cousa alguma. Disse ahi
Juiz mais em dita Vereação assima e apontada
vendo como Procurador do Conselho e
bem assim tudo o mandado
segundo ordem de Sua Magestade

E por não haver mais cousa alguma mandarão
fazer este termo em que assignarão. Eu
Manoel Ignacio Nobre Lemos Escrivão da Camara o escrevi

Luiz Antonio da Rocha Souto

Brum
682

177v

Vereação de 4ª [illegible] de 1793

Aos quatro dias do mes de Setembro de mil sete centos noventa e tres annos nesta Villa de Sancta Catherina do Rio Grande do Norte nas Casas do Conselho aonde se assentavão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em vereação acordarem no que for necessario ao bem comum. E por não haver mais que acordar mandarão fazer este termo em que assignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Escrivão da Camara o escrevi

Sergio Silvestre Ribeiro

Vereação de 7 de Setembro de 1793

Aos sete dias do mes de Setembro de mil sete centos noventa e tres annos nesta Villa de Sancta Catherina do Rio Grande do Norte nas Casas do Conselho aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em vereação acordarem no que for necessario ao bem comum. Acordarão em primeiro e segundo quarteis do Solteiro imposto na Ordenação de

E por não haver mais que acordar mandarão fazer este termo em que assignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Escrivão da Camara o escrevi

Sergio Silvestre Ribeiro

178

Vereação de 11 de Julho de 1792

Aos onze dias do mez de Julho de mil setecentos e noventa e dois nesta Cid.e de Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Pasos do Conselho aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara e mais Officiaes asima nomeados para em Vereação elles darem suas vistas ao Bem Comum

E por não haver cousa alguma de que tratar nem quem de parte alguma requeresse mandarão fazer este termo em que assignarão. Eu Ignacio Nunes Ferreira Escrivão da Camara o escrevy

Silvestre Rodrigues da Costa Pereira Souto

Vereação de 14 de Julho de 1792

Aos quatorze dias do mez de Julho de mil setecentos e noventa e dois nesta Cid.e de Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Pasos do Conselho aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara asima nomeados para em Vereação darem suas vistas ao Bem Comum.

E por não haver cousa alguma de que tratar, depois de lhe ser dada a Carta de Sua Magestade Fidelissima Rainha nossa Senhora que Deos Guarde, mandarão fazer este termo em que assignarão. Eu Ignacio Nunes Ferreira Escrivão da Camara o escrevy

Silvestre Rodrigues da Costa Pereira Souto

178v

Vereação de 18 de Dezembro de 1792

Aos dezoito dias do mes de Dezembro de mil sete centos e noventa e dois nesta Cidade do Rio de Janeiro nas Casas do Conselho onde se acha a Camara abaixo assignada para vereação e mais determinarem tocante ao Bem Comum.

E por não haver mais que alterar mandou fazer este termo em que se assignou. Eu Ignacio Nunes Torres Nunes escrivão da Camara o escrevy

Silva Rocha Pereira Souza

Vereação de 21 de Dezembro de 1792

Aos vinte e hum dias do mes de Dezembro de mil sete centos e noventa e dois nesta Cidade do Rio de Janeiro nas Casas do Conselho onde se acha a Camara abaixo assignada para vereação e mais determinarem tocante ao Bem Comum.

E por não haver mais que alterar mandou fazer este termo em que se assignou. Eu Ignacio Nunes Torres Nunes escrivão da Camara o escrevy

179

Silva Rocha Pereira Souza

Anno 28 de Julho de 1792

Aos vinte e oito dias do mez de Julho de mil sete centos e noventa e dois nesta Cidade do Natal Capp.ia do Rio Grande do Norte nos Passos do Concelho onde se acharão presentes os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação alordarem no bem do Commum.

E por não haver cousa alguma alordarão nem quem tivesse cousa alguma mandarão fazer este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes Corrêa Lima Escrivão da Camara o escrevy

Silverio Rocha Pra Sousa

Vereação do Anno de 1792

Aos nove dias do mez de Agosto de mil setecentos noventa e dois nesta Cidade do Natal Capp.ia do Rio Grande do Norte nos Passos do Concelho onde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para alordarem no bem do Commum.

E por não haver cousa alguma alordar mandarão fazer este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes Corrêa Lima Escrivão da Camara o escrevy

Cad: Silver. Rocha Pra Sousa

1792

179v

Vereação de 6 de Agosto de 1792

Aos quatro dias domes de Agosto de mil sete centos e noventa e dois nesta cidade do Natal Capital do Rio Grande do Norte nos Paços do Conselho onde se achavão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em vereação acordarem no que for bem comum.

E por não haver cousa que acordar, do que fiz este para constar mandarão lavrar este termo em que se assignarão

Eu Ignacio Nunes Torres Escrivão da Camara o escrevy

Caetano Velho de Oliveira Pessoa Souza

Vereação de 8 de Agosto de 1792

Aos oito dias domes de Agosto de mil sete centos e noventa e dois nesta Cidade do Natal Capital do Rio Grande do Norte nos Paços do Conselho onde se achavão os Officiaes da Camara abaixo assignados para acordarem no que for bem comum

E por não haver cousa que acordarem que se faça mandarão fazer este termo em que se assignarão Eu Ignacio Nunes Torres Escrivão da Camara o escrevy

Caetano Velho de Oliveira Pessoa Souza

Vera.ção de 17 de Julho de 1792

Aos onze dias do mes de Julho de mil sete centos e noventa e dois nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte na Casa do Concelho onde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para nella se tratarem cousas tocantes ao Bem Comum. E por não haver cousa que se ordenasse nem pessoa alguma que requeresse cousa alguma mandarão fazer este termo em que assignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Escrivão da Camara o escrevi

Cabo. Manoel Rodrigues Jorge

Vereação de 18 de Julho de 1792

Aos dezoito dias do mes de Julho de mil sete centos e noventa e dois nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para nella se tratarem cousas tocantes ao Bem Comum

Nesta Vereação se leo hua Carta de Sesmaria de Real Ordem sobre cazas pegas no Arrayal que adiante se lançará em Vereação no dia 16 de Agosto conforme o acordão de vereação.

E por não haver mais cousa alguma que se ordenasse nem pessoa alguma que requeresse cousa alguma mandarão fazer este termo em que assignarão Eu Ignacio Nunes Correa Escrivão da Camara o escrevi

Cabo Manoel Rodrigues Jorge

180V

Vereação de 22 de Agosto de 1792

Aos vinte e dois dias do mez de Agosto de mil sete centos noventa e dois nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Concelho onde se achavão os Officiaes da Camara abaixo assignados para a Vereação acordarão em mesa de Bem Comum.

E por não haver mais que mandar fazer se fez este termo em que assignarão. Eu Ignacio Nunes Corrêa Pinto Escrivão da Camara o escrevi

Cal.ª Mor Ant.º Soares

Vereação de 25 de Agosto de 1792

Aos vinte e cinco dias do mez de Agosto de mil sete centos noventa e dois nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Concelho onde estavão os Officiaes da Camara abaixo assignados para a Vereação acordarão em mesa de Bem Comum

Acordarão em Responder a Junta da Real Fazenda de Pernambuco sobre a carta do mesmo tendente ao perjuizo da Real Fazenda e do Publico, em não picarem os Marchantes carne gorda dous mez por boa conta e cauza da pobreza dos

181

Diss q naõ avia q fazer q Mandou q se fizesse
pella Camara p.ª se dezerem os muytos pobres
Cazaõ virem ordens dos Generaes p.ª cada hum
conta nos Generaes cujos dois pontos ultimos erão bem
extranhados p.ª Mag.ª
Logo q esta Camara lhe ponha q.ª para evitar o
perjuizo da Real Fazenda, e p.ª hum do Povo naõ omitir
tudo o q manda a Real Provizaõ do Compromisso, q
alli vem q elle Ouvidor assista no Povo. E q tambem
lhe requeria q as ordens dos Generaes fossem obrigados a
virem juntar esta p.ª sua conta ao Povo; e q
tudo conste do Termo q se lavrar no dito dia 16 de Abril
Cuja carta acordaraõ em lhe meter á q.ª na Junta.
E concederaõ Licença ao Sargento Mor Manoel Pereira de Sá para
Concederaõ Lic.ª ao Sr.ª Marcos Pereira de Sá para a Sr.ª braga
para q se queira se ausentar.
E por naõ haver mais q mandar acordaraõ mandar
fazer este termo em q assignaraõ. Eu
Ignacio Nunes Torres Escr.ão da Camara o escrevy

Carvalho Silva Rocha Souza

Vereação de 29 de Abril de 1792

Aos vinte e dois dias do mez de Abril de
mil sete centos noventa e dois nesta Cidade do Natal
Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Conselho
aonde se ajuntaraõ os Officiaes da Camara abaixo
assignados para em vereação acordarem nos cazos
occorrentes.
E por naõ haver q se acordasse nem q cousa se requeresse

1811

Cauza alguma mandey fazer que termo em
que assignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Escrivão
nay Escrivão da Camara o escrevy

Silvestre Rocha Souza

Vereação de 1ro de Setembro de 1792

Aos primeiro dia do mez de Setembro de mil e
te centos noventa e doiz nesta Cidade
de Rio Grande do Norte nas
Casas da Camara onde se ajuntarão os
Officiaes da Camara abaixo assignados
se vierão em Vereação e estando em tal ca-
so em Vereação ordenarão mandarão
Bem Como.

Eu não Tiver emgeu Poder nem
gum Requerimento cauza alguma manda-
rão fazer este termo emgeu Poder assignarão
Eu Ignacio Nunes Correa Escrivão
da Camara o escrevy

Silvestre Rocha Souza

Vereação de 7 de 7bro de 1792

Aos sete dias do mez de Setembro de mil sete centos noventa e dois nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Concelho aonde se achavão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação alordarem em nome de Sua Magestade que Deos Guarde e por não haver cousa alguma mandarão fazer este termo em que se assignarão Eu Ignacio Nunes Corrêa Pinto Escrivão da Camara o escrevy

Silva Rocha Lima Souza

Vereação de 8 de 7bro de 1792

Aos oito dias do mez de Setembro de mil sete centos noventa e dois nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Concelho aonde estavão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação alordarem em nome de Deos Guarde

E por não haver cousa alguma mandarão fazer este termo em que se assignarão Eu Ignacio Nunes Corrêa Pinto Escrivão da Camara o escrevy

Silva Rocha Lima Souza

182 V

Vereaçaõ de 15 de Set.ro de 1792

Aos quinze dij dos mes de Setembro de mil e setecentos e noventa e dois nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos do Conselho della onde se achauaõ os officiaes da Camara abaixo assignados para emVereaçaõ se ordenarem neste dito Bem Comum

Nesta Vereaçaõ se ordenou em mandar que Francisco Antonio Carrilho Serueute de Cauallos no Rio de sima desta Cidade pello dito que ameaçaua hum com pena de sinco mil reis para o dito cofre da Camara

Nesta Vereaçaõ foy apresentada pella parte do Alferes Miguel de Oliueira Mello Esta sua petiçaõ com despacho do Ministro em que Relata que tendo empenhado andar arrecadando os dizimos para nesses diuersos ter a sua cargo na Ribeira desta Cidade

E por naõ auer mais que mais requerer se laurou este termo em que se ordenou mandarem fazer e por elle assignaraõ Luis Ignacio de Sa e Correa Tenente Geral da Camara e eu Escriuaõ

Silverio Rodrigues Chaves

Vereaçaõ de 22 de Setembro de 1792

Aos vinte e dois dias do mes de Setembro de mil setecentos e noventa e dois nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Passos do Conselho aonde se achaõ os officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereaçaõ se ordenarem neste dito Bem Comum

Nesta Ver.ca mandou alevantar hum mandado para se
trazer mil setecentos e sessenta reis ao Alferes
Pedro da Silva por ir junto a folha do Real
Donativo e levar carta de Servico desta Camara

E por nao haver mais emgerencia de que
cumpra tratar se lavrou este termo em que
hoje assignarão. Eu
Ignacio Nunes Torres Escrivão da Camara o escrevi

Silvestre Rocha Pedro de Souza

Vereação de 26 de Xbro de 1792

Aos vinte e seis dias do mez de Dezembro de mil sete
centos noventa e dois nesta Cidade do Natal Capita-
nia do Rio Grande do Norte nas Casas do Concelho onde
estavão os Officiaes da Camara abaixo assignados e jun-
tos em Vereação a Ordem do mesmo Senhor

E por não haver emgerencia que ordenar em que se tratasse
cousa alguma mandarão fazer este termo em que
assignarão. Eu Ignacio Nunes Torres Escrivão
da Camara o escrevi. Diz o Vereador mais mandou
Almotacel de Pessoa a João Pedro Gaudioso mais Votos, da Cidade
e foi Jose Barbosa pella Ley acima para se não gastar

Silvestre Rocha Pedro de Souza

Vereaçam de 8 de 8bro de 1792

Aos oito dias do mez de Outubro de mil sete centos noventa
e dois nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande
do Norte nas Casas do Concelho onde estavão os Officiaes
da Camara abaixo assignados por ordem do Senhor

Dezia no auto a Bem do mesmo Governo e verdade
Acordaraõ em que fossem lembrados ao Ministro Ex.
tudo em embaraços daõ Lugar a nyhũa tergiversaçaõ que
tal de Literario vandimento àlgum, e que sendo Jor.
Governo não Lugar muj em que alcalde mandara fa
zer este termo em que se assignaraõ de Ignacio
Nunes Sorrea Remy Jorivas dalmara e geraldj

Vereaçaõ de 13 de 8br. de 1792

Aos treze dias dozes de outubro de mil setecentos
noventa e doj nesta Cidade de Jozé da Capitania
do Rio Grande do Norte nas Pasos do Conselho com
parecendo os officiaes da Camera abaixo assignados
para uma vereaçaõ ordinaria em que alcalde mandaraõ
Governo não Lugar em que alcalde mandaraõ
fazer este termo em que se assignaraõ de
Ignacio Nunes Sorrea Remy Jorivaõ dalmara
e geraldj

Vereaçaõ de 17 de 8br. de 1792

Aos dezasete dias dozes de outubro de mil setecentos
noventa e doj nesta Cidade de Jozé da Capitania do
Rio Grande do Norte nas Pasos do Conselho com
parecendo os officiaes da Camera abaixo assignados
para uma vereaçaõ alcalde em nome do Povo Camara

Q[ue] naõ [h]aver emmais q[ue] ordenar mandarão fazer este termo em q[ue] se assignarão. Ex[mo] Ignacio Nunes Torres Escrivão da Camara o escrevi

Cav[te] Silv[o] Rocha Pr[a] Souza

Vereação de 20 de 8br[o] de 1792

Aos vinte dias domes de outubro de mil setecentos noventa e dois nesta Cidade de Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho aonde se achavão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação alordarem no util do Bem Comum

E por naõ haver emque alordar mandarão fazer este termo em q[ue] se assignarão. Ex[mo] Ignacio Nunes Torres Escrivão da Camara o escrevi

Cav[te] Silv[o] Rocha Pr[a] Souza

Vereação de 24 de 8br[o] de 1792

Aos vinte e quatro dias domes de outubro de mil setecentos noventa e dois nesta Cidade de Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para alordarem no util do Bem Comum

Nesta Vereação alordarão em Relação de Correição que neste termo nesta Cidade, e naõ alordarão em mais nada de que fiz este termo em que se assignarão Ex[mo] Ignacio Nunes Torres Escrivão da Camara o escrevi

Silv[o] Rocha Pr[a] Souza

184v

Vereação de 1 de 8bro de 1792

Aos trinta e hum dias do mez de Outubro de mil sete centos e noventa e dois nesta cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho della aonde se ajuntarão os officiaes da Camara abaixo assignados para nella tratarem do util do Bem Comum

Nesta vereação sendo examinados e depoimentos dos testemunhas inquiridas na devassa que a mesma Camara dos ditos termos, acharão que devião ser condenados o Capitão Manoel Alz de Moraes Navarro que condenarão em seis mil reis por ter privado o que outro ao preso de sua prisão, pois vendo ver esta a sorte pataca sendo o primeiro que causou este mal ao Povo - Jose Roiz da Rocha e Enveraõ por condenado tão bem em seis mil reis pelo mesmo Emendarão notificar aos ditos condenados para pagarem os seus condenações.

Appellou p.r a Aud.a g.l da vista deste termo.

Appellou para a Aud.a g.l da vista deste termo.

E por não haver mais emque se acordar mandarão fazer este termo emque se assignarão. Eu Ignacio Nunes Jorge - Escrivão da Camara o escrevi

Carv.o Silv.r R. Rocha Pr.a Souza

Vereação de 3 de 9bro de 1792

Aos tres de Novembro de mil sete centos noventa e dois nesta cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho aonde estavão os officiaes da Camara abaixo assignados para em vereação se tratarem negocios do Bem Comum

185

E por não haver emgue ordenar mandarão fazer
este termo emgue assignarão. Euclydes Ignacio
Nunes Torres Escrivão da Camara o escrevy

Pereira Silveira Rocha Prestes Jozé

Vereação de 7 de 9bro de 1792

Aos sete dias do mez de Novembro de mil setecentos no
venta e dois nesta Cidade do Natal Capitania do Rio
Grande do Norte nas Pazos do Concelho aonde se
juntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados
para em Vereação ordenarem o que tiverem necessidade

E por não haver emgue ordenar mandarão fazer
este termo emgue assignarão. Euclydes Ignacio Nunes
Torres Nunes Escrivão da Camara o escrevy

Pereira Silveira Rocha Prestes Jozé

Vereação de 16 de 9bro de 1792

Aos dez e seis dias do mez de Novembro de mil setecentos noventa
e dois nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande
do Norte nas Pazos do Concelho aonde estavão os
Officiaes da Camara abaixo assignados para ordenarem
Vereação e ordenarem no acto do Cumio.

E por não haver emgue ordenar mandarão fazer este termo
em que assignarão. Euclydes Ignacio Nunes Torres Escrivão da Camara o escrevy

Pereira Silveira

Vereação de 14 de Novembro de 1792

Aos quatorze dias do mes de Novembro de mil sete
centos e noventa e dois nesta Cidade do Natal Capita-
nia do Rio Grande do Norte nas Pazos do Con
selho onde se ajuntarão os Officiaes da Ca
mara abaixo assignados para nella se tratar
e ordenar em vereação o que for util ao Com-
mum.

E por nada haver que se ordenar mandou
fazer este termo em que assignarão. Eu
Ignacio Nunes Ferreira Escrivão da Camara o escrevi

Pedro Telles da Silva Ramalho Juiz

Vereação de 17 de Novembro de 1792

Aos dezasete dias do mes de Novembro de mil sete
centos e noventa e dois nesta Cidade do Natal
Capitania do Rio Grande do Norte nas Pazos do Con
selho onde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo
assignados por mim Escrivão se ordenou o que
Bem Commum

Acordarão em mandar ao Procurador Compra
sete varas de Lotra para a Camara e forma do Estilo
e Pasta de Vesta Senhora de Apresentação Orago
desta Matriz desta Cidade, de dar de Comprimento ao Santi
simo Sacramento, como he Costume antigo e isto mando
E por nada haver mais em que se ordenar mandarão fazer
este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes
Ferreira Nunes Escrivão da Camara o escrevi.

Souto

Vereação de 1793

Aos vinte e hum dias do mez de Novembro de mil setecentos noventa e dois nesta Villa da Natal Capitania do Rio Grande do Norte em Paços do Concelho aonde se achavão os Officiaes da Camara e Juiz ordinario João Cardoso de Barcellos e Capitão Manoel Ignacio Pereira de Lago, vereador mais velho Domingos Rois de Oliveira, Procurador Fiscal João da Rocha, e Procurador Ignacio José de Souza, em Vereação Manoel de Lago Pereira de Mendonça, José Aurelio de Mattos e Mello, e mais Juiz e Povo logo ahi foi dado, e sendo ahi mais de cujo conteudo para se cobrar o Reparo, e se saber o Povo que deve servir na governança do Juizado, e na Camara o seguinte anno de mil setecentos noventa e tres, e acharão tres Pelouros, e nelles se acharão tres Pelouros feitos pelo Ministro desta Comarca e Ouvidor Geral Corregedor da Comarca Antonio Felippe Soares de Andrada de Brederode, cuja Letra, e Signal reconhecem, e dou minha fé ser deste proprio Ministro, e sendo por elles mesmos tirados hum de dito tres Pelouros feitos pelo mesmo Ministro de que dou minha fé, e dizia a sua Pauta seguinte = Juiz = Manoel de Abreu de Moraes = Vereadores = Francisco Pereira de Costa = Procurador e Tenente Geral José Rodrigues de Barbosa = Thesoureiro Alexandre de Mello e Andrade, Manoel de Barros Barreto, Procurador, José Fernandes Campos = Juiz dos Orfãos Manoel de Abreu Nunes Cidade do Natal 28 de Outubro de 1792 = Antonio Felippe Soares de Andrada e Brederode. E nunca se achou mais Pelouro que aquelles tres pregados. E que mandarão ao dito Official de Camara fazer este Termo em que assignarão os Procuradores

que jurou. E eu estava vendo, na qual se
me fez este termo de juramento de que
Cap.ᵗᵉ Vig.ᵒ Silv.ᵒ Rocha Souza
M.el do Rego Sr. de Mend.ca
Dou. Aurelio de Sousa e Mello

Vereação de 24 de Nov.ᵇʳᵒ de 1792

Aos vinte e quatro dias do mez de Novembro de
mil sete centos noventa e dois nesta Cidade de Na
tal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços
do Concelho aonde estavão os Officiaes da
Camara abaixo assignados para em Vereação
alvidarem sobre util ao Bem Comum.
E por não haver emque alvidarmem quem
Vereasse Contra alguma mandarão fazer este
termo emque vão assignar. Eu Ignacio Nunes
Barreto Nunes Piriquito Escrivão da Camara o escrevi

Silv.ᵒ Rocha Souza

Vereação de 28 de Nov.ᵇʳᵒ de 1792

Aos vinte oito dias do mez de Novembro de mil sete
centos noventa e dois nesta Cidade de Natal Capitania
do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho aonde se
apresentarão em Vereação os Officiaes da Camara
abaixo assignados para alvidarem sobre util ao Bem
Comum.
E por não haver emque alvidarem mandarão fazer este
termo emque hão assignar. Eu Ignacio Nunes Barreto
Por mim Escrivão da Camara o escrevi

Silv.ᵒ

187

Vereaçaõ de 1º de Dezembr. de 1791.

Aos primeiro dia do mez de Dezembro de mil sete centos noventa e hum annos nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Conselho aonde se axarão juntos os Officiaes da Camara abaixo assignados para nella vereaçaõ tratarem o que for util ao Bem Comum

Ordenarão mandar notar por termo ao Porteiro para fazer entrada a Ordenança desta Camara a saber, Carros, Molhados, e Officiaes para elleitores tirem aquelle por elles maes dezejado para servirem no anno de mil sete centos noventa e hum

E por nada haver mais empauta ordenarão fosse este termo em que assignarão. Eu Ignacio Nunes Torres Pessoa Escrivaõ da Camara o escrevy

Cab.º Jozé Rodrigues da Rocha Souto

Vereaçaõ de 5 de Dezembr. de 1792

Aos cinco dias do mez de Dezembro de mil sete centos noventa e dous nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte aonde se axarão juntos os Officiaes da Camara abaixo assignados para nella vereaçaõ tratarem o que for util ao Bem Comum

E por nada haver mais empauta mandarão fazer este termo em que assignarão. Eu Ignacio Nunes Torres Pessoa Escrivaõ da Camara o escrevy

Cab.º Jozé Rodrigues da Rocha Souto

Camara de Vide Porto 99

Anno de dig Anno de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo mil setecentos noventa e cinco Sendo Vereador o Ofício de Almotaçaria para se abrir esta carta, e sendo aberta disse nella o Illmo e Exmo Snr. General q. por ser findo o provimento com que serve de Almotaçe Manoel Pinto de Castro Requerque este Lugar seja Eleito hoje mais abonado e Louvado desta Cidade para servir Este anno e q. se lhe mande Carta de Reg.to aonde está a dita carta com data de 23 de Agosto

Acordaram em Mandar os três Cidadãos mais antigos deste Lugar Manoel Pinto de Castro, o segundo Capitão Manoel de Sousa Correa morador na Vinga, o terceiro Joaquim de Moraes Navarro morador em Vallonguinho que todos melhor constão do Reg.to aonde tão bem está registada esta Carta

Acordaram mais em dar por ter acabado o Direito Almotaçaria sobre sair requerem para Vereador o Sen.or General José de Castro de Vasconcellos que está em Vide Bento, e Manoel de Sousa Coelho para Juiz de Orphãos que Clamam mandão Vigem com a sua vinda como hoje vem dolamente dos Embargados.

Acordaram mais em escrever a sua Magestade dando Conta em Como Manoel Antonio de Moraes Sarmento de Castro fazia de Vereador de Vide Bento por falta de Vereador por causa de molestia grave que o obrigava a abster-se com Carta mais Authentica, dig. esta Carta está na Competente Registada

De tudo mandaram fazer este termo em que se assignaram. Eu Escrivão de

188

Cad.º

Silv.º Rocha Souto

Vereação de 12 de Outubro de 1792

Aos doze dias do mez de Outubro de mil setecentos e noventa e dois nesta Cidade de Natal Capitania do Rio Grande do Norte onde se acharão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação acordarem no Bem Commum

E pareceo haver empregados de tirar devassas e tomar tres termos como se assignarão. Eu Ignacio Nunes Corrêa Nosso Escrivão da Camara o escrevi

Cad.º Silv.º Rocha Souto

Vereação de 5 de Outubro de 1792

Aos quatro dias do mez de Outubro de mil setecentos e noventa e dois nesta Cidade de Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas da Camara aonde se acharão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação acordarem nos autos e cou-

Cad.º Silv.º Rocha Souto

Vereação de 13 de Dezembro de 1792

Aos desanove dias dous de Dezembro de mil sete centos noventa e dous nesta Cidade de Sam Sebastião Capitania do Rio Grande do Sul aonde se acha o Palacio do Governo aonde se acostumarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação alterarem cousa concernente ao Concelho

E por nam haver em que alterar mandarão fazer este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes Torres Escrivão da Camara o escrevy

Caetano Silveira da Rocha Souto

Vereação de 21 de Dezembro de 1792

Aos vinte e hum dias dous de Dezembro de mil sete centos noventa e dous nesta Cidade de Sam Sebastião Capitania do Rio Grande do Sul aonde se acha o Palacio do Governo aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados, e em Vereação alterarem cousa concernente ao Bem Comum

Alterarão em virtude de Correição por esta Cidade, e sua Ribeira para conhecerem os transgressores das Posturas do Senado. E procederem em tudo conforme, e nam haverem em que alterar mandarão fazer este termo, em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes Torres Escrivão da Camara o escrevy

Caetano Silveira da Rocha Souto

Vereação de 29 de Dezembro de 1792.

Aos vinte e nove dias do Mez de Dezembro de mil e setecentos noventa e dois nesta cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Pazos do Concelho onde estavão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação alcordarem no util do Bem Comum

Alcordarão em pormem por administração os Termos dyta Camara a saber, Carne, Aguardente e Officios vijto ninhum delles ter Lanço o dia que andamos em Procissão segundo ate Lo Portteiro

E por nada haver conque alcordar mandarão fazer este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes Torres Escrivão da Camara o escrevy

Cal.ão e Silva Rocha Souza

Vereação de 5 de Janr. de 1793

Aos cinco dia do mez de Janeiro de mil Sr. centos noventa e tres nesta cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Pazos do Concelho onde estavão os Officiaes da Camara o Juiz Vereador Manoel de Torres Barreto Vereador José da Costa Nery e o Procurador José Fernandes Campos, e sendo ahi pela Vereação alcordarão no util do Bem Comum

Alcordarão em virtude de Real Alvará de Pernambuco pelo Ministro dyta Camara Antonio Felipe [illegible] e Vereadores e Procurador [illegible]

189v

Aos [illegible] dias do mez de Março de mil [illegible]
em que ouve Audiencia Publica Ordinaria que fez o Juiz
Servindo este anno Ouvidor e Provedor nesta Comarca
o qual sendo se a Barrete Sabio Eleito Maio Vereador
o Juiz [illegible] de Moura e Mello, e o Procurador
do Concelho Alexandre Rodrigues de Abreu, e aqual
logo aviso para ver isto tomar posse a Camara e servir
dito cargo.

Acordaraõ Maio em mandar ler o [illegible]
de Hum [illegible] em Vereador Mais [illegible]
Comarca [illegible] as Ordenaçoens Liv. 1. Tit. 58. e 66.
por entendido delle.

Acordaraõ mais em mandar [illegible]
de Posturas para este anno nesta Cidade de Le-
tem, para nellas [illegible] e ingerirem as Posturas
Novas depois destas Posturas.

Acordaraõ mais em mandar [illegible] Almotacel que
obrigue a medir de novo por onde vendem a vin-
te farinha arroz, e feijaõ, e fazer observar
tem o referido por que vendem este mantimento
por medida maior, e que faça repetidas vezes
em hum dia e aquelle que venderem por medida fal
cifficada por elle obrigamento.

E por nada haver mais em que acordar mandaraõ
fazer este termo em que todos assignaraõ. E. Geraldo
Nunes Correa Pinto Escrivaõ da Camara o escrevi

Geraldo Vaz Campo

190

Vereação de 9 de Janeiro de 1793

Aos nove dias do mez de Janeiro de mil setecentos noventa e tres nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Conselho aonde costumão os officiaes da Camara a baixo assignados juntos em vereação ao sobredito nos foi lembrado

Que não havendo Cirurgião algum nesta Capitania para curar os enfermos que se vão tratar nesta Enfermaria Convem que se procure hum Cirurgião

Pedro [illegible] Guimarães Vasconcellos

Vereação de 12 de Janeiro de 1793

Aos doze dias do mez de Janeiro de mil setecentos noventa e tres nesta Cidade de Santa Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Casas do Conselho ao Sargento mor Governador Capitão mor Antonio de Carvalho Pinto de Vasconcellos aonde se achavão os officiaes da Camara abaixo assignados juntos em vereação ao sobredito foi dito

Que se devião mandar remetter ao Desembargador Ouvidor Geral desta Comarca o quarto quartel do Livro do anno passado.

Que se devia mandar fazer hum Edital para nesta Cidade e seus Termos para este anno se não correr em Carreira em dia de Santo algum.

Que se devia mandar fazer [illegible]

190v

a vereaçᵒ. [illegible] - manda
e te termo em q̃ se assignarão os seguintes
Mun.ˢ forão Remigio [illegible]

Faxo Fazem Vas. Campos

Vereação de 16 de Janr.º de 1793

Aos dezaseis dias do mes de Janeiro de mil sete cen
tos e noventa e tres nesta Cid.e de Natal Capita
nia do Rio Grande do Norte nas Pasos da Cam
ra do Conselho onde estavão os Officiaes
a Signados para a vereação mandarão os
uteis ao Bem Comú

E por não haver mais que mandarão
se assignarão de que tudo
Nunes [illegible]

Faxo Fazem Nunes Campos

Vereação de 19 de Janr.º de 1793

Aos dezanove dias do mes de Janeiro de mil sete
centos noventa e tres nesta Cid.e de Natal Capitania
do Rio Grande do Norte nos Pasos do Conselho on
de se achavão os Officiaes da Camara abaixo
assignados para esta vereação mandarão o seguinte
[illegible] Bem Comum

ro [illegible] e vaó alordarão em mandar pass[illegible]
A[illegible]ystaçaó a Manoel Antonio de Moraes d[illegible]
mento e Serviço, do tempo que exerceo nesta Cidade
o ministerio da Cadeira Regia Primeiras Letras.

Nesta vereaçaõ, se aprezentaraõ que fes o Admi-
nistrador do Contrato dos Molhados Joze Joaquim Pe-
rreira, [illegible] Repugnancia que alguns mercadores e ven-
deiros tinhaõ em pagar dois mil quinhentos e vinte
reis por cada pipa de agoa ardente dizendo que Eramos
[illegible] maiores do que outros. Acordaraõ que cobrasse
[illegible] sempre nesta Camara foi costume
[illegible] cobrar [illegible].

E por naõ haver mais em [illegible] acordar, nem quem
requeresse couza alguma mandaraõ fazer este termo
em que se assignaraõ. Eu Ignacio Nunes Correa Thomas
Escrivaõ da Camara o escrevy

Teixeira Gusmaõ [illegible] Moura [illegible] Campos

Vereaçaõ de 23 de Janeiro de 1793

Aos vinte e tres dias do mes de Janeiro do anno do
Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos
e noventa e tres nesta Cidade do Natal Capitania
do Rio Grande do Norte nos Passos do Conselho aon-
de se ajuntaraõ os officiaes da Camara abaixo assig-
nados para em vereaçaõ acordarem no util ao bem
commum.

E por naõ haver em que acordar mandaraõ fazer este
termo em que se assignaraõ. Eu Ignacio Nunes Correa
Thomas Escrivaõ da Camara o escrevy

Teixeira Gusmaõ Vaz Moura Campos

191v

Vereação

Aos vinte e sey dias do mes de Janeiro de mil sete centos e trinta e cinco annos nesta Cidade de Natal Capitania do Rio Grande do Norte aonde se achavão prezentes no Paço do Conselho os Officiaes da Camara abaixo assignados para nella fazerem vereação e ordenarem o que for mais util ao bem comum.

E por elles foi dito que elles mandavão fazer vereação todas as Segundas feiras de cada semana e que para constar mandavão fazer este termo em que assignarão. E eu Ignacio Nunes Sorrea escrivão da Camara o escrevi

Ignacio Nunes Sorrea
Francisco Gomes Barbalho
Manoel Campos

Vereação de 30 de Janeiro de 1793

Aos trinta dias do mes de Janeiro de mil sete centos e noventa e tres annos nesta Cidade de Natal Capitania do Rio Grande do Norte aonde se achavão prezentes no Paço do Conselho os Officiaes da Camara abaixo assignados para nella fazerem vereação e ordenarem o que for mais util ao bem comum.

E por elles foi dito que elles mandavão fazer vereação todas as Segundas feiras de cada semana e que para constar mandavão fazer este termo em que assignarão. E eu Ignacio Nunes Sorrea escrivão da Camara o escrevi

Ignacio Nunes Sorrea
Francisco Gomes Barbalho
Manoel Campos

Vereação de 2 de Fevr.o de 1793

Aos doiz dia domy de Fevereiro de mil sete centos no
venta e trez nyt.e Cid.e de Natal Capitania do Rio Grande
do Norte nos Passos, e Com.a Mo. Il.e e Sr. Coronel
officiaes da Camara abaixo assignados para dar
Vereação alotarem noutil ao Bem Comū.

Ejor naõ haver cumpra alotar mandarão fazer este
termo cujo se assignarão. Eu Ignacio Nunes
Torres Escrivaõ da Camara o escrivi

Manoel Gomes Vieira

Vereação de 6 de Fevr.o de 1793

Aos seis dia domy de Fevereiro de mil sete centos no
venta e trez nyta Cid.e de Natal Capitania do Rio
Grande do Norte nos Passos Manoel da Costa conde
sua junteraõ os officiaes da Camara abaixo asig-
nados para cm vereação alotarem noutel a coluna

Ejor naõ haver cumpra alotar mandarão fazer
este termo cujo se assignarão. Eu Ignacio
Nunes Torres Escrivaõ da Camara o escrivi

Manoel Gomes Vieira Campos

192V

Vereação de 9 de 1793

Aos nove dias do mez de Fevereiro de mil sete centos
noventa e tres annos nesta Cidade do Natal capitania
do Rio Grande do Norte nos Paços do Conselho onde se
achavão os Officiaes da Camara abaixo assignados
pessoa em Vereação ahi forão vindos e logo
por elles foi dito que elles tinhão que requerer
e requerião que se fizesse Vereação para
elles requererem o que lhes cumpria
e logo por elles foi dito que requerião
que se lhes mandasse dar huma Certidão
do Termo de Vereação que se fez em
Vereação de 13 de Fevereiro de 1793
em que se mandou que se fizesse
Termo de Vereação para elles requererem
o que lhes cumpria e visto o que
requerião mandarão fazer este termo
em que assignarão
Eu Ignacio Nunes Sorrea Thomas Gomes de
Camara o escrevy

Nunes Sorrea Thomas Gomes de Campos

Vereação de 13 de Fevr. de 1793

Aos treze dias do mez de Fevr. de mil sete centos
noventa e tres nesta Cidade do Natal capitania do Rio
Grande do Norte nos Paços do Conselho onde se
achavão os Officiaes da Camara abaixo assignados
pessoa em Vereação ahi forão vindos e logo
por elles foi dito que elles tinhão que requerer
e requerião que se fizesse Vereação para
elles requererem o que lhes cumpria
e logo por elles foi dito que requerião
que se lhes mandasse dar huma Certidão
do Termo de Vereação que se fez em
Vereação de 9 de Fevereiro de 1793
em que se mandou que se fizesse
Termo de Vereação para elles requererem
o que lhes cumpria e visto o que
requerião mandarão fazer este termo
em que assignarão
Eu Ignacio Nunes Sorrea Thomas Gomes de
Camara o escrevy

Nunes Sorrea Thomas Gomes de Campos

Vereação 6 de Fev.ro de 1793

Aos dezasseis dias do mez de Fevereiro de mil sete centos noventa e tres nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande e nos Paços do Concelho aonde estavão os Officiaes da Camara abaixo assignados fez-se Vereação e tratarão nos cousas tocantes ao Bem Comum

E por não haver cousa que acordar nem quem requeresse cousa alguma mandarão fazer este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes Sorrea Escrivão da Camara o escrevi

Nunes Sorrea Escrivão Manoel Gonçalves de Souza Vas.co Manoel Gomes de Campos

Vereação de 20 de Fev.ro de 1793

Aos vinte dias do mes de Fevereiro de mil sete centos noventa e tres nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho aonde se ajuntarão os Officiaes da Camara abaixo assignados para fazer em Vereação tratarem nos cousas do Bem Comum

E por não haver cousa que acordar nem quem requeresse cousa alguma mandarão fazer este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes Sorrea Escrivão da Camara o escrevi

Nunes Sorrea Escrivão Manoel Gonçalves de Souza Vas.co Manoel

193V

Vereação de - de Fevereiro de 1793

Aos vinte e tres dias do mez de Fevereiro de mil sete centos noventa e tres nesta Villa de Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho aonde estavão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação ordinaria tratarem nos cazos uteis ao Bem Comum

E por não haver engeitado ordenarão mandarão fazer este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Ramos Escrivão da Camara o escrevy

Manoel Fazenda Vas. Cor. Moura Campos

Vereação de 27 de Fevereiro de 1793

Aos vinte e sete dias do mez de Fevereiro de mil sete centos noventa e tres nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho aonde estavão os Officiaes da Camara abaixo assignados para em vereação ordinaria tratarem nos cazos uteis ao Bem Comum

E por não haver engeitado ordenarão mandarão fazer este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes Correa Ramos Escrivão da Camara o escrevy

Manoel Fazenda Vas. Cor. Moura Campos

Veraçaõ

Hoje hoje dia 6 de Março de mil setecentos noventa e tres nesta Cidade de Sancta Catharina nos Paços do Conselho aonde se acha o Senado da Camara abaixo assignado para em Veraçaõ elegerem no anil de cunhaõ

Que naõ haver cousa alguma de reparo nem que requerer se cousa alguma mandaraõ fazer este termo em que se assignaraõ. Eu Ignacio Moreira Barros Escrivaõ da Camara o escrevi

Fernandes Vieira Barros Moura Campos

Veraçaõ de 6 de Março de 1793

Aos seis dias do mez de Março de mil setecentos noventa e tres nesta Cidade de Sancta Catharina do Rio Grande do Norte nos Paços do Conselho onde se ajuntaraõ os officiaes da Camara abaixo assignados para em Veraçaõ elegerem no anil de cunhaõ

194v

Que naõ haver cousa alguma de reparo nem que requerer se cousa alguma mandaraõ fazer este termo em que se assignaraõ. Eu Ignacio Moreira Barros Escrivaõ da Camara o escrevi

Fernandes Vieira Barros Moura Campos

Vereaçam de 93

Aos noveDia do mytes Março de mil setecentos
noventa etres y mytes cidade de Nata Vyctoria
do Rio Grande em Caza de Mes de
Vereaçam onde estavam y ally os Officiaes da Camara
abaixo assignados para em Vereaçam alotarem
no util do Conselho

Nesta vereaçam se Cortaraõ em mandamento pe
ra o Sargento Antony Mayor, para por arrendar
ao Povo o farinha de terra que tiver / por contar
que atem / pello presente que se arrecadou na
terra que vem de Mar em fora como ade
Ante, com condiçam de vender pella mandada
medida de forma que venha a sair, e alem pre
Ha de alguma vem diminuiçam na quantida
de, tudo comforme de sua mel ruy Condena-
çam pagar de Cadeya, e assim mesmo se dice
que dito para cumprir pella tempo para decorrer
nos aforamentos que se acha muito empenhada com
reparos do taxa cujo tempo Lhe foi concedido.

E por nam saber mais se Cortou mandou ser feyto
e lido ao mesmo em vereaçam de Assignaraõ Comigo Antony
Correa Lemy Escrivam da Camara que o escrevy

Sargento Nas Ver Antonio Moreira Lemyos

Vereaõ 15 de Março de 1793

Aos trez dias do mez de Março de mil sete centos noventa e tres nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho aonde se achavaõ os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereaçaõ ordinaria tratarem do util do Concelho.

E por naõ haver cousa que se tratar nem pessoa que requeresse cousa alguma mandaraõ fazer este termo em que se assignaraõ Eu Ignacio Nunes Ferreira Ferraz Escrivaõ da Camara que o escrevy

Ignacio Nunes Ferreira Ferraz
Antonio Jozé de Lima
Manoel Jozé de Campos

Vereação de 15 de Março de 1793

Aos trez dias do mez de Março de mil sete centos noventa e trez nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nos Paços do Concelho aonde estavaõ os Officiaes da Camara abaixo assignados para em Vereação ordinaria tratarem do util do Concelho.

E por naõ haver cousa que se tratar nem pessoa que requeresse cousa alguma mandaraõ fazer este termo em que se assignaraõ Eu Ignacio Nunes Ferreira Ferraz Escrivaõ da Camara que o escrevy

Ignacio Nunes Ferreira Ferraz
Antonio Jozé de Lima
Manoel Jozé de Campos

Vereação de [illegible] de 1793

Aos vinte dias do mez de Março de mil
setecentos noventa e tres nesta Villa de Setuval
Capitania do Espirito Santo onde se achavão os Juizes
Ordinarios e mais officiaes da Camara abaixo assignados
e nella se fez a vereação
que se segue

Foi mandado haver em que a Ordenança mandava
Logo este termo em que se assignarão
Ignacio Thomaz Pessoa e Bento Gonçalves da
Silveira

Feito Joaquim Vas.co Moura Camello

Vereação de 22 de Março de 1793

Aos vinte e dois dias do mez de Março de mil
setecentos noventa e tres nesta Villa de Setuval
Capitania do Rio Grande do Norte nas Pazes
de Concelho onde se ajuntarão os officiaes da
Camara abaixo assignados para se fazer
vereação se fez a seguinte

Foi mandado haver em que a Ordenança mandava
Logo este termo em que se assignou
Ignacio Thomaz Pessoa e Bento Gonçalves da
Silveira

Feito Joaquim Vas.co Moura Camello

Vereação ie[illegible]

Aos Treze dias do mes de Março de mil setecentos e oitenta e tres nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Pazes do Conselho da Camara onde estavão os Off.es della abaixo assignados para nella se tratarem os cazos occorrentes

E por nada haver em que acordassem nem requeresse cousa alguma mandarão fazer este termo em que assignarão. Eu Ignacio Nunes Barreto Escrivão da Camara o escrevy

Ignacio Vaz de Moura Camposs

Vereação de 6 de Abril de 1783

Aos seis dias do mes de Abril de mil setecentos e oitenta e tres nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte nas Pazes do Conselho onde estavão os Officiaes da Camara abaixo assignados para nella se tratarem os cazos occorrentes

Nesta vereação acordarão em que por no Edital do seis ordinario ficasse servindo em dous Lugares Comsoco me odei vereador mais velho e eu Paulo Dias enquanto não podia servir dito Juiz.

Nesta vereação acordarão em remetter para a Cabeça da Comarca os certidões em forma do subsidio literario por cauza de seca não dar rendimento algum neste Cabidio.

Ignacio [illegible] Camposs

196V

Vereação. Anno de 1793

Aos Oyto dias do mez de Maio de mil sete centos e noventa e tres nesta Cidade de Nossa Senhora da Natal Capitania do Rio Grande do Norte onde estavão os Officiaes da Camera abaixo assignados em vereação ordinaria pelas horas do costume

Foy nas Cazas em que acordão os Senhores Governadores destas Capitanias onde se achava o Senhor Governador Joaquim Xavier Curado e sendo ahi pelo Procurador do Conselho lhe foy requerido mandasse fazer Vereação para se tratar do Cazo em que se acha esta Cidade pela falta de agoa que tem havido nos Poços publicos e particulares e sendo ahi presente o Senhor Governador Joaquim Xavier Curado mandou fazer esta Vereação e para ella mandou chamar os Officiaes da Camera e sendo todos presentes mandou lavrar este termo em que assignou com os ditos Officiaes da Camera. Eu Ignacio Nunes Corrêa Vianna Escrivão da Camera o escrevy

Joaquim Xavier Curado

Vereação de 10 de Maio de 1793

Disse nesta supradita Vereação acordarão mais em razão da Correição pelo Termo desta Cidade que não fizerão até agora por causa da seca não haver agoa mais nem mantimento para se fazer esta Correição pro mi na nesta casa Conforme ao Provimento de que mandarão fazer este termo em que assignarão. Eu Ignacio Nunes Corrêa Vianna Escrivão da Camera o escrevy

Joaquim Xavier Curado

Francisco Vaz Coutinho

Vereação 4 de Março de 1793

Por decreto Rey de 4 de Março de mil sete centos noventa e tres expedido pella Repartição de Marinha do Rio Grande do Norte para o Provedor da Alfandega aonde de prezente se acha o Ouvidor Rey da Comarca abaixo asignado para a Vereação determinar mutil ao Bem Comum

Nesta Vereação foi examinado o dito Rey e tem munchy de Vereação determinou, achara[m] que estavão Sentenciado os seguintes.

Antonio de tal filho de Vengi[s]lão por furtos ge[ra]es a Rejo condenarão em seis mil reis pagos da cadea; para o dito perdoe da Camera

Izabel de tal molher de Cesta[s] por concentidora dos seus Escravos furtarem roupa, e gado, a condenarão em seis mil reis para o dito Rey

Emandarão Lavrar mandado contra os Rejs nomeados.

Acordarão mais em Vereação determinação por esta Cidade Ribeira della, e por não aver tempo que tranzidisse ao Reparo do Caes mandarão tudo conforme o Edital

Nesta Vereação se prezentou a Camera o Juiz ordinario Jeronimo Pereira de Castro que elle tem trabalhado

197 V

Parecer Sua Mag.de Deos que conserve a
Costa do Ceará não ha cousa que muy agradavel
em lemos ofiçios parandos na Real Secretaria,
e queixar-se Levarão a Camera Expedio o Ofic.
a Barreto em resposta que tem servido de
vinte e dois annos, e que vendo a camera
que era conforme ordenação Titulo 67
procedeo a eleição de Barreto em maj.or voto
da camera, e do Povo sahio eleito para
Juiz ordinario durante a auzencia do actual
Julio Manuel do Rego Freire de Mendonça
a qual mandarão vir, e nesta camera recebeo
o juramento do dito cargo em que prou. de
que se interinamente.

E por não haver mais em que abordar nem
que Lavrasse se cerra alguma mandarão
Deos e Rey termo em que se assignarão. Eu
Ignacio Nunes Correa Torres Escrivão da
Camera o escrevi

Torres Gonçalo Nas.co Moura Campos

Vereação de 22 de Mayo de 1793

Aos vinte dois dias do mez de Mayo de mil setecen
tos noventa e tres nesta Cidade do Natal Capi-
tania do Rio Grande do Norte nos Paços do Conce
lho da dita com o Juiz ordinario os Officiaes da
Camera e mais Nobres abaixo assignados para nella Vereação

a Cordo se em nome do Bem Comū
E por não haver em que acordar mandou fazer
este termo em que assignarão Eu Ignacio
Nunes Corrêa Ramos Escrivão da Camera
o escrevi
Hugo Fr. Garcia Moura Campos

Vereação de 25 de Maio de 1793

Aos vinte e cinco dias do mez de Maio de mil sete
centos noventa e tres nesta Cidade do Natal
Capitania do Rio Grande do Norte nas
Casas do Concelho della aonde se ajuntarão os
Officiaes da Camera abaixo assignados
para em vereação acordarem no Bem Comū
E por não haver em que acordar mandarão fazer este
termo em que assignarão Eu Ignacio
Nunes Corrêa Ramos Escrivão da Camera o escrevi
Hugo Fr. Garcia Moura Campos

Vereação de 29 de Maio de 1793

Aos vinte e nove dias do mez de Maio de mil
sete centos noventa e tres nesta Cidade do
Natal Capitania do Rio Grande do Norte

[illegible] Pessoa de Carvalho [illegible]
[illegible] Officiaes [illegible]
[illegible] Vereação [illegible]
[illegible]
[illegible]
Eporque não [illegible] algum mandados de
[illegible] Eu
Ignacio Nunes Barreto Escrivão de
Camara [illegible]
Hugo [illegible] Campos

Vereação de Dezenove de 1795

Aos dezenove dia do mez de Dezembro de mil e
te centos noventa e cinco nesta Cidade de Nossa
tal Capitania do Rio Grande do Norte nos
Paços do Concelho aonde se achavão Presen
os Officiaes da Camara abaixo assignados para
em Vereação [illegible] [illegible]
Eporque não [illegible] algum mandado de
[illegible] Eu
Ignacio Nunes Barreto Escrivão
Escrivão [illegible]
Hugo [illegible] Campos

Vereaçaõ de 5 de Junho de 1793

Aos cinco dias do Mez de Junho de mil sete
centos noventa e tres nesta Cidade de Natal
Capitania do Rio Grande do Norte nas Pa-
ços do Concelho della onde se achavaõ os Offici-
aes da Camera abaixo assignados para em
Vereaçaõ se tratarem cousas tocantes ao Bem comum

E por naõ haver cousa que se tratasse houve hum
requerimento que mandaraõ fazer e
termo em que se assignaraõ. Eu Joaquim Nunes
Torres Tomey Escrivaõ da Camera o escrevy

Diogo Nunes Freire Manoel Nunes Tomey

Vereaçaõ de 8 de Junho de 1793

Aos oito dias do mez de Junho de mil sete cen
tos noventa e tres nesta Cidade de Natal Ca
pitania do Rio Grande do Norte nas Pasos do
Concelho della onde se achavaõ os Officiaes
da Camera abaixo assignados para em Vereaçaõ
se tratarem cousas tocantes ao Bem comum.

...

Nesta Vereaçaõ acordaraõ mandar passar
executivo contra os que devessem alcance
algum salvo dizendo ser, tanto de sangue
como de fazenda nesta Cidade

...

E por naõ haver mais cousa que se tratasse

1991

requer se lhe dem as Sesmarias q pede
termo em q lhe hey por concedido
ng Correa Pinto Geraldo Comendador
Diogo Fr. Guzman Moura Campos

Vereação de 12 de Junho de 1793

Aos doze dias do mez de Junho de mil sete centos
noventa e tres nesta Cidade do Natal Capita
nia do Rio Grande do Norte nas Casas do Con
selho onde se achavão prezentes os Officiaes da Ca
mera abaixo assignados por elles foi dito
acordarão q se fizesse

Governador Ignacio Nunes Correa Pinto Geraldo da
mera ordem q assy

Diogo Fr. Guzman Moura Campos

Vereação de 15 de Junho de 1793

Aos quinze dias do mez de Junho de mil sete
centos noventa e tres nesta Cidade do Natal
Capitania do Rio Grande do Norte nas

Pello Intendente della sonde se acharem o
Officiaes da Camera abaixo assignados para em
vereação alvidarem novo Juiz ao Bem Commum

Alvidaram em mandar passar mandado para
Nicoláo de Souza, escrivão. Pello dito foi dito
Em dito mujo alguem se achasse prezente para
alvidação do Juiz de vintenas do nyteiro de

Epor nad haver mais emque alvidar nem
quem requeresse cousa alguma mandarão
fazer este termo emque assignarão. Eu
Ignacio Nunes Correa Escrivão da Camera o escrevj

Diego Jr. Ignacio Nunes Correa Campos

Vereação de 19 de Junho de 1793

Aos dezanove dias dozes de Junho de mil
sete centos noventa e tres nyteiro de
Natal capitania do Rio Grande do Norte
na Pello do Concelho della sonde se acharam
os Officiaes da Camera abaixo assignados
para em vereação alvidarem novo Juiz
ao Bem Commum

Epor não haver emque alvidar nem

2000

que nem regulamento se tenha alguma
mandará fazer este termo em que se
assignará. Eu Ignacio Nunes Torres
Escrivão da Camara o escrevy

Rego Fr. Fonseca Nunes Campos

Aos vinte dias dias do mez de Junho de mil
setecentos noventa e seis nesta Cidade do Rio
de Janeiro Capitania do Rio Grande do Norte nos
Paços do Conselho onde se acharão presentes os
officiaes da Camara deste Destricto abaixo assignados
por ordenança ao diante nomeados ahi
Bem como

E por elles foi dito que elles ordenavão que nem
hum regimento se cumpra algum mandado fazer
sem que este tenha sido assignado. Eu
Ignacio Nunes Torres Escrivão da
Camara o escrevy

Rego Fr. Fonseca Nunes Campos

Vereação de 26 de Junho de 1793

Aos vinte e seis dias do mez de Junho de mil set-
centos e noventa e tres nesta Cidade do Natal Ca-
pitania do Rio Grande do Norte nos Paços do
Concelho della aonde se ajuntarão os Officiaes
da Camera abaixo asignados para nelles verem e
acordarem no util do Bem Comum

Nesta vereação ordenou emmendar por Edi-
taes para que ninguem nesta Cidade e Ribeira do
Jaguaribe venda carne
fresca por mais de sincoenta e cinco reis a
arroba, e nos Certos nesta Cidade a não vendam
fresca por mais de quatro centos e sincoenta reis
por trinta e cinco reis a libra. Cujos Editaes serão
dados a fixar nos portos publicos deste termo.
Acordarão mais que se vendesse Peixe da Redinha a Pessoa
não pessoa, com pena de sincomil reis para a Camara; e
que cada Juiz de Fora tenha ciente no seu cartorio.
E para haver mais ordem alguem
que queira vender alguma couza alguma ou dos
moradores deste termo emquanto não chegarem. Eu
Ignacio Vieira Ferreira Tomé o escrivão o fiz
escrever e assinou

Diogo Fr. Leite Antonio Soares Jacome

2017

Provisão de 3 de Julho de 1793

Dom Rodrigo de Souza Coutinho, Senhor de Balsemão, Pereira e Sampaio, do Conselho de Sua Majestade, Fidalgo Cavaleiro da Casa Real, Comendador das Comendas de Santa Maria de Aldeia Gallega, e de Santa Maria de Moreira, na Ordem de Christo, Deputado da Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegação destes Reinos, e seus Dominios, Secretario de Estado dos Negocios da Marinha, e Ultramar, &c. &c. &c.

Faço saber aos Governadores, Capitães Generaes, Governadores, Ouvidores, Corregedores, Provedores, Juizes, Officiaes, e mais Pessoas destes Reinos, e seus Dominios, a quem o conhecimento desta pertencer, que Sua Majestade Fidelissima, que Deus Guarde, Foi Servida Ordenar, que a Capitania do Rio Grande do Norte, que até agora se governou por Patente, passe a governar-se por Provisão, como as mais Capitanias destes Reinos, e seus Dominios, que se governão por Provisão; e que o Governador, e Capitão General da dita Capitania, que for nomeado, haja de ser Provido por Provisão, e não por Patente, como até agora se praticou: Pelo que Ordena, que o Governador, e Capitão General, que for nomeado para a dita Capitania do Rio Grande do Norte, haja de ser Provido por Provisão, e não por Patente, como até agora se praticou. E para que assim se execute, Mando passar a presente Provisão, que se cumprirá como nella se contem, e valerá posto que seu effeito haja de durar mais de hum anno, sem embargo da Ordenação em contrario. Dada na Cidade de Lisboa aos 3 de Julho de 1793.

Eu Ignacio Nunes Ferreira, Escrivão da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, e Ultramar, a escrevi.

Rodrigo de Souza Coutinho

Provisão de 6 de Julho de 1793

Dom Rodrigo de Souza Coutinho, Senhor de Balsemão, Pereira e Sampaio, do Conselho de Sua Majestade, Fidalgo Cavaleiro da Casa Real, Comendador das Comendas de Santa Maria de Aldeia Gallega, e de Santa Maria de Moreira, na Ordem de Christo, Deputado da Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegação destes Reinos, e seus Dominios, Secretario de Estado dos Negocios da Marinha, e Ultramar, &c. &c. &c.

Faço saber aos Governadores, Capitães Generaes, Governadores, Ouvidores, Corregedores, Provedores, Juizes, Officiaes, e mais Pessoas destes Reinos, e seus Dominios, a quem o conhecimento desta pertencer, que Sua Majestade Fidelissima, que Deus Guarde, Foi Servida Ordenar, que a Capitania do Rio Grande do Norte, que até agora se governou por Patente, passe a governar-se por Provisão, como as mais Capitanias destes Reinos, e seus Dominios, que se governão por Provisão; e que o Governador, e Capitão General da dita Capitania, que for nomeado, haja de ser Provido por Provisão, e não por Patente, como até agora se praticou: Pelo que Ordena, que o Governador, e Capitão General, que for nomeado para a dita Capitania do Rio Grande do Norte, haja de ser Provido por Provisão, e não por Patente, como até agora se praticou. E para que assim se execute, Mando passar a presente Provisão, que se cumprirá como nella se contem, e valerá posto que seu effeito haja de durar mais de hum anno, sem embargo da Ordenação em contrario. Dada na Cidade de Lisboa aos 6 de Julho de 1793.

Eu Ignacio Nunes Ferreira, Escrivão da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, e Ultramar, a escrevi.

Rodrigo de Souza Coutinho

Vereação de 10 de Outubro de 1793

Aos dez dias do mes de Outubro de mil setecentos noventa e
tres nesta Cidade do Natal Capitania do Rio Grande
do Norte nas Casas do Concelho aonde estavão os Juizes
ordinarios da Camera abaixo assignados para ahi
vereação acordarem o que lhes parecesse

E por não haver cousa que se dezejasse requerer
requereo cousa alguma mandarão fazer
este termo em que se assignarão. Eu Ignacio
Nunes Barreto Thomaz Escrivão da Camera o escrevy

Diogo Jz. Fz. Guerra Nunes Campos

Vereação de 13 de Outubro de 1793

Aos treze dias do mes de Outubro de mil setecentos e
noventa e tres nesta Cidade do Natal Capitania do
Grande do Norte nas Casas do Concelho aonde estavão
os Juizes ordinarios abaixo assignados para ahi
vereação acordarem no que lhes parecesse

E por não haver cousa que acordar mandarão fazer
este termo em que se assignarão. Eu Ignacio Nunes
Barreto Thomaz Escrivão da Camera o escrevy

Diogo Jz. Fz. Guerra Nunes Campos

202v